

2024

GRANDES
OPÇÕES DO
**PLANO E
ORÇAMENTO**

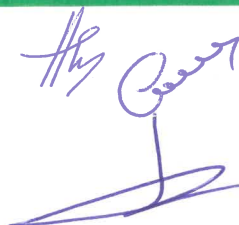
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Sessão de 21/02/2023
Deliberação *Orçamento 2024*
Mariano



MUNICÍPIO
DE VILA REAL

ÍNDICE

	ENQUADRAMENTO	2
	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	28
	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	49
	MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	113
	ORÇAMENTO	118
	MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO	119
	RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	121
	RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	130
	MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	134
	MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	137
	MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS	139
	MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	141
	MAPA DE PESSOAL	143
	PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	157
	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	162
	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	164
	ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO	179







INTRODUÇÃO



AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A elevação dos padrões de qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes e daqueles que visitam Vila Real, a par com a criação de mais e melhores condições direcionadas aos que investem e pretendem constituir negócio no território, está na base dos compromissos que assumimos a curto mas também a médio e longo prazos.

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024 refletem o abrangente e ambicioso plano de investimentos traçado para os próximos 12 meses, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de promoção e desenvolvimento do concelho e de reforço da competitividade do território. A elevação dos padrões de qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes e daqueles que visitam Vila Real, a par com a criação de mais e melhores condições direcionadas aos que investem e pretendem constituir negócio no território, está na base dos compromissos que assumimos a curto mas também a médio e longo prazos.

Para trás, fica um ano marcado pela retoma em pleno da vida social, da atividade económica, mas marcado também pelas dificuldades financeiras decorrentes do aumento generalizada dos preços, de valores recorde das taxas de inflação e muito em particular dos custos energéticos. A este respeito, no ano que agora termina, os recursos financeiros alocados ao consumo de energia para iluminação pública tiveram um aumento muito significativo, por exemplo. De facto, é fundamental entender que as mesmas condições que interferem na vida das famílias e das empresas, afetam e condicionam a vida das autarquias.

O ano de 2023 termina também marcado, infelizmente, por uma nova crise política decorrente da demissão do Primeiro-ministro e da decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia da República e convocar novas eleições legislativas. Esta decisão drástica, apesar de evitar

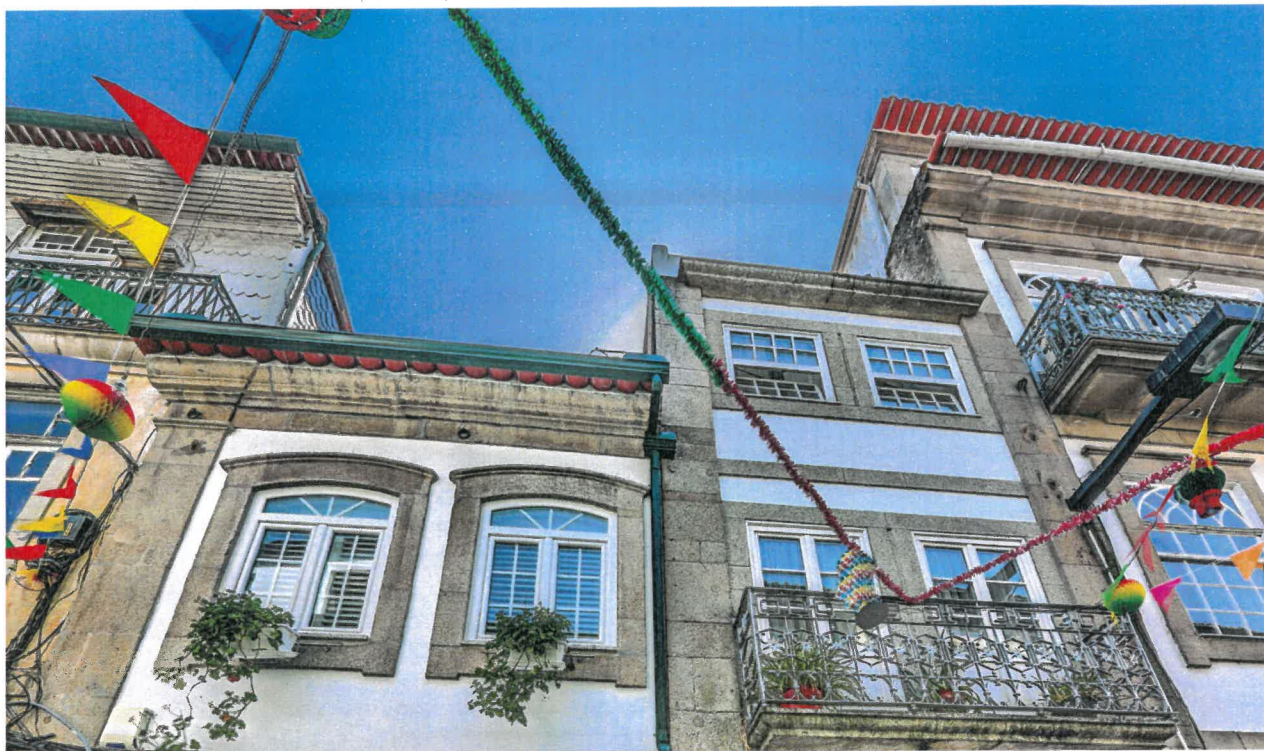
a não aprovação do Orçamento do Estado para 2024, lança novamente o país o país num clima de incerteza sobre o futuro da governação, o que terá impactos sobre o futuro económico do país e das autarquias.

Apesar desta conturbada conjuntura económica, financeira e política, mantivemo-nos focados no que é verdadeiramente essencial para o concelho, sem nos desviarmos dos compromissos assumidos com os Vila-realenses. Na continuidade do trabalho realizado na primeira metade do quadriénio 21/25, após um conjunto de mandatos marcados pelo maior investimento público de sempre, as pessoas continuam a contar com uma governação sustentada em trabalho e ações concretas, com apoios e soluções ajustadas à medida de todos.

O documento agora apresentado pretende dar resposta aos sólidos desafios que se perspetivam para 2024, apoiando todos os setores da comunidade, baseadas em medidas abrangentes, transversais e estruturadas.

Trata-se de um instrumento financeiro que é de continuidade no investimento já concretizado, dando seguimento e concluindo projetos em desenvolvimento, mas é também progressivo e proporcionador de novas oportunidades para o território.

■ ENQUADRAMENTO POLÍTICO E ESTRATÉGICO



O ano de 2024 corresponderá ao terceiro ano do mandato autárquico 2021/2025. Após a segunda vitória de um projeto autárquico apresentado pelo Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2017, o eleitorado renovou a confiança depositada nesse projeto e nos seus protagonistas, em 2021. De facto, no passado dia 29 de setembro de 2021, os Vila-realenses atribuíram democraticamente 5 mandatos ao Partido Socialista no Executivo Municipal, incluindo a Presidência, e 2 ao Partido Social Democrata. Para além disso, destacam-se uma votação significativa e vitoriosa no PS na Assembleia Municipal e a vitória de todas as listas apresentadas ou apoiadas pelo PS nas 20 Juntas de Freguesia.

Este resultado representa, por um lado, uma enorme responsabilidade para os eleitos que estão incumbidos de gerir diariamente a Câmara Municipal de Vila Real. Por outro lado, significa uma importante demonstração de apoio popular às políticas públicas municipais e estratégia que têm vindo a ser seguidas nos últimos dez anos, reconhecendo quem as desenhou, aprovou e implantou. Este facto é particularmente relevante quando se constata que a campanha eleitoral autárquica foi rica na discussão dos diferentes pontos de vista dos partidos políticos locais, em relação às opções do Executivo Municipal, no passado recente. Questões como a

política fiscal municipal, as atividades de animação e dinamização social popular, de incentivo à economia e ao emprego ou de intervenção no espaço público do concelho, foram amplamente discutidas e avaliadas. Os resultados eleitorais obtidos justificam a opção, por parte do Executivo Municipal, de continuar a trilhar esses caminhos, tal como resulta claramente do documento agora apresentado.

Decorrente da aprovação esmagadora do compromisso eleitoral proposto pelo projeto vencedor nas últimas eleições autárquicas, o presente documento enquadrador das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 tem subjacente uma estratégia municipal de crescimento e desenvolvimento que pode ser dividida em 5 eixos, nomeadamente:

Eixo 1 – Emprego

Eixo 2 – Partilha

Eixo 3 – Comunidade

Eixo 4 – Bem-estar

Eixo 5 – Felicidade

Todos os projetos inscritos no PAM e no PPI correspondem à alocação de meios financeiros que permitirão levar a cabo a estratégia a curto e médio prazo que representa os melhores interesses dos Vila-realenses.

■ AMBIENTES POLÍTICO, ECONÓMICO E SOCIAL EXTERNOS

Perspetiva Internacional

A economia mundial está a abrandar, devido às repercussões, na atividade económica, da inflação elevada, das condições financeiras mais restritivas e dos fatores adversos remanescentes.

A guerra na Ucrânia fez subir os preços das matérias-primas energéticas e veio perturbar as cadeias mundiais de abastecimento alimentar, intensificando as pressões inflacionistas a nível mundial e suscitando preocupações quanto à segurança alimentar mundial. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e as demais instituições internacionais traçam um cenário cauteloso para a economia mundial no próximo ano, admitindo recessão numa parte considerável dos países e um risco considerável de o PIB global crescer abaixo do desejável.

Na Área do Euro, não obstante o crescimento económico relacionado com os efeitos da reabertura da economia e de uma forte recuperação do turismo, as consequências económicas da guerra na Ucrânia continuam a manifestar-se e a ensombrar as perspetivas para a economia. As perturbações do abastecimento de gás natural, associadas a uma subida em flecha dos preços do gás e da eletricidade, aumentaram a incerteza, afetaram gravemente a confiança e levaram a perdas crescentes de rendimento real. Começa a consolidar-se a diminuição da pressão inflacionista, decorrente das políticas de aumento das taxas de referência pelo Banco central Europeu e de alguma diminuição da procura, mas ainda assim os preços aumentaram significativamente num conjunto alargado de setores e não deverão diminuir no próximo ano.



Perspetiva Nacional

Após dois anos severamente afetados pela pandemia de COVID-19, e quando se perspetivava uma recuperação da economia, não obstante a ainda persistência de ruturas nas cadeias de abastecimento globais e o surgimento de pressões inflacionistas, a invasão da Ucrânia pela Rússia constituiu o principal facto geopolítico a condicionar a evolução da economia e do comércio mundiais. Tal é motivado pelas perturbações que esta produziu em termos de aumento global da incerteza, de instabilidade do mercado energético internacional (com uma escalada dos preços de energia) e de escassez e aumento de preços de diversas matérias-primas essenciais para a indústria, bem como de produtos alimentares.

Portugal, sendo uma pequena economia aberta, está particularmente exposto às consequências económicas da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, que continuam a manifestar-se no preço dos bens energéticos e alimentares, bem como pelos efeitos adversos na inflação e crescimento das economias dos seus principais parceiros comerciais. Não obstante a envolvente externa marcada pela ocorrência de eventos adversos e atípicos que têm impactado negativamente a evolução da generalidade das economias, a economia portuguesa, e principalmente o mercado de trabalho, evidenciaram uma forte resiliência. Tal traduziu-se no crescimento do PIB acima da média da área do euro, pelo aumento da taxa de atividade para níveis historicamente elevados, reduzidos níveis de subutilização do trabalho e por uma taxa de desemprego historicamente baixa e inferior à média da área do euro.

No que diz respeito à economia portuguesa, o FMI aponta para um crescimento de 1,5% em 2024. Para a maioria dos principais parceiros comerciais de Portugal, o cenário é de forte desaceleração, o que penaliza as expectativas de comércio futuras. Espanha, por exemplo, deverá passar de um crescimento de 1,7% em 2024. Já para a Alemanha, o FMI projeta um crescimento de 0,9% em 2024. Tal como em 2023, as perspetivas económicas para 2024 encontram-se rodeadas de grande incerteza, agravadas agora pela incerteza sobre o futuro governo do país, as suas políticas públicas e económicas.

ORÇAMENTO E GOPS



De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento para 2024 e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto:

- O Plano de Atividades Municipal com as Atividades Mais Relevantes da gestão.
- Delegação e Transferência de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia;
- Descrição de Responsabilidades Contingentes;
- Regulamento de execução orçamental para 2024
- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapa com os compromissos plurianuais;
- Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2024, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento ainda disponíveis no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para prossecução da Estratégia Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados, como acima se referiu, conforme o estipulado no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei.

Foram igualmente preparados em conformidade com os princípios e regras previstos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visto que este ponto não foi objeto de revogação aquando da entrada em vigor do SNC-AP, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Em termos quantitativos, a concretização dos compromissos assumidos com os Vila-realenses reflete-se numa verba de 76.500.000 euros. Trata-se de um orçamento centrado em investimentos criteriosos, sustentáveis e inclusivos, devidamente alinhados com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, assegurados pela autarquia por intermédio de candidaturas submetidas aos mais diversos programas de financiamento.

Encara-se esta proposta de documento como algo passível de aperfeiçoamento e de atualização. Isto significa que podem surgir oportunidades importantes para Vila Real, que o Executivo Municipal não deixará passar e em que está ativamente empenhado em promover, junto das entidades gestoras. Também a boa gestão financeira do Município, que nos últimos anos tem significado a passagem de ano económico sem dívidas a fornecedores e com saldo positivo, poderá levar à necessidade de atualização do presente documento.

ORÇAMENTO MUNICIPAL



O Orçamento Municipal para 2024 foi estruturado com base no classificador económico das receitas e despesas, conforme a lei. As receitas e despesas estão divididas em: receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital. A estrutura orgânica adotada, apresenta-se com uma estrutura equivalente aos anos anteriores, por se considerar a mais adequada à realidade institucional e à gestão técnica do Orçamento.

- Receitas

As receitas correntes são aquelas que decorrem da atividade operacional do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento, isto é, no ano civil, e que aumentam o património não duradouro, como por exemplo as receitas cobradas de impostos, de taxas, da venda de serviços, de rendimentos de propriedade. As receitas de capital são todas as receitas arrecadadas pela Autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e o passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da Autarquia, como as receitas decorrentes da venda de bens de investimento e as transferências de capital obtida.

O Orçamento da Receita ostenta, para 2024, um valor global de 76.500.000 euros e apresenta-se dividido em 47.350.000 euros que terão origem em receitas correntes e 29.150.000 euros em receitas de capital. As rubricas de Impostos Diretos, Transferências Correntes e Transferências de Capital, são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das receitas previstas.

- Despesas

As despesas correntes são as que decorrem da atividade operacional e normal do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento,

isto é, no ano civil, que diminuem o património não duradouro, como por exemplo gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, encargos correntes da dívida, entre outros. Por outro lado, as despesas de capital são as que implicam alterações no património não duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste. Contribuem para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

As despesas totais previstas, para 2024, ascendem a 76.500.000 euros, divididas em despesas correntes no montante de 39.700.000 euros e em despesas de capital de 36.800.000 euros. As rubricas de Aquisição de Bens de Capital, Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com Pessoal, são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das despesas previstas.

Ressalva-se que esta é uma proposta de Orçamento Municipal que irá consubstanciar-se no orçamento inicial. Os orçamentos iniciais são, forçosamente, modificados por via da introdução do saldo de gerência, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's.

Tal como é possível constatar, ficam garantidas as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

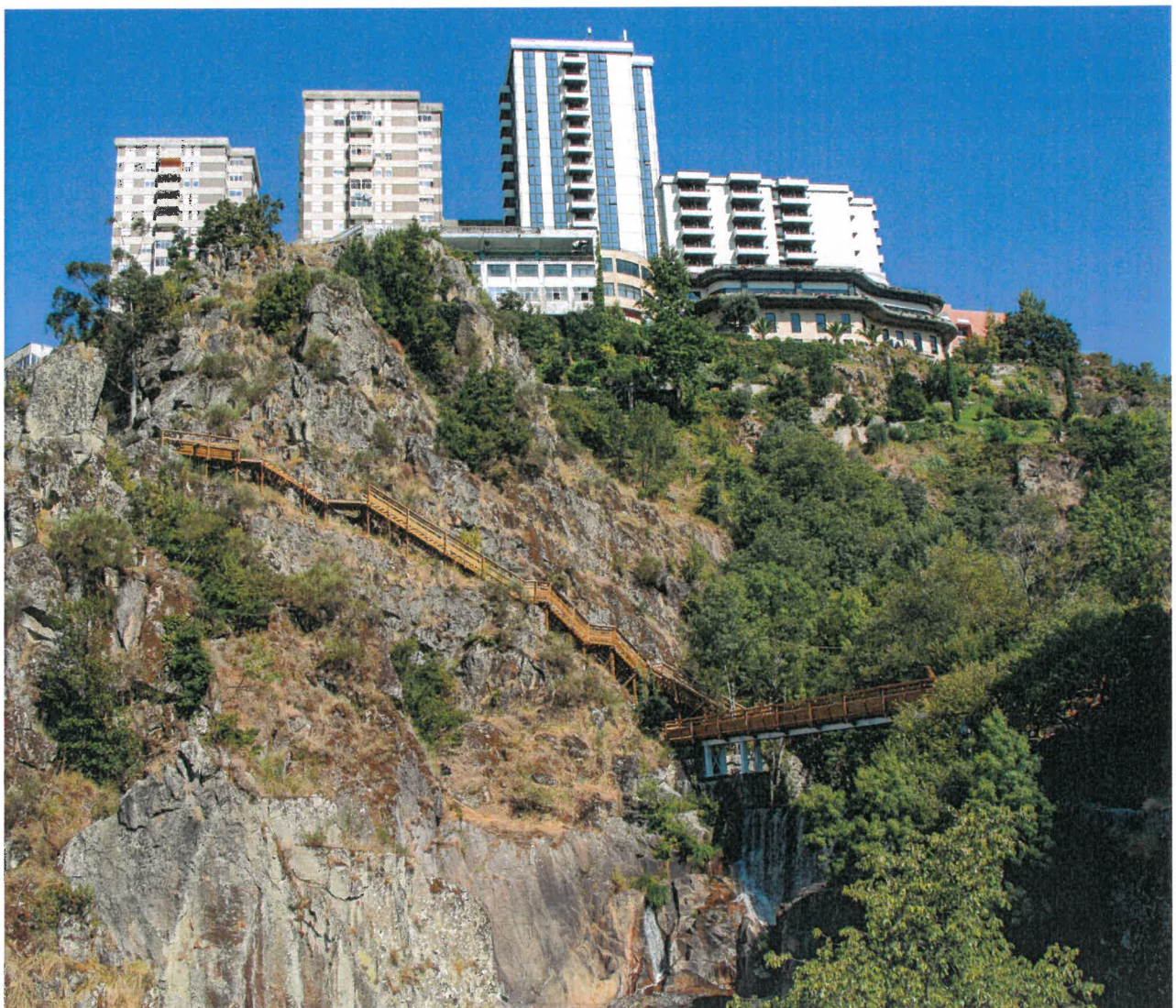
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'José', 'Miguel', and 'Mário'.

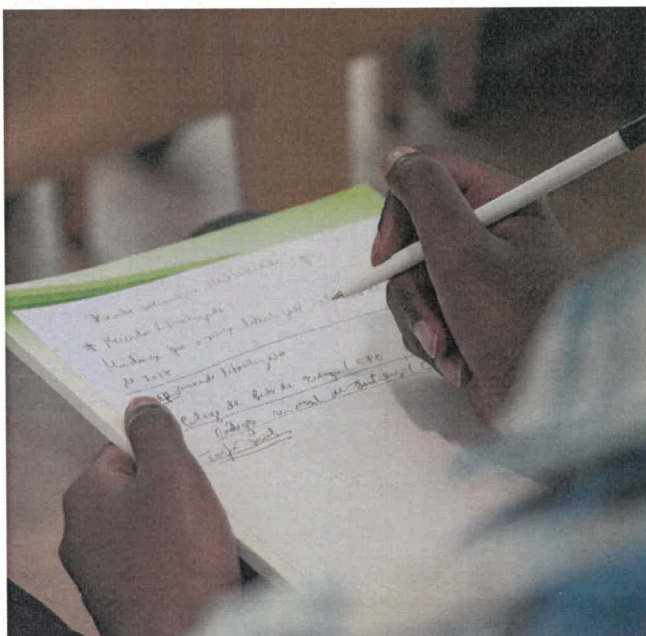
No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP's), a proposta para o exercício de 2024, apresenta o valor integral do Orçamento Municipal, ou seja, 76.500.000 euros, sendo este saldo decomposto por dois documentos distintos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com um valor de 49.014.400 euros e o Plano de Atividades Municipal (PAM) no valor de 29.223.100 euros, acrescidas das despesas com Pessoal.

Dado que o Orçamento é um documento de trabalho para a gestão municipal, importa que este detenha uma estrutura que facilite o seu manuseamento e tratamento técnico. Assim, tem vindo igualmente a ser adotada, nos últimos anos, uma estrutura nas Grandes Opções do Plano (GOP's) que permite, facilmente, obter um conhecimento amplo do plano

anual de atividades com um grau de desagregação e detalhe necessário a uma boa e garantida gestão autárquica. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), que integram o documento, estão estruturados por projetos/ações, com ligação direta ao Orçamento através das classificações económicas orçamentais. A totalidade do valor do Orçamento Municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados fora deste documento. Isso traduz-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos, atividades ou ações, de uma forma absolutamente transparente e em que cada cêntimo inscrito pode ser alocado ao respetivo classificador.



PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS PARA 2024



DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS – Retomar do processo de criação de um plano estratégico para as 20 freguesias do concelho de Vila Real, o qual integrará as principais componentes de intervenção para cada um dos territórios, visando o desenvolvimento integrado do concelho de Vila Real;

PAVIMENTAÇÕES NO MUNDO RURAL - Operacionalização de um pacote de pavimentações, de cerca de 4 milhões de euros, permitindo assim melhorar a rede viária do nosso concelho, efetivando um concelho mais justo e equilibrado, no que às acessibilidades se refere.

BILÍADAS - Promoção de um conjunto de iniciativas de carácter lúdico-desportivo, que envolverão a dinamização de ações nas 20 freguesias do nosso concelho, e a realização de uma final, envolvendo diversos jogos, tradições e modalidades, na sede do concelho.

INTERVENÇÃO NA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO (LICEU DE VILA REAL) - O Executivo Municipal aprovou, na reunião de Câmara realizada no dia 24 de julho, a abertura de concurso internacional para a elaboração do projeto de execução relativo à reabilitação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

O processo que conduzirá à requalificação do Liceu de Vila Real continua assim a avançar a passos firmes. A futura intervenção, para além da preservação e manutenção do edifício, deverá assegurar a adequação à carta educativa da cidade de Vila Real e a melhoria das condições físicas do edifício, relevando o seu interesse histórico e patrimonial, assim como a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

PLANOS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR - Como os PIICIE, os PIPSE visam a mobilização de mais recursos da comunidade para a educação, o alargamento do compromisso pelo sucesso escolar de todos e o enriquecimento da vida escolar das crianças e dos jovens, com envolvimento dos municípios, das escolas, das famílias, de outros serviços e instituições locais, pelo que em 2024 será elaborado um plano de ação, em conjunto com os diferentes agentes educativos, que visem o sucesso educativo dos nossos alunos.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - FFF FICAR NA ESCOLA É FIXE - Pretende-se dar uma resposta orientada e de qualidade às crianças do pré-escolar e alunos do primeiro ciclo, cujos pais/encarregados de educação, pretendam que os seus educandos frequentem esse período. São objetivos deste projeto: atribuir um significado à ocupação dos tempos livres destas crianças e jovens, no período das interrupções letivas (Natal e Páscoa); criar uma resposta adequada para a ocupação das férias, que possibilite a aquisição de um nível de educação e formação, facilitadores da inclusão social; promover uma boa experiência nas férias.



“GERAÇÃO IN” - Campos de Férias para crianças com Necessidades Educativas Especiais – Procurar, em articulação com as entidades locais, reforçar o desenvolvimento de um campo de férias inclusivo para crianças com necessidades

educativas especiais, os quais decorrerão nas diferentes interrupções letivas.

PROJETO EDUCATIVO LOCAL – Prevê-se iniciar a operacionalização do projeto educativo local enquanto instrumento de planeamento organizacional, definindo a política educativa do nosso território, o qual articulará as ofertas educativas existentes, promovendo a gestão integrada dos recursos e inserindo a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade.

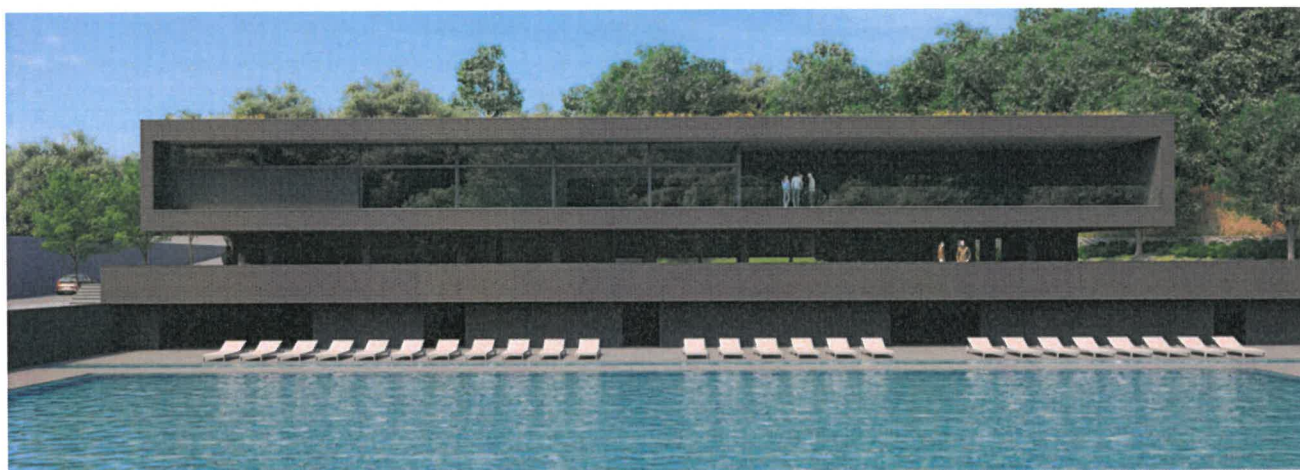
PLANO MUNICIPAL DE LEITURA – Implementação do Plano Municipal de Leitura que visará promover hábitos de leitura e de literacias, simplificando o acesso aos livros como fonte de conhecimento e de valorização pessoal e ainda incentivar a leitura em contexto familiar, iniciando-se este programa pela implementação das Casinhas de leitura, nos diferentes estabelecimentos de educação e ensino.

NOVO COMPLEXO DE CODESSAIS - EDIFÍCIO DAS PISCINAS INTERIORES E EXTERIORES E PARQUE EXTERIOR - No dia 16 de novembro de 2023, foi autorizada, em reunião do Executivo Municipal, a abertura do Concurso Público Internacional para a execução da empreitada do “Novo Complexo de Codessais (Edifício das Piscinas Interiores e Exteriores e Parque Exterior)”.

Depois da aprovação do projeto, em reunião do Executivo em 29 de maio de 2023, da aprovação do contrato de empréstimo bancário, na reunião de 10 de julho, e da obtenção do visto do Tribunal de Contas, a 26 de outubro, as novas piscinas municipais de Vila Real, cobertas e descobertas, estão agora a um passo de serem realidade com a aprovação da abertura do Concurso Internacional.

O novo Complexo de Piscinas de Codessais, para além das atividades de recreio e lazer proporcionadas pelas piscinas ao ar livre e pelos seus espaços envolventes, possibilitará uma utilização diversificada ao nível das atividades aquáticas de formação, de manutenção e de competição com a construção da nova Piscina Coberta. O projeto contempla a execução do Parque Exterior (nascente e poente) e a beneficiação do Campo Desportivo e da Rua de Acesso ao Complexo, inclui também um elevador, que ligará a zona baixa de codessais à rua Dr. Manuel Cardona (junto ao parque de campismo), entretanto já adjudicado.

Trata-se da concretização de um projeto ambicioso e há muito esperado, dada a antiguidade das infraestruturas existentes, que assenta numa estratégia alargada de requalificação. Sendo o Parque Corgo um recanto da cidade muito procurado pelos vila-realenses, não só para a prática desportiva mas também pela contemplação e contacto com a natureza, faz todo o sentido permitir a fruição plena daquele espaço.



PAVILHÃO DA ESCOLA DIOGO CÃO – “FAUSTO CARVALHAIS” - Após o início da intervenção neste equipamento escolar e desportivo, num investimento superior a 1 milhão de euros, prevê-se a sua (re)inauguração no início do ano civil, devolvendo este espaço ao concelho. Pretende-se -continuar a aposta neste domínio, permitindo assim a melhoria das condições para a prática desportiva proporcionadas aos munícipes.

PLANO MUNICIPAL DE APOIO AOS TRANSPORTES – Após aprovação em sede de assembleia Municipal, irá iniciar-se

a implementação de um regulamento que visará o apoio às coletividades desportivas que desenvolvam a sua ação formativa num contexto suprarregional/nacional.

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESPORTO – Continuação da operacionalização do Plano Estratégico para o Desporto, o qual, em articulação com as diversas coletividades e clubes desportivos locais, definirá estratégias de atuação e intervenção, ao nível da promoção da atividade física e desportiva, prevendo-se a sua conclusão durante 2024.

COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA – Após o memorando de entendimento entre a CMVR, A FPF/AFVR, bem, como a elaboração de projetos de intervenção, será iniciada a intervenção em 2024, que criará a criação de uma Academia de Futebol neste concelho, a qual poderá implicar a construção de novas infraestruturas desportivas, bem como a reabilitação das existentes.

CASA DA JUVENTUDE – Início de procedimentos tendentes à implementação de um espaço que, em articulação com as associações juvenis, diversos agentes ligados à área da juventude e entidades parceiras e que visará dar respostas àquelas que são as principais necessidades e desafios da juventude.

“LINHA F” E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - Com vista a envolver os jovens do concelho, num processo de tomada de decisão participada, o Executivo Municipal continuará a desenvolver estes projetos dirigidos à implementação de políticas municipais de juventude, com a priorização de investimentos nesta área, reforçando o apoio à dinamização do Projeto Linha “F” dirigido às 20 freguesias do nosso concelho.

ERASMUS + - Início do consórcio ao nível do Corpo Europeu de Solidariedade, bem como na área de educação e formação, que permitira mobilizar alunos, docentes e técnicos municipais, a conhecer e partilhar visões, na área da educação, juventude e desporto, ambiente a cultura, com parceiros europeus.

ARQUIVO MUNICIPAL DE VILA REAL - além da sua atividade arquivística de base, continuar a realizar projetos e atividades já em curso desde 2022, e implementar novos projetos. Assim, pretende-se dinamizar o espaço físico do edifício do AMVR, da sua envolvente e do seu espólio documental através de(a): celebração do Dia Internacional dos Arquivos (9/6) e do aniversário do Arquivo Municipal de Vila Real (26/11); continuação do programa «Em julho...“Quintas à noite” é no Arquivo Municipal», que consiste na animação cultural dos jardins do AMVR; exposições temáticas (2/ano); celebração do Dia Mundial da Criança; visitas noturnas ao AMVR (verão); visitas guiadas ao edifício e sua área envolvente exterior, bem como visitas aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, dando a conhecer o AMVR e os serviços que presta à comunidade (todo o ano); ciclo “Conversa entre Arquivos”; tertúlia Arquivos: Diálogo entre Investigadores;

VALORIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL - Uma das preocupações do Município de Vila Real é continuar a garantir, através de apoio financeiro e logístico, a sustentabilidade das Coletividades Culturais e Recreativas que, no concelho de Vila Real, são em elevado número e mantêm uma atividade regular, estruturada e planificada, assumindo uma grande importância na vida das populações, na cultura e no dinamismo das comunidades.

DINAMIZAÇÃO CULTURAL - Os Serviços Municipais de Cultura desenvolvem ao longo do ano diversas atividades e eventos culturais que muito contribuem para a dinamização cultural do concelho e para a valorização e promoção das coletividades e agentes culturais locais. A saber: encontro de Cantadores de Janeiras; ciclo de Concertos das solenidades da Semana Santa de Vila Real; encontro de Coros nas Festas da Cidade; ciclo de Concertos de Natal e Ano Novo; ciclo de Concertos da Primavera; despiques de Bandas de Música; concertos musicais e corais em monumentos religiosos da cidade; Serviço educativo (teatro nas escolas, coletividades culturais e juntas de freguesia); Cortejo Etnográfico / Coletividades Culturais; Congresso das Coletividades de Cultura e Recreio; Ação cultural diversa de apoio a outros Pelouros da Câmara, a outras instituições e agentes culturais locais.

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS COMPANHIAS DE TEATRO E A ORQUESTRA DO NORTE - O Município mantém com as três companhias profissionais de teatro do concelho — Filandorra, Urze e Peripécia — protocolos

que visam assegurar as condições para a criação original nesta área artística, permitindo assim a participação do concelho no panorama artístico nacional, ao mesmo tempo que, também no âmbito dos protocolos, se criam as condições para a realização de espetáculos e workshops de produção local nos diversos equipamentos municipais, escolas, juntas de freguesia, espaços patrimoniais e espaços públicos. Do mesmo modo, o Município mantém com a Orquestra do Norte um protocolo que visa contribuir para a existência de uma orquestra de música clássica na região e permitir o acesso da população à música erudita executada profissionalmente.

ENCONTRO DE BOMBOS E GIGANTONES E DESPIQUE DE BANDAS - No âmbito da celebração da Elevação de Vila Real a Cidade realizar-se-ão estas atividades na Avenida Carvalho Araújo e no Jardim da Carreira.

MAPI - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA - Mostra de teatro infantil e outras artes, com espetáculos, workshops e outras atividades a decorrerem em vários equipamentos e espaços municipais (Teatro, Museus, Biblioteca, Largo da Capela Nova, anfiteatro do Tribunal e Parque Corgo).

“O TOQUE” - ENCONTRO DE TUNAS RURAIS DO MARÃO E DO ALVÃO - projeto conjunto das Câmaras Municipais de Amarante, Mondim de Basto, Sta. Marta de Penaguião e Vila Real, da Associação Arquivo de Memórias e das Tunas Rurais de Bisalhães, Campeã, Carvalhais, Soutelo, Ansiães e Ermelo. O Encontro de Tunas Rurais do Marão e Alvão ocorre anualmente, alternado entre municípios. Procura, entre outros objetivos, sensibilizar as instituições e as comunidades para a riqueza patrimonial deste género de tunas, para a importância da dinamização das tunas rurais que ainda estão ativas e para a reanimação daquelas que já cessaram atividade, bem como para o apoio à criação de novas tunas que permitam dar continuidade à preservação deste valioso legado. No decorrer dos Encontros que já se realizaram, foi apresentado o projeto, em curso, de inscrição das tunas rurais do Marão e do Alvão no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial.

RONDA DAS FREGUESIAS - A Ronda das Freguesias é um projeto de valorização da história e cultura populares, com ponto de partida na toponímia. A “ronda” consiste na realização de um evento cultural e festivo em cada freguesia ao longo do ano.

INSCRIÇÕES NO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL - Pesquisa, recolha e elaboração de material documental sobre manifestações culturais do concelho e sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial enquanto expressões de património imaterial objeto de proteção legal pelo Estado Português.

SINALÉTICA NOS MONUMENTOS - Início de um processo de elaboração de material informativo sobre monumentos e sítios patrimoniais da cidade e do concelho para colocação em placas junto dos mesmos, com informação escrita, braille e QR Code que direcione para sítio na Internet com informação complementar escrita, visual e áudio.

CONVERSAS COM ESCRITORES - trata-se de um projeto que visa realizar ações numa área fundamental: a literatura. Com as atividades associadas ao projeto Conversas com Escritores pretende-se promover a leitura, o conhecimento, a criatividade, uma cosmovisão aberta e fundamentada, o debate, o espírito crítico. Para além do convite a escritores representativos para conversas públicas, apresentação de livros e ações pedagógicas nas escolas, poderão, crescentemente, em paralelo, ser realizadas outras iniciativas, como feiras de livro, exposições, leituras públicas, leituras encenadas, oficinas de escrita e de leitura, edição de textos originais, ações de dinamização de literatura infantil associadas a espetáculos, contadores de histórias, etc.

ARRUADA - CICLO DE ARTES DE RUA DE VILA REAL - Ciclo que permite garantir ao Concelho a continuidade de uma programação de artes performativas nos meses estivais, com espetáculos de novo circo, teatro de rua, dança, música e cinema ao ar livre em vários espaços públicos da cidade, maioritariamente no Centro Histórico, mas com extensões a outros locais da cidade.

FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE VILA REAL nos jardins da Vila Velha – com Estátuas nacionais e internacionais, com redobrado poder criativo e performativo. Incluídos no festival estarão também: “Festival de Estátuas Vivas

Infantil”, um workshop orientado por um conceituado artista do ramo para crianças, e a existência de uma zona infantil com atividades lúdicas.

PITORESCO – FESTIVAL DE GRAFFITI E STREET ART - Festival dedicado ao graffiti e artes urbanas afins, a acontecer no mês de setembro, com artistas convidados, workshops, exposições e animação de rua.



GRÉMIO LITERÁRIO A. M. PIRES CABRAL - O Grémio Literário A. M. Pires Cabral tem previstas as seguintes ações a realizar em 2024:

- Duas jornadas de cada um dos Ciclos ‘NA ROTA DO DIÁRIO DE MIGUEL TORGA’ e ‘OS LUGARES DE JOÃO DE ARAÚJO CORREIA’;
- Dia das letras trasmontanas e alto-durienses
- Encontro ‘saber Trás-os-Montes’
- Encontro de escritores trasmontanos e alto-durienses
- PUBLICAÇÕES: dois números de cada uma das 3 linhas editoriais: Revista Tellus (artigos sobre os mais diversos aspetos culturais de Trás-os-Montes e Alto Douro); Coleção Tellus (textos de cariz literário, como poesia, conto, teatro); e Cadernos Culturais (estudos, ensaios, recolhas, de dimensão superior ao artigo-padrão de revista).
- Exposições

TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL MANUEL DO NASCIMENTO MARTINS - A par de um conjunto vasto de espetáculos das várias disciplinas artísticas (teatro, dança, música, cinema), entram na programação os seguintes festivais e ciclos:

- FAN – FESTIVAL DE ANO NOVO (17.ª edição): ciclo de programação dedicado à música clássica e música moderna de inspiração clássica;
- BOREAL – FESTIVAL DE INVERNO (8.ª edição): festival dedicado sobretudo a artistas emergentes da música moderna portuguesa, em vários géneros (pop, rock, indie, eletrónica, hip hop);
- VINTE E SETE – FESTIVAL DE TEATRO: com programação também no Teatro Municipal de Bragança, terá em 2024 a sua 19.ª edição. Um festival de teatro de vários géneros e abordagens estéticas.
- DO LADO DO VERÃO: ciclo de programação sobretudo de ar livre, com concertos de música de diferentes países no Auditório Exterior, cinema ao ar livre na Praça Cénica e concertos de música moderna no jardim do Café-Concerto;
- CLÁSSICOS DE VERÃO: pequeno ciclo de música e cinema clássicos;
- ALGURES A NORDESTE (8.ª edição): festival de dança contemporânea com companhias nacionais e internacionais, com programa também no Teatro Municipal de Bragança;
- FESTIVAL INTERNACIONAL DOURO JAZZ (19.ª edição): festival dedicado ao jazz, em diferentes abordagens, com artistas nacionais e internacionais;
- PONTO DE GUITARRA (8.ª edição): pequeno festival de guitarra clássica em Trás-os-Montes e Alto Douro, com três a quatro concertos, com direção artística de Paulo Vaz de Carvalho;
- CONVERSAS DE BASTIDORES: ciclo de conversas com diferentes protagonistas do mundo das artes (atores, encenadores, compositores, músicos, etc.)

- SERVIÇO EDUCATIVO: decorrendo ao longo de todo o ano, inclui espetáculos para públicos infantojuvenis e escolares, formações, oficinas, workshops, conversas, cinema, ações de mediação de públicos (para diferentes escalões etários), participação em espetáculos, etc.

A programação do Teatro Municipal inclui vários projetos com artistas e formações locais que se têm destacado nos últimos anos com o apoio deste equipamento municipal (como o Oniros Ensemble, a Banda Sinfónica Transmontana, a Orquestra de Jazz do Douro), bem como coproduções com outras formações, companhias e instituições locais. Em 2024 serão produzidos os primeiros projetos do concurso de apoio a projetos artísticos emergentes.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA REAL - Principais projetos para 2024:

1. FUNDO BIBLIOGRÁFICO ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DE COMÉRCIO DE VILA REAL:

Desenvolvimento do trabalho de investigação conducente à identificação final dos livros outrora pertencentes à biblioteca da antiga Associação dos Empregados de Comércio de Vila Real; restauro de volumes; organização de exposição bibliográfica acompanhada da edição de uma publicação.

2. RESERVAS VISITÁVEIS:

Instalação do núcleo museológico da Biblioteca Municipal de um circuito de reservas visitáveis, tendo em vista a sua abertura regular à comunidade.

3. COLÓQUIO VIÁRIO DO MARÃO:

Coorganização da quarta edição do Colóquio Viário do Marão, juntamente com o Instituto Politécnico de Bragança, procurando uma vez mais reunir alguns dos principais especialistas portugueses em temáticas relacionadas com o povoamento e as vias de comunicação ao longo da História.

4. PUBLICAÇÕES DA BIBLIOTECA DE VILA REAL:

Pretende-se editar em 2024 três novas publicações de natureza cultural e científica, destinando-se a divulgar aspetos biblioteconómicos e organizacionais desta instituição, bem como estudos sobre história e património do concelho e da região.

5. EXPOSIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E SESSÕES DE ANIMAÇÃO CULTURAL:

Prevê-se a realização de seis exposições temporárias e de 40 sessões de animação cultural dirigidas a diversos públicos e envolvendo diretamente cerca de dois mil participantes.

MUSEU DO SOM E DA IMAGEM - Principais projetos específicos para 2024:

1. MEMÓRIAS DO SÉCULO XX:

Prossegução do projeto “Memórias do Século XX”, através do qual se tem vindo a efetuar uma ampla recolha, assente em registos fotográficos, audiovisuais e de depoimentos de diversos cidadãos potencialmente interessantes face ao tema em causa, numa estratégia de constituição de memória futura, onde se privilegiam os assuntos de carácter local e regional.

2. CADERNOS DO MUSEU DO SOM E DA IMAGEM:

Prevê-se a publicação de três novos números no âmbito desta coleção, dedicados ao fotógrafo Henrique Augusto Ferreira, à revolução de 25 de Abril de 1974 e ao Regimento de Infantaria 13.

3. EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS:

Prevê-se que o Museu do Som e da Imagem apresente ao público oito exposições temporárias, duas das quais em itinerância por outras instituições

CENTRAL DO BIEL - Conclusão da primeira fase do processo de restauro e conservação do acervo. Continuação do processo de identificação e contextualização das cerca de seis mil peças (de diferentes dimensões) existentes na área classificada como Conjunto de Interesse Municipal, estabelecendo a sua catalogação básica, tendo em vista a constituição de reservas museológicas e as intervenções de restauro dos objetos selecionados para dar corpo à primeira fase do discurso museológico. Uma vez a funcionar, e tendo em conta a sua importância e o seu público-alvo, o equipamento deve abrir portas também aos fins-de-semana. A estratégia de musealização assume um carácter evolutivo, alongado no tempo, privilegiando o restauro e a exposição das peças in situ, mostrando-se à comunidade enquanto processo, e envolvendo-a. A experiência museológica, do ponto de vista do visitante, deve privilegiar fisicamente o contexto histórico e ambiental de origem, sendo diferenciadora sobretudo por essa via.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E NUMISMÁTICA DE VILA REAL (MANVR) - Continuação da reestruturação da loja cultural

do MANVR, com a introdução de um maior número de produtos regionais, com vendas à consignação – ação já iniciada em 2020, tendo sido integrados mais de uma dezena de produtos (olaria de Bisalhães, latoaria, mel, doces regionais, vinhos, etc.). A par disso, prevê-se também a introdução de novo merchandising dos próprios Museus e da cidade.

O MANVR continuará a promover o edifício, o seu espólio, a história da cidade de Vila Real e visitas guiadas à Torre de Quintela.

Para além do acolhimento temporário de exposições de artistas locais, regionais e nacionais neste momento decorre no auditório do Museu a exposição do Douro “Concurso Internacional de Fotografia - Douro Património Contemporâneo 2020”, que irá estar patente até janeiro de 2024.

Em 2024, além de eventos que se vão marcando ao longo do ano, estão agendadas as seguintes exposições:

- Fevereiro a abril: Exposição de escultura do artista Benigno López, artista consagrado a nível internacional, com material em ardósia como suporte pictórico.
- Abril a maio: “Exposição de comemoração dos 50 anos do 25 de abril”. Com curadoria de Duarte Carvalho, fotógrafo vila-realense reconhecido pelo seu importante contributo cultural para a cidade.
- Junho a agosto: “Exposição de Fotografia 52º Circuito Internacional de Vila Real”. É aproveitada a época das corridas para vários fotógrafos exporem as suas fotos sobre as corridas do ano anterior.
- Setembro: Exposição “Pitoresco IX” – inserida do festival de Art Street Pitoresco, vários artistas expõem sobre o tema escolhido pelo próprio, no âmbito do Festival.
- Outubro a dezembro: Exposição “Museu do Douro”, normalmente fotografia de vários artistas sobre o Douro e Região, sobre pessoas, costumes e paisagens, por ocasião do aniversário do MANVR.

MUSEU DA VILA VELHA (MVV) - A par da promoção do edifício, do seu espólio, da história da cidade de Vila Real (com visitas guiadas regulares ao Centro Histórico), o MVV tem previsto um conjunto de outras iniciativas específicas. Em 2024 está prevista a organização de um número considerável de exposições temporárias no MVV, mantendo-se este museu como uma referência da nossa cidade no âmbito da inauguração de grandes artistas de renome nacional e internacional e de instituições conceituadas.

A exposição “Reino Maravilhoso”, de Jorge Marinho, que decorrerá de fevereiro a abril, integra trabalhos na área da pintura e pretende ser uma homenagem à região.

A par disso, o MVV, continuará a apoiar novos talentos da nossa região/cidade – exemplo disso, é a exposição anual ÁGORA, em maio, onde os alunos do curso de Artes da Escola Secundária Camilo Castelo Branco exibem os seus trabalhos.

A exposição do artista e jornalista reconhecido internacionalmente, Agostinho Santos, com trabalhos de pintura e desenho, estará patente de junho a agosto.

Em setembro irão decorrer o PITORESCO, Festival de Street Art, e o Festival das Estátuas Vivas (já internacionalmente conhecido). O ano encerra-se com a exposição, de outubro a dezembro, de fotografia de Manuel Casal Aguiar, integrada na coleção Museu do Douro.

O MVV continuará a dar especial atenção ao cumprimento do Plano de Salvaguarda do Barro Preto de Bisalhães, promovendo diversas ações nesse sentido, com vista à divulgação da louça negra de Bisalhães e a dar visibilidade ao trabalho dos oleiros e ao processo de fabrico enquanto património imaterial a preservar.

O MVV continuará a desenvolver a Promoção da Rota Nacional 2, com diversas ações nesse sentido.

Continuará a estreita colaboração com a AptCVC- Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas.

FESTAS DA CIDADE: As festas da cidade realizam-se durante todo o mês de junho, com destaque para a celebração dos três Santos. As Marchas de Santo António, a 12 de junho, o concurso nacional de Gado Maronês no dia 13 de junho, e a Feira dos Pucarinhos, nos dias 28 e 29 de junho, são os Reis da Festa, atraindo à cidade milhares de visitantes. Destacam-se ainda os habituais concertos na Praça do Município com artistas de renome, bem como o lançamento de fogo-de-artifício nos dias 13 e 29 de junho.

FESTIVAL ROCK NORDESTE: Começou como um concurso de bandas de garagem, sendo neste momento um festival gratuito de média dimensão, dirigido a toda a família. Durante dois dias, o que melhor se faz na música portuguesa passa pelo Parque Corgo, local que habitualmente recebe o Festival Rock Nordeste.

VIA DOLOROSA: O concelho de Vila Real celebra efusivamente a Semana Santa. Várias são as atividades desenvolvidas, desde a visita às Igrejas, a procissão do Enterro do Senhor e a habitual Via Dolorosa, em que são recriadas as últimas horas da vida de Cristo, numa encenação que começa na Vila Velha e termina na Igreja do Calvário;

MOSTRAS DE PRESÉPIOS E DE NATAL: Na quadra natalícia, todas as freguesias do concelho embelezam o Centro Histórico da Cidade, colocando o seu presépio, com materiais locais e que vão ao encontro da cultura e das tradições de cada freguesia. A Mostra de Natal traz igualmente as freguesias à Praça do Município, onde os visitantes poderão saborear as iguarias típicas da quadra e conhecer um pouco melhor da história e das tradições.

MERCADO DE NATAL: O mercado de Natal junta na Praça do Município cerca de 80 artesãos/produtores do concelho de Vila Real que durante 3 dias dão a conhecer aos visitantes o que de melhor se faz em Vila Real. É uma excelente oportunidade para adquirir produtos endógenos diretamente dos produtores, bem como fazer algumas compras de Natal para oferta.

FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO: Para a despedida do “Ano Velho”, a Praça do Município é o local escolhido. Um “Madeiro de Ano Novo” para aquecer a noite habitualmente fria, muita música e fogo-de-artifício às 00h00, são motivos que têm atraído milhares de pessoas, ao centro da Cidade, desde a sua primeira edição em 2013.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS: Vila Real, pela sua centralidade e localização, pela riqueza em produtos endógenos, pela história, património e cultura, tem participado em feiras e mostras do setor, quer em Portugal quer em Espanha, sendo o retorno francamente positivo no que diz respeito ao número de visitantes.

CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO INTERIOR: O Primeiro Caminho Português certificado pela Federação Europeia dos Caminhos de Santiago tem vindo a aumentar o número de visitantes a cada ano que passa. A diversidade da paisagem ao longo de todo o percurso torna-o ímpar e muito procurado. A segurança e conforto dos peregrinos é uma preocupação de todos os Municípios que o compõem, pelo que é fundamental a constante manutenção do mesmo, designadamente através da colocação de sinalética degradada e vandalizada, da manutenção do piso, da limpeza de vegetação.



TRÍADE TURÍSTICA: A Tríade Turística - A Sustentabilidade do Turismo de Natureza em Três Áreas Classificadas, candidatada ao “Património Natural - Infraestrutural - Aviso N.º Norte -14 -2020, dotou o concelho de 7 percursos pedestres com a respetiva homologação por parte da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, projeto que, para além da colocação de sinalética, contemplou igualmente a criação de uma app, um vídeo promocional,

a produção de conteúdos para mapa integrado da Rede de Percursos Pedestres do Município de Vila Real, com tradução em inglês, francês e espanhol, bem como realização de uma press trip.

É também fundamental a constante manutenção destes percursos, procedendo à recolocação de sinalética degradada e vandalizada, efetuando a manutenção do piso, a limpeza de vegetação, assegurando a atualização da app e a impressão de desdobráveis.

LIT - LOJA INTERATIVA DE TURISMO: Aberta ao público desde 2015, recebeu até ao momento cerca de 85.000 visitantes. Para além do normal atendimento ao turista, é possível carimbar o Passaporte do Douro, a Credencial do Peregrino de Santiago e o Passaporte da Rota da N2. Com marcações prévias, é possível realizar visitas guiadas gratuitas ao longo do centro Histórico, para um grupo mínimo de 5 e máximo 25 pessoas. A Loja acolhe anualmente vários estágios de diferentes instituições de ensino.

A LIT disponibiliza aos visitantes material promocional/informativo, nomeadamente: Roteiro generalista; Roteiros dedicados (Natureza e Lazer, Gastronomia e Vinhos, Património Cultural e Religioso); Mapas da cidade; Tríptico Barro de Bisalhães (tradução e impressão); Passaportes Douro e N2.

APOIO A FAMÍLIAS DESEMPREGADAS - Isenção ou redução do valor da fatura da ADIN. Este apoio pretende garantir o acesso gratuito ou a preço reduzido ao serviço essencial de fornecimento de água, abrangendo também os restantes componentes da fatura, nomeadamente a utilização de saneamento, a recolha de resíduos sólidos urbanos e respetivas taxas e tarifas.

APOIO A FAMÍLIAS NUMEROSAS - O Cartão Municipal de Família Numerosa destina-se a apoiar todos os agregados familiares com três ou mais filhos, residentes no concelho, com os seguintes benefícios:

- a) Subsídio anual para aquisição de material escolar;
- b) Redução de 50% nas refeições e ATL nas escolas e jardim-de-infância da rede pública;
- c) Redução de 50% da inscrição e propinas no Conservatório de Música de Vila Real;
- d) Redução de 50% na inscrição para a frequência na piscina municipal coberta;
- e) Redução de 50% do preço nos campos de férias promovidos pelo Município;
- f) Redução de 50% no valor do bilhete dos transportes públicos urbanos;
- g) Redução de 50% no preço do bilhete para espetáculos no Teatro Municipal;
- h) Redução de 50% nas taxas e licenças municipais;
- i) Redução de 50% na fatura da ADIN.

APOIO SÉNIOR - O cartão municipal sénior destina-se a apoiar os idosos residentes no concelho de Vila Real, com idade igual ou superior a 65 anos de idade, principalmente os economicamente mais carenciados, atribuindo os seguintes benefícios:

- a) Isenção do pagamento na entrada em atividades culturais, recreativas e desportivas promovidas pelo Município;
- b) Redução de 35% no preço do bilhete para espetáculos no Teatro Municipal;
- c) Redução de 50% na utilização das piscinas municipais;
- d) Redução de 50% no valor do bilhete dos transportes públicos urbanos;
- e) Redução de 50% no total da fatura da ADIN, para consumidores de 1^o escalão;
- f) Redução de 75% referente a ramais de ligação de água e saneamento;
- g) Comparticipação de 25% na parte que cabe ao utente na aquisição mediante receita médica de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde;
- h) Apoio (financeiro ou outro) na melhoria do alojamento sempre que estejam comprometidas as condições mínimas de habitabilidade.

APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - O cartão municipal da pessoa portadora de deficiência visa proporcionar benefícios a todas as pessoas portadoras de deficiência residentes no concelho de Vila Real, bem como aos seus acompanhantes/cuidadores, principalmente os economicamente mais carenciados, atribuindo:

- a) Isenção do pagamento na entrada em atividades culturais, recreativas e desportivas promovidas pelo Município;
- b) Redução de 50% no preço do bilhete para os espetáculos no Teatro Municipal;

- c) Redução de 50% na utilização das piscinas municipais;
- d) Redução de 50% no valor do bilhete dos transportes públicos urbanos;
- e) Redução de 30% do total da fatura da ADIN, para consumidores do 1.º escalão;
- f) Redução de 50% referente a ramais de ligação de água e saneamento;
- g) Comparticipação de 15% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos e ajudas técnicas, caso estas últimas não sejam comparticipadas ou fornecidas pela Segurança Social.



APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS – PROMAIS - O Programa Municipal de Apoio a Instituições Sociais, PROMAIS, tem como principal objetivo apoiar as instituições promotoras de desenvolvimento social e de saúde no concelho de Vila Real contribuindo desta forma, para potenciar a dinâmica e a qualidade das suas respostas, concedendo os seguintes benefícios:

Eixo de apoio financeiro a projetos e atividades

- a) A isenção no pagamento da limpeza de fossas, efetuadas pela ADIN;
- b) A redução de 30% na fatura emitida pela ADIN;
- c) O desconto de 50% no preço do aluguer dos auditórios no Teatro Municipal;
- d) O desconto de 50% nos preços praticados pelas piscinas municipais.

Eixo de apoio financeiro ao investimento

- a) Comparticipação pelo Município até 50% do custo total da aquisição e/ou reparação de equipamentos;
- b) Comparticipação pelo Município até 30% do custo total da viatura, sendo apenas comparticipada uma viatura em cada 5 anos;
- c) Aquisição, construção, ampliação e/ou beneficiação de Equipamentos.

PROGRAMA + BOMBEIROS - Beneficiam destas medidas de apoio social, os elementos pertencentes aos quadros dos Corpos de Bombeiros do concelho, usufruindo dos seguintes apoios:

- a) Redução de 50% nas tarifas fixas de consumo de água, saneamento e resíduos;
- b) Comparticipação de 50% na aquisição do passe mensal do serviço de transporte urbano;
- c) Isenção das Taxas Municipais das licenças de construção, ampliação ou modificação referentes a habitação própria e permanente;
- d) Atribuição anual do Cartão do Teatro de Vila Real;
- e) Atribuição de Bolsa de Estudo de 50€ por mês, aos filhos dos bombeiros falecidos em serviço ou com doença contraída no desempenho de funções, durante a sua escolaridade obrigatória;
- f) Apoio na atribuição de habitação social, através da criação de uma variável na matriz da classificação de atribuição de habitação;
- g) Apoio de 15€ por ano em material escolar, por descendentes diretos durante a frequência da escolaridade obrigatória, em complemento a outros eventuais apoios;
- h) Redução de 50% no valor da inscrição para os descendentes diretos de bombeiros, nas Férias Desportivas –

“Verão em Movimento”;

i) Redução de 50% sobre as mensalidades, nas atividades aquáticas na Piscina Municipal.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - O Fundo de Emergência Social do Município de Vila Real destina-se a disponibilizar um apoio financeiro excecional e temporário a agregados familiares carenciados, em situação de emergência social grave, designadamente no âmbito da habitação, da carência alimentar, dos cuidados de saúde e do apoio à educação das crianças e jovens que residam no Município de Vila Real. O apoio excecional e temporário a conceder aos agregados familiares, através do FES tem, como limite máximo anual, o valor equivalente ao Salário Mínimo Nacional definido para cada ano. São apoios elegíveis aqueles que se destinem ao pagamento de despesas de:

a) Renda de casa em habitação permanente ou prestação de aquisição de habitação própria permanente, e outras associadas à habitação própria e permanente, como sejam as efetuadas com fornecimento de água, eletricidade e gás;

b) Bens essenciais à qualidade de vida, ou sejam, géneros alimentares, (excluindo bebidas alcoólicas), e artigos de higiene pessoal;

c) Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde, prescritos através de receita médica ou acompanhados de declaração médica, que não sejam assumidos pelo Serviço Nacional de Saúde ou outro subsistema de saúde;

d) Propinas, livros, material escolar e outros considerados essenciais para garantia da escolarização das crianças ou jovens pertencentes a famílias carenciadas.

LOJA SOCIAL - A Loja Social de Vila Real tem como objetivos específicos:

a) Suprir necessidades imediatas dos cidadãos, assegurando o acesso a bens essenciais, minimizando situações de pobreza e exclusão social;

b) Potenciar o envolvimento de toda a comunidade no combate à pobreza e exclusão social no concelho de Vila Real;

c) Envolver a sociedade civil e empresas na recolha da doação de bens, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população em situação de maior vulnerabilidade;

d) Contribuir para a preservação ambiental através do combate ao desperdício, promovendo o reaproveitamento de bens;

e) Promover e dinamizar o voluntariado local.

São destinatários da Loja Social de Vila Real:

a) Pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade social e com carências económicas;

b) Beneficiários do Rendimento Social de Inserção;

c) Vítimas de catástrofes naturais;

d) Desempregados;

e) Outros cidadãos devidamente sinalizados pelas entidades locais.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO (NLI) - Fruto da transferência de competências da administração central na área da Ação Social, desde 2022 o Município de Vila Real passou a integrar um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), assim como a coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI). O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, e assegura também o atendimento e encaminhamento em situações de emergência social, suportando apoios eventuais de emergência. O NLI é uma estrutura operativa de composição plurissectorial que visa assegurar a implementação da medida Rendimento Social de Inserção (protocolada com a Cáritas de Vila Real); procurando ser uma estrutura operativa de referência que concorre para a quebra dos ciclos de exclusão social da população alvo da medida RSI, tendo como principal missão acompanhar a elaboração, a execução e cumprimento do programa de inserção, com vista à autonomização plena das famílias e dos indivíduos.

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO – BILA.IG - Em 2024 prosseguirá a implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género, enquanto documento estratégico enquadrador e promotor de coesão social, como um instrumento operacional para a redução das desigualdades no território, bem como nas diferentes

áreas de intervenção e atuação do município de Vila Real.

ESPAÇO IGUALDADE - O Município desenvolve com esta estrutura ações para a promoção da Igualdade de Género e de Cidadania, através de campanhas de informação e sensibilização bem como, projetos de intervenção com públicos estratégicos, nomeadamente com escolas e famílias. O Espaço acolhe, designadamente, serviços de recolha de doações de sangue por parte do Instituto do Sangue, atividades da comunidade muçulmana, da comunidade LGBTQI+, atividades da Semana da Igualdade, atividades do Espaço Memória, assim como celebrações de datas de relevância para a temática da Igualdade, tais como o Dia Internacional da Mulher, o Dia dos Afetos ou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

SEMANA DA IGUALDADE - Decorre em novembro, resultando num conjunto de atividades em parceria com outras instituições do concelho, como sejam a ESCCB, a APAV, a EAPN, entre outras, como sensibilização para a temática da igualdade e da erradicação da violência de género.

REDE ESPECIALIZADA PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EM CONTEXTO FAMILIAR - RIVD DA COMARCA/DISTRITO DE VILA REAL - Por proposta da Procuradoria da República da Comarca de Vila Real, representada pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Vila Real, foi constituída uma Rede Especializada, que o Município de Vila Real integra, com o objetivo de dar resposta mais eficaz na prevenção, proteção e combate à violência doméstica e em contexto familiar na Comarca/Distrito de Vila Real.

ACESSO A HABITAÇÃO MUNICIPAL - O Município de Vila Real promove, através de procedimento concursal, a atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, a famílias carenciadas do concelho mediante aplicação da matriz de classificação aprovada pelo executivo. Em 2023 promoveu-se a revisão dessa matriz, tentando assegurar uma maior justiça e equidade na classificação, assim como se procedeu à revisão do figurino do procedimento concursal, transitando de um modelo temporalmente fixo para um modelo em contínuo que permitirá, a partir de 2024, atribuir habitações ao longo do ano em função das disponibilidades e vagas que vão ocorrendo, recorrendo à lista de classificação dos agregados concorrentes, que será também ela objeto de atualização contínua.

APOIO AO ARRENDAMENTO - Apoio atribuído a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento. Abrange agregados familiares, inscritos no programa de acesso à habitação municipal, sem habitação atribuída, que sejam arrendatários de uma casa e aplica-se a toda a área geográfica do Município.



ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA REAL - Prosseguirá em 2024 a implementação da Estratégia Local de Habitação, documento estratégico que se constitui como um instrumento determinante para a obtenção de

financiamento junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para soluções habitacionais previstas no âmbito dos programas da Nova Geração de Políticas de Habitação. Entrará em fase de execução a reabilitação de 84 fogos nos bairros de habitação municipal de Vila Nova (64) e Araucária (20), assim como a reabilitação de 4 fogos habitacionais na Rua dos Ferreiros. Também em 2024 se prevê o início da obra resultante do procedimento para aquisição de 180 frações habitacionais, objeto de candidatura ao IHRU, no âmbito do PRR.

PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360º - Através da candidatura ao Programa Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH), que visa melhorar as condições das habitações de cidadãos com deficiência, o Município viu aprovados 25 projetos de potenciais destinatários finais. Tendo havido uma republicação do Aviso em agosto de 2023 e notificação ao município, em outubro, do adicional ao apoio concedido aos projetos, apenas em 2024 deverá ocorrer a intervenção nas habitações, cuja contratação pública das respetivas empreitadas será da responsabilidade do município.

REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS - O Município de Vila Real, ao aderir à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, tem vindo a encarar a promoção da saúde como uma importante missão, no quadro do desenvolvimento do seu território, permitindo aos cidadãos serem agentes do seu próprio crescimento, na conquista da saúde e bem-estar. Neste âmbito, foi criado e desenvolvido um instrumento de caracterização e de avaliação do perfil da saúde da população e dos seus determinantes nos municípios da RPMS. Este instrumento constitui o Atlas de Saúde, cuja elaboração se insere no projeto Atlas dos Municípios Saudáveis.

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – DELEGAÇÃO DE VILA REAL - Prosseguirá a parceria e apoio às atividades da Delegação de Vila Real da LPCC, designadamente ao seu peditório anual e às atividades temáticas de sensibilização e prevenção que desenvolve empenhadamente ao longo de todo o ano.

FÓRUM DA SAÚDE MENTAL - Realizado em outubro, no âmbito do dia mundial da saúde mental, tem como objetivo criar um espaço no qual especialistas se debruçam sobre questões prementes da saúde mental e no qual os participantes podem, de forma interrogativa e participada, colocar dúvidas e partilhar experiências, desta interação resultando um reforço de conhecimentos e competências pessoais e comunitárias.

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Após o período de menor atividade decorrente da pandemia, sem prejuízo da disponibilização para diversas atividades de entidades requerentes ligadas à Saúde, pretende-se reativar em 2024 a deslocação da UMS com regularidade às freguesias rurais para a realização de rastreios e ações de sensibilização na área da saúde.

ESPAÇO BAIRROS DA BILA – O MEU BAIRRO É TOP - Fruto da execução do Projeto Bairros da Bila - Intervenção Concertada Para a Inovação e Inclusão Social no âmbito do Norte - NORTE 2020, o Espaço recuperado no Bloco J do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro (Araucária) tem vindo a dar os primeiros passos para se constituir como uma âncora de inclusão, fruto das diversas atividades que desenvolve, nas suas valências de formação, xadrez,



música, costura, estética e lavandaria social, assim como poderá potenciar a aquisição de competências por jovens e menos jovens que estimulem a sua integração no mercado de trabalho.

PROJETO MAIS SOCIAL - O Projeto Mais Social, a desenvolver em parceria com a Cáritas Diocesana de Vila Real e a Vila Real Social E.M., S.A. assegurará a continuidade do Projeto +Social, promovido no âmbito do Programa Escolhas 8ª Geração, que terminou em junho de 2023. Prosseguirá o objetivo de promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social nos bairros da Telheira e da Araucária.

RADAR SOCIAL – CRIAÇÃO DE EQUIPA PARA PROJETO PILOTO - O projeto visa criar uma equipa técnica multidisciplinar para implementação de um projeto piloto, com a duração de 27 meses (até março de 2026), constituída de acordo com a dimensão populacional do concelho e a abrangência da intervenção, equipa essa que atuará interligada ao Conselho Local de Ação Social (CLAS), da Rede Social. Através da medida do Radar Social será implementado um sistema de georreferenciação social, cujos destinatários serão as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

PERCURSOS NATURAIS DO CORGO – Lançamento dos procedimentos concursais da 2ª Fase do projeto que permitirá concluir o Projeto de instalação dos Percursos Naturais ao longo do curso do rio Corgo que, alicerçados nos caminhos e trilhos presentes e no conjunto de passadiços já construídos, permitem o usufruto da biodiversidade presente e a sua ligação ao Jardim Botânico da UTAD.

MANUTENÇÃO E REFORÇO DOS APOIOS À ECONOMIA RURAL E AOS PRODUTOS LOCAIS - Manutenção da política de valorização do mundo rural, da sua economia e dos seus produtos, agora num espaço mais atrativo e acolhedor (Mercado Municipal), e do apoio a outros certames locais a desenvolver em parceria com as organizações locais representativas do sector agrícola. Manutenção dos apoios financeiros aos produtores pecuários.

ESPAÇOS FLORESTAIS MAIS RESILIENTES A FATORES BIÓTICOS E ABIÓTICOS – Operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) submetendo candidaturas várias aos diferentes regulamentos de apoio ao setor florestal para a execução das intervenções necessárias e previstas no PMDFCI, dando continuidade às ações de Defesa da Floresta anteriormente realizadas e que tem permitido valorizar e proteger os espaços florestais aumentando a sua resiliência aos agentes bióticos e abióticos. Manter o apoio financeiro municipal para a atividade das 4 Equipas de Sapadores Florestais detidas por organizações de gestão florestal concelhias (2 OPF e 2 JF).

BEM-ESTAR ANIMAL – APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES CONCELHIAS – Manter o apoio anual às organizações concelhias zeladoras da proteção e bem-estar dos animais de companhia do concelho de Vila Real, assim como desenvolver ações de sensibilização sobre estas temáticas, em parceria com estas organizações.

DAR CONTINUIDADE AO AUMENTO DA TAXA DE COBERTURA DE REDES DE SANEAMENTO – No âmbito da AdIN, dar continuidade às obras de execução dos projetos de instalação de redes de saneamento básico e de eficiência dos sistemas instalados (redes), em resultado de candidaturas a apoios comunitários aprovados, que irão permitir o aumento da taxa de cobertura por redes de drenagem de águas residuais para valores superiores à média nacional (84%) que já atingimos, num investimento previsto superior a 3M€, e concluindo as intervenções em curso na UF de Adoufe e Vilarinho da Samardã e nas Freguesias de Andrães (Fonteita) e Torgueda (Tuisendes e Meneses). Desenvolvimento dos projetos e respetivas candidaturas a apoios comunitários para dotar outros territórios rurais do concelho de Vila Real com redes de saneamento básico, procurando assim aumentar a taxa de cobertura concelhia.

VILA REAL: DESTINO DA BIODIVERSIDADE - Desenvolvimento do Programa da Biodiversidade assente na qualificação dos espaços naturais e na sua defesa, no desenvolvimento dos territórios rurais através de projetos e operações que promovam os valores da biodiversidade e em ações de sensibilização e informação do público.

FIIN- FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA – Continuar a realizar este festival, naquela que será a sua VIII edição, fazendo com que os agentes locais e internacionais tenham neste festival um espaço de publicação e de divulgação da Biodiversidade, divulgando o património Biológico e Natural.

DINAMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS LIGADOS AO AMBIENTE – CENTRO DE CIÊNCIA E AGÊNCIA DE ECOLOGIA URBANA - Equipamentos de elevado interesse científico-pedagógico para toda a comunidade com espaços de apresentação de exposições permanentes e temporárias ligadas as temáticas ambientais, a toda a biodiversidade e ao património natural e valores ambientais presentes no nosso território (Ex: Ecologia do rio Corgo).

CAMPOS DE FÉRIAS TEMÁTICOS: dar continuidade ao campo de férias “Corgo São, Bila Sã” que desde 2021 tem acolhido participantes para trabalharem a temática ambiental ligada em específico ao Ciclo Urbano da água, valorizando os cursos de água superficiais, desde seu aproveitamento até ao seu descarte, com especial enfoque aos comportamentos sustentáveis necessários à manutenção da qualidade de vida de uma cidade atravessada pelo Rio Corgo e onde os jovens produzem materiais de comunicação e divulgação das boas práticas ambientais; Criação do “Campo de Férias da Natureza” inteiramente realizado no Parque Natural do Alvão com o mote do conhecimento da área protegida e do seu valor natural, com vista ao fomento do sentimento de pertença como motor essencial à preservação do património natural.



VALORIZAÇÃO AMBIENTAL– Dinamização de vários cursos (Cursos Juvenis de Fotografia e Cinegrafia de Natureza), para jovens, ligados à imagem de Natureza em períodos de férias escolares na perspetiva de fomentar o interesse pela preservação e conservação do património Natural, associado ao Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000, ao estudo, levantamento e caracterização das galerias ripícolas (Ex. rio Corgo – troço urbano) através da monitorização in-situ, , bem como projetos no âmbito da Economia Circular (Bila Circular), através, por exemplo, de plataforma digital e centro Distrital de recolha de resíduos e sobrantes têxteis.

PARA CÁ DO MARÃO- EMBALAGENS NÃO! – Ações de Sensibilização ambiental no âmbito da Economia Circular que se pretende promover, no setor das embalagens de bebidas de plástico e lata, conduzir e dinamizar este projeto visando levar o consumidor a repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar. Desenvolvimento do projeto para a sustentabilidade do Turismo de Natureza em 3 áreas classificadas, através da identificação e homologação de novos percursos da Biodiversidade e instalação do centro logístico de apoio ao turismo de natureza. Construção de documentos estratégicos fundamentais ao desenvolvimento de ações específicas nomeadamente construção do Plano Municipal para a Educação Ambiental; Plano Municipal para a Economia Circular e Plano Municipal para as Alterações Climáticas.

COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO - dar continuidade à colaboração e apoio técnico e financeiro, ao desenvolvimento do modelo participativo de gestão do PNAI e promoção de documentos estratégicos

orientadores de uma boa gestão e preservação do Parque; Execução do projeto “Aqui Alvão” com a instalação de 2 centros turísticos digitais, sinalética e divulgação da área protegida; Execução do projeto FISGAR O ALVÃO com a conceção de documentários setoriais do PNAI (qualidade de vida / turismo/ economia).

HORTAS URBANAS – Gestão e melhoramento da estrutura de apoio aos 24 talhões das Hortas Urbanas já existentes e início dos procedimentos para a expansão das Hortas Urbanas (2ª Fase).

VILA REAL + SUSTENTÁVEL - REFORÇO DA RECICLAGEM DE RESÍDUOS URBANOS – SEPARAÇÃO DE BIORRESÍDUOS – A partir de 2023, Portugal está obrigado a reduzir em mais de 30% a quantidade de resíduos depositados em aterro, sendo fundamental a separação e valorização dos resíduos orgânicos (Biorresíduos) que hoje ainda vão para aterro. Será assim OBRIGATÓRIA a separação de mais uma fração dos resíduos, aumentando o tipo de resíduos a reciclar. Porque Vila Real quer manter-se na vanguarda do processo de reciclagem e como referência nestas questões ambientais nestes territórios do Norte Interior, candidatou-se e viu aprovados um conjunto de investimentos (mais de 0,5M€) que operacionalizou durante o ano de 2022 e 2023. Contam-se entre esses investimentos, a aquisição de contentores (cor castanha) para estes resíduos a entregar em cada residência (10 Litros) e a instalação nos territórios urbanos e periurbanos da cidade de Vila Real (800 Litros), a recolha porta-a-porta destes resíduos nos estabelecimentos integrantes da rede HORECA, a aquisição de viatura pesada específica para a recolha destes contentores de biorresíduos e a recolha de resíduos verdes provenientes das operações de gestão da vegetação dos parques e jardins (públicos e privados).

COMPOSTORES COMUNITÁRIOS - Aumento da rede através do projeto +RecolhaBIO em mais 14 locais de compostagem, que serão determinantes para atingirmos as metas europeias e nacionais para as boas práticas na separação e valorização dos resíduos. Com a instalação de mais equipamentos pretende-se atingir uma cobertura total de todo o território na solução para os biorresíduos e promoção da coesão territorial no que a este setor se refere e sem aumento dos custos ambientais inerentes à recolha por veículos alimentados a combustíveis fósseis.

PONTO DE RECOLHA TÊXTIL: continuação do Desenvolvimento de parcerias com vista a uma economia circular na área dos têxteis, através de plataforma digital e centro Distrital de recolha de resíduos e sobrantes têxteis.

Promoção e apoio a EVENTOS + SUSTENTÁVEIS através da disponibilização de equipamentos de separação de resíduos e materiais de sensibilização para as boas práticas.

ECOVIA INTERNACIONAL DO TÂMEGA E DO CORGO / TROÇO DE VILA REAL – SANTA MARTA DE PENAGUIÃO – PESO DA RÉGUA - Atendendo ao Programa “Valorizar – Apoio à Valorização e Qualificação do Destino”, promovido pelo



Turismo de Portugal, está prevista a concessão de apoios financeiros a projetos de investimento e a iniciativas que tenham em vista a regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo. Nesse

âmbito, os Municípios de Vila Real, Santa Marta de Penaguião e Peso da Régua constituíram-se como parceiros por forma a apresentar a candidatura conjunta da “Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo / Troço de Vila Real - Santa Marta de Penaguião - Peso da Régua”, investimento a realizar na linha de caminho-de-ferro desativada, como produto de oferta Turística ligando o Douro - Património da Humanidade à Rede Europeia de Ecopistas. Esta candidatura corresponde à proposta de criação de uma Ecovia entre o limite norte do concelho de Vila Real e a cidade de Peso da Régua, passando pelo concelho de Santa Marta de Penaguião, suportada em grande medida pelo antigo canal de ferrovia e que interligará com a Ecovia atualmente existente entre Vila Real e Chaves, também assente em grande medida sobre o antigo canal da linha do Corgo numa via pedonal e ciclável que, ligada a Norte ao canal já existente no Alto Tâmega e daí a Espanha, se constituir numa nova oferta turística de ligação da Rede Europeia de Ecopista em Verin, Espanha, ao Douro Património da Humanidade.

NOVA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA 1º DE MAIO E A PONTE METÁLICA - VARIANTE DO SINALEIRO - A necessidade de se melhorar a travessia rodoviária entre as duas margens do rio Corgo, especialmente a que se processa através da Ponte Metálica, levou o Município de Vila Real a encomendar um projeto de execução para construção de uma variante entre a avenida 1º de Maio e a Ponte Metálica.

A construção de um viaduto em estrutura mista, destinado à função rodoviária, ciclável e pedonal permitirá anular o atual constrangimento existente entre a zona da estação e a avenida 1º de Maio. Permitirá ainda otimizar o ciclo semafórico atual, através da eliminação de alguns tempos de limpeza e do consequente aumento dos tempos de verde das diversas fases em presença.

O projeto de execução da variante aponta para uma estrutura com uma extensão de 180 metros, composto por um tabuleiro que acomodará uma faixa de rodagem de apenas um sentido (avenida/ponte metálica), passeio de ambos os lados e ainda uma faixa ciclável dedicada.

INTERVENÇÕES NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - Existindo a necessidade de mitigar diversos problemas existentes na rede de drenagem de águas pluviais existentes no município (potenciados pelas alterações climáticas com períodos de recorrência muito mais curtos) e cujas deficitárias estruturas existentes em muito afetam, anualmente, os cidadãos, considera-se uma medida fundamental levar a cabo obras de requalificação, reparação e modernização dessa rede. Neste sentido e depois de identificar prioridades de intervenção, o Município de Vila Real, na prossecução de uma estratégia de execução de obra tendentes à resolução de diversos problemas registados, pretende-se realizar diversas intervenções que minimizem as deficitárias condições existentes.

PONTE E ELEVADOR DE CODESSAIS - No dia 6 de novembro de 2023, tiveram inícios os trabalhos para a requalificação da Ponte sobre o rio Corgo, junto ao Complexo de Codessais, e a construção de um sistema de mobilidade vertical e horizontal, constituído por torre com elevador e passadiço aéreo para ligação à cota alta da cidade, junto ao Parque de Campismo.

O elevador panorâmico e passadiço aéreo será localizado num dos extremos da ponte pedonal de Codessais, na margem direita do rio Corgo, permitindo vencer o forte desnível que existe entre Codessais e o Parque de Campismo, potenciando a afluência pedonal desde a cidade (a ponte) e assim aumentando a atratividade a este espaço por todas as gerações.

Para a ponte pedonal existente, para além da requalificação do tabuleiro, será instalada iluminação da mesma, para que esta se integre de forma mais harmoniosa na paisagem, e permita, simultaneamente, a passagem segura dos seus visitantes;

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA REAL (ELHVR) - REABILITAÇÃO DE 84 FOGOS (VILA NOVA DE CIMA E BAIRRO SÁ CARNEIRO) - A promoção do acesso à habitação, o equilíbrio entre os vários segmentos de oferta habitacional, a qualificação do edificado e a coesão socio territorial são desígnios firmados na NGPH (Nova Geração de Políticas de Habitação) que ganham uma nova dimensão à luz das profundas transformações, com efeitos ainda incertos, induzidas pela pandemia da Covid-19.

O Município de Vila Real, consciente da dimensão destes desafios e assumindo um posicionamento de antecipação de necessidades futuras, pretende conceder à política pública de habitação um papel decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes, num quadro de promoção da inclusão social e coesão

territorial.

Este posicionamento é alavancado pelo enquadramento legislativo, nomeadamente a Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, e pela NGPH, que integra um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas ao nível local.

As tendências observadas colocam desafios à dinamização do mercado de arrendamento de Vila Real e à reconfiguração dos apoios já concedidos pelo município, não só para as famílias residentes no concelho, mas também para as famílias que pretendam viver em Vila Real e que residem nos territórios de proximidade, com rendimentos tendencialmente mais baixos.

A Estratégia Local de Habitação de Vila Real (ELHVR) assume-se, assim, como um instrumento de planeamento que visa dar uma resposta aos problemas de habitação do Município.

REFORÇO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA - O Município de Vila Real desenvolve um trabalho contínuo no fomento das condições de segurança e conforto de todos os que utilizam diariamente os arruamentos e estradas/caminho municipais. A conservação corrente ao nível da Segurança Rodoviária passa pela reparação/substituição da sinalização vertical, marcação rodoviária, arranjo ou reforço de guardas de segurança, correção e reparação de sinalização de orientação, bem como o redimensionamento e alteração de alguns cruzamentos ou entroncamentos, entre outras. O permanente e continuado investimento do município na Segurança Rodoviária é uma prioridade e está inserida numa política de rigor e otimização dos recursos com o objetivo de melhorar continuamente a eficiência do serviço prestados aos munícipes.

ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM: MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO - O Município de Vila Real tem como objetivo apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui o apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis. As novas abordagens à inovação, os novos conceitos mais tecnológicos ou a consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos, obrigam a repensar a estruturação e o papel das Áreas de Acolhimento Empresarial. Neste sentido, e de forma a aproveitar as oportunidades decorrentes da aprovação do PRR, em particular da sua Componente 7: Infraestruturas, o Município de Vila Real perspetiva o desenvolvimento de um conjunto de investimentos com vista à requalificação desta Área de Acolhimento Empresarial e sua transformação numa AAE de “Nova Geração”.

CONCLUSÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) - Os Planos Diretores Municipais (PDM) devem desenvolver-se de forma consciente, com base em informação robusta e coerente com o passado, garantindo a preservação do território e a segurança da população no futuro. Deve assinalar-se como um documento basilar, que permita o desenvolvimento das diversas atividades, a par de uma estratégia que respeite recursos naturais e financeiros, que respeite os bens comuns a todos, e salvguarde o nosso património numa perspetiva transversal. Este documento encontra-se em elaboração, já foram auscultadas as Juntas de Freguesia e estão a ser rececionadas e encaminhadas para análise todas as propostas dos cidadãos, numa tentativa de dar voz a todos, num processo que se pretende que culmine num plano com o qual todos se identifiquem, não perdendo o foco do bem comum e a preservação do território.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR – MATEUS NASCENTE - Com a publicação do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), novas zonas foram identificadas como espaços territoriais de elevado potencial, no contexto urbano em que se inserem. A zona adjacente à reta de Mateus, como características ímpares na perspetiva da localização periurbana e elevada exposição paisagística, é um dos focos do referido plano, sendo por isto um objetivo deste executivo desencadear, no próximo ano, a elaboração do Plano de Pormenor que lhe está associado. Estamos perante um território com uma reconhecida capacidade para o Município desencadear um novo paradigma urbano, compatível com as cidades do século XXI.

ELABORAÇÃO DE TRÊS NOVAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU's) - As áreas de realização urbana (ARU) permitem visitar zonas da cidade já consolidadas, cunhando-as com novas dinâmicas urbanas, assegurando,

uma melhor circulação pedonal, a qualificação do espaço público e, também, uma melhor qualificação do espaço edificado, permitindo, aos particulares, a possibilidade de reduzir os custos com as operações urbanísticas que venham a desencadear. Estando a ARU-CH (Centro Histórico), entretanto operacionalizada através de uma operação de reabilitação urbana (ORU), a ser implementada, é necessário alargar as condições aqui estabelecidas a outras zonas da cidade que careçam de uma melhoria dos espaços, como anteriormente referido. Assim, o Município de Vila Real vai, no decurso do próximo ano, propor a criação de três novas ARU'S e, nesse seguimento, o início dos trabalhos do desenvolvimento das ORU's. As 3 áreas a considerar referem-se à ARU de Equipamentos, já existente que congrega toda a zona de equipamentos públicos entre o Parque Florestal e o Parque de Campismo. Uma segunda, a ARU Expansão Norte, que engloba toda a zona de expansão a norte do CH, envolvendo as zonas residenciais adjacentes à Av. Cidade de Ourense e zona da Nossa Senhora da Conceição (N.S.C.). Por fim, a terceira, ARU Marrão-Vilalva, delimita as zonas residenciais, predominantemente de habitação em moradias, do Bairrão do Marrão, até aos loteamentos existentes da zona de Vilalva, agregando a zona de equipamentos escolares da Escola Morgado de Mateus e Monsenhor Jerónimo do Amaral.

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE MICROMOBILIDADE QUE CONTEMPLAM SISTEMAS DE TROTINETES E BICICLETAS PARTILHADAS - Numa perspetiva de dar continuidade ao projeto piloto de micromobilidade com trotinetes elétricas, o Município pretende alargar este sistema, complementando-o, através de um sistema partilhado de bicicletas elétricas. Dado o sucesso que o sistema de trotinetes elétricas tem vindo a ter, é necessário assegurar que este tenha continuidade, e, em simultâneo, reforçar a oferta com outro tipo de veículos, como a bicicleta elétrica, mais amigável e para outro tipo de utilizadores.

IMPLEMENTAÇÃO DO PMUS - Concluído o processo de elaboração e aprovação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), irão arrancar, no próximo ano, a elaboração dos estudos que constam do PMUS para os primeiros dois anos. Isto significa que o Município irá dotar os serviços técnicos com planos e projetos que permitam corrigir as assimetrias aí identificadas, como sejam: a criação de zonas 30, diagnóstico e elaboração dos atravessamentos pedonais, diagnóstico e elaboração de projetos para o aumento das vias dotadas de passeios; elaboração do plano de mobilidade escolar (já em curso face a existência de uma candidatura); diagnóstico da rede de Transportes Públicos; criação de uma plataforma dedicada ao serviço de Transporte Flexível; entre outras.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA - Do mesmo modo que o ponto anterior, também o Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR), aprovado no curso deste ano, irá iniciar a sua implementação no decorrer do próximo ano (2024). Embora as medidas aí estabelecidas possuam, na sua maioria, medidas imateriais, é necessário olhar o território de forma preventiva e promover uma dinâmica de "ativismo" perante a causa da segurança rodoviária. Neste sentido, serão iniciados os trabalhos com a criação das comissões de acompanhamento aí estabelecidas, por forma a dar seguimento à criação das plataformas de segurança rodoviária, às medidas de prevenção e, não menos importante, à necessária educação para a segurança rodoviária.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objeto/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase da execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de recursos em 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes			Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	Financiamento Dado	Financiamento a Dado	2025	2026	2027	2028	
2022/1/7	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6	E	100%			jan/22	dez/28	0	15 565	2 207	30 000	0	1 500	1 500	1 500	1 500	51 565		
												12 394	2 207	25 000	0	500	500	500	500	39 394		
												458	0	1 000	0	500	500	500	500	3 458		
												2 713	0	4 000	0	500	500	500	500	8 713		
2023/1/1	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6	E	15%	85%	jan/23	dez/28	0	0	0	32 200	4 800	27 400	289 400	500	500	500	500	323 100	
											0	0	32 200	4 800	27 400	289 400	500	500	500	500	323 100	
2023/1/2	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6	E	100%		jan/23	dez/28	0	0	0	50 500	500	50 000	1 000	1 000	1 000	1 000	54 500		
											0	0	50 500	500	50 000	1 000	1 000	1 000	1 000	54 500		
2024/1/1	BUPI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O	15%	85%	jan/24	dez/26	0	0	0	2 000	2 000	0	500	500	500	3 000			
											0	0	2 000	2 000	0	500	500	500	3 000			
2024/1/2	VILA REAL DIGITAL	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O	15%	85%	jan/24	dez/27	0	0	0	31 800	4 800	27 000	94 800	94 800	94 800	0	316 200		
											0	0	31 800	4 800	27 000	94 800	94 800	94 800	316 200			
1.2.	1.2.1.	Segurança e Ordem Públicas																				
		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																				
2017/1/4	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	29%	54%	17%	jan/17	dez/24	3	3 530 804	805 962	806 500	806 500	0	0	0	0	4 337 304		
												3 530 804	805 962	806 500	806 500	0	0	0	0	4 337 304		
												2 495	1 894	5 000	5 000	0	2 000	2 000	2 000	15 495		
												1 400	1 894	2 000	2 000	0	500	500	500	5 400		
2022/1/8	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	100%		jan/22	dez/28	0	1 095	0	1 500	1 500	0	500	500	500	4 595			
											0	0	500	500	0	500	500	500	2 500			
											0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000			
											102 348	17 896	22 900	22 900	0	500	500	500	127 246			
2018/1/11	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMANDO DISTRITAL DA PSP	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	15%	85%	jan/18	dez/28	1	102 348	17 896	22 900	22 900	0	500	500	500	127 246			
											102 348	17 896	22 900	22 900	0	500	500	500	127 246			
2022/1/68	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	15%	85%	jan/22	dez/28	1	0	0	186 000	1 000	185 000	500	500	500	188 000			
											0	0	186 000	1 000	185 000	500	500	500	188 000			

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução 0	Realizado em períodos anteriores 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início			Fim	2024		Períodos Seguintes			
														Financiamento Definitivo	Financiamento a Diferir	2025		2026	2027
2024//3		MEDIOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS			E	15%	85%		jan/24	dez/28	1	0	39 100	5 900	33 200	351 100	500	500	391 700
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	39 100	5 900	33 200	351 100	500	500
2.		Funções Sociais																	
2.1.		Educação																	
2.1.1.		Ensino Não Superior																	
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar																	
2022//9		AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA			O	100%			jan/22	dez/28	0	4 332	1 000	1 000	0	500	500	500	7 332
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								4 332	1 000	1 000	0	500	500	500	7 332
2022//10		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							jan/22	dez/28	0	20 451	29 500	29 500	0	1 500	1 500	1 500	55 951
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								20 451	27 500	27 500	0	500	500	500	49 951
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			O	100%			jan/22	dez/28	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000
2022//11		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO							jan/22	dez/28	0	6 664	11 100	11 100	0	1 000	1 000	1 000	21 764
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6								6 664	10 000	10 000	0	500	500	500	16 566
2022//12		SOFTWARE INFORMÁTICO							jan/22	dez/28	0	2 118	1 100	1 100	0	500	500	500	5 218
		REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA	070108	D6								0	3 500	3 500	0	1 000	1 000	1 000	7 500
		ESCOLAS			A/E	100%			jan/22	dez/28	0	0	2 500	2 500	0	500	500	500	4 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000
2.1.1.2.		1º Ciclo do Ensino Básico																	
2022//13		AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO			O	100%			jan/22	dez/28	0	13 897	42 300	42 300	0	500	500	500	58 197
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								13 897	42 300	42 300	0	500	500	500	58 197
2022//14		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO							jan/22	dez/28	0	29 503	20 500	10 500	10 000	1 000	1 000	1 000	54 003
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6								23 911	17 500	7 500	10 000	500	500	500	43 411
		SOFTWARE INFORMÁTICO									5 592	3 000	3 000	0	500	500	500	10 592	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Hely', 'Jaco', 'Haco', and others, along with a large blue 'X' mark.

Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a Data:	2025		2026	2027
21.1.3.	2022/1/15	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS										16 852	16 363	21 800	1 500	1 500	1 500	1 500	44 652	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.0002	D6								16 852	16 363	18 800	500	500	500	500	37 652	
		FERRAMENTAS E UTILENSÍLIOS	0701.011	D6	O		100%		jan/22	dez/28	0	0	2 000	0	500	500	500	500	4 000	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0701.012	D6								0	0	1 000	0	500	500	500	3 000	
	2022/1/16	REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO EBL - JARDINS DE INFÂNCIA										12 706	28 806	5 700	212 000	287 800	1 000	1 000	1 000	521 206
		ESCOLAS	0701.0305	D6	AE		100%		jan/22	dez/28	0	9 072	28 806	4 700	212 000	287 300	500	500	500	516 572
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.0002	D6								3 636	0	1 000	0	500	500	500	6 636	
	2024/1/4	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VILA SECA									5	0	0	101 300	85 200	451 000	0	0	0	1 003 300
		ESCOLAS	0701.0305	D6	E		15%	85%	jan/24	dez/26		0	0	16 100	85 200	451 000	451 000	451 000	1 003 300	
	2024/1/5	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VENDAS									5	0	0	65 000	50 000	67 700	0	0	0	200 400
		ESCOLAS	0701.0305	D6	E		100%		jan/24	dez/26		0	0	65 000	50 000	67 700	67 700	67 700	200 400	
		2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário																		
	2023/1/4	BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO									0	0	0	5 000	0	500	500	500	500	7 000
		ESCOLAS	0701.0305	D6	E		7,5%	92,5%	jan/23	dez/28		0	0	5 000	0	500	500	500	500	7 000
	2023/1/5	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DIOGO CÃO									0	0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000
	ESCOLAS	0701.0305	D6	E		7,5%	92,5%	jan/23	dez/28		0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
2023/1/6	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MONSENHOR JERÓNIMO DO AMARAL									0	0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
	ESCOLAS	0701.0305	D6	E		7,5%	92,5%	jan/23	dez/28		0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
2023/1/7	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MORGADO DE MATIUS									0	0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
	ESCOLAS	0701.0305	D6	E		7,5%	92,5%	jan/23	dez/28		0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
2022/1/19	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO									0	23 517	110 700	369 800	369 800	500	500	500	500	395 317	
	ESCOLAS	0701.0305	D6	E		7,5%	92,5%	jan/22	dez/28		23 517	110 700	369 800	369 800	500	500	500	500	395 317	

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução ou	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes					
															Financiamento Dotado	Financiamento a Debitar	2025		2026	2027	2028	
				TOTAL																		
2.1.2. 2.1.2.1.		Serviços Auxiliares de Ensino																				
		Projetos de Ensino, Animação e Outros																				
	2022//20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FIXA DE TRANSITO										3 303	0	13 500	3 500	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	20 803	
		EDIFÍCIOS-OUTRAS		D6					100%	100%		0	0	10 500	500	10 000						10 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6	O							2 670	0	2 500	2 500	0	500	500	500	500	500	7 170
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		D6								633	0	500	500	0	500	500	500	500	500	3 133
	2020//25	REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES										32 577	88 234	95 600	95 600	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	138 177
		EDIFÍCIOS-OUTRAS		D6								0	88 009	93 100	93 100	0	500	500	500	500	500	95 100
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D6	E				7,5%	82,5%		6 143	225	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	9 143
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6							4	4 929	0	500	500	0	500	500	500	500	500	7 429
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D6								437	0	500	500	0	500	500	500	500	500	2 337	
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		D6								21 068	0	500	500	0	500	500	500	500	500	23 568	
2024//16	PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO									3	0	0	35 700	5 400	30 300	107 100	107 100	107 100	107 100	0	357 000	
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D6	O									35 700	5 400	30 300	107 100	107 100	107 100	107 100		357 000	
	Segurança e Apoio Sociais																					
	Ação Social																					
2020//13	BAIRROS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERTADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL										150 633	0	2 500	2 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	157 133	
	EDIFÍCIOS-OUTRAS		D6	O				100%	100%	3	131 461	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	134 461	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6								19 172	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	22 672	
2024//17	BRADAR SOCIAL									5	0	0	3 000	3 000	0	500	500	500	500	500	4 000	
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D6	O									3 000	3 000	0	500	500	500	500	500	4 000	
2024//18	BILA SOCIAL - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL ATIVA DOS JOVENS E IDOSOS									5	0	0	14 100	2 100	12 000	42 300	42 300	42 300	42 300	0	141 000	
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D6	O									14 100	2 100	12 000	42 300	42 300	42 300	42 300	42 300	141 000	
2024//19	MAIS SOCIAL									5	0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	3 500	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6	O									1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	3 500	

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de liquidação 31/12/2023	Despesas					Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes				
															TOTAL	Financiamento a Deduzir	2025	2026		2027	2028
2.4.	2024/1/10	REABILITAÇÃO DE R/C EM EDIFÍCIO NO BARRIO DA TELHEIRA					100%		100%	dez/24	5	0	0	81 000	1 500	79 500	0	0	0	0	81 000
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E		15%	85%		dez/24				81 000	1 500	79 500					81 000
2.4.1.		Habilitação e Serviços Coletivos																			
		Habituação																			
	2016/1/4	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL NOS BARRIOS DA LAVERQUEIRA E SÃO VICENTE PAULA			E		15%	85%		dez/24	5	810 684	4 452	5 500	5 500	0	0	0	0	0	816 184
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6								810 684	4 452	5 500	5 500	0	0	0	0	0	816 184
	2018/1/26	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BARRIO SOCIAL DE PARADA DE CUNHOS			E		15%	85%		dez/24	5	751 566	44 264	635 500	100	635 400	0	0	0	0	1 387 086
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6								751 566	44 264	635 500	100	635 400					1 387 086
	2023/1/8	ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES			E		15%	85%		dez/26	5	0	0	181 000	181 000	0	500	0	0	0	182 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6								0	0	181 000	181 000	0	500	0	0	0	182 000
	2024/1/11	ELH - AQUISIÇÃO FRAÇÕES HABITACIONAIS A CONSTRUIR - 1º Direito			O			100%		dez/26	1	0	0	2 575 300	100	2 575 200	18 541 400	4 635 400	0	0	25 752 100
		AQUISIÇÃO	07010202	D6								0	0	2 575 300	100	2 575 200	18 541 400	4 635 400	0	0	25 752 100
	2024/1/12	ELH - AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES CONSTRUÍDAS - 1º Direito			E			100%		dez/26	1	0	0	1 533 400	33 400	1 500 000	2 500 000	1 200 000	0	0	5 233 400
		AQUISIÇÃO	07010202	D6								0	0	1 533 400	33 400	1 500 000	2 500 000	1 200 000	0	0	5 233 400
	2024/1/13	ELH - REABILITAÇÃO DE 84 FOGOS NOS BARRIOS SOCIAIS DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (20) E DE VILA NOVA DE CIMA (64) - 1º Direito			E			100%		dez/26	1	19 004	413 262	1 430 300	1 430 300	0	66 500	1 000	0	0	1 516 804
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6								19 004	413 262	1 430 300	1 430 300	0	66 500	1 000	0	0	1 516 804
	2024/1/14	ELH - REABILITAÇÃO DE 36 FOGOS NO BARRIO SOCIAL S. VICENTE PAULA - 1º Direito			E			100%		dez/26	1	0	0	51 000	1 000	50 000	1 000	1 000	0	0	53 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6								0	0	51 000	1 000	50 000	1 000	1 000	0	0	53 000
	2024/1/15	ELH - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS - 1º Direito			E			100%		dez/26	1	0	0	426 300	426 300	0	500	500	0	0	427 300
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6								0	0	426 300	426 300	0	500	500	0	0	427 300
	2024/1/16	ELH - AQUISIÇÃO DE CASAS AO ESTADO			E			100%		dez/26	1	388	0	51 000	1 000	50 000	500	500	0	0	52 388
		AQUISIÇÃO	07010202	D6								388	0	51 000	1 000	50 000	500	500	0	0	52 388

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Organizativa	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores 31/12/2023	Estimativo de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes				
															TOTAL	Financiamento a Débito	2025		2026	2027	2028
2.4.2.		Ordenamento do Território																			
		Reabilitação Urbana																			
	2016/I/6	REABILITAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO ARAÚJO E ENVOLVENTE	07010401	D6	E	15%	85%		jan/16	dez/24	6	2 913 515	109 254	109 600	0	0	0	0	0	3 023 115	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								2 913 515	108 215	108 400	0					3 023 925	
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6								0	1 039	1 200	0					1 200	
	2016/I/30	criação do eixo vertical pedonal estruturante do centro histórico			E	15%	85%		jan/16	dez/24	5	1 037 232	791 869	1 406 900	0	0	0	0	0	2 444 132	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6								1 037 232	791 869	1 406 900	0					2 444 132	
	2016/I/31	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE DO NORTE DA CIDADE			E	15%	85%		jan/16	dez/24	6	1 127 908	331 124	331 300	0	0	0	0	0	1 459 208	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								1 127 908	331 124	331 300	0					1 459 208	
	2016/I/32	ESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADE-UTAD			E	15%	85%		jan/16	dez/24	6	789 246	141 884	142 000	0	0	0	0	0	931 246	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								789 246	141 884	142 000	0					931 246	
	2022/I/22	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - REFORMULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS			E	100%			jan/22	dez/28	1	0	7 201	67 300	17 300	50 000	500	500	500	69 300	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								0	7 201	67 300	17 300	50 000	500	500	500	69 300	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								0	0	55 000	5 000	50 000	500	500	500	57 000	
	2022/I/23	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA			E				jan/22	dez/28	1	0	0	80 500	5 500	75 000	500	500	500	82 500	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								0	0	80 500	5 500	75 000	500	500	500	82 500	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6								0	0	45 000	5 000	40 000	500	500	500	47 000	
	2022/I/24	ARRANJOS URBANÍSTICOS DIVERSOS			E							105 606	0	35 500	500	35 000				35 500	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								105 606	0	35 500	500	35 000				35 500	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								0	0	11 500	11 500	0	1 500	1 500	1 500	123 106	
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%			jan/22	dez/28	1	0	0	5 000	5 000	0	500	500	500	7 000	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								0	0	5 000	5 000	0	500	500	500	112 666	
	2022/I/25	ACQUIÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS			O							0	0	2 100	2 100	0	1 500	1 500	1 500	8 100	
		TERRENOS	070101	D6								0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
		ACQUIÇÃO	07010202	D6								0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
		DIVERSAS-OUTRAS	110299	D8								0	0	100	100	0	500	500	500	2 100	

Objeto/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
															TOTAL	Financiamento Destinado	Financiamento a Dábil	2025		2026	2027	2028
																		2028		2029	2030	2031
2022/1/26		PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	07010401	D6	E	100%			jan/22	dez/28	1	200 696	138 945	294 000	144 000	150 000	5 000	500	500	500	501 196	
												500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	
2022/1/27		PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS	07010401	D6	E	15%	85%	jan/22	dez/28	1	1	1 540 685	266 653	1 157 700	1 157 700	0	410 500	1 000	1 000	1 000	3 111 885	
												3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
2019/1/3		REABILITAÇÃO DO QUARTEIRÃO DO TRIBUNAL	07010401	D6	E	15%	85%	jan/19	dez/24	6	6	1 368 033	204 238	209 300	209 300	0	0	0	0	0	1 577 333	
												1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	1 577 333	
2019/1/4		REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	07010401	D6	E	15%	85%	jan/19	dez/24	6	6	827 087	47 156	48 200	48 200	0	0	0	0	0	875 287	
												875 287	875 287	875 287	875 287	875 287	875 287	875 287	875 287	875 287	875 287	
2020/1/5		REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE ELEVADA PROCURA A4/IP4 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO HOSPITAL	07010401	D6	E	15%	85%	jan/20	dez/24	6	6	1 302 759	1 315 946	1 316 000	1 318 000	0	0	0	0	0	2 620 759	
												2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	2 620 759	
2022/1/28		LIGAÇÃO DA RUA ENGº JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	07010401	D6	E	15%	85%	jan/22	dez/24	1	1	94 139	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	94 139	
												2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	2 526 626	
2022/1/29		CONSTRUÇÃO DA VARIANTE NASCENTE À CIDADE	07010401	D6	E	15%	85%	jan/22	dez/28	0	0	66 912	112 668	112 800	112 800	0	500	500	500	181 712		
												181 712	181 712	181 712	181 712	181 712	181 712	181 712	181 712	181 712	181 712	
2023/1/9		ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATRUS	07010401	D6	E	100%		jan/23	dez/25	0	0	0	0	51 000	1 000	50 000	500	0	0	51 500		
												51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	
2023/1/10		VARIANTE DA AVENIDA 1ª DE MAIO	07010401	D6	E	15%	85%	jan/23	dez/28	0	0	67 779	51 660	193 200	193 200	0	500	500	500	262 979		
												262 979	262 979	262 979	262 979	262 979	262 979	262 979	262 979	262 979	262 979	

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução O	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de alterações até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento a Debitado	Financiamento a Dabitar		2025	2026
2.4.5.		Resíduos Sólidos										0								
	2022//30	RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	100%		jan/22	dez/23	4	5 676	0	45 500	500	45 000	42 000	42 000	42 000	219 176	
2.4.6.2.	2024//17	MANA RECOLHA BÍO									72 816	76 269	100 100	80 300	19 800	209 300	0	0	382 216	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	15%	85%	jun/24	dez/25	1	65 928	76 269	99 600	79 800	19 800	209 300			374 828	
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6							6 888	0	500	500	0				7 388	
2.4.6.3.	2024//18	RECOLHA SELETIVA 3 F									0	0	32 500	4 900	27 600	207 800	83 800	0	324 100	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	15%	85%	jun/24	dez/26	1			32 500	4 900	27 600	207 800	83 800		324 100	
2.4.6.3.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																		
		Cemitérios																		
	2022//32	BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS										0	0	2 000	0	1 000	1 000	1 000	6 000	
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6	AE	100%		jan/22	dez/28	0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
		CEMITÉRIOS	07010412	D6							0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
		Espaços Verdes																		
	2022//33	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORGO										5 388	0	86 000	8 000	78 000	2 000	2 000	99 388	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6							0	0	79 000	1 000	78 000	500	500	500	81 000	
		PARQUES E JARDINS	07010405	D6	O	100%		jan/22	dez/28	0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							5 388	0	5 000	5 000	0	500	500	500	12 388	
2022//34		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6						0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000		
		BENEFICIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL								383	301	7 000	7 000	0	1 500	1 500	1 500	13 993		
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	O	100%		jan/22	dez/28	1	0	0	1 000	1 000	0	500	500	3 000		
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6						0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	3 000		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6						383	301	5 000	5 000	0	500	500	500	7 393		
2022//35		PROFECTOS E INFRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS								0	23 580	221	5 000	5 000	0	500	500	30 580		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	100%		jan/22	dez/28	0	23 580	221	5 000	5 000	0	500	500	30 580		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Maan', 'Pinto', 'Hes', and 'R'. There are also some illegible scribbles.

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Espetativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
															Financiamento Direto	Financiamento a Terceiros	2025	2026		2027	2028	
2.4.6.4.	2022/1/36	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTINS											46 950	0	56 000	6 000	50 000	1 500	1 500	1 500	108 950	
		PARQUES E JARDINS	07010405	D6					dez/28				21 505	0	50 500	500	50 000	500	500	500	74 005	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	100%			dez/28				25 243	0	5 000	5 000	0	500	500	500	32 243	
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									202	0	500	500	0	500	500	500	2 702	
	2022/1/37	GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS											3 763	1 727	2 800	2 800	0	500	500	500	8 563	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	100%			dez/28				3 763	1 727	2 800	2 800	0	500	500	500	8 563	
	2019/1/7	AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE COIRGO											484 227	118 281	498 600	118 600	380 000	0	0	0	0	982 827
		TERRENOS	070101	D6	E	15%	85%		dez/24			1	43 380	5 265	5 400	5 400	0	0	0	0	48 780	
		PARQUES E JARDINS	07010405	D6									440 847	113 016	493 200	119 200	380 000	0	0	0	934 047	
		Proteção Ambiental																				
2022/1/39	MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												0	0	6 500	6 500	0	3 500	3 500	3 500	20 500	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6									0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	3 500	
	SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6	O	100%			dez/28				0	0	2 000	2 000	0	500	500	500	500	4 000	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	070111	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
2022/1/40	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE											0	118 223	122 300	122 300	0	3 000	3 000	3 000	3 000	134 300	
	PARQUES E JARDINS	07010405	D6									0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
	SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6									0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000	
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6	O	100%			dez/28				0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	070111	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									0	118 223	118 800	118 800	0	500	500	500	500	120 800	
2020/1/30	A DESCARBONIZAÇÃO PELA MOBILIDADE ELÉCTRICA/AMBIENTE (+) / (-) RUIDO											11 016	8 715	8 900	8 900	0	0	0	0	0	19 916	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	15%	85%		dez/24				11 016	8 715	8 900	8 900	0	0	0	0	0	19 916	

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes						
															TOTAL	Financiamento Dado	Financiamento a Dadear	2025		2026	2027	2028	
2020//31	PARA CÁ DO MARÃO EMBALAGENS NÃO III	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	25%			jan/20	dez/24	1	272 010	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	273 010	
												269 993	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	270 493
												2 077	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	2 577
2021//5	ALL VISTA: JANELAS PARA O ALVÃO	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	O	15%	85%		jan/21	dez/24	1	21 812	39 591	41 700	0	0	0	0	0	0	0	63 512	
												21 261	38 309	39 400	0	0	0	0	0	0	0	0	60 661
												551	1 272	2 300	0	0	0	0	0	0	0	0	2 851
2022//41	HORTAS URBANAS	TERRENOS	070101	D6	O	15%	85%		jan/22	dez/28	0	0	0	1 100	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 100		
												0	0	100	0	500	500	500	500	500	2 100		
												0	0	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000		
2021//6	O CORGO QUE RECEBERMOS E O CORGO QUE ENTREGAMOS	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	15%	85%		jan/21	dez/24	1	0	0	53 500	1 000	52 500	0	0	0	0	0	53 500	
												0	0	53 500	1 000	52 500	0	0	0	0	0	53 500	
												0	0	171 000	1 000	170 000	0	0	0	0	0	171 000	
2023//11	FISGAR O ALVÃO	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	O	15%	85%		jan/23	dez/24	1	0	0	170 500	500	170 000	0	0	0	0	170 500		
												0	0	500	0	0	0	0	0	0	500		
												0	0	97 300	5 000	92 300	500	500	500	500	99 300		
2023//22	ECO PARQUE DE TOURINHAS	PARQUES E JARDINS	07010405	D6	E	15%	85%		jan/23	dez/28	0	0	0	97 300	5 000	92 300	500	500	500	500	99 300		
												0	0	97 300	5 000	92 300	500	500	500	500	99 300		
												0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
2024//19	VILA REAL + SUSTENTÁVEL	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	15%	85%		jan/24	dez/24	0	0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
												0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
												0	0	994 700	574 700	360 000	0	0	0	0	0	2 973 107	
2016//22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	25%	75%		jan/16	dez/24	4	2 028 994	571 046	571 200	0	0	0	0	0	0	2 600 134		
												0	0	360 500	500	360 000	0	0	0	0	360 500		
												0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
2021//1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	070109	D6	O	15%	85%		jan/24	dez/24	0	9 473	0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	11 473		
												0	0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000		
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Luis", "Diana", and "1970".

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fuso de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de despesas em 31/12/2023	Despesas					Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
															TOTAL	Financiamento Dado	Financiamento a Partir	2025	2026		2027	2028
																		2024	2025		2026	2027
2022/142	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								85 700	3 643	242 000	17 000	225 000	2 500	2 500	2 500	2 500	337 700	
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6								30 025	3 643	229 000	4 000	225 000	500	500	500	500	261 025	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	A/E	100%	dez/28					2 521	0	6 000	6 000	0	500	500	500	500	10 521	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								20 127	0	5 500	5 500	0	500	500	500	500	27 627	
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6								33 027	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	36 027	
		LOUÇA PRETA DE BISALHÃES- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA											0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500
2019/113	LOUÇA PRETA DE BISALHÃES- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA											133 902	0	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	141 402	
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6	0	15%	85%	dez/28	dez/28	1	91 715	0	500	500	0	500	500	500	500	500	94 215	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							7 747	0	500	500	0	500	500	500	500	500	10 247	
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6							34 440	0	500	500	0	500	500	500	500	500	36 940	
2022/143	QUALIFICAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	15%	85%	dez/25	dez/25	1	467 489	210 275	243 300	216 100	27 200	287 300	287 300	287 300	287 300	287 300	826 236	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							2 963	167 889	168 900	168 900	0							171 863
2024/120	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6	E	15%	85%	dez/25	dez/25	1	0	0	28 000	4 200	23 800	251 400	251 400	251 400	251 400	251 400	279 400	
		VILA REAL MEDIEVAL									121 875	72 255	221 400	76 400	145 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	349 275	
2023/121	VILA REAL MEDIEVAL	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6							43 971	9 637	10 700	10 700	0						54 671	
		VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	15%	85%	dez/28	dez/28	1	0	0	36 000	1 000	35 000	500	500	500	500	500	38 000	
		VIACÃO RURAL	07010408	D6							62 258	34 566	85 600	35 600	50 000	500	500	500	500	500	149 858	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6							15 646	28 052	89 100	29 100	60 000	500	500	500	500	500	106 746	
2023/123	MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	15%	85%	dez/25	dez/25	1	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	1 500	
		AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VILA REAL									0	0	1 390 000	690 000	700 000	500	500	500	500	500	1 392 000	
2024/121	EDIFÍCIOS-OUTRAS		07010307	D6	E/O	100%		dez/28	dez/28	0			1 390 000	690 000	700 000	500	500	500	500	500	1 392 000	
																						1 392 000

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Dadas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes				
															Fracionamento Definido	Fracionamento a Definir	2025		2026	2027	2028
2.5.2.		Desporto, Recreio e Lazer																			
	2018/1/49	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS DO CODESSAIS		D6	E	10%		90%	jan18	dez/27	1	372 749	48 722	4 148 800	4 148 800	0	4 716 800	5 105 400	2 205 400	0	16 550 140
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302									372 749	49 722	4 149 800	4 149 800	0	4 716 800	5 105 400	2 205 400	0	16 550 149
2022/1/44		BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS			E/O	100%			jan22	dez/28	0	19 151	5 047	60 000	60 000	100 000	1 000	1 000	1 000	1 000	163 151
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6								0	0	150 000	50 000	100 000	500	500	500	500	152 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								19 151	5 047	10 000	10 000	0	500	500	500	500	31 151
2023/1/13		QUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL			E	100%			jan23	dez/24	0	418 961	124 435	434 500	134 500	300 000	0	0	0	0	853 461
		VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								418 961	124 435	434 500	134 500	300 000	0	0	0	0	853 461
2018/1/52		REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DIOGO CÃO			E	7,5%	85%	7,5%	jan18	dez/24	6	1 077 212	890 191	895 200	895 200	0	0	0	0	0	1 972 412
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6								1 077 212	890 191	895 200	895 200	0	0	0	0	0	1 972 412
2022/1/46		CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS			E	100%			jan22	dez/28	0	772	0	30 000	5 000	25 000	1 000	1 000	1 000	1 000	34 772
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010406	D6								772	0	29 000	4 000	25 000	500	500	500	500	31 772
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000
2024/1/22		EQUIPAMENTOS PARA A CASA JUVENTUDE			O	100%			jan24	dez/24	0	0	0	15 000	15 000	0	0	0	0	0	15 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	15 000	15 000	0	0	0	0	0	15 000
2023/1/16		QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA			E	50%		50%	jan23	dez/25	1	0	0	768 500	18 500	750 000	500	500	0	0	769 000
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6								0	0	768 500	18 500	750 000	500	500	0	0	769 000
2023/1/24		CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES DE DESPORTOS DE NATUREZA			E	100%			jan23	dez/25	0	147	33 752	150 800	35 800	115 000	1 000	0	0	0	151 947
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								147	33 752	124 800	34 800	90 000	500	500	500	500	125 447
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	26 000	1 000	25 000	500	500	500	500	26 500

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'Antonio', and 'H2O'.

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						2024			Períodos Seguintes					2024						
						RG	RP	UE	EMPR	Fin				Início	Fim	TOTAL	2025		2026	2027
3.1.		Funções Económicas																		
		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca										0	0					0		
	2022/1/147	PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS										0	1 559	3 600	0	1 000	1 000	1 000	7 600	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E		15%	85%		jan/22	dez/28	1	0	1 559	2 600	0	500	500	500	4 600
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	1 000	0	500	500	3 000	
	2024/1/23	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (LINHAS DE ÁGUA)											0	0	20 000	0	0	0	20 000	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E		100%			jan/24	dez/24	1			20 000	0			20 000	
	2023/1/17	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (ÁREAS ÁRIDAS)											0	0	30 000	0	0	0	30 000	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E		100%			jan/23	dez/24	1	0	0	30 000	0	0	0	30 000	
		Indústria e Energia											0	0	0	0			0	
3.2.	2022/1/148	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS											0	0	1 000	0	500	500	3 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O		15%	85%	jan/22	dez/28	0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	3 000	
	2019/1/58	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										687 431	0	6 000	0	1 000	0	0	694 431	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	OIE		15%	85%	jun/18	dez/25	1	174	0	1 000	1 000	0	500	500	1 674	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								687 257	0	5 000	0	500			692 757	
	2022/1/149	PROLONGAMENTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										33 013	2 527	8 600	0	1 000	1 000	1 000	45 613	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6	OIE		100%		jan/22	dez/28	0	23 333	0	5 000	5 000	0	500	500	30 333	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								9 660	2 527	3 600	0	500	500	500	15 280	
	2024/1/24	REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE FLORESTAL										0	0	290 000	100 000	190 000	500	0	0	290 500
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6	OIE		50%	50%	jan/24	dez/25	1			290 000	100 000	190 000	500	0	0	290 500
2022/1/50	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE FERREÃO MAGALHÃES / VIADUTO DO CORGO NA A4										0	0	500	500	0	0	0	500		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6	A/O		100%		jan/22	dez/24	3	0	0	500	500	0	0	0	500		
2024/1/25	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA AUTOCONSUMO (UPAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS										0	0	49 300	7 400	41 900	442 900	0	0	492 200	
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6	O		15%	85%	jan/24	dez/25	1			49 300	7 400	41 900	442 900	0	0	492 200	

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesa				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Inicio				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento Orçamental	Financiamento a Debitar		2025	2026
3.3.	2024/1/20	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CONTRATO ESSE (EMPRESA DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS).			O		100%		100%	jan/24	dez/25	0	0	500	0	500	0	0	0	1 000
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6											500	0	500			1 000
3.3.1.		Transportes e Comunicações																		0
		Transportes Rodoviários																		0
3.3.1.1.		Rede Viária e Sinalização																		0
	2022/1/51	RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS																		0
		VIAJUTOS, ARRUAJUTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E		100%			jan/22	dez/28	8 847	108 222	258 400	108 400	150 000	500	500	500	269 347
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								354 197	478 698	957 300	807 300	150 000	500	500	500	1 313 497
	2023/1/19	NOVA PONTE DE PISCALS			E		100%			jan/23	dez/28	12 792	51 168	52 200	52 200	0	500	500	500	66 992
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								12 792	51 168	52 200	52 200	0	500	500	500	66 992
	2022/1/53	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS										273 624	39 553	840 600	840 600	0	200 500	1 000	1 000	1 317 724
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6	E		10%	90%		jan/22	dez/28	273 624	39 553	839 600	839 600	0	200 000	500	500	1 314 724
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	1 000	1 000	0	500	500	3 000	
	2019/1/9	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A UTAD-PONTE PEDONAL SOBRE O RIO CORGO										2 129	0	25 000	25 000	0	0	0	0	27 129
		TERRENOS	070101	D6	E		15%	85%		jan/19	dez/28	282 996	430 843	431 900	431 900	0	500	500	500	716 896
		VIAJUTOS, ARRUAJUTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								98 030	26 841	27 900	27 900	0	0	0	0	125 930
	2020/1/13	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE FANHOIAS / CONSTANTINI			E		100%			jan/20	dez/24	98 030	26 841	27 900	27 900	0	0	0	0	125 930
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								15 584	410 669	412 200	412 200	0	0	0	0	427 794
	2020/1/14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRÉES - S. CIBRÃO										0	0	500	500	0	0	0	0	500
		TERRENOS	070101	D6	E		100%			jan/20	dez/24	15 584	410 669	411 700	411 700	0	0	0	0	427 294
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								760 133	0	151 000	1 000	150 000	0	0	0	911 133
	2020/1/15	REPARAÇÃO DA EM 313 e EM 313-1.			E		100%			jan/20	dez/24	760 133	0	151 000	1 000	150 000	0	0	0	911 133
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								0	0	51 000	1 000	50 000	500	500	500	53 000
	2023/1/20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE			E		100%			jan/23	dez/28	0	0	51 000	1 000	50 000	500	500	500	53 000
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6								0	0	51 000	1 000	50 000	500	500	500	53 000

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like "Paras", "Amador", "Hly", and "Paco".

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rótulo Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes					
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028	
3.3.1.2.		Transportes																				
	2022/1/54	ARRIÇOS PARA PASSAGEIROS			O		15%	85%		dez/28	0	0	63 900	19 800	44 100	500	500	500	500	65 900		
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	63 900	19 800	44 100	500	500	500	500	65 900	
	2022/1/55	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, DIRECCIONAL E LUMINOSA			O		100%			dez/28	0	0	178 000	6 000	172 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	235 900	
		SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	07010409	D6								0	0	143 000	1 000	142 000	500	500	500	500	145 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								53 960	0	35 000	5 000	30 000	500	500	500	500	90 960	
	2024/1/27	PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES			O		15%	85%		dez/24	0	0	55 400	17 100	38 300	0	0	0	0	0	0	55 400
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6								0	0	55 400	17 100	38 300						55 400
	2022/1/56	ECOVIA INTERNACIONAL DO TÁMEGA E CORGO - TROÇO DE VILA REAL/SANTA MARTA DE PENAGUIÃO/PESO DA RÉGUA			E		15%	85%		dez/25	1	78 478	13 827	614 900	14 900	600 000	500 000	0	0	0	0	1 193 378
		VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								78 478	13 827	614 900	14 900	600 000	500 000					1 193 378
	2022/1/57	MOBILIDADE ELÉCTRICA (PMUS)										0	0	2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
		MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6	O		15%	85%		dez/28	1	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000	
2019/1/14	VILA REAL- UMA CIDADE PARA TODOS (MIR ACESSO- PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA)			E		15%	85%		dez/28	1	76 219	49 085	50 100	50 100	0	500	500	500	500	500	128 319	
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								76 219	49 085	50 100	50 100	0	500	500	500	500	500	128 319	
2022/1/58	BIKESHARING - SISTEMA DE GESTÃO PARTILHADA DE BICICLETAS (PMUS)										0	0	93 300	33 300	60 000	0	0	0	0	0	93 300	
	MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6	O		15%	85%		dez/24	1	0	0	92 300	32 300	60 000						92 300	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	1 000	1 000	0						1 000	
2023/1/21	AMPLIAÇÃO DOS EIXOS CICLÁVEIS DA ECOVIA URBANA			E		15%	85%		dez/25	3	0	0	500	500	0	100	0	0	0	0	600	
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6								0	0	500	500	0	100					600	

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
															Financiamento a Dadifer	TOTAL	2025	2026		2027	2028	
3.3.1.3.		Estacionamento e Terminais																				
	2022//59	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO "EDIFÍCIO PARQUE "											100 800	257 561	509 600	259 600	250 000	0	0	0	0	610 400
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E		100%		jan/22	dez/24		1	100 800	257 561	509 600	258 600	250 000					609 400
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									0	0	1 000	1 000	0					1 000
3.3.2.	2022//60	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS											19 069	0	9 400	9 400	0	1 500	1 500	1 500	0	34 469
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E		100%		jan/22	dez/26		0	14 407	0	7 400	7 400	0	500	500	500	500	23 807
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									4 662	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	7 662
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000
		Transportes Aéreos																				
		2022//61	PISTA DO AERÓDROMO MUNICIPAL											47 820	0	189 300	96 300	93 000	2 000	2 000	2 000	2 000
3.4.		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									42 047	0	93 300	500	93 000	500	500	500	500	137 547
		MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6	E		100%		jan/22	dez/26		0	0	92 300	92 300	0	500	500	500	500	94 300	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									2 169	0	3 000	3 000	0	500	500	500	500	7 169
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									3 604	0	500	500	0	500	500	500	500	6 104
		Comércio e Turismo																				
3.4.1.		Mercados e Feiras																				
	2018//67	BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL											1 675 356	23 899	30 000	6 100	23 900	0	0	0	0	1 705 356
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E		100%		jan/18	dez/24		0	1 476 671	23 899	28 900	5 000	23 900					1 505 571
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									198 685	0	1 100	1 100	0					199 785
3.4.2.	2024//728	BENEFICIAÇÃO DA FEIRA DE LEVANTE											0	0	16 000	16 000	0	0	0	0	0	16 000
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E		100%		01/01/2024	dez/24		0		16 000	16 000	0						16 000
		Turismo													0	0						0
2020//722	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS												13 577	5 944	6 100	6 100	0	0	0	0	0	19 677
	SOFTWARE INFORMÁTICO		070108	D6	O		15%	85%	jan/20	dez/24		6	13 577	5 944	6 100	6 100	0					19 677

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Ana", "João", "Miguel", "Luís", "Pedro", "Ricardo", "Tiago", "Vitor", "Zé", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
														TOTAL	Financiamento Definitivo	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028
																	2025		2026	2027	2028
3.5.		Outras Funções Económicas																			
	2018/I/75	ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM										2 203 951	46 690	363 000	347 000	1 500	0	0	0	2 588 451	
		TERRENOS	070101	D6								14 420	2 350	10 000	2 500	500				27 420	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E	100%		jan/18	dez/25			2 130 368	44 340	369 500	344 500	500				2 500 368	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								59 163	0	1 000	0	500				60 663	
	2022/I/62	LOJAS DA ESTAÇÃO										0	0	50 000	0	500	0	0	0	50 500	
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	100%		jan/22	dez/25			0	0	50 000	0	500				50 500	
	2019/I/11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM-PÓLO II										1 811 260	8 021 251	8 023 400	7 918 400	105 000	1 000	1 000	1 000	9 837 660	
		TERRENOS	070101	D6	E	25%	25%	50%	jan/19	dez/27	2	1 811 113	104 425	105 500	500	105 000	500	500	500	1 918 113	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6								147	7 916 836	7 917 900	0	500	500	500		7 919 547	
2022/I/64	ZIC-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM / MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL (ÁREA EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO)										63 455	118 879	5 227 500	5 227 500	0	5 141 400	1 786 000	0	12 218 355		
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E	15%	85%		jan/22	dez/28	1	63 455	118 879	5 017 500	5 017 500	0	4 890 400			9 971 355		
	SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6								0	0	110 000	110 000	0	126 100			236 100		
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	0	100 000	100 000	0	124 900	1 786 000		2 019 900		
2024/I/29	VILA REAL e - COMÉRCIO TRADICIONAL										0	0	605 000	605 000	0	335 300	0	0	940 300		
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	E	15%	85%		jan/24	dez/25	1			191 400	191 400	0	89 500			280 900		
	SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6										222 400	222 400	0	185 100			407 500		
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										191 200	191 200	0	60 700			251 900		
2024/I/30	INCUBADORA DE EMPRESAS										0	0	2 000	2 000	0	1 000	0	0	3 000		
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	E	15%	85%		jan/24	dez/25	1			1 000	1 000	0	500			1 500		
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6										1 000	1 000	0	500			1 500		

MAPA RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2024			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028
1.	FUNÇÕES GERAIS	1 825 700	1 028 100	797 600	847 300	207 800	207 300	112 500
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	766 200	186 800	579 400	493 200	204 300	203 800	109 000
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	766 200	186 800	579 400	493 200	204 300	203 800	109 000
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	766 200	186 800	579 400	493 200	204 300	203 800	109 000
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 059 500	841 300	218 200	354 100	3 500	3 500	3 500
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 059 500	841 300	218 200	354 100	3 500	3 500	3 500
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	24 626 900	15 266 100	9 360 800	28 241 900	11 783 700	2 441 800	87 000
2.1.	EDUCAÇÃO	1 036 300	638 800	397 500	926 600	639 800	121 100	14 000
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	891 500	534 300	357 200	816 000	529 200	10 500	10 500
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	45 100	45 100	0	4 000	4 000	4 000	4 000
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	468 600	111 400	357 200	809 500	522 700	4 000	4 000
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	377 800	377 800	0	2 500	2 500	2 500	2 500
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	144 800	104 500	40 300	110 600	110 600	110 600	3 500
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	144 800	104 500	40 300	110 600	110 600	110 600	3 500
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	102 100	10 600	91 500	44 300	44 300	43 800	1 500
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	102 100	10 600	91 500	44 300	44 300	43 800	1 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	13 822 800	7 722 000	6 100 800	22 005 500	5 986 200	63 500	63 500
2.4.1.	HABITAÇÃO	6 889 300	2 078 700	4 810 600	21 110 400	5 838 900	0	0
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5 593 700	5 218 700	375 000	421 000	6 500	6 500	6 500
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	5 593 700	5 218 700	375 000	421 000	6 500	6 500	6 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	178 100	85 700	92 400	459 100	125 800	42 000	42 000
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURA	1 161 700	338 900	822 800	15 000	15 000	15 000	15 000
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	655 400	147 400	508 000	6 000	6 000	6 000	6 000
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	504 300	189 500	314 800	8 000	8 000	8 000	8 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	9 665 700	6 894 700	2 771 000	5 265 500	5 113 400	2 213 400	8 000
2.5.1.	CULTURA	3 061 900	1 580 900	1 481 000	545 200	6 000	6 000	6 000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	6 603 800	5 313 800	1 290 000	4 720 300	5 107 400	2 207 400	2 000
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	19 726 400	17 261 200	2 465 200	6 637 700	1 799 500	13 500	12 500
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	53 600	53 600	0	1 000	1 000	1 000	1 000
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	355 900	124 000	231 900	446 400	1 500	1 500	1 500
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4 973 900	3 216 500	1 757 400	709 600	10 000	10 000	10 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4 784 600	3 120 200	1 664 400	707 600	8 000	8 000	8 000
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 207 500	2 707 500	500 000	203 000	3 500	3 500	3 500
3.3.1.2.	TRANSPORTES	1 058 100	143 700	914 400	503 100	3 000	3 000	3 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	519 000	269 000	250 000	1 500	1 500	1 500	1 500
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	189 300	96 300	93 000	2 000	2 000	2 000	2 000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	52 100	28 200	23 900	0	0	0	0
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	46 000	22 100	23 900	0	0	0	0
3.4.2.	TURISMO	6 100	6 100	0	0	0	0	0
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	14 290 900	13 838 900	452 000	5 480 700	1 787 000	1 000	0
4.	OUTRAS FUNÇÕES	2 835 400	2 835 400	0	5 350 300	5 350 300	3 850 300	3 100 300
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 835 400	2 835 400	0	5 350 300	5 350 300	3 850 300	3 100 300
TOTAL GERAL		49 014 400	36 390 800	12 623 600	41 077 200	19 141 300	6 512 900	3 312 300

19/10
JMB
Lacerd.
A. Santos
H.S.
J
Couto

PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2024- 2028

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesa				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026
TOTAL							TOTAL	2024	2025	2026	2027	2028							
1.		Funções Gerais																	
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública																	
1.1.1.		Administração Geral																	
1.1.1.1.		Órgãos do Município																	
		FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL																	
		ALUDAS DE CUSTO	010204	D12								73 148	200	54 000	0	54 000	54 000	54 000	343 148
		SENHAS DE PRESENÇA	01021303	D12								0	0	500	0	500	500	500	2 500
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS	01030901	D13								52 479	0	37 000	0	37 000	37 000	37 000	237 479
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								120	0	100	0	100	100	100	620
		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								303	0	100	0	100	100	100	803
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								1 060	0	500	0	500	500	500	3 560
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	020118	D2								25	0	100	0	100	100	100	525
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								40	0	100	0	100	100	100	540
		OUTROS BENS	020121	D2	O							2 588	0	300	0	300	300	300	4 088
2022/A/1		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								1 062	160	1 000	0	1 000	1 000	1 000	6 052
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								0	0	200	0	200	200	200	1 000
		TRANSPORTES	020210	D2								186	0	500	0	500	500	500	2 686
		DELOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								4 428	0	3 200	0	3 200	3 200	3 200	20 428
		FORMAÇÃO	020215	D2								55	0	500	0	500	500	500	2 555
		PUBLICIDADE	020217	D2								0	40	100	0	100	100	100	500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								921	0	200	0	200	200	200	1 921
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								6 930	0	8 000	0	8 000	8 000	8 000	46 930
											2 951	0	1 600	0	1 600	1 600	1 600	10 951	

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma do Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Períodos Seguintes			
																2025	2026		2027
2022/A/2		FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL										123 354	20 730	90 800	90 800	90 800	90 800	90 800	577 354
		SENHAS DE PRESENÇA		D12								6 797	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	26 797
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		D13								1 054	0	900	900	900	900	900	5 554
		GASOLINA		D2								3 556	619	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	16 056
		GASÓLEO		D2								16 880	6 992	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	91 880
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2								44	0	200	200	200	200	200	1 044
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2								8 803	487	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	41 303
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		D2								1 156	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 156
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		D2								0	0	500	500	500	500	500	2 500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2								405	369	500	500	500	500	500	2 905
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		D2								0	0	100	100	100	100	100	500
		OUTROS BENS		D2								1 584	600	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 084
		LIMPEZA E HIGIENE		D2								1 894	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 394
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2								8 108	1 988	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	15 608
		COMUNICAÇÕES		D2								8 362	152	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	43 362
		TRANSPORTES		D2								49 121	4 328	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	189 121
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		D2								8 177	1 200	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	32 177
SEGUROS		D2								1 587	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 587		
DEMOGORAÇÕES E ESTADIAS		D2								1 888	1 200	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	25 888		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		D2								2 248	1 990	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 748		
OUTROS SERVIÇOS		D2								1 338	805	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	16 338		
OUTRAS-OUTRAS		D2								352	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 352		
2022/A/3		Serviços Gerais Municipais																	
		PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO										92 617	3 405	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	123 117
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		D2								0	0	100	100	100	100	500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2								0	0	100	100	100	100	500	
		OUTROS BENS		D2								0	0	200	200	200	200	1 000	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		D2								1 031	3 405	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 531
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2								20 049	0	500	500	500	500	500	22 549
		COMUNICAÇÕES		D2								0	0	700	700	700	700	700	3 500
		PUBLICIDADE		D2								34 587	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	47 087
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2								36 900	0	500	500	500	500	500	39 400

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Pascual", "Jorge", and "César".

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026
2022/A/4		COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES										59 616	27 881	41 600	0	25 200	25 200	25 200	202 016	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2									14 064	4 735	10 000	0	10 000	10 000	10 000	64 064	
		COMUNICAÇÕES	D2									5 360	2 297	4 500	0	4 500	4 500	4 500	27 860	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2					100%		jan22	dez28		14 034	6 095	6 600	0	500	500	500	22 634
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2									4 510	4 509	4 600	0	4 600	4 600	4 600	27 510	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2									21 648	10 245	15 900	0	5 600	5 600	5 600	59 948	
		RELAÇÕES PROFOCDARES DO MUNICIPIO										22 686	810	19 000	0	19 000	19 000	19 000	117 886	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									1 816	0	500	0	500	500	500	4 316	
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2									7 573	800	3 000	0	3 000	3 000	3 000	22 573	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									9	0	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 009	
2022/A/5		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2								31	0	500	0	500	500	500	500	2 531	
		OUTROS BENS	D2								609	0	500	0	500	500	500	3 109		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2					100%		jan22	dez28		0	300	0	300	300	300	1 500	
		COMUNICAÇÕES	D2								12	0	200	0	200	200	200	1 012		
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2								0	240	500	0	500	500	500	500	2 500	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2								0	0	500	0	500	500	500	500	2 500	
		PUBLICIDADE	D2								32	0	500	0	500	500	500	500	2 532	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2								9 031	0	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	34 031	
		OUTROS SERVIÇOS	D2								3 573	270	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	16 073	
		QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS									54 945	6 129	25 800	0	25 800	25 800	25 800	25 800	188 945	
2022/A/6		FORMAÇÃO	D2								54 181	6 129	25 000	0	25 000	25 000	25 000	179 181		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5								764	0	800	0	800	800	800	4 764		
2022/A/1		PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES MUNICIPAIS	D2								4 076	1 033	10 500	0	10 500	10 500	10 500	56 576		
		PUBLICIDADE	D2								374	0	500	0	500	500	500	2 874		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D5								3 702	1 033	10 000	0	10 000	10 000	10 000	53 702		
		SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	D2								36 894	55 071	76 200	0	46 200	76 200	46 200	357 894		
2022/A/7		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2								15 508	22 943	45 000	0	15 000	45 000	15 000	180 908		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	D2							92	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 092			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2							18	0	200	0	200	200	200	1 018			
		SERVIÇOS DE SAÚDE	D2								20 876	32 128	30 000	0	30 000	30 000	30 000	170 876		
		AUDITORIA E CONSULTADORIA EXTERNA AO MUNICIPIO									257 335	31 852	140 000	0	140 000	140 000	140 000	957 335		
2022/A/9		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2								240 024	31 852	120 000	0	120 000	120 000	120 000	840 024		
		OUTROS SERVIÇOS	D2								17 301	0	20 000	0	20 000	20 000	20 000	117 301		
2022/A/2		CANAL DE RECEÇÃO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS INTERNAS E EXTERNAS									0	549	2 500	0	2 500	2 500	2 500	12 500		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2								0	549	2 500	0	2 500	2 500	2 500	12 500		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas					Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	Estimativo de realização até 31/12/2023	2024		Períodos Seguintes					
														TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026	2027	2028
		FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO	020101	D2								548 245	147 869	389 900	383 000	6 900	446 900	383 000	383 000	383 000	2 534 045
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								964	0	500	500	0	500	500	500	500	3 464
		GASOLINA	02010201	D2								168	7	600	600	0	600	600	600	600	3 168
		GÁSÓLEO	02010202	D2								6 093	5 664	9 000	9 000	0	9 000	9 000	9 000	9 000	51 093
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2								0	0	200	200	0	200	200	200	200	1 000
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								4 347	573	2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	2 400	16 347
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								17 930	2 132	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	67 930
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								211	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 211
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								2 903	541	500	500	0	500	500	500	500	4 803
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								1 980	1 284	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 980
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	020118	D2								211	400	1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	1 200	6 211
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								1 915	1 271	500	500	0	500	500	500	500	4 415
		OUTROS BENS	020121	D2								3 965	970	4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	4 500	26 465
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								159 998	98 487	130 000	130 000	0	130 000	130 000	130 000	130 000	809 998
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								99 594	8 849	57 000	57 000	0	57 000	57 000	57 000	57 000	378 564
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020208	D2								22 829	4 565	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	97 829
		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	020205	D2								0	0	24 000	24 000	0	24 000	24 000	24 000	24 000	120 000
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								541	24	200	200	0	200	200	200	200	1 541
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								71 845	9 036	45 000	45 000	0	45 000	45 000	45 000	45 000	296 845
		TRANSPORTES	020210	D2								10 049	998	6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	6 000	40 049
		SEGUROS	020212	D2								2 004	0	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	32 004
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								954	157	1 900	1 900	0	1 900	1 900	1 900	1 900	9 854
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								1 093	0	8 100	1 200	6 900	72 400	1 200	1 200	1 200	85 133
		PUBLICIDADE	020217	D2								2 701	402	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	12 701
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								594	84	500	500	0	500	500	500	500	3 094
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								65 250	2 979	22 000	22 000	0	22 000	22 000	22 000	22 000	175 250
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								45 137	600	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	57 697
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								9 895	5 844	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	59 895
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								128	25	100	100	0	100	100	100	100	628
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								51	21	200	200	0	200	200	200	200	1 051
		OUTRAS RESTITUIÇÕES	06020901	D5								0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500
		SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020904	D5								28 707	2 946	23 300	23 300	0	16 000	23 300	23 300	23 300	137 907
		OUTRAS-OUTRAS	06020905	D5								0	0	200	200	0	200	200	200	200	1 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'APR', 'Pm', 'Adan', 'JTB', 'H', 'R', and 'Ques'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028		
																							2024
		FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DEI)										579 546	127 633	369 300	0	369 300	369 300	369 300	369 300	369 300	369 300	369 300	2 436 046
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0109050202	D2								1 100	0	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 600
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								4 611	0	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	19 611
		GASOLINA	02010201	D2								30 716	7 746	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 716
		GASÓLEO	02010202	D2								149 043	43 425	100 000	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	649 043
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2								13 001	1 019	8 000	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	53 001
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								3 255	1 015	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 255
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								3 115	69	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 115
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								12 827	475	6 000	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	42 827
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								6 270	871	8 000	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	46 270
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								11 061	515	3 500	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	28 561
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								1 704	42	100	0	100	100	100	100	100	100	100	2 204
		OUTROS BENS	020121	D2								2 102	543	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 602
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								46 311	31 966	40 000	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	246 311
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								32 524	0	17 000	0	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	117 524
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020209	D2								96 152	23 922	50 000	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	346 152
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								830	0	900	0	900	900	900	900	900	900	900	5 330
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								11 307	22	8 500	0	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	53 807
		TRANSPORTES	020210	D2								96 354	11 261	70 000	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	446 354
		SEGUROS	020212	D2								19 225	0	11 200	0	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	75 225
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								9 237	178	4 500	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	31 757
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								1 842	637	1 300	0	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	8 342
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								2 674	1 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	32 674
		PROGRAMAS OCCUPACIONAIS	04080201	D413								23 890	2 867	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	36 390
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								108	24	100	0	100	100	100	100	100	100	100	608
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								267	35	700	0	700	700	700	700	700	700	700	3 767

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025
2022/A/13	FUNIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS BK - SERVIÇOS URBANOS	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%				dez/28	0	18 594	38 300	38 300	38 300	38 300	38 300	207 651	
													500	500	500	500	500	500	3 881
													300	300	300	300	300	300	1 716
													200	200	200	200	200	200	1 000
													500	500	500	500	500	500	2 700
													500	500	500	500	500	500	2 500
													16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	94 332
													8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	54 547
													2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	20 813
													1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	11 140
													500	500	500	500	500	500	2 917
													1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 001
													100	100	100	100	100	100	500
													22 800	22 800	22 800	22 800	22 800	22 800	150 942
													200	200	200	200	200	200	1 072
300	300	300	300	300	300	1 500													
2022/A/14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020114	D2	O	100%			dez/28	0	0	0	100	100	100	100	100	538	
													581	581	581	581	581	581	5 103
													300	300	300	300	300	300	1 518
													9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	59 857
													500	500	500	500	500	500	2 500
													2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 139
													9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	64 720
													12 700	12 700	12 700	12 700	12 700	12 700	88 800
													500	500	500	500	500	500	4 191
													200	200	200	200	200	200	1 008
													500	500	500	500	500	500	2 509
													1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
													9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	67 650
													1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 442
													2022/A/15	GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO BK - GOVERNO CIVIL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%
200	200	200	200	200	200	1 008													
500	500	500	500	500	500	2 509													
1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000													
9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	67 650													
1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 442													

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mariano', 'Augusto', 'Jorge', 'Pedro', and 'Diana'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025
2022/A/20		FUNIONAMENTO DE OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS										1.562	0	700	700	700	700	5.062	
		OUTROS BENS	020121	D2	O				100%	0			0	0	200	200	200	200	1.000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									1.562	0	300	300	300	300	3.062
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									0	0	200	200	200	200	1.000
2022/A/21		ACTOS ELETORAIS										4.527	361	8.900	8.900	8.900	8.900	49.027	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								9	0	100	100	100	100	509	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								1.295	0	3.000	3.000	3.000	3.000	16.295	
		OUTROS BENS	020211	D2								0	0	500	500	500	500	2.500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O				100%	0			316	286	800	800	800	800	4.316
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									95	0	100	100	100	100	500
		PUBLICIDADE	020217	D2									480	0	100	100	100	100	980
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									1.129	0	1.300	1.300	1.300	1.300	7.629
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									0	0	500	500	500	500	2.500
		OUTRAS-OUTRAS	06020305	D5									1.298	0	2.500	2.500	2.500	2.500	13.798
2021/A/2		BUPI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO										359.905	45.917	150.600	65.600	59.800	25.000	0	594.505
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O				45%	0			471	0	500	500	500	1.471	
		PUBLICIDADE	020217	D2									38.011	0	3.500	3.500	3.500	42.011	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									321.423	45.917	146.600	61.600	58.000	25.000	551.023
2023/A/3		RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - SEGURO										38.113	0	45.000	45.000	45.000	45.000	263.113	
		SEGUROS	020212	D2	O				100%	0			38.113	0	45.000	45.000	45.000	263.113	
		VILA REAL DIGITAL	020209	D2									0	0	287.800	135.100	434.300	434.300	1.803.700
2024/A/1		COMUNICAÇÕES												8.000	8.000	8.000	8.000	40.000	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O				15%	0				73.800	11.100	62.700	221.300	221.300	737.700
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2										115.000	115.000	115.000	115.000	455.000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										91.000	1.000	90.000	90.000	90.000	451.000
2024/A/2		FERIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO										0	0	1.200	1.200	10.800	0	12.000	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O				100%	0				1.200	1.200	10.800	10.800	12.000	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ana', 'Lara', 'Augusto', 'Imo', 'Hes', and 'Cristina'.

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						Financiamento			2024					Períodos Seguintes						
						RG	RP	UE EM/PR	TOTAL	Financiamento Definido				Financiamento a Definir	2025	2026	2027		2028	
1.2. 1.2.1.		Segurança e Ordem Públicas																		
		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
		GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL																		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2																	
		GASOLINA	D2																	
		GASÓLEO	D2																	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	D2																	
		LIMPEZA E HIGIENE	D2																	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2																	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2																	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	D2																	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2																	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2																	
		OUTROS BENS	D2																	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2																	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2																	
		COMUNICAÇÕES	D2																	
TRANSPORTES	D2																			
SEGUROS	D2																			
ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2																			
PUBLICIDADE	D2																			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2																			
OUTROS SERVIÇOS	D2																			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D2																			
2023/A/4		PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2																	
2022/A/24		APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS																		
		SEGUROS	D2																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D2																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D2																	
2022/A/24		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D2																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412																	
2022/A/24		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D2																	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412																	

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
														TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028
2.	Funções Sociais	Educação																			
2.1.																					
2.1.1.																					
2.1.1.1.																					
	2022/A/25	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO- JIS	020120	D2	0		100%		jan/22	dez/28	0	11 268	3 305	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	12 500	73 768
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										11 268	3 305	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	12 500	73 768
		REFEÇÕES ESCOLARES - JIS										594 353	67 048	355 000	355 000	0	355 000	355 000	355 000	355 000	2 889 353
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D2	0		100%		jan/22	dez/28	0	2 000	1 000	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	27 000
	2022/A/26	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2	0							560 659	47 330	305 000	305 000	0	305 000	305 000	305 000	305 000	2 085 659
		OUTROS BENS	020121	D2								31 694	18 718	45 000	45 000	0	45 000	45 000	45 000	45 000	256 694
	2022/A/27	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES- AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR			0		100%		jan/22	dez/28	0	18 733	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	93 733
		ESTADO	040301	D4111								18 733	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	93 733
		FUNCIONAMENTO DO JI Nº 1 DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA										126 209	16 418	42 800	42 800	0	34 000	34 000	34 000	34 000	303 009
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D2								10 930	4 950	7 400	7 400	0	7 400	7 400	7 400	7 400	18 330
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	010350202	D2								660	0	1 400	1 400	0	1 400	1 400	1 400	1 400	2 060
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								705	0	400	400	0	400	400	400	400	2 705
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								59	0	100	100	0	100	100	100	100	559
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								628	0	500	500	0	500	500	500	500	3 128
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								84	0	100	100	0	100	100	100	100	584
		OUTROS BENS	020121	D2								33	0	500	500	0	500	500	500	500	2 533
	2022/A/28	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	0		100%		jan/22	dez/28	0	3 370	6 685	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	53 370
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								689	43	500	500	0	500	500	500	500	3 188
		TRANSPORTES	020210	D2								4 151	228	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 151
		SEGUROS	020212	D2								1 917	0	500	500	0	500	500	500	500	4 417
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								95	0	100	100	0	100	100	100	100	595
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413								100 841	4 260	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	200 841
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								71	185	200	200	0	200	200	200	200	1 071
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								16	67	100	100	0	100	100	100	100	516

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alan', 'Antonio', and others, positioned to the right of the table.

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027
2.1.1.2.	2022/A/29	FUNCIONAMENTO DOS J'S			O							59 210	15 881	44 200	44 200	44 200	44 200	44 200	280 210	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	D2									25 541	8 481	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000	120 541	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2									1 194	0	500	500	500	500	500	9 694	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									370	0	200	200	200	200	200	1 370	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2									293	0	200	200	200	200	200	1 293	
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	D2									25	0	100	100	100	100	100	525	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									208	0	400	400	400	400	400	2 208	
		OUTROS BENS	D2									78	0	500	500	500	500	500	2 578	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2									3 105	2 951	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	38 105	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2				O			100%	jan/22	dez/28	1 376	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 376
		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2										17 250	3 750	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	59 750
		COMUNICAÇÕES	D2										5 102	629	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	20 102
		TRANSPORTES	D2										133	0	200	200	200	200	200	1 133
		SEGUROS	D2										215	0	300	300	300	300	300	1 715
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2										78	0	500	500	500	500	500	2 578
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2										92	0	300	300	300	300	300	1 592
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	D5										4 088	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	16 088
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5										52	24	50	50	50	50	50	302
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5										10	46	50	50	50	50	50	260
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES											0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
J'S					O															
2022/A/30	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		D4111																	
2022/A/31	OUTROS BENS		D42																	
	1º Ciclo do Ensino Básico																			
2022/A/31	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO		D2		O							15 316	2 752	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	77 816	
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		D2									15 316	2 752	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	77 816	
2022/A/32	ACQUIÇÃO DE LIVROS PARA TODOS		D2		O							153 703	5 995	86 500	86 500	86 500	86 500	86 500	586 203	
	PUBLICIDADE		D42									4 933	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	17 433	
	FAMÍLIAS-OUTRAS		D42									146 770	5 995	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	568 770	
2022/A/33	TRANSPORTES ESCOLARES - 1. CICLO		D2		O							285 358	57 455	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 395 358	
	TRANSPORTES		D2									285 358	57 455	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 395 358	
2022/A/34	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 1.CICLO		D2		O							35 615	2 522	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	133 615	
	TRANSPORTES		D2									35 615	2 522	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	133 615	
2022/A/35	REFEIÇÕES ESCOLARES DO EB1		D2		O							1 042 300	180 181	665 000	665 000	665 000	665 000	665 000	4 367 300	
	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		D2									2 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 000	
	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		D2		O							999 405	130 747	580 000	580 000	580 000	580 000	580 000	9 899 405	
	OUTROS BENS		D2									40 915	48 434	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	440 915	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em exercícios anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		Períodos Seguintes	
																			2025	2026
2022/A/36	AUMILIOS ECONÓMICOS EB1 - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR	ESTADO	040301	D4111	O	100%			jan/22	dez/28	0	22 715	11 792	20 000	0	20 000	20 000	20 000	132 715	
			050803	D42								0	12 341	0	9 000	0	9 000	9 000	9 000	57 341
			04080202	D413	O	100%				jan/22	dez/28	0	10 374	11 792	11 000	0	11 000	11 000	11 000	65 374
			020107	D2									22 000	0	11 000	0	11 000	11 000	11 000	77 000
			020108	D2									22 000	0	11 000	0	11 000	11 000	11 000	77 000
			020109	D2									146 578	69 972	132 500	0	105 200	105 200	105 200	699 878
			020117	D2									758	0	500	0	500	500	500	3 238
			020121	D2									1 217	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	6 217
			020201	D2									63	0	100	0	100	100	100	563
			020203	D2									148	0	500	0	500	500	500	2 648
2022/A/38	CENTRO ESCOLAR DO DOURO	CONSERVAÇÃO DE BENS	020201	D2	O	100%			jan/22	dez/28	0	139 940	42 032	96 000	0	96 000	96 000	96 000	619 940	
			020209	D2								0	16 521	17 100	0	500	500	500	19 100	
			020212	D2								1 729	99	1 000	0	1 000	1 000	1 000	6 729	
			020219	D2								1 178	0	1 200	0	1 200	1 200	1 200	7 178	
			020220	D2								344	10 650	13 200	0	2 500	2 500	2 500	23 544	
			0602010101	D5								184	0	200	0	200	200	200	1 184	
			0602010199	D5								844	16	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 844	
			020101	D2								191	54	200	0	200	200	200	1 191	
			020107	D2								129 148	43 005	80 500	0	80 500	80 500	80 500	531 648	
			020108	D2								6	0	100	0	100	100	100	506	
2022/A/39	CENTRO ESCOLAR ABADE DE MOUÇÕES	CONSERVAÇÃO DE BENS	020101	D2	O	100%			jan/22	dez/28	0	863	0	700	0	700	700	700	4 363	
			020107	D2								808	195	500	0	500	500	500	9 308	
			020108	D2								41	0	100	0	100	100	100	541	
			020109	D2								236	0	500	0	500	500	500	2 736	
			020111	D2								120	0	500	0	500	500	500	2 620	
			020201	D2								96 447	42 357	73 000	0	73 000	73 000	73 000	461 447	
			020203	D2								17 213	0	500	0	500	500	500	19 713	
			020209	D2								1 249	399	1 000	0	1 000	1 000	1 000	6 249	
			020212	D2								1 284	0	1 300	0	1 300	1 300	1 300	7 784	
			020219	D2								10 472	0	1 500	0	1 500	1 500	1 500	17 972	
2022/A/39	CENTRO ESCOLAR ABADE DE MOUÇÕES	CONSERVAÇÃO DE BENS	020220	D2							92	0	300	0	300	300	300	300	1 592	
			0602010101	D5							299	26	300	0	300	300	300	1 799		
			0602010199	D5							68	28	200	0	200	200	200	1 068		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Luis", "Augusto", and "Jorge".

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas					Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes					
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026		2027	2028	
2022/A/40		CENTRO ESCOLAR DA ARAUCÁRIA										339.862	46.739	119.700	119.700	118.200	118.200	118.200	118.200	952.362		
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D2										24.194	4.949	7.400	7.400	7.400	7.400	7.400	7.400	61.194	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	D2										321	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.821	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2										1.059	0	900	900	900	900	900	900	5.559	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2										533	0	600	600	600	600	600	600	3.533	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2										41	0	100	100	100	100	100	100	541	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2										607	0	800	800	800	800	800	800	4.607	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2										288	0	300	300	300	300	300	300	1.768	
		OUTROS BENS	D2										1.457	0	500	500	500	500	500	500	3.957	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2										56.910	27.784	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	291.910
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2										0	0	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	22.500
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2										0	1.476	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.000
		COMUNICAÇÕES	D2										8	47	500	500	500	500	500	500	500	2.508
		TRANSPORTES	D2										11.734	662	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	32.234
		SEGUROS	D2										6.049	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	21.049
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2										714	73	800	800	800	800	800	800	800	4.714
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2										0	0	200	200	200	200	200	200	200	1.000
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	D413										255.560	11.417	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	480.560
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5										316	270	400	400	400	400	400	400	400	2.316
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5										91	55	100	100	100	100	100	100	100	591
2022/A/41		CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES										468.847	94.486	179.600	179.600	179.700	179.700	179.700	179.700	1.351.247		
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D2										12.597	6.902	7.400	7.400	7.400	7.400	7.400	7.400	49.387	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	D2										0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2										109	10	100	100	100	100	100	100	609	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2										1.429	0	600	600	600	600	600	600	4.429	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2										715	0	300	300	300	300	300	300	2.215	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2										45	0	100	100	100	100	100	100	545	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2										187	51	200	200	200	200	200	200	1.187	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2										606	131	500	500	500	500	500	500	3.106	
		OUTROS BENS	D2										341	16	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.341	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2										100.314	56.941	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	530.314	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2										21.349	3.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	33.849	
		COMUNICAÇÕES	D2										2.318	588	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	11.318	
		TRANSPORTES	D2										15.736	971	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	28.238	
		SEGUROS	D2										6.751	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	19.251	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2										7.398	3.833	6.400	6.400	6.400	6.400	6.400	6.400	23.798	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2										437	0	500	500	500	500	500	500	2.937	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	D413										298.093	21.929	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	613.093	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5										363	47	500	500	500	500	500	500	500	2.863
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5										67	167	200	200	200	200	200	200	200	1.067

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Despesas					Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	Estimativa de realização até 31/12/2023	TOTAL	2024						
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026	2027	2028
2022/A/42		CENTRO ESCOLAR DO BARRIO DE S. VICENTE PAULA										352.970	47.849	144.800	0	144.800	144.800	144.800	1.076.970		
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D2									26.768	6.541	9.300	0	9.300	9.300	9.300	73.268	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103050202	D2									345	0	1.900	0	1.900	1.900	1.900	9.845	
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									153	4	200	0	200	200	200	1.153	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2									1.429	0	900	0	900	900	900	5.929	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									960	21	500	0	500	500	500	3.460	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2									77	0	200	0	200	200	200	1.077	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2									19	0	100	0	100	100	100	519	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									468	0	100	0	100	100	100	968	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DOAÇÃO	020119	D2									0	672	700	0	700	700	700	700	3.500
		OUTROS BENS	020121	D2								100%	86	0	500	0	500	500	500	2.586	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									55.107	24.982	55.000	0	55.000	55.000	55.000	330.107	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									141	0	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.641	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1.048	232	700	0	700	700	700	4.548	
		TRANSPORTES	020210	D2									8.588	832	9.000	0	9.000	9.000	9.000	53.588	
		SEGUROS	020212	D2									5.351	0	5.200	0	5.200	5.200	5.200	31.351	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									550	2.582	3.000	0	3.000	3.000	3.000	15.590	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									0	0	600	0	600	600	600	3.000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									251.485	12.186	55.000	0	55.000	55.000	55.000	526.485	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									299	178	300	0	300	300	300	1.799	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									66	79	100	0	100	100	100	566			
2022/A/43		CENTRO ESCOLAR DO CORGO										282.395	30.214	97.800	0	97.800	97.800	97.800	761.395		
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D2									12.691	6.187	9.300	0	9.300	9.300	9.300	59.191	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103050202	D2									0	0	1.900	0	1.900	1.900	1.900	9.500	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2									963	0	500	0	500	500	500	3.463	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									252	196	200	0	200	200	200	1.252	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2									39	0	200	0	200	200	200	1.039	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									528	0	100	0	100	100	100	1.028	
		OUTROS BENS	020121	D2									0	0	500	0	500	500	500	2.500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									17.801	10.211	20.000	0	20.000	20.000	20.000	117.801	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									8.834	2.483	3.000	0	3.000	3.000	3.000	13.834	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									652	88	500	0	500	500	500	3.152	
		TRANSPORTES	020210	D2									7.200	696	2.600	0	2.600	2.600	2.600	20.200	
		SEGUROS	020212	D2									4.322	0	1.000	0	1.000	1.000	1.000	9.322	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									110	0	2.500	0	2.500	2.500	2.500	12.610	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									644	109	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.644	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									0	0	200	0	200	200	200	1.000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									228.108	10.225	54.000	0	54.000	54.000	54.000	498.108	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									209	0	200	0	200	200	200	1.209	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									38	19	100	0	100	100	100	538	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'Américo', and others, along with some illegible scribbles.

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de saldos até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definitivo	Financiamento a Definir	2025		2026	2027
2022/A/44	CENTRO ESCOLAR DA TIMPEIRA	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								176 609	19 106	42 900	42 900	42 900	42 900	42 900	390 909	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								767	0	400	400	400	400	400	2 767	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								363	0	200	200	200	200	200	1 963	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								39	0	100	100	100	100	100	539	
		OUTROS BENS	020121	D2								233	0	100	100	100	100	100	733	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								44	0	500	500	500	500	500	2 544	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								8 651	12 234	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	68 651	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2	0			100%		jan22	dez28		6 149	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	13 649
		TRANSPORTES	020210	D2								83	14	500	500	500	500	500	2 583	
		SEGUROS	020212	D2								7 981	470	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	14 881	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								3 239	0	600	600	600	600	600	6 239	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								0	0	100	100	100	100	100	500	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413								29	0	200	200	200	200	200	1 029	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								149 298	6 308	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	272 298	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								108	66	100	100	100	100	100	525	
		2022/A/45	CENTRO ESCOLAR DE LOBDELO	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								58 998	32 602	57 200	57 200	56 400	56 400	341 798
				MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2							933	0	400	400	400	400	400	2 933
				PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2							1 275	0	200	200	200	200	200	2 275
				FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							77	0	100	100	100	100	100	577
OUTROS BENS	020121			D2							290	0	100	100	100	100	100	790		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2							0	0	500	500	500	500	500	2 500		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2							50 925	30 117	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 925		
COMUNICAÇÕES	020209			D2	0			100%		jan22	dez28		0	0	500	500	500	500	2 500	
SEGUROS	020212			D2							2 255	1 704	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 755		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2							729	0	800	800	800	800	800	4 729		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220			D2							893	741	1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 693		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101			D5							1 965	0	800	800	800	800	800	800	5 365	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199			D5							200	6	200	200	200	200	200	200	1 200	
												36	34	100	100	100	100	100	536	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes					
															TOTAL	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028	
2022/A/46		CENTRO ESCOLAR DO PRADO / FERREIROS		D2								14 489	16 317	39 600	0	39 600	39 600	39 600	39 600	212 489		
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2								7 916	3 513	6 000	0	6 000	6 000	6 000	6 000	37 916		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		D2								240	0	400	0	400	400	400	400	2 240		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2								679	0	200	0	200	200	200	200	1 679		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		D2								99	0	100	0	100	100	100	100	599		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2								351	0	100	0	100	100	100	100	851		
		OUTROS BENS		D2								198	0	500	0	500	500	500	500	2 698		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		D2			0	100%		jan/22	dez/28		3 820	11 675	30 000	0	30 000	30 000	30 000	30 000	153 820	
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2								0	1 025	500	0	500	500	500	500	500	2 500	
		COMUNICAÇÕES		D2								111	76	500	0	500	500	500	500	500	2 611	
		SEGUROS		D2								673	0	700	0	700	700	700	700	700	4 173	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		D2								95	0	200	0	200	200	200	200	200	1 095	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2								209	0	200	0	200	200	200	200	200	1 209	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		D5								137	1	100	0	100	100	100	100	100	637	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS		D5								27	27	100	0	100	100	100	100	100	527	
		2022/A/47		FUNCIONAMENTO DAS EB1'S		D2							68 112	33 268	77 800	6 800	141 000	70 400	70 400	70 400	70 400	498 112
				COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2							12 278	3 348	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	62 278
VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS				D2							3 050	0	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 050		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO				D2							2 210	118	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 210		
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS				D2							141	0	300	0	300	300	300	300	300	1 641		
OUTRO MATERIAL - PEÇAS				D2							2	0	300	0	300	300	300	300	300	1 902		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				D2							239	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 239		
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO				D2							0	539	1 100	0	500	500	500	500	500	3 100		
OUTROS BENS				D2							21	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 021		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				D2			0	100%		jan/22	dez/28		45 276	28 370	44 000	0	44 000	44 000	44 000	44 000	265 276	
CONSERVAÇÃO DE BENS				D2								0	0	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
COMUNICAÇÕES				D2								3 485	723	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	28 485		
SEGUROS				D2								477	0	500	0	500	500	500	500	2 977		
ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA				D2								0	0	8 000	6 800	14 800	71 800	1 200	1 200	1 200	83 800	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA				D2								221	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 221	
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				D2								0	0	500	0	500	500	500	500	500	2 500	
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR				D5								569	103	400	0	400	400	400	400	400	2 569	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS		D5								143	67	200	0	200	200	200	200	200	1 143			
2022/A/48		CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES EB1'S		D4111					jan/22	dez/28		0	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		D4111							0	0	500	0	500	500	500	500	500	2 500		
		OUTROS BENS		D42							0	0	500	0	500	500	500	500	500	2 500		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fátima', 'Miguel', and 'Hélder'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024					
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026
2.1.1.3.	2022/A/49	2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	020210	D2	O	100%		100%	jan/22	dez/28	0	782 714	213 280	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	4 357 714	
																				TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO
																				TRANSPORTES
																				FAMÍLIAS-OUTRAS
																				TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO
																				TRANSPORTES
																				050809
																				020210
																				D2
																				D4111
2022/A/51		ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	020210	D4111	O	100%		100%	jan/22	dez/28	0	69 716	11 088	45 000	45 000	45 000	45 000	284 716		
																			TRANSPORTES	
																			238 474	
																			712	
																			399	
																			1 500	
																			1 500	
																			1 500	
																			1 500	
																			1 500	
2022/A/52		ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO	020210	D4111	O	100%		100%	jan/22	dez/28	0	224 930	5 500	122 500	122 500	122 500	122 500	837 430		
																			TRANSPORTES	
																			2 894	
																			2 894	
																			2 894	
																			2 894	
																			2 894	
																			2 894	
																			2 894	
																			2 894	
2022/A/53		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO CÃO	020210	D4111	O	100%		100%	jan/22	dez/28	0	345 296	4 437	193 200	193 200	193 200	193 200	1 311 936		
																			TRANSPORTES	
																			497	
																			132	
																			1 137	
																			1 137	
																			1 137	
																			1 137	
																			1 137	
																			1 137	
2023/A/5		PLANO APOIO ATIVIDADES ESCOLARES DO 2º/3º CEB E SECUNDÁRIO	040301	D4111	O	100%		100%	jan/23	dez/28	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		
																			ESTADO	
																			15 000	
																			15 000	
																			15 000	
																			15 000	
																			15 000	
																			15 000	
																			15 000	
																			15 000	

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes			Total Previsto		
					RG	RP	UE EMPPR	Início	Fim				TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028			
																					2024	2025
2022/A/58	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO										64 286	3 863	120 300	30 300	90 000	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	305 788
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2								424	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 424
	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		D2								18 615	484	500	500	0	500	500	500	500	500	500	21 115
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		D2								311	0	400	400	0	400	400	400	400	400	400	2 311
	OUTROS BENS		D2								497	400	2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 497
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		D2								2 600	0	1 400	1 400	0	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	9 600
	TRANSPORTES		D2								15 424	397	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 424
	DELOCAÇÕES E ESTADAS		D2			100%		dez28			7 457	0	2 600	2 600	0	2 600	2 600	2 600	2 600	2 600	2 600	20 457
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		D2								2 168	0	1 800	1 800	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	11 168
	PUBLICIDADE		D2								620	0	300	300	0	300	300	300	300	300	300	2 120
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		D2								0	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	2 500
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2								8 833	1 362	62 000	2 000	60 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	78 833
	OUTROS SERVIÇOS		D2								6 339	420	31 500	1 500	30 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	43 839
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412								1 000	800	900	900	0	900	900	900	900	900	900	5 500
2022/A/59	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR					100%		dez28			13 443	0	7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	50 943
	ESTADO		D411							13 443	0	7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	15 000
2023/A/6	PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL					100%		dez24			0	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		D411							0	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
2022/A/60	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS EDUCATIVOS RELEVANTES										700	0	5 100	5 100	0	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	26 200
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		D412							700	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	3 200
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412			100%		dez28		0	0	4 000	4 000	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000	
	OUTRAS-OUTRAS		D413							0	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500
	ESTADO		D7111							0	0	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100	500

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas					Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2024		Períodos Seguintes				
													TOTAL	Financiamento a Definir	2025	2026		2027	2028
2022/A/61		GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES										139 700	139 700	139 700	139 700	139 700	628 134		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 199		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104									1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 451		
		ALIMENTAÇÃO- REFEEÇÕES CONFECCIONADAS	020105									75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	439 679		
		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	020106									500	500	500	500	500	2 500		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107									800	800	800	800	800	5 098		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108									300	300	300	300	300	1 656		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109									600	600	600	600	600	3 143		
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114									2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 330		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117									1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	13 874		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119									3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	15 509		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120									2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 452		
		OUTROS BENS	020121									2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	11 180		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201									45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	263 272		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 608		
		COMUNICAÇÕES	020209									600	600	600	600	600	3 353		
		TRANSPORTES	020210									600	600	600	600	600	3 020		
		SEGUROS	020212									600	600	600	600	600	3 361		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219									300	300	300	300	300	1 656		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220									300	300	300	300	300	1 592		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	0602010101									200	200	200	200	200	1 246				
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199									100	100	100	100	100	547				
2024/A/3		PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO										85 800	15 100	262 400	262 400	2 500	907 395		
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D11								15%	86%				894 835		
2.3.		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103050202	D13													12 500		
		Segurança e Ação Sociais																	
2.3.2.		Ação Social																	
		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL																	
2022/A/62		GASOLINA	02010201	D2								1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 667		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									3 000	3 000	3 000	3 000	16 518		
		OUTROS BENS	020121	D2									1 500	1 500	1 500	1 500	8 297		
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1 500	1 500	1 500	1 500	8 298		
		TRANSPORTES	020210	D2									7 000	7 000	7 000	7 000	43 795		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									1 300	1 300	1 300	1 300	7 356		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									2 400	2 400	2 400	2 400	12 877		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AAB', 'Farias', 'H/S', and others, located on the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definitivo	Financiamento a Definir	2025	2026		2027
2022/A/63		PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL										18 722	130 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	645 993
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O		100%		Jan22	dez28	0	132 993	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	507 993
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	060701	D712								63 000	55 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	138 000
2022/A/64		PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL										32 622	37 700	37 700	37 700	37 700	37 700	37 700	37 700	138 670
		ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	020106	D2								5 974	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	13 474
		OUTROS BENS	020121	D2								2 920	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 420
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O		100%		Jan22	dez28	0	903	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 403
		FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D42								369	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	165 969
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								4	100	100	100	100	100	100	100	504
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								0	100	100	100	100	100	100	100	500
		Mais Social										0	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	120 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
2024/A/A		COMUNICAÇÕES	020209	D2	O							600	600	600	600	600	600	600	600	3 000
		TRANSPORTES	020210	D2								800	800	800	800	800	800	800	800	4 000
		SEGUROS	020212	D2								1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	8 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D2								11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	57 500
		PROGRAMA MUNICIPAL-SÊNIOR										84 308	93 946	116 600	116 600	116 600	116 600	116 600	116 600	667 308
		GAZOLEO	02010202	D2								3 691	1 063	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	17 691
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								528	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 528
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								15	0	500	500	500	500	500	500	2 515
		PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								30 498	28 908	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	167 998
2022/A/65		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							398	14	600	600	600	600	600	600	600	3 398
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2							0	0	100	100	100	100	100	100	100	500
		OUTROS BENS	020121	D2							2	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 002
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2							0	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2							0	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	52 468
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								12 468	7 291	100	100	100	100	100	100	519
		TRANSPORTES	020210	D2								9 268	807	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	34 268
		PUBLICIDADE	020217	D2								0	0	200	200	200	200	200	200	1 000
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								0	0	300	300	300	300	300	300	1 500
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	10 848	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
FAMÍLIAS-OUTRAS		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D42							0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
		FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D42							27 421	45 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	327 421

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025
2022/A/66	PROGRAMA MUNICIPAL DE FAMILIAS NUMEROSAS	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2	O	100%	jan22	dez28	0	24.158	67.025	93.500	0	93.500	93.500	93.500	93.500	481.658		
		FAMILIAS-OUTRAS	D42						689	0	500	500	0	500	500	500	3.189		
									23.469	67.025	93.000	93.000	0	93.000	93.000	93.000	489.469		
		PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL							3.451	992	10.100	10.100	0	10.100	10.100	10.100	59.991		
		LIMPEZA E HIGIENE	D2						20	0	200	200	0	200	200	200	1.020		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2						652	0	500	500	0	500	500	500	3.152		
		COMUNICAÇÕES	D2						107	0	300	300	0	300	300	300	1.607		
		SEGUROS	D2						615	0	300	300	0	300	300	300	2.115		
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2						0	0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	25.000		
		PUBLICIDADE	D2						1.025	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	6.025		
2022/A/67	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2					602	992	1.300	1.300	0	1.300	1.300	1.300	1.300	7.102		
		OUTROS SERVIÇOS	D2					450	0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	1.500	7.990		
								1.877	0	15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000	76.857			
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2					890	0	600	600	0	600	600	600	3.890			
		OUTROS BENS	D2					0	0	400	400	0	400	400	400	2.000			
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2					153	0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.653			
		OUTROS SERVIÇOS	D2					814	0	12.500	12.500	0	12.500	12.500	12.500	63.314			
								8.181	1.932	11.600	11.600	0	11.600	11.600	11.600	66.181			
								182	1.049	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	6.182			
								0	0	100	100	0	100	100	100	500			
2022/A/68	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE	GALCÓLEO	D2					115	0	500	500	0	500	500	500	2.615			
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	D2					123	0	1.400	1.400	0	1.400	1.400	1.400	7.123			
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	D2					35	33	200	200	0	200	200	200	1.055			
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2					0	0	100	100	0	100	100	100	500			
		COMUNICAÇÕES	D2					652	0	500	500	0	500	500	500	3.152			
		TRANSPORTES	D2					1.746	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	6.746			
								0	0	300	300	0	300	300	300	1.500			
								276	0	500	500	0	500	500	500	2.776			
								1.732	340	800	800	0	800	800	800	5.732			
								3.300	0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	28.300			
2022/A/70	PROGRAMA "MAIS BOMBEIROS"	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412					664	5.998	5.600	5.600	0	5.600	5.600	5.600	28.664			
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2					4	0	100	100	0	100	100	100	504			
		FAMILIAS-OUTRAS	D42					660	5.998	5.500	5.500	0	5.500	5.500	5.500	28.160			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alves', 'Lopes', and 'Santos', along with dates and other markings.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		Períodos Seguintes		
																			2025	2026	2027
2022/A/71	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								108.194	22.459	93.700	93.700	93.700	93.700	93.700	93.700	576.694	
			050803	D42	O	100%			jan/22	dez/28	0	756	2.763	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	18.256	
			0602010101	D5								107.427	19.809	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	557.427
			0602010199	D5								10	40	100	100	100	100	100	100	100	510
			0602010199	D5								1	47	100	100	100	100	100	100	100	501
2022/A/72	APOIO AO CCO - CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%		jan/22	dez/28	0	75.300	27.900	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	350.300	
			040701	D412							26.696	6.495	18.100	18.100	18.100	18.100	18.100	18.100	18.100	117.596	
2020/A/7	BARRIOS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCENTRADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2							2.560	0	100	100	100	100	100	100	100	3.060	
			020117	D2							1.448	0	200	200	200	200	200	200	200	2.448	
			020119	D2								1.913	0	100	100	100	100	100	100	100	2.413
			020120	D2								3.623	0	500	500	500	500	500	500	500	6.123
			020201	D2	O	15%	85%		jan/20	dez/28	0	1.194	6.312	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.194
2022/A/73	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSH-RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2							966.966	102.458	610.500	610.500	610.500	610.500	610.500	610.500	610.500	4.019.466	
			020120	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	9	2	100	100	100	100	100	100	100	509	
			020225	D2								128	29	300	300	300	300	300	300	300	1.628
			040701	D412								205	223	200	200	200	200	200	200	200	1.205
			020108	D2								966.624	102.204	609.900	609.900	609.900	609.900	609.900	609.900	609.900	4.016.124
2024/A/5	PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O	15%	85%	jan/24	dez/28	0	0	0	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	81.000	
			020214	D2							0	0	100	100	100	100	100	100	100	500	
2024/A/6	RADAR SOCIAL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O	15%	85%	jan/24	dez/28	0	0	0	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	15.700	
			020217	D2							0	0	23.100	23.100	23.100	23.100	23.100	23.100	23.100	42.700	
2024/A/7	BILA SOCIAL - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL ATIVA DOS JOVENS E IDOSOS	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	85%	jan/24	dez/27	0	0	0	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	329.100	
			020214	D2							0	0	27.900	27.900	27.900	27.900	27.900	27.900	27.900	329.100	
2022/A/74	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	0	23.086	29.600	29.600	29.600	29.600	29.600	29.600	29.600	55.600	
			020208	D2							0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
			020208	D2							0	0	500	500	500	500	500	500	500	2.500	
			020225	D2							0	0	23.086	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	48.100
			020225	D2							0	0	23.086	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	48.100

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025
2022/A/75	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL	FAMILIAS-OUTRAS	050803	D42	0	100%		jan/22	dez/28	0	231 314	43 618	145 000	145 000	145 000	145 000	986 314		
											0	0	0	0	0	0	0		
2022/A/76	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONFORTO HABITACIONAL	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D42	0	100%	jan/22	dez/28	0	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
										0	0	0	0	0	0	0			
2019/A/4	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1ª Fase	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	15%	85%	jan/19	jun/25	0	122 902	33 068	63 100	63 100	13 000	0	189 002		
											0	0	0	0	0	0	0		
2024/A/8	CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	15%	88%	jan/24	dez/24	0	0	0	30 000	30 000	0	0	30 000		
											0	0	0	0	0	0	0		
2022/A/77	PLANO DE FORMENOR MATEUS NASCENTE	PUBLICIDADE	020217	D2	0	100%	jan/22	dez/25	0	104	108	35 500	35 500	25 000	0	0	60 604		
										0	0	0	0	0	0	0			
2018/A/78	REVISÃO DO PDM-PLANO DIRETOR MUNICIPAL	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	100%	jan/16	dez/24	4	56 383	71 044	71 200	71 200	0	0	0	139 586		
										2 453	0	500	500	0	0	0			
2022/A/78	GESTÃO DA INSPEÇÃO A AGEINSEBRES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	85 999	2 121	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	143 099		
										1 476	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500			
2024/A/9	ARU-EQUIPAMENTOS	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	100%	jan/24	dez/24	0	34 123	2 121	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	134 123		
										0	0	24 000	24 000	0	0	0			
2024/A/10	ARU-EXPANSÃO NORTE	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	100%	jan/24	dez/25	0	0	0	20 000	20 000	15 000	0	0	35 000		
										0	0	0	0	0	0	0			
2024/A/11	ARU-VILALVA MARRÃO	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	100%	jan/24	dez/25	0	0	0	20 000	20 000	15 000	0	0	35 000		
										0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/79	MEDIÇÕES ACÚSTICAS- REGULAMENTO GERAL DO RUIDO	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	3 715	14 747	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000	98 715		
										3 715	14 747	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000			
2022/A/80	GESTÃO URBANÍSTICA	GASOLINA	02010201	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	34 010	228 026	282 100	282 100	58 800	58 800	58 800	551 310		
										1 393	461	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500			
2022/A/80	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMUNICAÇÕES	020208	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	4 432	82	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	19 432		
										571	0	800	800	800	800	800			
2022/A/80	TRANSPORTES	COMUNICAÇÕES	020209	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	8 399	768	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	30 859		
										6 715	885	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			
2022/A/80	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	PUBLICIDADE	020216	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	587	0	500	500	500	500	500	3 087		
										5 305	676	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			
2022/A/80	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	0	100%	jan/22	dez/28	0	6 648	1 921	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	33 648		
										0	223 233	248 300	248 300	25 000	25 000	25 000			
2022/A/80	OUTRAS RESTITUIÇÕES	OUTRAS RESTITUIÇÕES	06020301	D5	0	100%	jan/22	dez/28	0	0	0	100	100	100	100	100	500		
										0	0	0	0	0	0	0			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativo de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definido	TOTAL	Financiamento a Definir		2025	2026
2.4.2.2.		Reabilitação Urbana																		
		PLANO DE AÇÃO PARA EDIFÍCIOS E OBRAS EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO OU ABANDONO										11 114	9 276	31 200	31 200	0	25 500	25 500	25 500	144 314
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								380	0	200	200	0	200	200	200	1 380
		OUTROS BENS	020121	D2								0	0	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	15 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0			100%	jan/22	dez/28	0	0	5 671	6 700	6 700	0	1 000	1 000	1 000	10 700
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								0	0	200	200	0	200	200	200	1 000
		TRANSPORTES	020210	D2								0	0	600	600	0	600	600	600	3 000
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								1 353	9 075	500	500	0	500	500	500	3 853
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								9 881	530	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	109 381
		Resíduos Sólidos																		
2.4.3.		RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E BIO RESÍDUOS										2 049 200	685 922	1 691 700	1 691 700	0	1 880 500	2 020 500	2 020 500	11 682 900
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								43 358	6 125	11 200	11 200	0				54 538
		PUBLICIDADE	020217	D2	0		100%	jan/22	dez/28	0		398	0	500	500	0	500	500	500	2 898
		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	020224	D2								278 816	67 659	180 000	180 000	0	180 000	180 000	180 000	1 178 818
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								1 726 626	612 138	1 500 000	1 500 000	0	1 700 000	1 840 000	1 840 000	10 446 626
		TREATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS										2 495 457	195 735	1 669 600	1 669 600	0	1 763 200	1 763 200	1 763 200	11 217 857
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	0		100%	jan/22	dez/28	0		1 733 973	61 845	1 113 600	1 113 600	0	1 113 600	1 113 600	1 113 600	7 301 973
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR DOMÉSTICOS	0602010101	D5								761 464	139 890	556 000	556 000	0	649 600	649 600	649 600	3 915 864
		RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS NÃO DOMÉSTICOS										0	0	15 500	15 500	0	20 000	20 000	20 000	95 500
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	0		100%	jan/24	dez/28	0				15 500	15 500	0	20 000	20 000	20 000	95 500
	MAIS RECOLHA BIO										1 845	4 858	22 600	7 600	15 000	156 900	0	0	181 345	
	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								0	0	5 900	900	5 000	5 900			58 200	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		15%	85%	jan/24	dez/25	0	1 845	4 858	10 800	5 800	5 000	52 300			64 945	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	0	5 900	900	5 000	52 300			58 200	
	RECOLHA SELETIVA 3 F										0	0	8 300	1 300	7 000	52 400	21 100	0	81 800	
	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0		15%	85%	jan/24	dez/26	0	0	0	8 300	1 300	7 000	52 400	21 100		81 800	
	PARA CÁ DO MARÃO PLANETA SÃO										0	0	31 000	24 000	7 000	24 000	24 000	24 000	127 000	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	0		15%	85%	jan/24	dez/25	0	0	0	31 000	24 000	7 000	24 000	24 000	24 000	127 000	
	PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA CIRCULAR										0	0	3 600	500	3 100	42 000	0	0	45 600	
	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0		15%	85%	jan/24	dez/25	0	0	0	3 600	500	3 100	42 000	0	0	45 600	

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativo de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
															Financiamento Definido	TOTAL	2025	2026		2027	2028	
2.4.6.1.	2024/A/17	VILA REAL + SUSTENTÁVEL	020214	D2	O	15%	85%			jan/24	dez/28	0	0	500	500	500	500	500	500	2 900		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA											0	0	500	500	500	500	500	500	2 500	
		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																				2 500
		Higiene Pública																				
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS												30 022	4 040	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	155 022
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2										651	0	500	500	500	500	500	500	3 151
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2										1 524	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 524
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2										14	0	300	300	300	300	300	300	1 514
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2										382	0	500	500	500	500	500	500	2 862
		OUTROS BENS	020121	D2	O						jan/22	dez/28	0	102	0	500	500	500	500	500	500	2 602
2.4.6.2.	2022/A/86	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									2 315	1 256	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 315	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									24 994	2 751	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000	119 994	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									50	17	100	100	100	100	100	100	100	550
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									10	16	100	100	100	100	100	100	100	510
		FUNCIONAMENTO DO CÂMIL E GATIL INTERMUNICIPAL												111 816	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	461 816
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D4115	O						jan/22	dez/28	0	111 816	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	461 816
		PLANO DE BEM-ESTAR ANIMAL												22 219	0	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	89 719
		PUBLICIDADE	020217	D2							jan/22	dez/28	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O									10 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000
2.4.6.2.	2022/A/88	OUTRAS-OUTRAS	04080202	D413									12 219	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	49 719	
		LIMPEZA URBANA											666 839	175 102	430 500	430 500	430 500	430 500	430 500	430 500	2 817 339	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2	O						jan/22	dez/28	0	0	500	500	500	500	500	500	500	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									666 839	175 102	430 000	430 000	430 000	430 000	430 000	430 000	2 816 839	
		Cemitérios																				
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS												37 721	21 424	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	166 221
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2										2 563	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 063
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2										0	0	500	500	500	500	500	500	2 500
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2										428	0	300	300	300	300	300	300	1 928
		2.4.6.2.	2022/A/90	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									263	278	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119			D2									1 530	0	500	500	500	500	500	500	4 030	
OUTROS BENS	020121			D2	O						jan/22	dez/28	0	980	0	500	500	500	500	500	500	3 480
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2									22 282	9 405	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	112 282	
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2									308	1 559	500	500	500	500	500	500	500	2 808
COMUNICAÇÕES	020209			D2									25	0	100	100	100	100	100	100	100	525
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2									8 382	9 840	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	13 382
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101			D5									817	270	600	600	600	600	600	600	600	3 817
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199			D5									143	72	200	200	200	200	200	200	200	1 798

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto													
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes															
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028										
2022/A/94	GESTÃO DO PARQUE CORÇO / PARQUE FLORESTAL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%				jan/22	dez/28	0	24 310	14 810	29 000	29 000	0	17 700	17 700	17 700	124 110											
													860	901	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	13 360											
													1 606	0	500	500	0	500	500	500	4 106											
													3 114	913	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	10 614											
													603	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 603											
													2 424	2 302	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	17 424											
													4 252	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	16 752											
													0	2 718	3 800	3 800	0	3 800	3 800	3 800	7 800											
													443	0	500	500	0	500	500	500	2 943											
													10 897	8 493	13 500	13 500	0	13 500	13 500	13 500	44 397											
													90	42	100	100	0	100	100	100	590											
													21	41	100	100	0	100	100	100	511											
													110 956	19 481	364 400	76 400	288 000	76 400	79 800	79 800	792 598											
													2022/A/95	MANUTENÇÃO DO COBERTO ARBÓREO	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%			jan/22	dez/28	0	852	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000
0	467	500	500	0	500	500	500	2 500																								
0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000																								
0	159	300	300	0	300	300	300	1 500																								
361	0	500	500	0	500	500	500	2 861																								
13 550	3 997	8 100	8 100	0	8 100	8 100	8 100	25 630																								
96 215	14 808	335 000	65 000	288 000	65 000	75 000	75 000	749 215																								
85 298	5 084	26 000	26 000	0	26 000	26 000	26 000	215 298																								
85 153	5 084	25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	210 153																								
145	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 145																								
2022/A/96	EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2	O	100%			jan/22	dez/28	0	145													0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 145
												020121													D2	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	5 145

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'H', 'M', 'JMS', 'A', 'S', and 'HAR', along with a large stylized signature.

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026
2022/A/99	DINAMIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE	OUTROS BENS	020121	D2								2.012	1.822	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	20.512	
												0	0	600	600	600	600	600	3.000	
													1.494	1.723	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	13.994
								100%		jan/22	dez/28	0	420	57	300	300	300	300	300	1.920
													45	0	100	100	100	100	100	545
2022/A/100	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								1.753	3.813	4.900	4.900	1.000	1.000	1.000	10.653	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								0	2.194	2.700	2.700	0	500	500	4.700	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								21.668	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	26.668	
		OUTROS BENS	020121	D2								0	0	500	500	500	500	500	2.500	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								0	0	42	200	200	200	200	1.000	
2022/A/101	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO AR, RUÍDO E TRÁFEGO	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								0	0	500	500	500	500	500	2.500	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020208	D2								352	0	500	500	500	500	500	2.852	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								5.100	462	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.100	
		SEGUROS	020212	D2								362	0	300	300	300	300	300	1.862	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
2022/A/102	PARQUE ECOLÓGICO DE TOURINHAS	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000		
											0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000		
2020/A/35	A DESCARBONIZAÇÃO PELO MOBILIDADE ELÉCTRICA/AMBIENTE (+) / (-) RUÍDO											35.477	4.449	15.000	15.000	0	5.000	0	55.477	
		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	020206	D2								35.477	4.449	15.000	15.000	0	5.000	0	55.477	
2020/A/38	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO ALVIÃO	0103050202	D2								91.373	13.961	48.100	48.100	0	34.900	34.900	276.673	
		TRANSPORTES	020210	D2								686	0	700	700	700	700	700	4.166	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								1.142	0	500	500	500	500	500	3.642	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								1.474	276	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.974	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								88.091	5.625	37.200	37.200	0	31.500	31.500	251.291	
										0	8.060	8.200	8.200	0	100	100	100	8.600		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. Silva', 'J. Silva', and 'A. Silva'.

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		Períodos Seguintes		
																			2025	2026	2027
2021/A/6		ALL VISTA-JANELAS PARA O ALVÃO										5 658	23 600	0	0	0	0	28 728			
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									6 200	6 200	0			6 200			
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0		15%	85%	15%	85%	15%	85%	400	400	0			533			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									4 995	17 000	0			21 995			
		FISGAR O ALVÃO	020214	D2	0		15%	85%	15%	85%	15%	85%	16 500	16 500	0	0	0	16 500			
2023/A/11		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0		15%	85%	15%	85%	15%	16 500	16 500	0	0	0	16 500				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								7 350	4 300	0			11 650				
		FIM - FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA	020210	D2								20 387	33 200	0	23 000	23 000	145 587				
2022/A/103		PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								571	300	0	300	300	2 071				
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								3 038	6 000	0	6 000	6 000	33 038				
		SEGUROS	020212	D2								0	200	200	0	200	1 000				
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2	0		15%	85%	15%	85%	15%	85%	2 219	1 500	0	1 500	1 500	9 719			
		PUBLICIDADE	020217	D2									1 671	4 000	0	500	500	7 671			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									4 237	9 700	0	3 000	3 000	25 937			
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									351	2 500	0	2 500	2 500	12 851			
		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D2									8 300	9 000	0	9 000	9 000	53 300			
		CAMPO DE FÉRIAS DA NATUREZA				0							0	35 000	0	0	0	35 000			
		TRANSPORTES	020210	D2			15%	85%	15%	85%	15%	85%	5 000	5 000	0			5 000			
2024/A/19		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								15 000	15 000	0			15 000				
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								15 000	15 000	0			15 000				
		CORGO SÃO - BILA SÁ			0		15%	85%	15%	85%	15%	85%	5 000	5 000	0	0	0	5 000			
2024/A/20		TRANSPORTES	020210	D2								1 000	1 000	0			1 000				
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								1 500	1 500	0			1 500				
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								2 500	2 500	0			2 500				
2024/A/20		PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			0							0	25 000	0	0	0	25 000				
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2			15%	85%	15%	85%	15%	85%	0	25 000	0			25 000			
2022/A/104		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																			
		Cultura																			
		COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS				0		100%					164 650	100 000	75 000	100 000	100 000	664 650			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412							164 650	100 000	25 000	75 000	100 000	100 000	664 650				

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE EMPR	Início	Fim				2024		2025	2026		2027	2028
														TOTAL	Financiamento Definido					
2022/A/105		COMPARTICIPAÇÃO DE PROJECTOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO	040701	D412	O	100%		jan/22	dez/28	0	12 800	0	30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	122 800		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									12 800	0	30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	122 800		
2022/A/106		COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	060701	D712	O	100%		jan/22	dez/28	0	1 000	23 050	24 100	24 100	1 000	1 000	1 000	29 100		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									1 000	23 050	24 100	24 100	1 000	1 000	1 000	29 100		
2022/A/107		APOIO AO ENSINO DA MÚSICA	040701	D412	O	100%		jan/22	dez/28	0	96 000	0	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	316 000		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									96 000	0	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	316 000		
2022/A/108		MAPA - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA	040701	D412	O	100%		jan/22	dez/28	0	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
2022/A/109		APOIO ÀS ARTES PERFORMATIVAS	040701	D412	O	100%		jan/22	dez/28	0	118 000	10 000	78 000	68 000	78 000	78 000	78 000	508 000		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									118 000	10 000	78 000	68 000	78 000	78 000	78 000	508 000		
2022/A/110		FESTIVAL DE ARTE URBANA-PIREBECO	020220	D412	O	100%		jan/22	dez/28	0	25 473	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	87 973		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									25 473	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	87 973		
2022/A/111		FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE VILA REAL	020218	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	11 255	0	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	61 755		
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									11 255	0	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	61 755		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D412	O	100%				0	11 192	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	61 192		
		ARRUADA - CICLO DE ARTES DE RUA									11 192	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	61 192		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O	100%				0	6 246	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	18 246		
		DESLAÇÕES E ESTADAS									6 246	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	18 246		
2018/A/106		PUBLICIDADE	020217	D2	O	100%		jan/18	dez/28	0	3 002	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 002		
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									3 002	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 002		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%				0	102 172	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	277 172		
		ACTIVOS INCORPÓREOS									102 172	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	277 172		
2022/A/113		TUNAS RURAIS DO MARÃO E ALVÃO	020214	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	25	2 987	13 000	13 000	10 000	10 000	10 000	59 971		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA									25	2 987	13 000	13 000	10 000	10 000	10 000	59 971		
		AÇÃO CULTURAL DIVERSA	020115	D2	O	100%				0	21 924	3 169	32 800	32 800	30 000	30 000	30 000	174 124		
		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									21 924	3 169	32 800	32 800	30 000	30 000	30 000	174 124		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O	100%				0	1 860	400	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	8 360		
		TRANSPORTES									1 860	400	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	8 360		
2022/A/114		DESLAÇÕES E ESTADAS	020219	D2	O	100%				0	365	0	500	500	500	500	500	2 865		
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES									365	0	500	500	500	500	500	2 865		
		PUBLICIDADE	020217	D2	O	100%				0	11 150	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	86 150		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									11 150	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	86 150		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	O	100%				0	5 702	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	35 702		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									5 702	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	35 702		
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5	O	100%				0	1 800	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	24 300		
											1 800	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	24 300		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'Miguel', and 'Ana']

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															Financiamento Definido	TOTAL	2025		2026
2022/A/115		COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE										0	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	90 009	
		PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								3 777	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	14 777	
		ARTIGOS HONRIFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								197	200	200	200	200	200	1 197	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								1 552	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 562	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								9 409	4 600	4 600	4 600	4 600	4 600	32 409	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2		0			01/02	dez/28		0	200	200	200	200	200	1 000	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2			100%					0	500	500	500	500	500	2 500	
		PUBLICIDADE	020217	D2								1 574	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	7 074	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								2 134	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 134	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								3 856	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	16 356	
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO GRÊMIO LITERÁRIO VILA-REALENSE										47 527	1 980	26 400	26 400	26 400	26 400	26 400	179 527
	2022/A/116		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2							2 726	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 226
		PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2							0	0	500	500	500	500	500	2 500	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2							26 153	0	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	81 153	
		OUTROS BENS	020121	D2							467	0	500	500	500	500	500	2 967	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2							3 714	351	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	15 714	
		TRANSPORTES	020210	D2							1 745	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 745	
		SEGUROS	020212	D2		0			01/02	dez/28		0	100	100	100	100	100	500	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2							524	420	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 524	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2							5 510	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	20 510	
		PUBLICIDADE	020217	D2							556	0	500	500	500	500	500	3 056	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2							811	1 209	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 811	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							1 987	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 487	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							3 182	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	11 182		
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	062010199	D5							204	0	400	400	400	400	400	2 204		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026		2027
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL											86 897	206 800	196 600	10 200	802 500	196 600	196 600	1 933 712
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								2 427	200	1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	8 427
		GASOLINA	02010201	D2								1 832	515	1 100	1 100	0	1 100	1 100	1 100	6 832
		GASÓLEO	02010202	D2								281	11	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 281
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								1 509	163	800	800	0	800	800	800	5 509
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								20 953	501	12 000	12 000	0	12 000	12 000	12 000	80 953
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								418	0	500	500	0	500	500	500	2 918
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								80	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 080
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011603	D2								5 342	620	4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	27 842
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								2 447	542	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	9 947
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								16 150	4 093	12 000	12 000	0	12 000	12 000	12 000	76 150
		OUTROS BENS	020121	D2								1 628	270	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	16 628
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								97 936	56 033	78 000	78 000	0	78 000	78 000	78 000	487 936
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								37 870	3 579	21 500	21 500	0	21 500	21 500	21 500	145 370
	2022/A/117	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0							1 798	0	6 600	6 600	0	6 600	6 600	6 600	34 798
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								0	0	500	500	0	500	500	500	2 500
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								1 687	222	3 800	3 800	0	3 800	3 800	3 800	20 687
		TRANSPORTES	020210	D2								8 470	945	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	33 470
		SEGUROS	020212	D2								1 736	0	2 600	2 600	0	2 600	2 600	2 600	14 736
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								82	0	500	500	0	500	500	500	2 582
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								0	0	12 000	1 800	10 200	107 700	1 800	1 800	125 100
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								151	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 151
		PUBLICIDADE	020217	D2								79	63	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	7 579
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								16 120	7 502	18 000	18 000	0	18 000	18 000	18 000	106 120
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								5 188	774	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	15 188
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								7 314	9 637	7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	44 814
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413								9 530	1 194	7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	41 030
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06020101	D5								73	10	100	100	0	100	100	100	573
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								17	23	100	100	0	100	100	100	517

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "António", "Fátima", and "Rui".

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028		
																							2024
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DA VILA VELHA		D2								85 820	28 425	110 200	110 200	0	96 400	96 400	96 400	96 400	96 400	96 400	581 520
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		D2								1 233	0	900	900	0	900	900	900	900	900	900	5 733
		LIMPEZA E HIGIENE		D2								460	18	500	500	0	500	500	500	500	500	500	2 960
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2								840	1	800	800	0	800	800	800	800	800	800	4 840
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		D2								0	0	100	100	0	100	100	100	100	100	100	500
		PRÊMIOS, CONDECOBAÇÕES E OFERTAS		D2								2 359	49	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 359
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS		D2								933	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 933
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2								1 544	0	1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 544
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		D2								296	0	300	300	0	300	300	300	300	300	300	1 796
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		D2								2 427	0	7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	39 527
		OUTROS BENS		D2								16 319	300	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	23 819
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		D2								21 401	10 928	16 000	16 000	0	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	101 401
		LIMPEZA E HIGIENE		D2								16 489	1 855	10 500	10 500	0	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	68 989
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2								1 817	13 712	15 800	15 800	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	25 617
		COMUNICAÇÕES		D2				100%		100%		426	57	1 800	1 800	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	9 426
		TRANSPORTES		D2								264	0	200	200	0	200	200	200	200	200	200	1 264
		SEGUROS		D2								2 832	0	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 832
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		D2								1 107	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 107
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		D2								0	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	2 500
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		D2								4 143	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	79 143
		PUBLICIDADE		D2								655	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 655
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		D2								0	0	700	700	0	700	700	700	700	700	700	3 500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		D2								3 620	1 873	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 620
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2								2 485	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 485
		OUTROS SERVIÇOS		D2								375	0	2 300	2 300	0	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	11 875
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		D413								3 803	426	7 400	7 400	0	7 400	7 400	7 400	7 400	7 400	7 400	40 803
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		D5								9	2	100	100	0	100	100	100	100	100	100	509
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS		D5								3	4	100	100	0	100	100	100	100	100	100	593

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fases de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes						
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028	
2022/A/119	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E NUMISMÁTICA DE VILA REAL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2										27 719	13 946	60 300	60 300	60 300	60 300	60 300	60 300	325 219		
		LIMPEZA E HIGIENE	D2										1	0	100	100	100	100	100	100	501		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2										250	0	700	700	700	700	700	700	700	3 750	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	D2										797	68	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 797	
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	D2										229	0	200	200	200	200	200	200	200	1 229	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2										38	0	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	10 000	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2										68	0	500	500	500	500	500	500	500	5 538	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2										0	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	2 568	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2										2 560	11 958	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	17 500
		LIMPEZA E HIGIENE	D2					100%			dez28		16 489	1 555	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	50 560
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2										0	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	68 989
		COMUNICAÇÕES	D2										198	0	300	300	300	300	300	300	300	300	17 500
		SEGUROS	D2										393	0	500	500	500	500	500	500	500	500	1 698
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2										250	0	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	2 893
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2										271	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	32 750
		PUBLICIDADE	D2										309	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	25 271
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2										0	0	600	600	600	600	600	600	600	600	30 309
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2										5 693	327	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	3 000
		OUTROS SERVIÇOS	D2										111	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	6 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5										49	12	100	100	100	100	100	100	100	100	6 500
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5										13	26	100	100	100	100	100	100	100	100	5 000		
2022/A/120	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DO SOM E DA IMAGEM	LIMPEZA E HIGIENE	D2									16 930	1 067	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	122 950	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2								50	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200		
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	D2								0	0	300	300	300	300	300	300	300	300	1 050		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2								6 789	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	1 500		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2								696	69	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	29 289		
		OUTROS BENS	D2								3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	5 696		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2								0	0	800	800	800	800	800	800	800	800	18 000		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2								0	0	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	4 000		
		COMUNICAÇÕES	D2								0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	8 500		
		SEGUROS	D2								0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	500		
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2								0	0	300	300	300	300	300	300	300	300	1 000		
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2								2 710	998	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	3 000		
		PUBLICIDADE	D2								630	0	300	300	300	300	300	300	300	300	2 130		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2								3 075	0	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	23 575		
		OUTROS SERVIÇOS	D2								0	0	800	800	800	800	800	800	800	800	4 000		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'Hugo', and 'Diana'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes				Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028	
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL										61.931	14.710	44.100	44.200	44.200	44.200	44.200	44.200	44.200	284.231	
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								1.484	0	400	400	400	400	400	400	400	3.484	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								612	10	500	500	500	500	500	500	500	3.112	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								418	46	500	500	500	500	500	500	500	2.918	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								342	0	800	800	800	800	800	800	800	4.342	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								455	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.455	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020220	D2								0	0	500	500	500	500	500	500	500	2.500	
		OUTROS BENS	020221	D2								331	315	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.331	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								18.270	9.521	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	90.770	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								14.857	1.405	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	54.857	
	2022/A/121	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O					jan/22		5.515	362	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	11.515	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								3.762	520	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	21.262	
		SEGUROS	020212	D2								393	0	600	600	600	600	600	600	600	3.393	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								0	0	400	400	400	400	400	400	400	2.400	
		PUBLICIDADE	020217	D2								83	0	300	300	300	300	300	300	300	2.383	
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								0	0	800	800	800	800	800	800	800	4.000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								8.032	1.719	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	40.532	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								2.156	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.156	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								4.583	676	1.200	1.200	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	9.783	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								32	88	100	100	100	100	100	100	100	532	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								6	48	100	100	100	100	100	100	100	506	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas					Total Previsto					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes								
															TOTAL	Financiamento a Definito	2025	2026	2027		2028				
2022/A/122		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL											481 707	156 172	362 000	375 200	6 800	445 800	374 000	374 000	374 000	374 000	2 431 507		
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	D2	0109050202									1 076	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 076		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2	020101									3 027	1 063	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 027	
		GASOLINA	D2	02010201									1 539	270	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 039	
		GÁSÓLEO	D2	02010202									778	322	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 778	
		LIMPEZA E HIGIENE	D2	020104									1 077	681	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 177
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2	020108									3 359	524	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 859
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	D2	020109									0	0	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100	500
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	D2	020114									3 754	0	3 500	3 500	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 254
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2	020117									10 067	2 863	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 067
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2	020119									5 288	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	7 788
		OUTROS BENS	D2	020121									28 932	1 911	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	128 932
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	020201									252 857	93 764	170 000	170 000	0	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 102 857
		LIMPEZA E HIGIENE	D2	020202									21 386	2 007	13 000	13 000	0	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	86 386
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2	020203									9 738	1 722	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	59 738
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2	020208									283	24	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 783
		COMUNICAÇÕES	D2	020209									2 853	860	4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	23 353
		TRANSPORTES	D2	020210									21 555	2 466	14 000	14 000	0	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	91 555
		SEGUROS	D2	020212									3 927	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 927
		DESELOCAÇÕES E ESTADAS	D2	020213									20	600	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 020
ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	D2	020214									1 292	0	8 000	1 200	6 800	71 800							81 092		
PUBLICIDADE	D2	020217									1 242	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	3 742		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	020219									14 066	1 283	12 000	12 000	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	74 066		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	020220									79 040	31 986	85 000	85 000	0	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	504 040		
OUTROS SERVIÇOS	D2	020225									10 354	7 391	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 354		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5	0602010101									2 279	76	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 779		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5	0602010199									469	74	300	300	0	300	300	300	300	300	300	300	1 969		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	D5	06020304									307	0	600	600	0	600	600	600	600	600	600	600	3 307		
OUTRAS-OUTRAS	D5	06020905									508	245	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	3 008		
GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS CULTURAIS	D2										440	337	4 900	4 900	0	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	24 940		
OUTROS BENS	D2	020121									0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	020201									150	197	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 150		
LIMPEZA E HIGIENE	D2	020202									0	0	600	600	0	600	600	600	600	600	600	600	3 000		
LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2	020204									150	0	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100	650		
SEGUROS	D2	020212									140	0	200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	1 140		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	020220									0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'João', and 'Ana'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		Períodos Seguintes		
																			2025	2026	2027
2019/A/9		LOUÇA PRETA DE BISALHÃES		D2								1.852	9.300	9.300	9.300	9.300	152.219				
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								8.422	0	500	500	500	500	10.922			
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								0	0	3.100	3.100	3.100	3.100	15.500			
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								60	1.814	2.000	2.000	2.000	2.000	10.060			
		COMUNICAÇÕES	020209	D2	0		15%	85%	jan/19	dez/28	0	0	38	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000			
		PUBLICIDADE	020217	D2								7.852	0	500	500	500	500	10.352			
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								290	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.280			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2								89.105	0	1.000	1.000	1.000	1.000	94.105			
		PRÉMIO LITERÁRIO ANTÓNIO CABRAL										5.000	0	200	200	200	6.500	18.600			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		100%		jan/22	dez/28	0	0	0	100	100	100	1.500	9.300			
2022/A/125		OUTRAS-OUTRAS	04090202	D413							5.000	0	100	100	100	5.000	15.300				
		DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO TEATRO DE VILA REAL									418.965	95.598	549.500	549.500	212.900	212.900	1.820.065				
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0109050202	D2							188	1.311	1.500	1.500	1.500	1.500	7.688				
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							350	0	500	500	500	500	2.850				
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2							15.270	3.214	16.100	16.100	16.500	16.500	97.370				
		TRANSPORTES	020210	D2							1.882	2.460	4.200	4.200	4.200	4.200	22.882				
		SEGUROS	020212	D2							182	0	200	200	200	200	1.182				
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2							7.572	3.150	11.000	11.000	11.000	11.000	62.572				
		PUBLICIDADE	020217	D2							9.771	3.073	12.500	12.500	12.500	12.500	72.271				
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2							0	0	500	500	500	500	2.500				
2023/A/14		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							376.228	75.493	487.000	487.000	150.000	150.000	1.463.228				
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							3.722	3.517	7.000	7.000	7.000	7.000	38.722				
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D2							3.800	1.440	9.000	9.000	9.000	9.000	48.800				
		VILA REAL MEDIEVAL									7.995	0	500	500	500	500	10.495				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		85%		jan/23	dez/28	0	0	500	500	500	500	10.495				
		RONDA DAS FREGUESIAS									3.075	1.650	37.000	37.000	37.000	37.000	188.075				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		85%		jan/23	dez/28	0	0	25.000	25.000	25.000	25.000	188.075				
		CONVERSAS COM ESCRITORES									3.075	1.650	37.000	37.000	37.000	37.000	188.075				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		85%		jan/23	dez/28	0	0	25.000	25.000	25.000	25.000	188.075				
		INSCRIÇÕES NO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL									1.260	7.460	37.000	37.000	37.000	37.000	38.660				
2023/A/18		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		85%	jan/23	dez/28	0	1.260	7.460	37.000	37.000	37.000	100	38.660				
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0		85%	jan/23	dez/28	0	1.260	7.460	37.000	37.000	37.000	100	38.660				

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto
						RG	RP	UE EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes		
														TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	
2023/A/19	MUSEU DA CENTRAL DO BIEL	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2	0	15%	85%				0	45 883	4 758	69 500	69 500	69 500	69 500	899 989
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								0	0	300	300	300	300	1 500
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	0201609	D2								0	0	200	200	200	200	1 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								0	0	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								31 985	319	1 200	1 200	1 200	1 200	6 319
		OUTROS BENS	020121	D2								0	0	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2				dez/23				0	0	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2				jan/23				0	0	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	0	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								0	0	200	200	200	200	1 000
		SEGUROS	020212	D2								0	0	600	600	600	600	3 000
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	0	400	400	400	400	2 000
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								13 579	4 684	30 500	30 500	30 500	30 500	166 079
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	0	6 600	6 600	6 600	6 600	33 000
2023/A/21	MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	15%	85%	jan/24	dez/25	0	0	0	1 200	1 200	1 200	1 200	11 800	
		Desporto, Recreio e Lazer																
		VERÃO EM MOVIMENTO - FÉRMAS DESPORTIVAS										43 457	6 564	35 800	35 800	35 800	222 457	
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2								0	0	9 000	9 000	9 000	15 000	
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								2 550	1 899	4 500	4 500	4 500	23 050	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								228	0	500	500	500	2 728	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								211	398	500	500	500	2 711	
		OUTROS BENS	020121	D2				jan/22	dez/28	0		231	0	300	300	300	1 731	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	0							984	0	1 000	1 000	1 000	5 984	
		TRANSPORTES	020210	D2								8 650	2 380	7 500	7 500	7 500	46 150	
		SEGUROS	020212	D2								1 652	245	1 000	1 000	1 000	6 652	
		PUBLICIDADE	020217	D2								3 256	0	1 500	1 500	1 500	10 756	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								22 658	1 722	15 000	15 000	15 000	97 658	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								9 097	40	1 000	1 000	1 000	8 037	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Marta', 'Ana', and others, scattered across the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de recursos até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	TOTAL	2024			Períodos Seguintes		
																Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026	2027
2022/A/128	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DO DESPORTO	GASÓLEO	02010202	D2								61.337	14.033	52.800	40.300	12.500	46.700	46.700	301.137		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								5.600	1.212	3.500	3.500	0	3.500	3.500	23.100		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								0	0	500	500	0	500	500	2.500		
		MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	020112	D2								72	0	300	300	0	300	300	1.572		
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								428	0	400	400	0	400	400	2.428		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								4.221	0	500	500	0	3.000	3.000	16.721		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								364	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.364		
		OUTROS BENS	020121	D2								685	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.685		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								272	41	500	500	0	500	500	2.772		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								981	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	5.981		
		TRANSPORTES	020210	D2								7.420	0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	32.420		
		SEGUROS	020212	D2								1.966	5.984	500	500	0	2.000	2.000	10.466		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2								4.361	1.061	300	300	0	2.700	2.700	15.461		
		PUBLICIDADE	020217	D2								11.412	2.697	23.500	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	78.912	
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								5.157	0	3.000	3.000	0	3.000	3.000	20.157				
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								271	0	300	300	0	300	300	1.771				
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								15.073	2.239	9.000	9.000	0	9.000	9.000	60.073				
2022/A/130	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO										3.274	799	2.500	2.500	0	2.500	2.500	15.774			
											109.525	3.000	75.000	40.000	35.000	25.000	25.000	284.525			
2022/A/131	COMPARTICIPAÇÃO EM PROTOCOLOS CELEBRADOS COM ASSOCIAÇÕES DE MODALIDADE										109.525	3.000	75.000	40.000	35.000	25.000	25.000	284.525			
											213.321	21.250	125.000	125.000	0	100.000	100.000	738.321			
2022/A/132	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADES REGULAR										213.321	21.250	125.000	125.000	0	100.000	100.000	738.321			
											394.784	31.035	220.000	140.000	80.000	210.000	210.000	1.454.784			
2022/A/133	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADES PONTUAIS										394.784	31.035	220.000	140.000	80.000	210.000	210.000	1.454.784			
											37.941	13.445	75.500	25.500	50.000	25.500	25.500	215.441			
2022/A/134	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS										37.941	13.445	75.500	25.500	50.000	25.500	25.500	215.441			
											209.600	80.400	256.500	81.500	175.000	1.000	1.000	470.100			
2023/A/20	PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESPORTO										209.600	80.400	256.500	81.500	175.000	1.000	1.000	470.100			
											0	0	15.000	15.000	0	1.000	1.000	19.000			
											0	0	15.000	15.000	0	1.000	1.000	19.000			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025
2022/A/135		PARTECIPAÇÃO NOS JOGOS DO BICO ATLÁNTICO										9 438	0	9 500	9 500	9 500	9 500	56 938	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										648	0	500	500	500	500	3 148	
		TRANSPORTES										3 286	0	3 500	3 500	3 500	3 500	20 786	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2		0		100%		100%	100%	100%	3 040	0	3 000	3 000	3 000	3 000	18 040	
		PUBLICIDADE	D2									1 764	0	1 500	1 500	1 500	1 500	9 264	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D2									700	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 700	
		PLANO MUNICIPAL DE MEDICINA DESPORTIVA											16 430	16 480	16 500	16 500	16 500	16 500	98 930
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412										16 430	16 480	16 500	16 500	16 500	16 500	98 930
		PROTÓTIPOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS											67 500	30 000	45 000	45 000	45 000	45 000	292 500
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412										67 500	30 000	45 000	45 000	45 000	45 000	292 500
2022/A/138		PROTÓTIPO DE UTILIZAÇÃO PISCINA GIMÁSIO CLUBE DE VILA REAL										49 500	500	35 000	25 000	25 000	25 000	184 500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412									49 500	500	35 000	25 000	25 000	25 000	184 500	
2022/A/139		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA										24 037	0	10 900	10 900	10 900	10 900	78 537	
		OUTROS BENS	D2									119	0	500	500	500	500	2 619	
		PUBLICIDADE	D2									824	0	400	400	400	400	2 824	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412									23 094	0	10 000	10 000	10 000	10 000	73 094	
2022/A/140		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLIVALENTES DESPORTIVOS										5 055	29 013	42 500	42 500	21 000	21 000	131 555	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2									0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
		LIMPEZA E HIGIENE	D2									0	0	100	100	100	100	500	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2									85	0	300	300	300	300	1 585	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									475	0	600	600	600	600	3 475	
		OUTROS BENS	D2			0						0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2									3 523	7 523	11 100	11 100	11 100	11 100	59 023	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2									0	21 428	25 500	25 500	4 000	4 000	41 500	
		SEGUROS	D2									842	0	1 200	1 200	1 200	1 200	6 842	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5									112	18	100	100	100	100	612	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5									18	44	100	100	100	100	518			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ara', 'João', 'Dimitris', 'Hes', 'R', and 'Dimitris'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes					
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028
2022/A/141		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE CODESSAS											66 022	34 401	43 400	0	5 700	1 200	1 200	1 200	118 722	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2										14 824	5 503	500	0	100	100	100	100	15 724
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2										0	0	100	0	100	100	100	100	500
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2										958	0	1 000	0	100	100	100	100	2 358
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2										1 583	156	300	0	100	100	100	100	2 283
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2										30	0	100	0	100	100	100	100	530
		OUTROS BENS	020121	D2			0	100%		jan/22	dez/28			264	0	800	0	100	100	100	100	1 464
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2										40 388	26 893	33 500	0	100	100	100	100	74 288
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2										6 149	978	4 600	0	4 600	100	100	100	15 649
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2										1 689	865	2 000	0	100	100	100	100	4 089
		COMUNICAÇÕES	020209	D2										21	0	200	0	100	100	100	100	621
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5										52	3	100	0	100	100	100	100	552
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5										64	3	200	0	100	100	100	100	664
		2022/A/142		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA PRECINA MUNICIPAL COBERTA											328 144	104 309	226 300	0	226 300	226 300	226 300	0
MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101			D2									691	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	4 691	
LIMPEZA E HIGIENE	020104			D2									23 920	1 764	14 000	0	14 000	14 000	14 000	14 000	79 920	
VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107			D2									1 953	0	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	9 953	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108			D2									1 694	0	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 694	
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109			D2									39	0	500	0	500	500	500	500	2 039	
OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114			D2									109	20	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	6 109	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117			D2									5 586	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 586	
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120			D2									0	754	800	0	800	800	800	800	3 200	
OUTROS BENS	020121			D2									198	0	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	4 198	
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2									274 084	98 155	190 000	0	190 000	190 000	190 000	190 000	1 034 084	
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2									5 175	386	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	15 175	
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208			D2									283	24	300	0	300	300	300	300	1 483	
COMUNICAÇÕES	020209			D2									286	0	200	0	200	200	200	200	1 088	
SEGUROS	020212	D2									337	0	500	0	500	500	500	500	2 337			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									1 994	1 739	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	11 994			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									8 929	802	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	28 929			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									1 446	425	1 100	0	1 100	1 100	1 100	1 100	5 846			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									315	290	400	0	400	400	400	400	1 915			
SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020304	D5									1 123	0	500	0	500	500	500	500	3 123			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes			Total Previsto					
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028						
																						TOTAL	2024	2025	2026	2027
2022/A/143	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FORÇA	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								41.077	15 633	43 200	43 200	43 200	43 200	43 200	43 200	43 200	43 200	43 200	257 077			
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	0201029	D2								4.972	155	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 872			
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2								72	0	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	1 500		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								251	16	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 751		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
		OUTROS BENS	020121	D2	0					dez/28			550	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2						jan/22			33 313	15 399	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	153 313	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									1.046	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 046	
		SEGUROS	020212	D2									337	0	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	2 337	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									92	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 092	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									416	37	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 416	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									128	26	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	628	
		2022/A/144	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOS DESPORTOS DE VILA REAL	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2							191 741	65 879	148 900	148 900	148 900	148 900	148 900	148 900	148 900	148 900	148 900	148 900	936 241	
				LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2							2 470	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 470	
				MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2							390	0	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	3 390
				PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2							301	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 301
				OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2							1 549	2	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 049
				FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							4 071	104	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	12 071
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119			D2							3 240	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	5 740		
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120			D2							2 762	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 762		
OUTROS BENS	020121			D2							1 724	644	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 724		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2							125 180	64 440	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	613 180		
LIMPEZA E HIGIENE	020202			D2							0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2							3 585	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 585		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208			D2							430	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 930		
COMUNICAÇÕES	020209			D2							3 525	218	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	16 025		
TRANSPORTES	020210			D2							921	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 421		
SEGUROS	020212			D2							3 467	0	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	3 800	22 467		
ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214			D2							0	110	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
PUBLICIDADE	020217			D2							8	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 008		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2							551	59	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 551		
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201			D413							95 506	0	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	108 006	
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5							264	75	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	1 764			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5							59	27	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	559			

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Paulo', 'João', and 'Rui'.

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas					Total Previsto	
						RG	RP	UE EMPR	Início	Fim				TOTAL	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026		2027
2022/A/145		PLANO MUNICIPAL DE APOIO AOS TRANSPORTES	020210	D2	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
													0	0	0	0	0	0	125 000	
2020/A/18		ECOVIA INTERNACIONAL DO TÁMEGA E CORGO - TROÇO DE VILA REAL/SANTA MARIA DE PENAGUÃO/PESO DA RÉGUA	020208	D2	O	100%	100%	100%	jan/20	dez/28	0	963	39 300	8 500	30 800	7 500	7 500	7 500	96 895	
													7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	43 816	
2022/A/146		UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DE OUTRAS ENTIDADES	020204	D2	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	18 749	93 000	93 000	93 000	93 000	93 000	93 000	617 099	
													93 000	93 000	0	93 000	93 000	93 000	617 099	
2022/A/147		PROGRAMA BILASÉNIOR	010107	D11	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	152 099	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	182 621	
													20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	137 644	
2024/A/21		CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES DE DESPORTOS DE NATUREZA	020204	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
													2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000	
2024/A/23		MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO	020225	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
													7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	37 500	
2024/A/24		BLIADÁS	020115	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	24 400	11 900	12 500	11 900	11 900	11 900	72 000	
													3 500	3 500	0	3 500	3 500	3 500	17 500	
2024/A/25		PROGRAMA DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO	020212	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 000	
													14 000	1 500	12 500	1 500	1 500	1 500	20 000	
2024/A/26		OUTROS SERVIÇOS	020210	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
													1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000	
2024/A/27		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500	
													2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	12 000	
2024/A/28		OUTROS BENS	020121	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	14 000	1 500	12 500	1 500	1 500	1 500	20 000	
													4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	22 500	
2024/A/29		PROGRAMA DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO	04060202	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
													1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000	
2024/A/30		Outras Atividades Cívicas e Religiosas	04060202	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	25 600	25 600	25 600	25 600	25 600	25 600	155 028	
													3 627	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 127	
2024/A/31		DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA JUVENTUDE	020115	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	3 375	
													500	500	0	500	500	500	3 375	
2024/A/32		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O	100%	100%	100%	jan/24	dez/28	0	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	19 761	
													1 266	0	500	500	0	500	3 766	
2024/A/33		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	0	600	600	600	600	600	600	3 617	
													1 605	0	1 700	1 700	0	1 700	10 105	
2024/A/34		PUBLICIDADE	020217	D2	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	0	200	200	200	200	200	200	1 000	
													2 600	2 600	0	2 600	2 600	2 600	18 447	
2024/A/35		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	67 880	
													5 380	0	12 500	12 500	0	12 500	67 880	
2024/A/36		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2	O	100%	100%	100%	jan/22	dez/28	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 950	
													3 450	0	2 500	2 500	0	2 500	15 950	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027	2028
2023/A/21	LUNHA F	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D413	0	100%			jan/23	dez/28	0	2.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	52.000			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023/A/22	ERASMUS +	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D413	0	100%			jan/23	dez/25	0	1.990	71.000	71.000	0	5.900	0	0	78.290			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/150		COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS JUVENIS RELEVANTES	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/28	0	31.450	70.000	70.000	0	4.600	0	0	76.070			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/151		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D412	0	100%			jan/22	dez/28	0	7.500	7.500	7.500	0	7.500	7.500	7.500	45.000			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/152		FUNÇÕES ECONÓMICAS	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/28	0	52.250	64.300	64.300	0	1.000	1.000	1.000	120.550			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/153		APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/28	0	42.528	17.500	17.500	0	17.500	17.500	17.500	130.028			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/154		APOIO À ATIVIDADE CINÉTICA	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/28	0	8.400	4.800	4.800	0	4.800	4.800	4.800	32.400			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/155		APOIO À PROMOÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS LOCAIS	020121	D2	0	100%			jan/22	dez/28	0	10.750	20.700	20.700	0	20.700	20.700	20.700	114.250			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/156		PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABÍOTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS	020225	D2	0	15%	85%		jan/22	dez/28	0	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/157		INSTALAÇÃO DE MOSAICOS E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	020225	D2	0	15%	85%		jan/22	dez/28	0	69.010	196.100	196.100	0	100	100	100	265.510			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/158		TRANSPORTES	020210	D2	0	15%	85%		jan/22	dez/28	0	102.137	85.500	85.500	0	85.500	85.500	85.500	528.637			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PUBLICIDADE	020217	D2	0	15%	85%		jan/22	dez/28	0	3.106	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	103.984			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	0	15%	85%		jan/22	dez/28	0	35.067	30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000	185.067			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/28	0	60.000	30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000	210.000			
												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'H', and 'S']

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento a Definido	TOTAL	2025		2026	2027
2022/A/159		GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DA TÉCNICA DE FOGO CONTROLADO NA FLORESTA			O	15%	85%		jan22	dez28	0	5 062	0	15 900	0	100	100	100	20 962	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								5 062	0	15 900	0	100	100	100	20 962	
2022/A/160		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (ÁREAS ARDIDAS)			O	15%	85%		jan22	dez28	0	470 039	0	470 300	0	200	200	200	471 100	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2							0	465 760	0	465 900	0	100	100	100	467 300	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							0	3 279	0	3 400	0	100	100	100	3 800	
2023/A/23		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (LINHAS DE ÁGUA)			O	15%	85%		jan23	dez28	0	225 603	0	730 000	0	100	100	100	730 400	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							0	225 603	0	730 000	0	100	100	100	730 400	
2023/A/24		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (EQUIPAMENTOS / INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS)			O	15%	85%		jan23	dez28	0	147	186 036	401 100	401 100	0	100	100	100	401 647
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2							147	186 036	401 100	401 100	0	100	100	100	401 647	
2022/A/161		INFRAESTRUTURAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS			O	15%	85%		jan22	dez28	0	78 882	12 808	69 400	0	6 600	6 600	6 600	174 682	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2							4 828	0	50 000	0	100	100	100	55 228		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							74 054	12 808	19 400	0	6 500	6 500	6 500	119 454		
2022/A/162		ELIMINAÇÃO DE NINHOS DA VESPA VELUTINA / ASIÁTICA			O	100%			jan22	dez28	0	3 853	367	5 700	0	5 700	5 700	5 700	32 353	
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2							705	367	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 706		
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2							81	0	200	0	200	200	200	1 081		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2							2 402	0	2 500	0	2 500	2 500	2 500	14 902		
2022/A/163		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							664	0	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 664		
		GABINETE TÉCNICO FLORESTAL			O	100%			jan22	dez28	0	0	0	500	0	500	500	500	2 500	
2022/A/164		PUBLICIDADE	020217	D2							0	0	500	0	500	500	500	500	2 500	
		Indústria e Energia																		
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS			O	100%			jan22	dez28	0	0	0	2 500	0	500	500	500	4 500	
2018/A/159		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							0	0	200 000	0	200 000	650 000	650 000	650 000	2 350 000	
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CONTRATO ESSE (EMPRESA DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS).			O	15%	85%		jan18	dez28	0	0	0	200 000	0	200 000	650 000	650 000	2 350 000	
2024/A/26		PRIVADAS	050109	D2							0	0	200 000	0	200 000	650 000	650 000	650 000	2 350 000	
		UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA AUTOCONSUMO (UPAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			O	100%			jan24	dez24	0	0	0	20 000	0	0	0	0	20 000	
2022/A/165		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							0	0	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
		PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			O	100%			jan22	dez28	0	28 368	928	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	88 368	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							28 368	928	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	88 368		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes				
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027
2022/A/166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%			jan/22	dez/28	0	1.995.633	22.811	905.500	905.500	0	905.500	485.500	485.500	5.173.131	
												0	0	200	200	0	200	200	200	1.000	
												94	833	800	800	0	800	800	800	4.094	
												1.487	6.046	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	13.957	
												248	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.248	
												0	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000	
												1.993.802	15.932	900.000	900.000	0	900.000	450.000	450.000	5.143.802	
3.3.		Transportes e Comunicações																			
3.3.1.		Transportes Rodoviários																			
3.3.1.1.		Rede Viária e Sinalização																			
2022/A/167	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	54.473	11.304	36.200	36.200	0	36.200	36.200	36.200	235.473		
											53.222	4.328	20.000	20.000	0	20.000	20.000	20.000	153.222		
											900	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.900		
											351	0	2.200	2.200	0	2.200	2.200	2.200	11.351		
											0	6.976	7.000	7.000	0	7.000	7.000	7.000	35.000		
											0	0	6.000	6.000	0	6.000	6.000	6.000	30.000		
											205.061	37.424	111.200	111.200	0	111.200	111.200	111.200	761.061		
											33.043	3.941	15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000	108.043		
											8.649	0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	38.649		
											712	0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	13.212		
2022/A/168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	149.109	32.054	80.000	80.000	0	80.000	80.000	549.109			
											250	0	400	400	0	400	400	400	2.250		
											12.854	2.029	8.000	8.000	0	8.000	8.000	8.000	52.854		
											444	0	300	300	0	300	300	300	1.944		
											131.879	25.586	72.900	72.900	0	72.900	72.900	72.900	496.379		
											5.394	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	15.394		
											18	500	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	6.018		
											6.576	2.910	3.500	3.500	0	3.500	3.500	3.500	24.076		
											0	0	500	500	0	500	500	500	2.500		
											1.007	0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	8.507		
2022/A/169	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	O	100%		jan/22	dez/28	0	56.862	19.483	50.000	50.000	0	50.000	50.000	306.862			
											1.811	0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	9.311		
											44.118	0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	56.618		
											162	0	200	200	0	200	200	200	1.162		
											15.382	2.693	9.500	9.500	0	9.500	9.500	9.500	62.882		
											549	0	500	500	0	500	500	500	3.049		

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026
3.3.1.3.	2024/A/27	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE VILA REAL (PMUS)		D2	0	100%			jan/24	dez/25	0	24 587	125 700	25 700	100 000	51 000	0	0	236 877	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214									59 656	24 587	124 700	24 700	100 000	50 000			234 356
			PUBLICIDADE	020217	D2							521	0	1 000	1 000	0	1 000			2 521
			Estacionamento e Terminais																	
	2018/A/167		CONCESSÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL			0	100%			jan/18	dez/28	0	71 242	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	146 242
			PRIVADAS	050109	D42							71 242	3 400	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	146 242
	2023/A/25		GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVÁRIAS									0	112	5 600	5 600	0	5 600	5 600	5 600	28 270
			MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D42							135	0	200	200	0	200	200	200	1 135
			LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D42	0	100%			jan/23	dez/28	0	135	300	300	0	300	300	300	1 635
			ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D42							0	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000
2023/A/26		SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020904	D42							0	100	100	100	0	100	100	100	500	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS									4 103	0	2 800	2 800	0	2 800	2 800	2 800	18 109	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D42	0	100%			jan/23	dez/28	0	1 243	1 300	1 300	0	1 300	1 300	1 300	7 743	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D42							2 860	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	7 860	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020209	D42							0	0	500	500	0	500	500	500	2 500	
		Transportes Aéreos																		
3.3.2.	2024/A/28	MANUTENÇÃO DA PISTA DO AERÓDROMO MUNICIPAL										95 271	41 000	41 000	0	41 000	41 000	41 000	300 271	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2							1 861	0	1 300	1 300	0	1 300	1 300	1 300	8 361	
		GASOLINA	02010201	D2							416	290	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 416	
		GASÓLEO	02010202	D2							5 734	3 518	6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	35 734	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2							0	0	100	100	0	100	100	100	500	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2							692	98	500	500	0	500	500	500	3 192	
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2							753	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 753	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2							53	0	300	300	0	300	300	300	1 553	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2	0	100%				jan/24	dez/28	0	11 640	34	5 000	5 000	0	5 000	5 000	96 640
		OUTROS BENS	020121	D2								821	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 821
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								46 518	25 103	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	71 518
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								3 118	2 060	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	15 618
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								219	2 583	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 219
		SEGUROS	020212	D2								21 893	0	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	64 393
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								1 304	1 981	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	13 804		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06020101	D5								193	44	200	200	0	200	200	200	1 193		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020199	D5								56	9	100	100	0	100	100	100	556		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael', 'Dimitris', 'JMS', and others, along with some illegible scribbles.

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026
2024/A/29	EDIFÍCIO DA AEROGARE / GNR E ANPC (COMANDO REGIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL)	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O	100%			jan/24	dez/28	0	0	TOTAL	135 500	135 500	135 500	135 500	677 500	
													1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
													50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
													5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
													2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
													7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	
													5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
													500	500	500	500	500	500	
													45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	
													16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	
													200	200	200	200	200	200	
													2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
													200	200	200	200	200	200	
													100	100	100	100	100	100	
													2022/A/178	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	GASOLINA	02010201	D2	O	100%
2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500														
1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500														
3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000														
2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000														
200	200	200	200	200	200														
500	500	500	500	500	500														
1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000														
15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000														
14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500														
1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000														
400	400	400	400	400	400														
5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000														
1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000														
2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500														
3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500														
1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000														
500	500	500	500	500	500														
100	100	100	100	100	100														
25	25	25	25	25	25														

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes				
															TOTAL	Financiamento Definido	Financiamento a Definir		2025	2026	2027
3.4.2.	2022/A/179	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DE LEVANTE										18 775	9 838	18 700	18 700	18 700	18 700	18 700	110 275		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2									2	0	200	200	200	200	200	200	1 002	
		LIMPEZA E HIGIENE	D2									1 672	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 672	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									0	0	200	200	200	200	200	200	1 000	
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	D2									185	0	200	200	200	200	200	200	200	1 165
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									231	0	300	300	300	300	300	300	1 751	
		OUTROS BENS	D2									0	0	500	500	500	500	500	500	2 500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	0				100%		jan/22	dez/28	0	6 579	8 828	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	49 079
		LIMPEZA E HIGIENE	D2									7 812	952	4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	27 812
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2									250	0	500	500	500	500	500	500	500	2 750
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2									283	24	300	300	300	300	300	300	300	1 783
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2									0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2									18	0	100	100	100	100	100	100	100	518
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	D5									211	16	200	200	200	200	200	200	200	1 211
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5									52	18	100	100	100	100	100	100	100	552
			Turismo																		
				COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS DE ANIMAÇÃO E TURISMO RELEVANTES																	
		2022/A/180		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		0				jan/22	dez/28	0	4 900	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712										2 750	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 250	
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											2 150	0	500	500	500	500	500	500	500	4 650	
DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO											44 506	712	95 100	95 100	95 100	95 100	95 100	95 100	95 100	520 006	
OUTROS BENS	D2										189	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 189	
LIMPEZA E HIGIENE	D2										295	0	300	300	300	300	300	300	300	1 795	
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2										14 625	0	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	62 125	
COMUNICAÇÕES	D2										1 155	130	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 155	
TRANSPORTES	D2										0	0	300	300	300	300	300	300	300	1 500	
DELOCAÇÕES E ESTADAS	D2										19 141	582	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	75 641	
PUBLICIDADE	D2										0	0	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	42 500	
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2										935	0	500	500	500	500	500	500	500	3 435	
2022/A/182		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2							6 931	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	306 931		
		OUTROS SERVIÇOS	D2							1 235	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 235		
		ACTIVOS INCORPÓREOS	D5							0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Hassan', 'Hassan', and 'Hassan'.

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes		
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026
							TOTAL			2025	2026	2027	2028						
2022/A/183		PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS		D2								19 795	3 805	27 300	27 300	27 300	27 300	156 295	
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								0	0	500	500	500	500	2 500	
		OUTROS BENS	020121	D2								3 182	413	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	12 182
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								2 222	2 222	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	51 722
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2					100%	100%	100%	8 451	11 170	9 100	9 100	9 100	9 100	9 100	53 951
		PUBLICIDADE	020217	D2								5 415	0	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	20 915
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								0	0	400	400	400	400	400	2 000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								525	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 025
		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"										2 981 794	41 796	417 500	970 000	1 255 600	1 255 600	1 255 600	9 391 694
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								87 937	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	337 937
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2								18 862	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	30 862
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								289	0	500	500	500	500	500	2 789
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								15 010	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	52 510
		OUTROS BENS	020121	D2								47 950	327	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	272 950
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								5 986	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 986
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								479	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 479		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								404 953	0	10 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 514 953		
COMUNICAÇÕES	020209	D2								522	0	500	500	500	500	500	3 022		
TRANSPORTES	020210	D2								131 155	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	481 155		
REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	020211	D2								2 782	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	14 782		
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								45 836	8 597	31 500	31 500	31 500	31 500	31 500	208 336		
PUBLICIDADE	020217	D2								249 124	0	130 000	30 000	130 000	130 000	130 000	899 124		
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								124 351	0	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	534 351		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								933 200	23 978	600 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 533 200		
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								6 196	8 894	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	65 696		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								475 852	0	120 000	100 000	100 000	100 000	100 000	993 852		
ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5								433 810	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	436 210		
OUTRAS-OUTRAS	06020905	D5								0	0	100	100	100	100	100	500		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de alterações até 31/12/2023	2024				Períodos Seguintes				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	TOTAL				Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028						
																						2024	2025		2026	2027	2028
2022/A/185		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA E PASSAGEM DE ANO												179 644	124 993	287 400	137 400	150 000	231 000	231 000	231 000	231 000	231 000	231 000	1 391 044		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		D2										30 413	0	700	700	0	700	700	700	700	700	700	700	39 913	
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		D2										200	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	2 700	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2										752	10	200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	1 752	
		OUTROS BENS		D2										752	242	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 252	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2										1 194	1 386	1 900	1 900	0	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	9 094	
		LIMPEZA E HIGIENE		D2										551	595	700	700	0	700	700	700	700	700	700	700	4 051	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		D2										69 122	74 160	156 000	6 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	625 122	
		TRANSPORTES		D2										756	0	6 200	6 200	0	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	31 756
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		D2										10 312	5 403	11 000	11 000	0	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	65 312
		PUBLICIDADE		D2										3 318	1 954	3 400	3 400	0	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	20 318
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		D2										2 570	3 358	4 000	4 000	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	22 570
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2										26 060	31 950	70 000	70 000	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	376 060
		OUTROS SERVIÇOS		D2										4 039	5 473	6 500	6 500	0	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	36 539
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		D412										21 250	0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	121 250
OUTRAS-OUTRAS		D412										6 000	0	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	21 000		
ACTIVOS INCORPÓREOS		D5										2 375	462	1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	10 375		
OUTRAS-OUTRAS		D5										0	0	200	200	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 000		
PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO "FESTIVAL ROCK NORDESTE"												216 710	0	124 400	34 400	90 000	121 600	121 600	121 600	121 600	121 600	121 600	121 600	121 600	827 510		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2										603	0	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100	100	1 103		
OUTROS BENS		D2										2 080	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	500	4 580		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		D2										6 505	0	11 200	11 200	0	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	62 505		
COMUNICAÇÕES		D2										0	0	400	400	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 000		
DESLOCAÇÕES E ESTADAS		D2										0	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500		
PUBLICIDADE		D2										128	0	3 100	3 100	0	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	4 428		
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		D2										9 660	0	6 200	6 200	0	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	40 660		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2										193 402	0	100 000	10 000	90 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	693 402		
ACTIVOS INCORPÓREOS		D5										4 332	0	2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	16 332		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ana', 'João', and 'Luís'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024		Períodos Seguintes			
															Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025		2026	2027
2022/A/186	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2	0							6774	296 800	196 800	246 800	246 800	246 800	1 787 455		
													0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 190
													4 239	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 239
													4 709	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	15 709
													128 303	91 800	91 800	91 800	91 800	91 800	91 800	587 303
													554	600	600	600	600	600	600	3 554
													12 768	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	67 768
													27 821	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	107 821
													279 861	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	823 861
													3 590	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	33 590
													37 810	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	85 310
													6 610	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	1 000
													30 278	2 902	2 902	2 902	2 902	2 902	2 902	24 110
													422	300	300	300	300	300	300	1 922
													373	600	600	600	600	600	600	3 373
407	300	300	300	300	300	300	1 907													
17 436	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	182 436													
166	100	100	100	100	100	100	666													
2 177	1 515	1 515	1 515	1 515	1 515	1 515	27 177													
9 061	853	853	853	853	853	853	36 561													
18	0	0	0	0	0	0	3 018													
120	0	0	0	0	0	0	2 120													
55	59	59	59	59	59	59	3 055													
0	254	254	254	254	254	254	1 500													
36	28	28	28	28	28	28	536													
7	3	3	3	3	3	3	507													
1 185	494	494	494	494	494	494	11 165													
1 165	494	494	494	494	494	494	9 665													
0	0	0	0	0	0	0	7 500													
0	0	0	0	0	0	0	75 000													
0	0	0	0	0	0	0	50 000													
0	0	0	0	0	0	0	25 000													

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto		
						2024				Períodos Seguintes											
						RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim				2024	2025	2026	2027		2028	
3.5.	2022/A/189	Outras Funções Económicas	D2	D412	O	100%			jan22	dez28	0	84 879	5 331	13 900	13 900	0	8 500	8 500	8 500	8 500	132 779
												0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
												84 879	5 331	12 900	12 900	0	7 500	7 500	7 500	7 500	127 779
												4 608	22 160	19 600	19 600	0	19 600	19 600	19 600	19 600	102 608
												4 264	22 135	19 000	19 000	0	19 000	19 000	19 000	19 000	99 264
												337	0	400	400	0	400	400	400	400	2 337
												6	1	100	100	0	100	100	100	100	506
												1	4	100	100	0	100	100	100	100	501
												470	0	600	600	0	0	0	0	0	1 070
												470	0	500	500	0	100%	0	0	0	0
2024/A/31	ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM / MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL (ÁREA EMPRESARIAL DE NOVA CRIAÇÃO)	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	O	100%			jan24	jun25	0	0	0	18 500	18 500	0	18 500	18 500	18 500	18 500	37 000	
											28 223	4 722	13 000	13 000	0	9 900	9 900	9 900	9 900	80 823	
											1 090	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 090	
											0	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
											17 835	3 013	3 200	3 200	0	100	100	100	100	21 435	
											2 460	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	7 460	
											6 838	1 709	3 800	3 800	0	3 800	3 800	3 800	3 800	25 838	
											0	0	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
											0	0	111 100	111 100	0	80 200	80 200	80 200	80 200	181 900	
											80 000	80 000	80 000	80 000	0	53 900	53 900	53 900	53 900	133 900	
2024/A/32	VILA REAL, L.º - COMÉRCIO TRADICIONAL	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2	O	100%		jan24	dez25	0	31 100	31 100	31 100	31 100	0	26 300	26 300	26 300	26 300	57 400		
										0	0	2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000		
										0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500		
										0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500		
										0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500		
										0	0	111 100	111 100	0	80 200	80 200	80 200	80 200	181 900		
										80 000	80 000	80 000	80 000	0	53 900	53 900	53 900	53 900	133 900		
										31 100	31 100	31 100	31 100	0	26 300	26 300	26 300	26 300	57 400		
										0	0	2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000		
										2024/A/33	INCUBADORA DE EMPRESAS	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	O	100%		jan24	dez25	0	2 000	2 000
0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500												
0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500												
0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500												
0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	1 500												
0	0	111 100	111 100	0	80 200	80 200	80 200	80 200	181 900												
80 000	80 000	80 000	80 000	0	53 900	53 900	53 900	53 900	133 900												
31 100	31 100	31 100	31 100	0	26 300	26 300	26 300	26 300	57 400												
0	0	2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000												
2022/A/193	Operações da Divisão Autárquica	ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA	D3	O	100%		jan22	dez28	0											368 976	268
										354 655	0	1 389 300	1 389 300	0	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	7 301 155		
										3 672	268	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	8 672		
										5 950	0	3 500	3 500	0	3 500	3 500	3 500	3 500	23 450		
										4 322	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	17 022		
										177	0	3 700	3 700	0	3 700	3 700	3 700	3 700	18 677		
										73 927	0	35 500	35 500	0	35 000	35 000	35 000	35 000	248 427		
										73 927	0	35 500	35 500	0	35 000	35 000	35 000	35 000	248 427		
										0	0	100%	100%	0	0	0	0	0	249 427		
										0	0	35 500	35 500	0	35 000	35 000	35 000	35 000	249 427		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização até 31/12/2023	Despesas				Total Previsto			
						2024		Períodos Seguintes		2024											
						RG	RP	UE	EMPR	Financiamento Definido				Financiamento a Definir	2025	2026	2027		2028		
		CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-PROJETOS E ATIVIDADES										1 080 039	122 338	623 200	0	623 200	623 200	623 200	623 200	623 200	4 196 039
		ABAIÇAS	0405010201	D4115								28 810	3 090	16 900	0	16 900	16 900	16 900	16 900	16 900	113 310
		ANDRÃES	0405010202	D4115								77 050	9 910	43 310	0	43 310	43 310	43 310	43 310	43 310	293 600
		ARROIOS	0405010203	D4115								41 370	4 115	23 505	0	23 505	23 505	23 505	23 505	23 505	158 895
		CAMPEÃ	0405010204	D4115								74 921	9 659	42 800	0	42 800	42 800	42 800	42 800	42 800	288 921
		FOLHADELA	0405010205	D4115								30 340	2 800	15 140	0	15 140	15 140	15 140	15 140	15 140	106 040
		GUIÃES	0405010206	D4115								10 440	2 100	7 970	0	7 970	7 970	7 970	7 970	7 970	50 290
		LORRELO	0405010207	D4115								142 944	18 761	96 125	0	96 125	96 125	96 125	96 125	96 125	623 569
		MATEUS	0405010208	D4115								31 492	3 358	18 140	0	18 140	18 140	18 140	18 140	18 140	122 192
		MONDORÊS	0405010209	D4115								46 374	5 235	24 420	0	24 420	24 420	24 420	24 420	24 420	168 474
	2022/A/206	PARADA DE CUNHOS	0405010210	D4115	0		100%		jan22	dez28		36 300	3 920	20 310	0	20 310	20 310	20 310	20 310	20 310	137 850
		TORGUEDA	0405010211	D4115								49 266	5 514	31 450	0	31 450	31 450	31 450	31 450	31 450	206 516
		VILA MARIM	0405010212	D4115								44 474	4 841	21 015	0	21 015	21 015	21 015	21 015	21 015	149 549
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SAMARDA	0405010213	D4115								78 840	7 770	37 090	0	37 090	37 090	37 090	37 090	37 090	264 390
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	0405010214	D4115								78 000	7 575	48 845	0	48 845	48 845	48 845	48 845	48 845	322 225
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	0405010215	D4115								34 640	3 620	20 080	0	20 080	20 080	20 080	20 080	20 080	135 040
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	0405010216	D4115								148 318	15 731	83 190	0	83 190	83 190	83 190	83 190	83 190	564 268
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	0405010217	D4115								31 096	3 654	16 030	0	16 030	16 030	16 030	16 030	16 030	111 206
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENIA, QUINTÁ E VILA COVA	0405010218	D4115								37 031	3 859	19 550	0	19 550	19 550	19 550	19 550	19 550	134 781
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	0405010219	D4115								37 623	4 296	24 880	0	24 880	24 880	24 880	24 880	24 880	162 023
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	0405010220	D4115								20 560	2 350	12 450	0	12 450	12 450	12 450	12 450	12 450	82 900
		DOTAÇÃO GLOBAL	0405010221	D4115								0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas					Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de execução a 31/12/2023	2024			Períodos Seguintes		
															TOTAL	Financiamento Definido		Financiamento a Definir	2025	2026
		CONTRATOS PROGRAMA- INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS										183 237	156 278	128 000	128 000	0	124 000	124 000	807 237	
		ABAÇAS	0805010201	D7115								0	0	0	0	0	0	0	0	
		ANDRÃES	0805010202	D7115								34 352	24 288	28 000	28 000	0	24 000	24 000	158 352	
		ARROIOS	0805010203	D7115								2 775	6 925	0	0	0	0	0	2 775	
		CAMPEÃ	0805010204	D7115								3 000	21 375	0	0	0	0	0	3 000	
		FOLHADELA	0805010205	D7115								0	0	0	0	0	0	0	0	
		GUIÃES	0805010206	D7115								0	11 250	0	0	0	0	0	0	
		LORDELO	0805010207	D7115								44 000	6 000	0	0	0	0	0	44 000	
		MATEUS	0805010208	D7115								13 500	1 500	0	0	0	0	0	13 500	
		MONDRÕES	0805010209	D7115								27 790	24 640	0	0	0	0	0	27 790	
		PARADA DE CUNHOS	0805010210	D7115	0					jun22	dez28	0	0	0	0	0	0	0	0	
		TORGUEDA	0805010211	D7115			100%					0	0	0	0	0	0	0	0	
		VILA MARIM	0805010212	D7115								3 000	16 750	0	0	0	0	0	3 000	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SAMARDA	0805010213	D7115								0	0	0	0	0	0	0	0	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	0805010214	D7115								22 500	2 500	0	0	0	0	0	22 500	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	0805010215	D7115								0	0	0	0	0	0	0	0	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	0805010216	D7115								0	0	0	0	0	0	0	0	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERNIDA	0805010217	D7115								12 320	950	0	0	0	0	0	12 320	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTÃ E VILA COVA	0805010218	D7115								20 000	10 000	0	0	0	0	0	20 000	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTOMÉ DO CASTELO E LUSTES	0805010219	D7115								0	400	0	0	0	0	0	0	
		VILA REAL	0805010220	D7115								0	30 000	0	0	0	0	0	0	
		DOTAÇÃO GLOBAL	0805010221	D7115								0	0	100 000	100 000	0	100 000	100 000	500 000	
		CONTRATOS PROGRAMA- PROJETOS E ATIVIDADES DAS FREGUESIAS			0					jun22	dez28	60 000	0	30 000	30 000	0	30 000	30 000	210 000	
	2022/A/209	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	0405010214	D4115			100%					30 000	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	105 000	
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	0405010216	D4115								30 000	0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	105 000	

MAPA RESUMO DO PAM - PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL 2024 - 2028

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2024			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 440 700	2 041 100	399 600	2 490 800	2 412 100	2 357 100	2 165 800
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 028 100	1 783 500	244 600	2 103 200	2 024 500	1 969 500	1 778 200
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 028 100	1 783 500	244 600	2 103 200	2 024 500	1 969 500	1 778 200
1.1.1.1.	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	144 800	144 800	0	144 800	144 800	144 800	144 800
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	1 883 300	1 638 700	244 600	1 958 400	1 879 700	1 824 700	1 633 400
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	412 600	257 600	155 000	387 600	387 600	387 600	387 600
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	412 600	257 600	155 000	387 600	387 600	387 600	387 600
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	15 848 600	14 635 300	1 213 300	14 569 700	14 118 900	14 100 100	13 518 900
2.1.	EDUCAÇÃO	4 448 700	4 251 200	197 500	4 498 700	4 428 100	4 428 100	4 178 200
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 984 400	3 977 600	6 800	4 002 800	3 932 200	3 932 200	3 932 200
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	470 500	470 500	0	461 700	461 700	461 700	461 700
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 998 400	1 991 600	6 800	2 025 600	1 955 000	1 955 000	1 955 000
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	1 515 500	1 515 500	0	1 515 500	1 515 500	1 515 500	1 515 500
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	464 300	273 600	190 700	495 900	495 900	495 900	246 000
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	464 300	273 600	190 700	495 900	495 900	495 900	246 000
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 311 500	1 233 600	77 900	1 319 700	1 308 100	1 304 100	1 205 400
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1 311 500	1 233 600	77 900	1 319 700	1 308 100	1 304 100	1 205 400
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	6 189 400	5 769 300	420 100	5 771 300	5 607 100	5 586 000	5 586 000
2.4.1.	HABITAÇÃO	269 700	269 700	0	166 500	153 500	153 500	153 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	525 000	525 000	0	179 800	124 800	124 800	124 800
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	493 800	493 800	0	154 300	99 300	99 300	99 300
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA	31 200	31 200	0	25 500	25 500	25 500	25 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	3 442 800	3 410 700	32 100	3 939 500	3 849 300	3 828 200	3 828 200
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURA	1 951 900	1 563 900	388 000	1 485 500	1 479 500	1 479 500	1 479 500
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	539 000	539 000	0	538 500	538 500	538 500	538 500
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	25 700	25 700	0	25 700	25 700	25 700	25 700
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	1 038 800	650 800	388 000	742 400	742 400	742 400	742 400
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	348 400	348 400	0	178 900	172 900	172 900	172 900
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3 899 000	3 381 200	517 800	2 980 000	2 775 600	2 781 900	2 549 300
2.5.1.	CULTURA	1 990 900	1 878 900	112 000	1 725 000	1 530 400	1 536 700	1 530 400
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 696 500	1 290 700	405 800	1 172 400	1 167 900	1 167 900	941 600
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	211 600	211 600	0	82 600	77 300	77 300	77 300
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6 786 200	5 241 200	1 545 000	4 055 900	3 905 200	3 905 200	3 905 200
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	2 018 100	2 018 100	0	142 900	142 900	142 900	142 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 140 000	1 140 000	0	1 118 000	1 118 000	1 118 000	1 118 000
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1 027 200	867 200	160 000	552 200	501 200	501 200	501 200
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	850 700	690 700	160 000	375 700	324 700	324 700	324 700
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	220 300	220 300	0	220 300	220 300	220 300	220 300
3.3.1.2.	TRANSPORTES	607 000	447 000	160 000	132 000	81 000	81 000	81 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	23 400	23 400	0	23 400	23 400	23 400	23 400
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	176 500	176 500	0	176 500	176 500	176 500	176 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 422 200	1 037 200	1 385 000	2 105 100	2 105 100	2 105 100	2 105 100
3.4.1.	MECADOS E FEIRAS	74 000	74 000	0	74 000	74 000	74 000	74 000
3.4.2.	TURISMO	2 348 200	963 200	1 385 000	2 031 100	2 031 100	2 031 100	2 031 100
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	178 700	178 700	0	137 700	38 000	38 000	38 000
4.	OUTRAS FUNÇÕES	4 147 600	3 457 600	690 000	4 052 800	4 052 800	4 052 800	4 052 800
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1 435 500	1 435 500	0	1 435 000	1 435 000	1 435 000	1 435 000
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2 632 600	1 942 600	690 000	2 538 300	2 538 300	2 538 300	2 538 300
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	79 500	79 500	0	79 500	79 500	79 500	79 500
	TOTAL GERAL	29 223 100	25 375 200	3 847 900	25 169 200	24 489 800	24 415 200	23 642 700

MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.'s) - 2024-2028

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2024			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento a Definir	2025	2026	2027	2028
1.	FUNÇÕES GERAIS	4 266 400	3 069 200	1 197 200	3 338 100	2 619 900	2 564 400	2 278 300
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 794 300	1 970 300	824 000	2 596 400	2 228 800	2 173 300	1 887 200
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 794 300	1 970 300	824 000	2 596 400	2 228 800	2 173 300	1 887 200
1.1.1.1.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	144 800	144 800	0	144 800	144 800	144 800	144 800
1.1.1.2.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	2 649 500	1 825 500	824 000	2 451 600	2 084 000	2 028 500	1 742 400
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 472 100	1 098 900	373 200	741 700	391 100	391 100	391 100
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 472 100	1 098 900	373 200	741 700	391 100	391 100	391 100
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	40 475 500	29 901 400	10 574 100	42 811 600	25 902 600	16 541 900	13 605 900
2.1.	EDUCAÇÃO	5 485 000	4 890 000	595 000	5 425 300	5 067 900	4 549 200	4 192 200
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	4 875 900	4 511 900	364 000	4 818 800	4 461 400	3 942 700	3 942 700
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	515 600	515 600	0	465 700	465 700	465 700	465 700
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	2 467 000	2 103 000	364 000	2 835 100	2 477 700	1 959 000	1 959 000
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	1 893 300	1 893 300	0	1 518 000	1 518 000	1 518 000	1 518 000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	609 100	378 100	231 000	606 500	606 500	606 500	249 500
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	609 100	378 100	231 000	606 500	606 500	606 500	249 500
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 413 600	1 244 200	169 400	1 364 000	1 352 400	1 347 900	1 206 900
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1 413 600	1 244 200	169 400	1 364 000	1 352 400	1 347 900	1 206 900
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	20 012 200	13 491 300	6 520 900	27 776 800	11 593 300	5 649 500	5 649 500
2.4.1.	HABITAÇÃO	7 159 000	2 348 400	4 810 600	21 276 900	5 992 400	153 500	153 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6 118 700	5 743 700	375 000	600 800	131 300	131 300	131 300
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	493 800	493 800	0	154 300	99 300	99 300	99 300
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	5 624 900	5 249 900	375 000	446 500	32 000	32 000	32 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	3 620 900	3 496 400	124 500	4 398 600	3 975 100	3 870 200	3 870 200
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURA	3 113 600	1 902 800	1 210 800	1 500 500	1 494 500	1 494 500	1 494 500
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	539 000	539 000	0	538 500	538 500	538 500	538 500
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	27 700	27 700	0	26 700	26 700	26 700	26 700
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	1 694 200	798 200	896 000	748 400	748 400	748 400	748 400
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	852 700	537 900	314 800	186 900	180 900	180 900	180 900
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	13 564 700	10 275 900	3 288 800	8 245 500	7 889 000	4 995 300	2 557 300
2.5.1.	CULTURA	5 052 800	3 459 800	1 593 000	2 270 200	1 536 400	1 542 700	1 536 400
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	8 300 300	6 604 500	1 695 800	5 892 700	6 275 300	3 375 300	943 600
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	211 600	211 600	0	82 600	77 300	77 300	77 300
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	26 512 600	22 502 400	4 010 200	10 693 600	5 704 700	3 918 700	3 917 700
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	2 071 700	2 071 700	0	143 900	143 900	143 900	143 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 495 900	1 264 000	231 900	1 564 400	1 119 500	1 119 500	1 119 500
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	6 001 100	4 083 700	1 917 400	1 261 800	511 200	511 200	511 200
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5 635 300	3 810 900	1 824 400	1 083 300	332 700	332 700	332 700
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 427 800	2 927 800	500 000	423 300	223 800	223 800	223 800
3.3.1.2.	TRANSPORTES	1 665 100	590 700	1 074 400	635 100	84 000	84 000	84 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	542 400	292 400	250 000	24 900	24 900	24 900	24 900
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	365 800	272 800	93 000	178 500	178 500	178 500	178 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 474 300	1 065 400	1 408 900	2 105 100	2 105 100	2 105 100	2 105 100
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	120 000	96 100	23 900	74 000	74 000	74 000	74 000
3.4.2.	TURISMO	2 354 300	969 300	1 385 000	2 031 100	2 031 100	2 031 100	2 031 100
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	14 469 600	14 017 600	452 000	5 618 400	1 825 000	39 000	38 000
4.	OUTRAS FUNÇÕES	6 983 000	6 293 000	690 000	9 403 100	9 403 100	7 903 100	7 153 100
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA PÚBLICA	4 270 900	4 270 900	0	6 785 300	6 785 300	5 285 300	4 535 300
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2 632 600	1 942 600	690 000	2 538 300	2 538 300	2 538 300	2 538 300
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	79 500	79 500	0	79 500	79 500	79 500	79 500
TOTAL GERAL		78 237 500	61 766 000	16 471 500	66 246 400	43 630 300	30 928 100	26 955 000

FINANCIAMENTO DAS GOP'S / 2024

1 - Dotação Total das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM)	78 237 500
2- Receitas Orçadas	76 500 000
3- Despesas não Incluídas nas GOP'S	14 734 000
4- Financiamento Assegurado	61 766 000
5- Financiamento a Assegurar	16 471 500
5.1 - Saldo da Gerência Anterior	10 135 700
5.2 - Fundos Comunitários	6 335 800
5.3 - Empréstimos Bancários Excepcionados	0
5.3 - Empréstimos Bancários Não Excepcionados	0

CÓDIGOS UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E PROJECTOS DO PPI E DO PAM

Formas de realização:

- A – Administração direta
- E – Empreitadas
- O – Fornecimentos e outras

Fontes de Financiamento:

- RP – Receitas Próprias
- RG – Receitas Gerais
- UE – Financiamento da EU
- EMPR – Contração de Empréstimos

Fase de Execução:

- 0 – Não iniciada
- 1 – Com projecto técnico
- 2 – Adjudicada
- 3 – Execução física até 25%
- 4 – Execução física até 50%
- 5 – Execução física até 75%
- 6 – Execução física superior a 75%

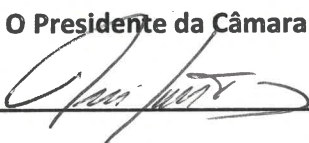


GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024

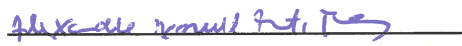

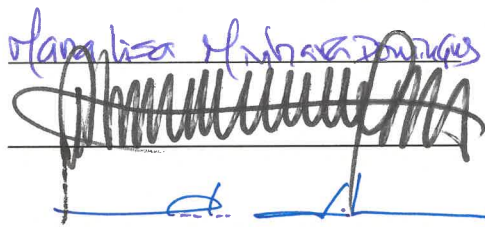

ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por maioria em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara



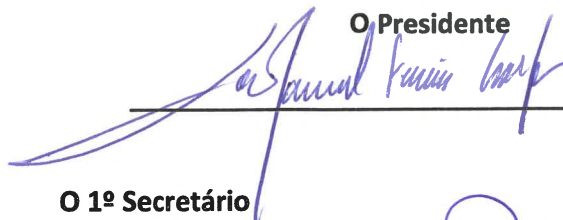
Os Vereadores

	
	Nataniel Reis Abu Araújo
	

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por maioria em sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou em 21 de dezembro de 2023, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

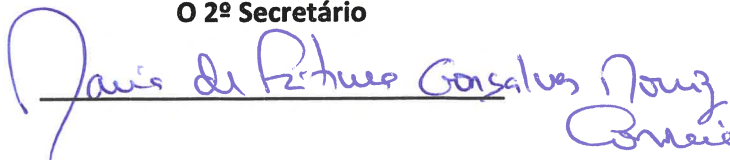
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário



ORÇAMENTO 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mb', 'A', 'Hes', and 'Qui']

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO



MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:	
		Executivo	30 /novembro/ 2023
		Deliberativo	/dezembro/ 2023

RECEITAS	VALOR (Em euros)	DESPESAS	VALOR (Em euros)
Correntes	47 350 000	Correntes	39 700 000
Capital	29 150 000	Capital	36 800 000
TOTAL	76 500 000	TOTAL	76 500 000

MAPAS ANEXOS:

- 1 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica
- 2 - Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL
- 3 - Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL
- 4 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho.
- 5 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica
- 6 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- 7 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica
- 8 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias
- 9 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos
- 10 - Mapa de Responsabilidades Contingentes
- 11 - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intecategoria / Intercarreira; Plano de Recrutamento de Pessoal
- 12 - Plano de Formação Profissional
- 13 - Mapa das Entidades Participadas
- 14 - Normas de Execução Orçamental

Em 27 de novembro de 2023


O Presidente,

RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like 'Ambrósio', 'Azeiteiro', 'Pereira', 'Lopes', 'Alves', 'Silva', 'Costa', 'Ferreira', 'Rodrigues', 'Gomes', 'Mendes', 'Ferreira', 'Lopes', 'Alves', 'Silva', 'Costa', 'Ferreira', 'Rodrigues', 'Gomes', 'Mendes']

ORÇAMENTO DA RECEITA

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
		RECEITAS CORRENTES							
	01.	IMPOSTOS DIRECTOS	-	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300
	01.02.	OUTROS	-	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300
R11	01.02.02.	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	-	6 448 600	6 448 600	6 448 600	6 448 600	6 448 600	6 448 600
R11	01.02.03.	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	-	1 501 000	1 501 000	1 501 000	1 501 000	1 501 000	1 501 000
R11	01.02.05.	DERRAMA	-	1 509 700	1 509 700	1 509 700	1 509 700	1 509 700	1 509 700
	02.	IMPOSTOS INDIRECTOS	-	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100
	02.02.	OUTROS	-	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100
R12	02.02.06.	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	-	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100
	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7 400	1 684 700	1 692 100	1 684 700	1 684 700	1 684 700	1 684 700
	04.01.	TAXAS	-	1 563 000	1 563 000	1 563 000	1 563 000	1 563 000	1 563 000
	04.01.23.	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	-	1 563 000	1 563 000	1 563 000	1 563 000	1 563 000	1 563 000
R3	04.01.23.02.	LOTEAMENTO E OBRAS	-	860 600	860 600	860 600	860 600	860 600	860 600
R3	04.01.23.03.	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	-	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000
R3	04.01.23.08.	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TM DP)	-	22 100	22 100	22 100	22 100	22 100	22 100
R3	04.01.23.10.	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	-	100	100	100	100	100	100
	04.01.23.99.	OUTRAS	-	657 200	657 200	657 200	657 200	657 200	657 200
R3	04.01.23.99.01.	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R3	04.01.23.99.03.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	-	117 400	117 400	117 400	117 400	117 400	117 400
R3	04.01.23.99.04.	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	-	100	100	100	100	100	100
R3	04.01.23.99.05.	TAXA TURÍSTICA	-	100	100	100	100	100	100
R3	04.01.23.99.06.	PUBLICIDADE	-	100	100	100	100	100	100
	04.01.23.99.99.	OUTRAS	-	538 500	538 500	538 500	538 500	538 500	538 500
R3	04.01.23.99.99.01.	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	-	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400
R3	04.01.23.99.99.99.	OUTRAS	-	527 100	527 100	527 100	527 100	527 100	527 100
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	7 400	121 700	129 100	121 700	121 700	121 700	121 700
R3	04.02.01.	JUROS DE MORA	7 400	42 500	49 900	42 500	42 500	42 500	42 500
R3	04.02.02.	JUROS COMPENSATÓRIOS	-	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
R3	04.02.03.	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	-	56 800	56 800	56 800	56 800	56 800	56 800
R3	04.02.04.	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	-	14 800	14 800	14 800	14 800	14 800	14 800
	04.02.99.	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	-	100	100	100	100	100	100
R3	04.02.99.01.	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
	05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	2 792 300	2 792 300	2 792 300	2 792 300	2 792 300	2 792 300
	05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	100	100	100	100	100	100
R4	05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	100	100	100	100	100	100
	05.09.	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	-	10 800	10 800	10 800	10 800	10 800	10 800
R4	05.09.99.	OUTROS	-	10 800	10 800	10 800	10 800	10 800	10 800
	05.10.	RENDAS	-	2 781 400	2 781 400	2 781 400	2 781 400	2 781 400	2 781 400
R4	05.10.01.	TERRENOS	-	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
	05.10.99.	OUTROS	-	2 775 400	2 775 400	2 775 400	2 775 400	2 775 400	2 775 400
R4	05.10.99.01.	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	-	1 863 000	1 863 000	1 863 000	1 863 000	1 863 000	1 863 000
R4	05.10.99.02.	PARQUES EÓLICOS	-	352 200	352 200	352 200	352 200	352 200	352 200
R4	05.10.99.03.	BARRAGEM DO SORDO	-	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000
R4	05.10.99.04.	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	-	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000
R4	05.10.99.05.	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	-	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
R4	05.10.99.99.	OUTROS	-	200	200	200	200	200	200
	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175 200	25 545 600	25 720 800	23 274 000	22 494 000	22 419 000	21 935 000
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	175 200	25 165 300	25 340 500	23 068 900	22 288 900	22 213 900	21 729 900
	06.03.01.	ESTADO	123 800	20 846 200	20 970 000	21 551 700	21 551 700	21 551 700	21 551 700
R5111	06.03.01.01.	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	-	10 389 910	10 389 910	10 659 210	10 659 210	10 659 210	10 659 210
R5111	06.03.01.02.	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	-	1 163 230	1 163 230	1 374 470	1 374 470	1 374 470	1 374 470
R5111	06.03.01.03.	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	-	3 036 940	3 036 940	3 313 680	3 313 680	3 313 680	3 313 680
R5111	06.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	5 782 900	5 782 900	5 782 900	5 782 900	5 782 900	5 782 900
R5111	06.03.01.07.	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI Nº 73/2013	-	256 220	256 220	404 440	404 440	404 440	404 440
R5111	06.03.01.99.	OUTROS	123 800	217 000	340 800	17 000	17 000	17 000	17 000
R5111	06.03.06.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	34 000	1 013 700	1 047 700	1 339 000	559 000	483 900	-
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17 400	3 305 400	3 322 800	178 200	178 200	178 300	178 200
R5112	06.03.07.99.	OUTRAS	17 400	3 305 400	3 322 800	178 200	178 200	178 300	178 200
	06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	380 200	380 200	205 000	205 000	205 000	205 000
	06.05.01.	CONTINENTE	-	380 200	380 200	205 000	205 000	205 000	205 000
R5115	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	9 000	9 000	0	-	-	-

Handwritten signature/initials

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
R5115	06.05.01.02.	FREGUESIAS	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
R5115	06.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	366 200	366 200	200 000	200 000	200 000	200 000
	06.08.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
R513	06.08.01.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 244 300	2 969 400	5 213 700	2 969 400	2 969 400	2 969 400	2 969 400
	07.01.	VENDA DE BENS	-	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	07.01.08.	MERCADORIAS	-	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400
R6	07.01.08.99.	OUTROS	-	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400
R6	07.01.99.	OUTROS	-	100	100	100	100	100	100
	07.02.	SERVIÇOS	2 211 700	2 852 200	5 063 900	2 852 200	2 852 200	2 852 200	2 852 200
	07.02.08.	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	-	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000
	07.02.08.03.	SERVIÇOS CULTURAIS	-	36 200	36 200	36 200	36 200	36 200	36 200
R6	07.02.08.03.99.	OUTROS	-	36 200	36 200	36 200	36 200	36 200	36 200
R6	07.02.08.04.	SERVIÇOS DESPORTIVOS	-	155 800	155 800	155 800	155 800	155 800	155 800
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2 211 700	2 660 200	4 871 900	2 660 200	2 660 200	2 660 200	2 660 200
R6	07.02.09.02.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 855 000	1 959 800	3 814 800	1 959 800	1 959 800	1 959 800	1 959 800
	07.02.09.03.	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	-	13 700	13 700	13 700	13 700	13 700	13 700
R6	07.02.09.03.02.	TRANSPORTES ESCOLARES	-	13 700	13 700	13 700	13 700	13 700	13 700
R6	07.02.09.04.	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2 900	100	3 000	100	100	100	100
R6	07.02.09.05.	CEMITÉRIOS	-	37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	37 500
R6	07.02.09.06.	MERCADOS E FEIRAS	200 400	216 400	416 800	216 400	216 400	216 400	216 400
R6	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	-	3 300	3 300	3 300	3 300	3 300	3 300
	07.02.09.99.	OUTROS	153 400	429 400	582 800	429 400	429 400	429 400	429 400
R6	07.02.09.99.09.	OUTROS	153 400	429 400	582 800	429 400	429 400	429 400	429 400
	07.03.	RENDAS	32 600	114 700	147 300	114 700	114 700	114 700	114 700
R6	07.03.02.	EDIFÍCIOS	32 600	114 600	147 200	114 600	114 600	114 600	114 600
	07.03.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
R6	07.03.99.02.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 600	52 100	53 700	52 100	52 100	52 100	52 100
	08.01.	OUTRAS	1 600	52 100	53 700	52 100	52 100	52 100	52 100
	08.01.99.	OUTRAS	1 600	52 100	53 700	52 100	52 100	52 100	52 100
R7	08.01.99.03.	IVA REEMBOLSADO	-	100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS	1 600	52 000	53 600	52 000	52 000	52 000	52 000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			2 428 500	44 921 500	47 350 000	42 649 900	41 869 900	41 794 900	41 310 900
RECEITAS DE CAPITAL									
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9 100	1 136 400	1 145 500	332 400	332 400	332 400	332 400
	09.01.	TERRENOS	9 100	1 134 000	1 143 100	330 000	330 000	330 000	330 000
R8	09.01.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	9 100	1 134 000	1 143 100	330 000	330 000	330 000	330 000
	09.02.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
R8	09.02.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
	09.03.	EDIFÍCIOS	-	100	100	100	100	100	100
R8	09.03.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
	09.04.	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	-	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200
	09.04.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200
R8	09.04.06.01.	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	-	100	100	100	100	100	100
R8	09.04.06.02.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
	10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60 700	15 899 100	15 959 800	33 200 800	10 712 050	4 421 750	4 214 150
	10.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	60 700	15 885 500	15 946 200	33 200 600	10 711 850	4 421 550	4 213 950
	10.03.01.	ESTADO	-	2 288 000	2 288 000	4 213 950	4 213 950	4 213 950	4 213 950
R9111	10.03.01.01.	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	-	1 154 435	1 154 435	1 184 360	1 184 360	1 184 360	1 184 360
R9111	10.03.01.05.	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013	-	575 365	575 365	3 029 390	3 029 390	3 029 390	3 029 390
R9111	10.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	100	100	100	100	100	100
R9111	10.03.01.99.	OUTROS	-	508 100	508 100	100	100	100	100
R9111	10.03.07.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	60 700	13 478 900	13 539 600	28 586 650	6 487 900	207 600	-
	10.03.08.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	168 600	168 600	400 000	-	-	-
R9112	10.03.08.99.	OUTRAS	-	168 600	168 600	400 000	-	-	-
	10.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	13 500	13 500	100	100	100	100
	10.05.01.	CONTINENTE	-	13 500	13 500	100	100	100	100
R9115	10.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	13 400	13 400	0	-	-	-
R9115	10.05.01.02.	FREGUESIAS	-	100	100	100	100	100	100
	10.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100
R913	10.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
	11.	ACTIVOS FINANCEIROS	-	100	100	100	100	100	100
R12	11.10.	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	-	100	100	100	100	100	100
	12.	PASSIVOS FINANCEIROS	-	11 688 200	11 688 200	6 366 200	5 900 200	200	200
	12.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	11 688 000	11 688 000	6 366 000	5 900 000	-	-
R13	12.06.02.	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	11 688 000	11 688 000	6 366 000	5 900 000	-	-
	12.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	200	200	200	200	200	200
R13	12.07.03.	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
R13	12.07.04.	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	100	100	100	100	100	100
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50 800	305 600	356 400	200	1 100	1 100	1 100
	13.01.	OUTRAS	50 800	305 600	356 400	200	1 100	1 100	1 100
R10	13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES	-	305 500	305 500	100	100	100	100
R10	13.01.99.	OUTRAS	50 800	100	50 900	100	1 000	1 000	1 000
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL			120 600	29 029 400	29 150 000	39 899 700	16 945 850	4 755 550	4 547 950
TOTAL DAS RECEITAS			2 549 100	73 950 900	76 500 000	82 549 600	58 815 750	46 550 450	45 858 850

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	PREVISÃO 50% x (D)	ORÇAMENTO 2024		2025	2026	2027	2028
		01-11-2021 a 31-12-2021	01-01-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-10-2023			Ano (50% x D)	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)								
01	IMPOSTOS DIRECTOS											
0102	OUTROS-OUTROS											
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1 993 847	6 399 047	4 504 274	12 897 168	6 448 600	6 448 600	0	6 448 600	6 448 600	6 448 600	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	223 425	1 468 842	1 309 662	3 001 929	1 501 000	1 501 000	0	1 501 000	1 501 000	1 501 000	
010205	DERRAMA	94 942	1 242 001	1 682 323	3 019 266	1 509 700	1 509 700	0	1 509 700	1 509 700	1 509 700	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS											
0202	OUTROS-OUTROS											
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	281 750	2 561 461	1 992 814	4 836 025	2 418 100	2 418 100	0	2 418 100	2 418 100	2 418 100	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
0401	TAXAS											
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS											
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	87 429	808 306	825 381	1 721 116	860 600	860 600	0	860 600	860 600	860 600	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	432	3 521	41 857	45 810	23 000	23 000	0	23 000	23 000	23 000	
04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	2 775	21 306	20 116	44 197	22 100	22 100	0	22 100	22 100	22 100	
04012310	LICENÇA SOBRE RUÍDO b)						100	0	100	100	100	
04012399	OUTRAS-OUTRAS											
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	28	926	931	1 885	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	117 376	103 360	131 394	234 754	117 377	117 400	0	117 400	117 400	117 400	
0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL b)						100	0	100	100	100	
0401239905	TAXA TURÍSTICA b)						100	0	100	100	100	
0401239906	PUBLICIDADE	31		31	62	100	100	0	100	100	100	
0401239999	OUTRAS-OUTRAS											
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	2 514	10 549	9 580	22 643	11 400	11 400	0	11 400	11 400	11 400	
040123999999	OUTRAS-OUTRAS	901	522 467	530 660	1 054 028	527 100	527 100	0	527 100	527 100	527 100	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:											
040201	JUROS DE MORA	1 228	13 084	70 505	84 817	42 500	42 500	7 400	42 500	42 500	42 500	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	996	11 332	2 603	14 931	7 500	7 500	0	7 500	7 500	7 500	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	7 078	40 460	65 928	113 466	56 800	56 800	0	56 800	56 800	56 800	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	101	16 886	12 569	29 556	14 800	14 800	0	14 800	14 800	14 800	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS											
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	14	22	233	269	200	100	0	100	100	100	

a) Previsão com base em valores reais.

b) Dotação 100€, para criação de classificação económica

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2024
 NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)

Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arredondar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Anos Seguintes					Total
					2024	2025	2026	2027	2028	
06.03.01.99.	2022/A/21	Atos Eleitorais	SGMAI – Secretaria Geral do MAI		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
06.03.01.99.	2022/A/166	Iluminação Pública dos Nós de Parada de Cunhos, Arrabôes - Torquada a Área de Paisagem da IP4	IP-Estradas de Portugal, E.P.E (Protocolo entre o IEP e CMVR)	73 800	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	133 800
06.03.01.99.	2023/A/14	Dinamização da Programação Artística do Teatro de Vila Real	DGARTES - Direção-Geral das Artes	50 000	200 000					250 000
SUB-TOTAL				123 800	217 000	17 000	17 000	17 000	17 000	408 800
06.03.06.	2016/A/27	Animar, Valorizar e Reinventar- ARU do Centro Histórico	NORTE 2020: 05 - 2316 - FEDER - 000 059		40 800					40 800
06.03.06.	-	Inovar para o Sucesso-Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar	NORTE 2020		55 950					55 950
06.03.06.	-	Reabilitação Energética do Bairro Social de Parada de Cunhos	NORTE 2020: 03 - 1204 - FEDER - 000 047		39 700					39 700
06.03.06.	2022/A/100	Valorização Ecológica do Corgo	NORTE 2020	10 600						10 600
06.03.06.	2022/A/100	Vila Real - O Destino da Biodiversidade	NORTE 2020: 042114 - FEDER - 000 376	5 700						5 700
06.03.06.	-	Algures a Nordeste	NORTE 2020: 04 - 2114 - FEDER - 000 053	7 000						7 000
06.03.06.	2020/A/7	Bairros da Billa- Intervenção Concertada para a Inovação e Inclusão Social	NORTE 2020: 07 - 4234 - FSE - 000 028		16 180					16 180
06.03.06.	-	Tríade Turística/Rede de Percursos Terrestres	NORTE 2020		27 400					27 400
06.03.06.	2021/A/6	All' Vista: Janelas para o Alvão	NORTE 2020: 07 - 5141 - FEDER - 000 780		8 300					8 300
06.03.06.	-	Palavras Cruzadas	NORTE 2020		9 200					9 200
06.03.06.	2023/A/19	Museu da Central do Biel	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 103		51 040					51 040
06.03.06.	2023/A/15	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 271		32 350	100				32 450
06.03.06.	2021/A/2	BUPI - Sistema de Informação Cadastral Simplificado	NORTE 2020- 09-5762 - FSE - 000 049		32 600					32 600
06.03.06.	2022/A/19	PEPAL - 6ª Edição- Estágios na Administração Local	POISE- 06 - 3118 - FSE - 000 061	10 700						10 700
06.03.06.	2022/A/68	BILA IG - Plano Municipal para Igualdade	POISE - 01 - 3422 - FSE - 000 047		27 060					27 060
06.03.06.	2022/A/92	Rearborização de Espaços Verdes e criação de Ilhas-Sombra em Meio Urbano	POCI: 0762 G4 - FEDER - 181 566		69 300					69 300
06.03.06.	-	Linhas de Água no Concelho de Vila Real	PDR 2020 - 815 - 104 360		100					100
06.03.06.	2022/A/157	Instalação de Mosaicos e Gestão de Combustível	PDR 2020 - 8.1.3 FEADER - 066 568 (através do IFAP)		89 270					89 270
06.03.06.	-	Instalação de Mosaicos e Gestão de Combustível	PDR 2020. 8.1.3 - FEADER - 092 194		185 000					185 000
06.03.06.	2023/A/15	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2030		100	100				200
06.03.06.	2024/A/1	Vila Real Digital	NORTE 2030		100	188 200	188 200	188 200		564 700
06.03.06.	2024/A/3	Promoção do Sucesso Educativo	NORTE 2030		100	212 100	212 100	212 100		636 400
06.03.06.	2024/A/7	Bíla Social - Promoção da Inclusão Social Ativa dos Jovens e Idosos	NORTE 2030		100	83 600	83 600	83 600		250 900
06.03.06.	2022/A/117	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030		100	91 800				91 900
06.03.06.	2022/A/122	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030		100	61 200				61 300
06.03.06.	2022/A/47	Eficiência Energética em Edifícios Escolares	NORTE 2030		100	61 200				61 300
06.03.06.	2024/A/2	Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	NORTE 2030		100	61 600				61 700
06.03.06.	2024/A/26	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100	94 200				94 300
06.03.06.	2024/A/16	Plano Municipal de Economia Circular	NORTE 2030		100	27 900				28 000
06.03.06.	2022/A/184	Promoção e Divulgação do "Circuito Internacional de Vila Real"	NORTE 2030		100					100
06.03.06.	2024/A/14	Recolha Seletiva 3 F	NORTE 2030		100	44 200	17 000			61 300
06.03.06.	2024/A/13	Mais Recolha Bio	NORTE 2030		100	44 500				44 600
06.03.06.	2021/A/2	BUPI - Sistema de Informação Cadastral Simplificado	PRR - 8740		100	200 000	33 000			233 100
06.03.06.	2024/A/6	Radar Social	PRR -		107 700	100 200	25 100			233 000
06.03.06.	2024/A/32	Vila Real e - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		116 100	68 100				184 200
06.03.06.	2024/A/31	ZI Constantim - Mais Verde, Resiliente e Digital	PRR -		15 050					15 050
06.03.06.	2019/A/4	Estratégia Local de Habitação-1ª Direção RE-C02-I-01	PRR (através do IHRU)		19 200					19 200
06.03.06.	2023/A/22	ERASMUS +	Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS + Educação e Formação		70 000					70 000
SUB-TOTAL				34 000	1 013 700	1 339 000	559 000	483 900	0	3 429 600

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

Classificação Económica	Projeto PAM/PPJ	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano		Anos Seguintes			Total
					2024	2025	2026	2027	2028	
06.03.01.06.	-	Descentralização - Ação Social (DL 55/2020)	DGAL		740 100	740 100	740 100	740 100	740 100	3 700 500
06.03.01.06.	-	Descentralização - Saúde (DL 23/2019)	DGAL		-	-	-	-	-	-
06.03.01.06.	-	Descentralização - Educação (DL 21/2019)	DGAL		5 042 800	5 042 800	5 042 800	5 042 800	5 042 800	25 214 000
SUB-TOTAL				0	5 782 900	5 782 900	5 782 900	5 782 900	5 782 900	25 214 000
06.03.07.99.	2022/A/17	Loja do Cidadão	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira		74 400	74 300	74 300	74 400	74 300	371 700
06.03.07.99.	2022/A/17	Loja do Cidadão	IRN - Instituto dos Registos e Notariado IP		61 900	61 900	61 900	61 900	61 900	309 500
06.03.07.99.	2022/A/67	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens	Instituto para o Desenvolvimento Social		20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	102 500
06.03.07.99.	2022/A/88	Plano de Bem Estar Animal	ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		7 500					7 500
06.03.07.99.	2022/A/26;2022/A/35	Leite Escolar	IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
06.03.07.99.	2022/A/159	Gestão do Combustível através da Técnica de Fogo Controlado na Floresta (2018)- Projeto nº 201 801 250 0007	Fundo Florestal Permanente	17 400						17 400
06.03.07.99.	2022/A/162	Eliminação de Ninhos da Vespa Velutina/Asiática	Fundo Florestal Permanente		9 900					9 900
06.03.07.99.	-	Para Cá do Marão Embalagens NÃO !!!	EEA Grants- Projeto 12 - CALL#1		155 000					155 000
06.03.07.99.	2022/A/160	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Áreas Áridas)	Fundo Ambiental		467 000					467 000
06.03.07.99.	2020/A/38	Co-Gestão do Parque Natural do Alvão	Fundo Ambiental		15 000					15 000
06.03.07.99.	2022/A/163	Gabinete Técnico Florestal	Fundo Ambiental		13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	67 500
06.03.07.99.	2020/A/35	A Descarbonização pela Mobilidade Eléctrica/Ambiente (+) / (-) Ruído	Fundo Ambiental - Projetos 1 e 2		25 000					25 000
06.03.07.99.	2023/A/11	Aquí Alvão	Fundo Ambiental		150 000					150 000
06.03.07.99.	2023/A/23	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)	Fundo Ambiental		730 000					730 000
06.03.07.99.	2022/A/82	Recolha Bio-apoio à implementação de Projetos de Recolha Selectiva de Bio-Resíduos	Fundo Ambiental		105 100					105 100
06.03.07.99.	2022/A/157	Instalação de Mosaicos e Gestão de Combustível PDR 2020 - 8.1.3 - FEADER - 066 568 (através do IFAP)	PDR 2020 - 8.1.3 - FEADER - 066 568 (através do IFAP)		18 100					18 100
06.03.07.99.	-	Programa MAREESS	IEFP		451 200					451 200
06.03.07.99.	-	Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP		778 700					778 700
06.03.07.99.	-	Programa CEMA- Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto	IEFP		3 300					3 300
06.03.07.99.	2024/A/21	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100					100
06.03.07.99.	2024/A/17	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100					100
06.03.07.99.	2022/A/171	Concessão do Transporte Regular e Flexível de Vila Real	Autoridade de Transportes - FSPT- Fundo para o Serviço Público de Transportes		11 000					11 000
06.03.07.99.	2022/A/171	Otimização da oferta atual da Rede de Serviços Públicos de Transportes	Fundo de Serviço Público de Transportes		100					100
06.03.07.99.	2023/A/24	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Equipamentos e Infraestruturas municipais)	FME - Fundo Municipal de Emergência		200 000					200 000
SUB-TOTAL				17 400	3 305 400	178 200	178 200	178 300	178 200	4 035 700
06.05.01.01.	-	Valorização do Caminho Português Interior Santiago	Turismo de Portugal/CM Vila Pouca de Aguiar		9 000					9 000
SUB-TOTAL				0	9 000	0	0	0	0	9 000
06.05.01.02.	2022/A/165	Prolongamentos da Rede de Iluminação Pública	Freguesias		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
SUB-TOTAL				0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
06.05.01.04.	2020/A/28	PART-Apoio à Redução do Tarifário nos Transportes Públicos	Fundo Ambiental / CIM Douro		366 100	200 000	200 000	200 000	200 000	1 166 100
06.05.01.04.	2020/A/37	PROTransP- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público	Fundo Ambiental / CIM Douro		100					100
SUB-TOTAL				0	366 200	200 000	200 000	200 000	200 000	1 166 200
06.08.01.	-	Subsídio de Particulares-Famílias	Famílias		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2018/I/11	Construção do Edifício do Comando Distrital da PSP	SG - MAI e PSP		100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2017/I/14	Centro de Proteção Civil	ANEPC		208 000					208 000
10.03.01.99.	2017/I/14	Centro de Proteção Civil	GNR		300 000					300 000
SUB-TOTAL				0	508 100	100	100	100	100	508 500
10.03.07.	2022/I/19	Requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco	NORTE 2030		100	100	100	100		
10.03.07.	2024/I/2	Vila Real Digital	NORTE 2030		0	80 700	80 700	80 700	-	242 100
10.03.07.	2024/I/6	Promoção do Sucesso Educativo	NORTE 2030		100	90 900	90 900	90 900		272 800
10.03.07.	2024/I/8	Bila Social - Promoção da Inclusão Social Ativa dos Jovens e Idosos	NORTE 2030		100	35 800	35 800	35 800		107 500
10.03.07.	2024/I/20	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030		100	214 200				214 300
10.03.07.	2022/I/43	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030		100	244 800				244 900

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table, including names like 'Paco', 'Am', and 'Qu'.

Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes					Total
					2024	2025	2026	2027	2028		
10.03.07.	2022/I/16	Eficiência Energética em Edifícios Escolares	NORTE 2030		100	244 800					244 900
10.03.07.	2023/I/1	Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	NORTE 2030		100						100
10.03.07.	2024/I/3	Meios de Prevenção a Incêndios Florestais	NORTE 2030		100	298 300					298 400
10.03.07.	2024/I/4	Requalificação do Edifício Escolar de Vila Seca	NORTE 2030		100	383 300	383 300				766 700
10.03.07.	2024/A/18	Mais Recolha Bio	NORTE 2030		100	177 900					178 000
10.03.07.	2024/A/19	Recolha Seletiva 3 F	NORTE 2030		100	176 500	71 300				247 900
10.03.07.	2024/I/26	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100	376 600					376 700
10.03.07.	2017/I/14	Centro de Proteção Civil	POSEUR		150 000						
10.03.07.	2024/A/30	Vila Real @ - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		516 000	285 000					801 000
10.03.07.	2023/I/8	Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		133 200	100	100				133 400
10.03.07.	2024/I/13	ELH - Reabilitação de 84 Fogos nos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro (20) e de Vila Nova de Coma (64) - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		1 421 600	85 750					1 507 350
10.03.07.	2024/I/14	ELH - Reabilitação de 36 Fogos no Bairro Social S. Vicente Paula - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		100	100	100				300
10.03.07.	2024/I/11	ELH-Aquisição de Frações Habitacionais a Construir 1º Direito	PRR (através do IHRU)		100	16 541 400	4 635 400				23 176 900
10.03.07.	2024/I/12	ELH - Aquisição de Habitações Construídas - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		100	2 500 000	1 200 000				3 700 100
10.03.07.	2024/I/15	ELH - Reabilitação de Habitações Municipais - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		426 300	100	100				426 500
10.03.07.	-	Loja do Cidadão	PRR - Projeto 28 (através da AMA)		900 000						900 000
10.03.07.	2022/I/43	Equipamento de Projeção Digital de Cinema (DCP) de Vídeo, Imagem e Tecnologia de Teatros	PRR - GEPAC - Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais		130 500						130 500
10.03.07.	2022/I/64	ZI Constantim - Mais Verde, Resiliente e Digital	PRR		4 811 500	4 850 000					9 661 500
10.03.07.	2016/I/4	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula	NORTE 2020: 05 - 4943 - FEDER - 000 106		18 800						18 800
10.03.07.	2016/I/6	Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente	NORTE 2020: 05 - 2316 - FEDER - 000 169		282 600						282 600
10.03.07.	2016/I/22	Central do Biel	NORTE 2020: 05 - 3928 - FEDER - 000 103		606 000						606 000
10.03.07.	2016/I/30	Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico (Meios Mecânicos)	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 273		63 400						63 400
10.03.07.	2020/I/4	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade - UTAD e Centro da Cidade - Shopping - Ação 1	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 270		143 600						143 600
10.03.07.	2020/I/5	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade-Hospital e Estruturação do Corredor Urbano de elevada procura A4/IP4 - Interface de Transportes - Hospital e Vias Externas ao Hospital - Ação 2	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 270		612 500						612 500
10.03.07.	2016/I/31	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade - Ação 3	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 270		707 100						707 100
10.03.07.	2016/I/32	Estruturação do Eixo Cicável Estruturante do Centro da Cidade - UTAD - Ações 1 e 3	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 272		194 900						194 900
10.03.07.	-	Estruturação do Eixo Cicável Estruturante no Campus da UTAD	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 185		92 200						92 200
10.03.07.	2018/I/52	Pavilhão Desportivo Diogo Cão	NORTE 2020: 08 - 5673 - FEDER - 000 196		1 285 500						1 285 500
10.03.07.	2018/I/26	Reabilitação Energética do Bairro Social de Parada de Cunhos	NORTE 2020: 03 - 1204 - FEDER - 000 047		121 500						121 500
10.03.07.	2018/I/58	Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública	NORTE 2020: 03 - 1203 - FEDER - 000 307	32 000							32 000
10.03.07.	2019/I/3	Reabilitação do Quarteirão do Tribunal	NORTE 2020: 05 - 2316 - FEDER - 000 170		411 000						411 000
10.03.07.	2019/I/4	Reabilitação da Zona Envolvente ao Mercado Municipal	NORTE 2020 - 05 - 2316 - FEDER - 000 186		264 500						264 500
10.03.07.	2018/I/67	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real - Ação B1	NORTE 2020 - 05 - 2316 - FEDER - 000 238		53 200						53 200
10.03.07.	-	Requalificação dos Arruamentos, Espaços Centrais e Espaços Verdes em 5 Bairros Sociais da Cidade	NORTE 2020: 05 - 4943 - FEDER - 000 075	14 400							14 400
10.03.07.	2019/I/14	+ Acesso - Promoção da Acessibilidade Inclusiva	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 - 233		81 600						81 600
10.03.07.	2019/I/9	Requalificação do Eixo Estruturante entre o Centro da Cidade a UTAD - Ponte Pedonal sobre o Rio Corgo	NORTE 2020		100	100	100	100			400
10.03.07.	-	Triade Turística/Rede de Percursos Terrestres	NORTE 2020		4 100						4 100
10.03.07.	2020/I/3	Bairros da Bila- Intervenção Concertada para a Inovação e Inclusão Social	NORTE 2020: 07 - 4234 - FSE - 000 028		2 100						2 100
10.03.07.	-	Ramoção do Fibrocimento dos Pavilhões da Escola Morgado Mateus e Monsenhor Jerónimo do Amaral	NORTE 2020 - 08 - 5673 - FEDER - 000 372		3 300						3 300
10.03.07.	-	Algures a Nordeste	NORTE 2020: 04 - 2114 - FEDER - 000 053	2 100							2 100
10.03.07.	2021/I/5	Alf Vista: Janelas para o Alvão	NORTE 2020: 07 - 5141 - FEDER - 000 780		38 900						38 900
10.03.07.	2019/I/11	Expansão da Zona Industrial de Constantim-Pólo II	NORTE 2030		100						100

Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes					Total
					2024	2025	2026	2027	2028		
10.03.07.	2022/I/43	Reabilitação do Teatro de Vila Real	NORTE 2030		100	100					200
10.03.07.	-	D2GOV-Vila Real - Desmaterialização Eletrónica de Processos 1ª fase	NORTE 2020: 06 - 3118 - FSE - 000 061	12 200							12 200
10.03.07.	-	D2GOV-Vila Real - 2ª fase (RGPD e Cibersegurança)	NORTE 2020		21 000						21 000
10.03.07.	2023/I/13	Qualificação do Circuito Internacional de Vila Real	NORTE 2020		100						100
10.03.07.	2023/I/12	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 271		100	100					200
SUB-TOTAL				60 700	13 478 900	28 586 650	6 497 900	207 600	0	48 681 350	
10.03.01.06.	-	Descentralização-Educação/Capital (DL 21/2019)	Transferência de Competências - Lei 50/2013		100	100	100	100	100	500	
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500	
10.03.08.99.	2022/I/56	Ecovia Internacional do Tâmega e Corgo - Troço de Vila Real/Santa Marta de Penaguião/Peso da Régua	Turismo de Portugal		100	400 000				400 100	
10.03.08.99.	2023/I/23	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100						
10.03.08.99.	2024/I/19	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100						
10.03.08.99.	2023/I/24	Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza	Turismo de Portugal		100						
10.03.08.99.	2024/I/23	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)	Fundo Ambiental		20 000						
10.03.08.99.	2022/I/58	BIKESHARING - Sistema de Gestão Partilhada de Bicicletas (PMUS)	Fundo de Serviço Público de Transportes: nº 5189		100					100	
10.03.08.99.	2024/I/27	Plataforma Tecnológica de Apoio ao Sistema de Transportes	Fundo de Serviço Público de Transportes		100					100	
10.03.08.99.	2022/I/54	Abrigo para Passageiros	Fundo de Serviço Público de Transportes		100					100	
10.03.08.99.	2020/I/31	Para Cá do Marão Embalagens NÃO!!!	EEA Grants- Projeto 12 - CALL#1		47 700					47 700	
10.03.08.99.	2023/I/16	Qualificação do Complexo Desportivo do Monte da Forca	Associação de Futebol de Vila Real		100						
10.03.08.99.	2023/I/16	Qualificação do Complexo Desportivo do Monte da Forca	Federação Portuguesa de Futebol		100						
10.03.08.99.	2024/I/24	Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Parque Florestal	ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		100 000						
SUB-TOTAL				0	168 600	0	0	0	0	47 700	
10.05.01.01.	2022/I/56	Ecovia Internacional do Tâmega e Corgo - Troço de Vila Real/Santa Marta de Penaguião/Peso da Régua	CM Peso da Régua		100					100	
10.05.01.01.	2022/I/56	Ecovia Internacional do Tâmega e Corgo - Troço de Vila Real/Santa Marta de Penaguião/Peso da Régua	CM Santa Marta de Penaguião		100					100	
10.05.01.01.	-	Valorização do Caminho Português Interior Santiago	CM Vila Pouca de Aguiar		13 200					13 200	
SUB-TOTAL				0	13 400	0	0	0	0	13 400	
10.05.01.02.	-	Comparticipação	Freguesias		100	100	100	100	100	500	
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500	
10.07.01.	-	Comparticipação	Instituições sem fins lucrativos		100	100	100	100	100	500	
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500	
TOTAL GERAL				235 900	24 855 200	36 109 250	13 240 500	6 875 200	6 183 600	83 527 850	

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORÇAMENTO DA DESPESA

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL	-	14 877 800	14 877 800	15 106 300	15 106 300	15 106 300	14 856 400
	01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	-	11 763 540	11 763 540	11 993 440	11 993 440	11 993 440	11 743 540
D11	01.01.01.	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	-	222 210	222 210	222 210	222 210	222 210	222 210
	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	-	8 546 730	8 546 730	8 546 730	8 546 730	8 546 730	8 546 730
D11	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	-	8 009 070	8 009 070	8 009 070	8 009 070	8 009 070	8 009 070
D11	01.01.04.02.	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	-	120 670	120 670	120 670	120 670	120 670	120 670
D11	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	-	416 990	416 990	416 990	416 990	416 990	416 990
	01.01.06.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	-	220 810	220 810	220 810	220 810	220 810	220 810
D11	01.01.06.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	-	190 810	190 810	190 810	190 810	190 810	190 810
D11	01.01.06.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	-	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
D11	01.01.07.	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	-	83 400	83 400	313 300	313 300	313 300	63 400
D11	01.01.08.	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	-	7 800	7 800	7 800	7 800	7 800	7 800
D11	01.01.09.	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	-	110 750	110 750	110 750	110 750	110 750	110 750
D11	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO	-	82 380	82 380	82 380	82 380	82 380	82 380
D11	01.01.12.	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	-	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
D11	01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	-	977 100	977 100	977 100	977 100	977 100	977 100
D11	01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	-	1 457 680	1 457 680	1 457 680	1 457 680	1 457 680	1 457 680
D11	01.01.15.	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	-	53 380	53 380	53 380	53 380	53 380	53 380
	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	-	251 520	251 520	251 520	251 520	251 520	251 520
D12	01.02.02.	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	-	89 390	89 390	89 390	89 390	89 390	89 390
D12	01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO	-	16 800	16 800	16 800	16 800	16 800	16 800
D12	01.02.05.	ABONO PARA FALHAS	-	16 140	16 140	16 140	16 140	16 140	16 140
D12	01.02.10.	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	-	3 080	3 080	3 080	3 080	3 080	3 080
D12	01.02.11.	SUBSÍDIO DE TURNO	-	100	100	100	100	100	100
D12	01.02.12.	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	-	32 080	32 080	32 080	32 080	32 080	32 080
	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	-	74 900	74 900	74 900	74 900	74 900	74 900
D12	01.02.13.02.	OUTROS	-	33 900	33 900	33 900	33 900	33 900	33 900
D12	01.02.13.03.	SENHAS DE PRESENÇA	-	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000
D12	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	-	19 030	19 030	19 030	19 030	19 030	19 030
	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	-	2 862 740	2 862 740	2 861 340	2 861 340	2 861 340	2 861 340
D13	01.03.01.	ENCARGOS COM A SAÚDE	-	201 430	201 430	201 430	201 430	201 430	201 430
D13	01.03.02.	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	-	56 110	56 110	56 110	56 110	56 110	56 110
D13	01.03.03.	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	-	17 010	17 010	17 010	17 010	17 010	17 010
D13	01.03.04.	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	-	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	-	2 495 760	2 495 760	2 494 360	2 494 360	2 494 360	2 494 360
	01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	-	2 495 760	2 495 760	2 494 360	2 494 360	2 494 360	2 494 360
D13	01.03.05.02.01.	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	-	1 249 330	1 249 330	1 249 330	1 249 330	1 249 330	1 249 330
D13	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	-	1 246 430	1 246 430	1 245 030	1 245 030	1 245 030	1 245 030
D13	01.03.08.	OUTRAS PENSÕES	-	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
	01.03.09.	SEGUROS	-	89 630	89 630	89 630	89 630	89 630	89 630
D13	01.03.09.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	-	89 630	89 630	89 630	89 630	89 630	89 630
	02.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 484 400	15 901 300	17 385 700	16 397 200	15 264 600	15 185 900	14 670 200
	02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	8 500	2 234 300	2 242 800	2 195 700	2 222 500	2 191 500	2 198 300
D2	02.01.01.	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	-	129 700	129 700	129 300	129 300	129 300	128 300
	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	241 200	241 200	240 800	240 800	240 800	240 800
D2	02.01.02.01.	GASOLINA	-	43 100	43 100	43 100	43 100	43 100	43 100
D2	02.01.02.02.	GASÓLEO	-	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
D2	02.01.02.99.	OUTROS	-	48 100	48 100	47 700	47 700	47 700	47 700
D2	02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	-	39 700	39 700	39 200	39 200	39 200	25 200
D2	02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	-	965 500	965 500	965 500	965 500	965 500	965 500
D2	02.01.06.	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	-	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
D2	02.01.07.	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	-	59 500	59 500	29 500	29 500	29 500	57 500
D2	02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	88 600	88 600	81 100	78 000	77 000	75 500
D2	02.01.09.	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	-	4 600	4 600	4 600	4 600	4 600	4 100
D2	02.01.12.	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	-	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400
D2	02.01.14.	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	-	38 400	38 400	37 500	37 500	37 500	36 000
D2	02.01.15.	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	-	54 000	54 000	56 500	56 500	56 500	56 500
D2	02.01.16.	MERCADORIAS PARA VENDA	-	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
D2	02.01.16.03.	OUTROS	-	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
D2	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2 200	132 400	134 600	132 200	132 200	132 200	131 200
D2	02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	-	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400
D2	02.01.19.	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	600	38 900	39 500	38 900	38 900	38 900	38 900
D2	02.01.20.	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5 700	128 400	134 100	127 900	127 900	127 900	127 100

Assinado

[Handwritten signatures and initials]

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
D2	02.01.21.	OUTROS BENS	-	278 600	278 600	277 900	277 900	277 900	276 900
	02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 475 900	13 667 000	15 142 900	14 201 500	13 042 000	12 994 300	12 471 900
D2	02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	-	1 687 800	1 687 800	1 653 900	1 653 400	1 653 400	1 463 400
D2	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	-	259 200	259 200	259 200	254 700	254 700	254 700
D2	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	713 000	530 700	1 243 700	263 500	263 500	263 500	261 000
D2	02.02.04.	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	-	251 200	251 200	251 200	251 200	251 200	251 200
D2	02.02.05.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	-	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000
D2	02.02.06.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	-	15 000	15 000	5 000	-	-	-
D2	02.02.08.	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4 300	255 700	260 000	560 100	560 100	560 100	559 800
D2	02.02.09.	COMUNICAÇÕES	-	140 800	140 800	140 700	140 700	140 700	140 500
D2	02.02.10.	TRANSPORTES	-	1 296 700	1 296 700	1 342 200	1 342 200	1 342 200	1 342 200
D2	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	-	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700
D2	02.02.12.	SEGUROS	-	180 800	180 800	183 200	183 200	183 200	182 700
D2	02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2 800	205 100	207 900	123 200	118 600	118 600	118 600
D2	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	202 800	702 300	905 100	1 309 300	636 400	590 300	270 300
D2	02.02.15.	FORMAÇÃO	-	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100
D2	02.02.16.	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	-	41 100	41 100	41 200	41 200	41 200	41 200
D2	02.02.17.	PUBLICIDADE	3 500	182 300	185 800	270 900	234 100	231 100	231 100
D2	02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-	165 500	165 500	165 500	165 500	165 500	165 500
D2	02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15 400	302 800	318 200	302 300	283 800	283 800	281 300
D2	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36 300	1 274 900	1 311 200	1 527 800	1 474 100	1 475 500	1 469 100
D2	02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
D2	02.02.24.	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	-	519 000	519 000	519 000	519 000	519 000	519 000
D2	02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	497 800	5 568 300	6 066 100	5 195 500	4 832 500	4 832 500	4 832 500
	03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	1 393 800	1 393 800	1 393 800	1 393 800	1 393 800	1 393 800
	03.01.	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	-	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300
	03.01.03.	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300
D3	03.01.03.02.	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300	1 389 300
	03.05.	OUTROS JUROS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03.05.02.	OUTROS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D3	03.05.02.02.	JUROS DE MORA	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03.06.	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
D3	03.06.01.	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 400	4 187 600	4 193 000	4 792 400	4 787 500	4 792 400	4 787 500
	04.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	703 900	703 900	703 900	703 900	703 900	703 900
D4111	04.03.01.	ESTADO	-	701 900	701 900	701 900	701 900	701 900	701 900
D4112	04.03.05.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	04.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	1 337 200	1 337 200	1 387 200	1 387 200	1 387 200	1 387 200
	04.05.01.	CONTINENTE	-	1 337 200	1 337 200	1 387 200	1 387 200	1 387 200	1 387 200
D4115	04.05.01.02.	FREGUESIAS	-	1 193 200	1 193 200	1 193 200	1 193 200	1 193 200	1 193 200
D4115	04.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	144 000	144 000	194 000	194 000	194 000	194 000
	04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5 400	1 665 900	1 671 300	2 215 800	2 215 800	2 215 800	2 215 800
D412	04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5 400	1 665 900	1 671 300	2 215 800	2 215 800	2 215 800	2 215 800
	04.08.	FAMÍLIAS	-	480 600	480 600	485 500	480 600	485 500	480 600
	04.08.02.	OUTRAS	-	480 600	480 600	485 500	480 600	485 500	480 600
D413	04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	-	412 800	412 800	412 800	412 800	412 800	412 800
D413	04.08.02.02.	OUTRAS	-	67 800	67 800	72 700	67 800	72 700	67 800
	05.	SUBSÍDIOS	-	1 060 200	1 060 200	1 102 000	1 552 000	1 552 000	1 552 000
	05.01.	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	-	523 200	523 200	565 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000
	05.01.01.	PÚBLICAS	-	200	200	350 000	350 000	350 000	350 000
D42	05.01.01.01.	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	-	200	200	350 000	350 000	350 000	350 000
D42	05.01.03.	PRIVADAS	-	523 000	523 000	215 000	665 000	665 000	665 000
	05.08.	FAMÍLIAS	-	537 000	537 000	537 000	537 000	537 000	537 000
D42	05.08.03.	OUTRAS	-	537 000	537 000	537 000	537 000	537 000	537 000
	06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	789 500	789 500	873 200	880 500	880 500	878 500
	06.02.	DIVERSAS	-	789 500	789 500	873 200	880 500	880 500	878 500
	06.02.01.	IMPOSTOS E TAXAS	-	596 000	596 000	689 500	689 500	689 500	688 000
	06.02.01.01.	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	-	596 000	596 000	689 500	689 500	689 500	688 000
D5	06.02.01.01.01.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	-	581 400	581 400	675 000	675 000	675 000	673 900
D5	06.02.01.01.99.	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	-	14 600	14 600	14 500	14 500	14 500	14 100
D5	06.02.02.	ACTIVOS INCORPÓREOS	-	21 400	21 400	19 500	19 500	19 500	19 500
	06.02.03.	OUTRAS	-	172 100	172 100	164 200	171 500	171 500	171 000
D5	06.02.03.01.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	600	600	600	600	600	600
D5	06.02.03.02.	IVA PAGO	-	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
D5	06.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	28 200	28 200	20 900	28 200	28 200	27 700
D5	06.02.03.05.	OUTRAS	-	62 300	62 300	62 700	62 700	62 700	62 700
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1 489 800	38 210 200	39 700 000	39 664 900	38 984 700	38 910 900	38 138 400

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
		DESPESAS DE CAPITAL							
	07.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	17 138 500	16 416 800	33 555 300	35 726 400	13 790 500	2 662 100	211 500
	07.01.	INVESTIMENTOS	17 138 500	16 416 800	33 555 300	35 726 400	13 790 500	2 662 100	211 500
D6	07.01.01.	TERRENOS	5 300	39 200	44 500	2 500	2 000	2 000	1 500
	07.01.02.	HABITAÇÕES	417 800	1 662 900	2 080 700	21 111 400	5 839 900	1 000	1 000
D6	07.01.02.02.	AQUISIÇÃO	-	35 500	35 500	21 042 400	5 836 400	500	500
D6	07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	417 800	1 627 400	2 045 200	69 000	3 500	500	500
	07.01.03.	EDIFÍCIOS	2 877 400	5 304 200	8 181 600	6 361 900	5 634 100	2 215 400	10 000
D6	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	-	35 500	35 500	542 800	2 500	2 500	2 500
D6	07.01.03.02.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	940 000	4 173 500	5 113 500	4 717 800	5 105 900	2 205 900	500
D6	07.01.03.03.	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-	21 000	21 000	-	-	-	-
D6	07.01.03.05.	ESCOLAS	110 800	305 300	416 100	809 000	522 200	3 500	3 500
D6	07.01.03.07.	OUTRAS	1 826 600	768 900	2 595 500	292 300	3 500	3 500	3 500
	07.01.04.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	13 392 900	7 963 700	21 356 600	6 022 500	17 000	17 000	16 500
D6	07.01.04.01.	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3 187 200	185 100	3 372 300	510 100	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.04.04.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	8 500	8 500	2 000	1 500	1 500	1 500
D6	07.01.04.05.	PARQUES E JARDINS	113 100	7 600	120 700	2 000	2 000	2 000	2 000
D6	07.01.04.06.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	-	4 000	4 000	500	500	500	500
D6	07.01.04.08.	VIAÇÃO RURAL	1 315 700	2 034 600	3 350 300	612 500	3 500	3 500	3 500
D6	07.01.04.09.	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	-	1 000	1 000	500	500	500	500
D6	07.01.04.12.	CEMITÉRIOS	-	1 000	1 000	500	500	500	500
D6	07.01.04.13.	OUTROS	8 776 900	5 721 900	14 498 800	4 894 400	3 500	3 500	3 000
	07.01.06.	MATERIAL DE TRANSPORTES	-	126 100	126 100	1 500	1 500	1 500	1 500
D6	07.01.06.02.	OUTRO	-	126 100	126 100	1 500	1 500	1 500	1 500
D6	07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	21 200	230 200	251 400	337 700	247 700	246 700	2 500
D6	07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO	7 100	455 800	462 900	413 700	102 500	102 500	102 500
D6	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	-	16 500	16 500	3 000	2 500	2 500	2 500
	07.01.10.	EQUIPAMENTO BÁSICO	256 100	463 300	719 400	1 012 300	1 927 300	57 500	57 500
D6	07.01.10.02.	OUTRO	256 100	463 300	719 400	1 012 300	1 927 300	57 500	57 500
D6	07.01.11.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	-	12 500	12 500	4 000	4 000	4 000	4 000
D6	07.01.12.	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	42 400	135 400	177 800	451 900	8 000	8 000	8 000
D6	07.01.13.	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	-	500	500	500	500	500	500
D6	07.01.15.	OUTROS INVESTIMENTOS	118 300	6 500	124 800	3 500	3 500	3 500	3 500
	08.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166 900	242 300	409 200	238 300	238 300	238 300	238 300
	08.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	100	100	100	100	100	100
D7111	08.03.01.	ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
	08.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	228 600	228 600	224 600	224 600	224 600	224 600
	08.05.01.	CONTINENTE	-	228 600	228 600	224 600	224 600	224 600	224 600
D7115	08.05.01.02.	FREGUESIAS	-	228 000	228 000	224 000	224 000	224 000	224 000
D7115	08.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	600	600	600	600	600	600
	08.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	166 900	13 600	180 500	13 600	13 600	13 600	13 600
D712	08.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	166 900	13 600	180 500	13 600	13 600	13 600	13 600
	10.	PASSIVOS FINANCEIROS	-	2 825 400	2 825 400	2 825 300	2 825 300	2 825 300	2 825 300
	10.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	2 668 500	2 668 500	2 668 400	2 668 400	2 668 400	2 668 400
D10	10.06.03.	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	2 668 500	2 668 500	2 668 400	2 668 400	2 668 400	2 668 400
	10.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
D10	10.07.05.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	-	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
	11.	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	10 100	10 100	2 525 500	2 525 500	1 025 500	275 500
	11.02.	DIVERSAS	-	10 100	10 100	2 525 500	2 525 500	1 025 500	275 500
D8	11.02.01.	RESTITUIÇÕES	-	5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000
D8	11.02.99.	OUTRAS	-	5 100	5 100	2 500 500	2 500 500	1 000 500	250 500
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17 305 400	19 494 600	36 800 000	41 315 500	19 379 600	6 751 200	3 550 600
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	18 795 200	57 704 800	76 500 000	80 980 400	58 364 300	45 662 100	41 689 000

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fala n.', 'Jmb', and 'Aly']

MAPA RESUMO
DAS RECEITAS E
DESPESAS SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

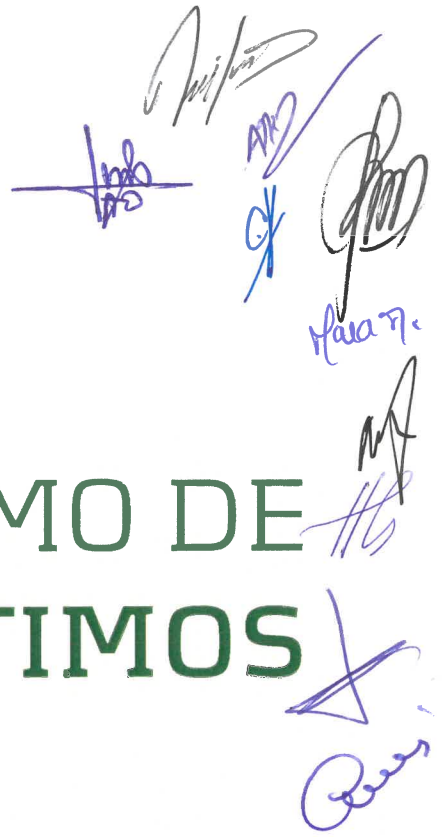
Rúbrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Total	2025	2026	2027	2028
A	Receita corrente	2 428 500	44 921 500	47 350 000	42 649 900	41 869 900	41 794 900	41 310 900
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos		9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300	9 459 300
R12	Impostos indiretos		2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100	2 418 100
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 400	1 684 700	1 692 100	1 684 700	1 684 700	1 684 700	1 684 700
R4	Rendimentos de propriedade		2 792 300	2 792 300	2 792 300	2 792 300	2 792 300	2 792 300
R5	Transferências e Subsídios Correntes							
R51	Transferências Correntes							
R511	Administrações Públicas							
R5111	Administração Central - Estado Português	157 800	21 859 900	22 017 700	22 890 700	22 110 700	22 035 600	21 551 700
R5112	Administração Central - Outras entidades	17 400	3 305 400	3 322 800	178 200	178 200	178 300	178 200
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		380 200	380 200	205 000	205 000	205 000	205 000
R512	Exterior - UE							
R513	Outras		100	100	100	100	100	100
R52	Subsídios Correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2 244 300	2 969 400	5 213 700	2 969 400	2 969 400	2 969 400	2 969 400
R7	Outras receitas correntes	1 600	52 100	53 700	52 100	52 100	52 100	52 100
B	Receita de capital	120 600	17 341 100	17 461 700	33 533 400	11 045 550	4 755 250	4 547 650
R8	Venda de bens de investimento	9 100	1 136 400	1 145 500	332 400	332 400	332 400	332 400
R9	Transferências e Subsídios de Capital							
R91	Transferências de Capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português	60 700	15 716 900	15 777 600	32 800 600	10 711 850	4 421 550	4 213 950
R9112	Administração Central - Outras entidades		168 600	168 600	400 000			
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		13 500	13 500	100	100	100	100
R912	Exterior - UE							
R913	Outras		100	100	100	100	100	100
R92	Subsídios de Capital							
R10	Outras receitas de capital	50 800	305 600	356 400	200	1 100	1 100	1 100
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
C	Receita efetiva [1]	2 549 100	62 262 600	64 811 700	76 183 300	52 915 450	46 550 150	45 858 550
D	Receita não efetiva [2]	0	11 688 300	11 688 300	6 366 300	5 900 300	300	300
R12	Receita com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
R13	Receita com passivos financeiros		11 688 200	11 688 200	6 366 200	5 900 200	200	200
E	Receita total [3]=[1]+[2]	2 549 100	73 950 900	76 500 000	82 549 600	58 815 750	46 550 450	45 858 850

Rúbrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Total	2025	2026	2027	2028
F	Despesa corrente	1 489 800	38 210 200	39 700 000	39 664 900	38 984 700	38 910 900	38 138 400
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes		11 763 540	11 763 540	11 993 440	11 993 440	11 993 440	11 743 540
D12	Abonos variáveis ou eventuais		251 520	251 520	251 520	251 520	251 520	251 520
D13	Segurança social		2 862 740	2 862 740	2 861 340	2 861 340	2 861 340	2 861 340
D2	Aquisição de bens e serviços	1 484 400	15 901 300	17 385 700	16 397 200	15 264 600	15 185 900	14 670 200
D3	Juros e outros encargos		1 393 800	1 393 800	1 393 800	1 393 800	1 393 800	1 393 800
D4	Transferências e Subsídios Correntes							
D41	Transferências Correntes							
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português		701 900	701 900	701 900	701 900	701 900	701 900
D4112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
D4115	Administração Local		1 337 200	1 337 200	1 387 200	1 387 200	1 387 200	1 387 200
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	5 400	1 665 900	1 671 300	2 215 800	2 215 800	2 215 800	2 215 800
D413	Famílias		480 600	480 600	485 500	480 600	485 500	480 600
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		1 060 200	1 060 200	1 102 000	1 552 000	1 552 000	1 552 000
D5	Outras despesas correntes		789 500	789 500	873 200	880 500	880 500	878 500
G	Despesa de capital		16 669 200	33 974 600	38 490 200	16 554 300	3 925 900	725 300
D6	Aquisição de Bens de Capital	17 138 500	16 416 800	33 555 300	35 726 400	13 790 500	2 662 100	211 500
D7111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D7115	Administração Local		228 600	228 600	224 600	224 600	224 600	224 600
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	166 900	13 600	180 500	13 600	13 600	13 600	13 600
D8	Outras despesas de capital		10 100	10 100	2 525 500	2 525 500	1 025 500	275 500
H	Despesa efetiva [4]	1 489 800	54 879 400	73 674 600	78 155 100	55 539 000	42 836 800	38 863 700
I	Despesa não efetiva [5]	0	2 825 400	2 825 400	2 825 300	2 825 300	2 825 300	2 825 300
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		2 825 400	2 825 400	2 825 300	2 825 300	2 825 300	2 825 300
J	Despesa total [6]=[4]+[5]	1 489 800	57 704 800	76 500 000	80 980 400	58 364 300	45 662 100	41 689 000
	Saldo total 7= [3] - [6] (Receita Total-Despesa Total)	1 059 300	16 246 100	0	1 569 200	451 450	888 350	4 169 850
	Saldo global 8 = [1] - [4] (Receita Efetiva-Despesa Efetiva)	1 059 300	7 383 200	-8 862 900	-1 971 800	-2 623 550	3 713 350	6 994 850
	Despesa Primária = (Despesa Efetiva - Juros)	1 489 800	53 485 600	72 280 800	76 761 300	54 145 200	41 443 000	37 469 900
	Saldo Corrente (Receita Efetiva de Corrente-Despesa Efetiva de Corrente)	938 700	6 711 300	7 650 000	2 985 000	2 885 200	2 884 000	3 172 500
	Saldo de capital (Receita Efetiva de Capital-Despesa Efetiva de Capital)	120 600	671 900	-16 512 900	-4 956 800	-5 508 750	829 350	3 822 350
	Saldo primário (Receita Efetiva-Despesa Efetiva deduzida dos Juros)	1 059 300	5 989 400	-10 256 700	-3 365 600	-4 017 350	2 319 550	5 601 050



MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Freguesias/União de Freguesias	TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS										CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS							CONTRATOS-PROGRAMA			TOTAL
	Anexo I - Gestão e manutenção de Espaços Verdes	Anexo II - Limpeza de vias	Anexo III - Manutenção e substituição de mobiliário urbano	Anexo V - Manutenção dos edifícios escolares e recreios	Anexo IV - Gestão e manutenção das Feiras de Gado	TOTAL	Cláusula 2ª - Transporte de alunos carenciados	Cláusula 3ª - Acolhimento, Refeições e Prolongamento Horário	Anexos A e B - Parques Infantis e Áreas de Lazer	Anexo C - Polivalentes Desportivos	Anexo D - Manutenção Vias	Cláusula 7ª - Atividades Municipais diversas	TOTAL	Contrato-Interadministrativo - Investimentos	Investimentos	Atividades/Projetos					
Abaços	0	14 610	2 107	0	0	16 720	0	0	3 050	1 500	8 850	3 500	16 900	0	0	0	33 620				
Andraães	0	15 755	2 516	9 740	0	28 010	0	27 405	2 000	2 000	8 405	3 500	43 310	0	28 000	0	99 320				
Arrotos	400	8 025	1 842	5 050	0	15 320	0	16 065	950	0	2 995	3 500	23 505	0	0	0	38 825				
Campeã	0	12 325	4 491	5 800	0	22 620	16 877	12 285	0	1 500	8 635	3 500	42 600	0	0	0	65 420				
Folhadela	9 022	17 518	2 877	0	0	29 420	0	0	2 450	0	9 193	3 500	15 140	0	0	0	44 560				
Guilães	0	5 203	510	0	0	5 710	0	0	0	0	4 468	3 500	7 970	0	0	0	13 680				
Lordelo	24 927	14 498	3 239	13 400	9 600	65 660	25 116	51 985	3 900	3 000	8 643	3 500	96 125	0	0	0	161 785				
Mateus	17 146	9 368	3 480	0	0	29 990	0	3 308	6 150	0	5 183	3 500	18 140	0	0	0	48 130				
Mondrões	0	10 398	2 179	2 650	0	15 230	4 368	3 780	2 500	1 000	9 273	3 500	24 420	0	0	0	39 650				
Parada de Cumhos	4 523	9 638	2 540	2 650	0	19 550	0	5 670	1 150	1 500	8 493	3 500	20 310	0	0	0	39 860				
Torgueda	5 742	10 650	3 443	3 650	0	23 485	2 587	15 120	3 250	0	6 990	3 500	31 450	0	0	0	54 935				
Vila Marim	0	15 710	3 227	2 650	0	21 590	2 730	5 670	0	0	9 120	3 500	21 015	0	0	0	42 605				
Adoufe e Vilarinho de Samardã	500	22 473	4 901	11 200	0	39 065	2 562	11 813	4 000	1 500	13 718	3 500	37 090	0	0	0	76 155				
Borbela e Lamas de Ób	765	22 315	4 695	7 460	0	35 240	0	30 240	1 100	1 500	12 505	3 500	48 845	0	0	15 000	99 085				
Constantim e Vale de Nogueiras	0	20 943	3 178	0	0	24 120	0	0	0	3 000	13 576	3 500	20 080	0	0	0	44 200				
Mouços e Lamas	0	25 173	7 224	11 910	6 750	51 060	17 472	37 800	4 600	1 000	18 818	3 500	83 190	0	0	15 000	149 250				
Nogueira e Ermida	0	12 365	2 673	0	0	15 040	1 802	0	0	1 000	9 725	3 500	16 030	0	0	0	31 070				
Pena, Quinta e Vila Cova	0	12 278	2 625	0	0	14 900	4 697	0	900	0	10 453	3 500	19 550	0	0	0	34 450				
São Tomé do Castelo e Justes	0	14 980	2 493	2 650	0	20 120	6 405	1 890	0	1 000	12 080	3 500	24 880	0	0	0	45 000				
Vila Real	0	0	0	47 150	0	47 150	0	0	8 950	0	0	3 500	12 450	0	0	0	59 600				
Fundação Global	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100 000	100 000	0	200 000				
TOTAL	63 025	274 425	60 240	125 960	16 350	540 000	84 616	223 031	44 950	19 500	181 125	70 000	623 200	100 000	128 000	30 000	1 421 200				



MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS



MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Mapa de Responsabilidades Contingentes - 2024

(alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

Nº PROCESSO	TIPO	PARTE CONTRÁRIA	VALOR DA AÇÃO	OBSERVAÇÕES
283/09.0BEMDL	Ação Administrativa Especial	António Vicente Ferreira e Outros	30 000 €	Os autos estão suspensos até transito em julgado da acção 116/12.0BEMDL
435/14.1BEMDL	Ação Administrativa	Construções Penedo, Lda.	30 001 €	Reclama indemnização por expropriação do plano e redução na expropriação
200/18.7BEMDL	Ação Administrativa	Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal, Lda	30 000 €	Reclamação respeitante à decisão de adjudicação de concessão de publicidade.
251/21.4BEMDL	Contencioso pré-contratual	Rede Ambiente, S.A.	108 581 €	Reclamação respeitante à decisão de adjudicação.
515/15.6BEMDL	Ação Administrativa Especial	Corporacion Española de Transportes, S.A.	30 000 €	Anulação da decisão proferida no concurso de transportes urbanos
213/22.4BEMDL	Ação Administrativa	Elvira Peixoto de Carvalho	139 384 €	Pretende uma indemnização por ter sofrido uma queda em Agosto de 2019 na Rua Trás da Torre em Arrabães
350/22.5BEMDL	Contencioso pré-contratual	MJFT - Construções Unipessoal, Lda.	746 871 €	Reclamação respeitante à decisão de adjudicação de concessão da nova "Zona Industrial".
156/12.0BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	138 285 €	Taxas de Recursos Hídricos e Diferenças de Tarifas da Água- 2008. Decisão favorável 1ª instância. Recurso pela ATAMD em 28-11-2019
136/14.0BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	804 190 €	Consumos Mínimos - 2012/2013. Aguarda Despacho Saneador.
349/15.8BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	969 126 €	Faturas relativas a fornecimento de Água e Saneamento - 2012/2013. Aguarda marcação julgamento.
430/15.3BEMDL	Ação Administrativa	Águas do Norte S.A.	1 408 901 €	Consumos Mínimos - 2014. Decisão favorável 1ª instância. Recurso pela ATAMD em 24-02-2020
425/18.5BEMDL	Ação Administrativa	Águas do Norte S.A.	1 886 997 €	Consumos Mínimos - 2016. Apresentação da réplica pela Águas do Norte,SA em 20-02-2019.
114/23.9T8VRL	Expropriação	José de Barros Valente	80 173 €	Expropriação (Expansão da Zona Industrial de Constantim)
514/23.4T8VRL	Expropriação	José de Barros Martins	35 231 €	Expropriação (Expansão da Zona Industrial de Constantim)
515/23.0T8VRL	Expropriação	Alberto de Barros Martins	8 889 €	Expropriação (Expansão da Zona Industrial de Constantim)
516/23.9T8VRL	Expropriação	Maria Miquelina Ledo de Azevedo Rombach	60 393 €	Expropriação (Expansão da Zona Industrial de Constantim)
TOTAL			6 507 023 €	



MAPA DE PESSOAL

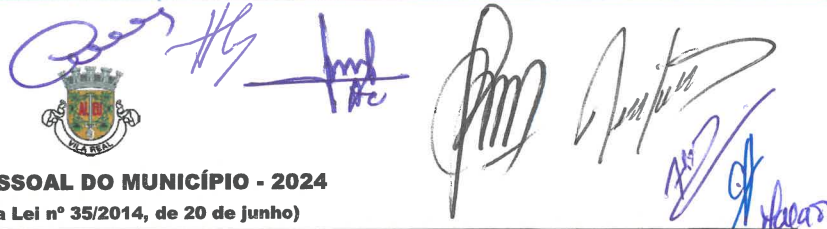




MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Gabinete da Presidência e da Vereação - GPV						
	Encarregado Operacional (Motoristas)	Motorista de Ligeiros	1		1	
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF						
Desenvolver funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de protecção civil, bem como assegurar o desenvolvimento local das acções de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução.	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau	Área de Ecologia Aplicada	1		1	
	Técnico Superior	Áreas de Engenharia Zootécnica e Florestal	2		2	
	Assistente Operacional		1		1	
Gabinete do Médico Veterinário Municipal - GMVM						
Executar as funções constantes do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio: Colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas na área do respectivo município, em todas as acções levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspecção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal.	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição (Médico Veterinário)
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		1	
	Mercados e Feiras					
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	
Assistente Operacional	Área de Fiel de Mercados e Feiras (1); Auxiliar de Serviços Gerais (3).	4		4	Suplemento de Pensidade e Salubridade (3 AO-Mercados e Feiras)	
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI						
Aproximar o Município dos cidadãos e promover a imagem e as relações do Concelho a nível nacional e internacional	Técnico Superior	Comunicação Social; Ciências da Comunicação e Línguas e Relações Internacionais	3		3	
	Especialista de Sistemas e tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1	
	Assistente Operacional		1		1	
Aeródromo Municipal - AM						
Contribuir para o aumento de mobilidade da população, assegurando um serviço seguro e de qualidade	Técnico Superior	Trafego de Aeródromo	1		1	AT em Mobilidade Interna Inter-carreiras
	Assistente Técnico	Administrativo (1); Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (3)	4		4	2 AO em Mobilidade Interna Inter-carreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
Departamento Administrativo e Financeiro - DAF						
Assegurar a gestão administrativa geral da autarquia, apoiando os órgãos autárquicos e os diversos serviços municipais com recursos humanos, patrimoniais, financeiros e outros indispensáveis ao seu funcionamento e garantir a legalidade de todos os atos e procedimentos administrativo-financeiros.	Diretor do Departamento - Dirigente de 1º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Ciências Sociais (1) e Solicitadoria (1)	2		2	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Arquivo	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
Serviços de Auditoria Interna - SAI						
Afere a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresarial local.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Direito	1		1	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

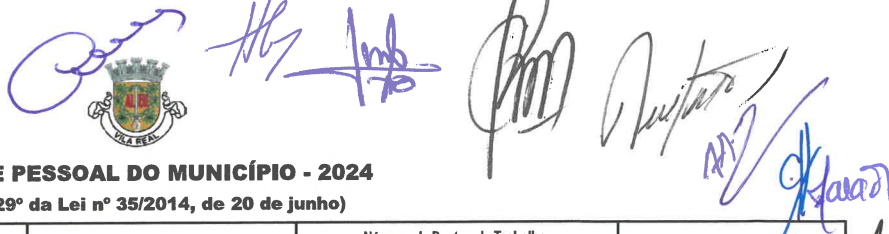
Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Serviços da Loja do Cidadão - SLC						
Prestação de serviços públicos que concentra no mesmo espaço várias entidades, com o objetivo de permitir o acesso, forma rápida e próxima, aos serviços online de diversos organismos públicos. Assegura ainda o funcionamento do Gabinete de Atendimento ao Cidadão do município, a funcionar no edifício da Câmara Municipal	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Serviço Social(1) e Arquivo e Documentação(1)	2		2	1 em mobilidade interna na AT
	Coordenador Técnico	Administrativa	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativa	4		4	
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	
Divisão de Informática e de Modernização Administrativa - DIMA						
Instalar e manter a infraestrutura tecnológica e de redes, gerir e administrar os sistemas informáticos, assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município, numa lógica de permanente adequação à evolução quer das soluções tecnológicas, quer das necessidades decorrentes da atividade municipal garantindo a modernização e a inovação organizacionais.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Informática (Carreira Especial)	1		1	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Quadro em Comissão de Serviço
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	4		4	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	2		2	1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação em mobilidade interna na AT
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Categoria subsistente)	2		2	
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - DGFP						
Garantir a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos serviços municipais, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Contabilidade, Economia e Gestão	6		6	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		1	
Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública - SACP						
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento de bens e serviços e das empreitadas, em consonância com as normas em vigor, e em articulação com os serviços envolvidos, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, recorrendo preferencialmente à Plataforma Eletrónica de Contratação Vortal.Gov.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Secretariado (1); Gestão (2)	3		3	1 AT em Mobilidade Interna Inter-carreiras; 1 em mobilidade interna na UTAD
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Fiel de Armazém	1		1	
Serviços de Património - SP						
Gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustente decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal.	Técnico Superior	Gestão e Administração	2		2	1 em Mobilidade Interna na AT
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	AO em mobilidade interna inter-carreiras
Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos - DGARRH						
Gerir as relações de trabalho e os processos de recrutamento e seleção, visando a dignificação das carreiras e adequação do capital humano às necessidades do município e garantir a prestação de serviços de apoio que assegurem o regular funcionamento da organização, através da gestão eficiente dos meios disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Área de Sociologia (1); Gestão (1).	2		2	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Carreira Subsistente)	1		1	
	Assistente Operacional	Telefonista (3), Operador de Reprografia (1) e Auxiliar de Serviços Gerais (3)	7		7	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF						
Promover e verificar a legalidade da atuação da Câmara Municipal e contribuir através da intervenção jurídica para a proteção do interesse municipal, no respeito pelos princípios gerais do direito.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Área de Direito	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Direito	4		4	1 jurista em comissão de serviço no Município de Matosinhos; 1 Jurista em situação de Pré-reforma;
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	1 AO em mobilidade interna intercarreiras
Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM						
Proceder, quer ao controlo regular e preventivo, quer à fiscalização de todas matérias da sua competência em todo o território municipal, promovendo uma fiscalização de proximidade, através de ações pedagógicas, e elaborando autos de notícia de contraordenação ou transgressão por infrações às normas legais.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1	1 em comissão de serviço na CM Baião
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	9		9	1 no exercício de actividade de Dirigente Sindical, de acordo com Decreto-Lei nº 84/99, de 19 de Março.
Departamento de Estratégia e Coordenação - DEC						
	Diretor do Departamento - Dirigente de 1º Grau		1		1	Técnico Superior do Mapa de Pessoal da CIM Douro
Divisão de Fundos Comunitários - DFC						
Promoção e gestão dos contratos de financiamento de entidades exteriores ao município, coordenando a respetiva execução, através da gestão financeira direta das ações financiadas e do controlo da execução física das mesmas, num quadro de cooperação e apoio aos serviços municipais responsáveis pela execução física, assumindo também a monitorização da execução física e financeira das GOP's em estreita articulação com o DAF.	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica (1); Agrária (1); Gestão (2)	4		4	1 Engenheiro Zootécnico em situação de Pré-reforma, 1 TS em mobilidade interna na CCDRN
Divisão de Projetos Especiais - DPE						
Coordenação, conceção, planeamento, implementação, monitorização e apoio técnico e normativo na área dos projetos que vierem a ser considerados como especiais, assegurando ainda a gestão destes investimentos e o desenvolvimento das atividades de apoio na sua área de atuação, em colaboração e articulação com os restantes serviços municipais, com a Administração Central, as associações do sector e a iniciativa privada.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Mapa de Pessoal da CIM Douro
	Técnico Superior	Contabilidade	1		1	
Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT						
	Diretor do Departamento - Dirigente de 1º Grau	Área de Arquitectura Paisagista	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
Divisão de Gestão Urbanística - DGU						
Gestão dos processos e procedimentos no âmbito das operações urbanísticas, incluindo a condução da respetiva fiscalização administrativa:	Técnico Superior	Engenharia Civil (5); Arquitectura Paisagista (1); Arquitectura (2); Direito (1)	9		9	1 Engenheiro Civil em situação de Pré-reforma
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Desenhador (1) e Administrativos (3)	5		5	1 AO em mobilidade interna intercarreiras



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Serviços de Planeamento e Mobilidade - SPM						
Elaborar os instrumentos de planeamento integrado do território considerados necessários ao desenvolvimento sustentável do Concelho. Elaborar e executar projetos de intervenção nas áreas da gestão de tráfego, do estacionamento e dos transportes, contribuindo para o ordenamento da circulação de pessoas e veículos e para a segurança rodoviária promovendo a melhoria da funcionalidade do espaço urbano.	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Área de Geografia e Planeamento	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Engenharia Civil (2); Engenharia do Ambiente (1); Geografia e Planeamento (1) e Arquitetura (2)	6		6	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Desenho	1		1	
Divisão de Ambiente - SA						
Assegurar a qualidade ambiental no concelho, através da elaboração de estudos e da promoção de atividades nestas áreas que contribuam simultaneamente para o acesso da comunidade a informação relevante para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Concelho.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Operacional			1	1	1 Contrato CEMA (Auxiliar de Serviços Gerais)
Serviços Urbanos - SU						
Promover a qualificação ambiental do espaço urbano coordenando todas as intervenções no património arbóreo e arbustivo em meio urbano, assegurar a limpeza e higienização do espaço público bem como a recolha de resíduos sólidos urbanos	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia Ambiental (1); Engenharia Florestal (2)	3		3	
	Encarregado Geral Operacional		1		1	
Serviços de Educação Ambiental - SEA						
Promover a Educação Ambiental, através de iniciativas dirigidas a toda a comunidade.	Técnico Superior	Educação; Biologia e Geologia	2		2	1 em mobilidade na AT
	Assistente Técnico	Administrativo	2		2	
Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável - SPDS						
Promover e implementar projetos de ambiente e desenvolvimento sustentável bem como todas as ações necessárias à mitigação dos impactes ambientais decorrentes do desenvolvimento do território e salvaguarda da saúde pública.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (2); Geografia (1); Gestão (1)	4		4	
Departamento de Equipamentos e Infraestruturas - DEI						
	Diretor do Departamento	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Divisão de Obras Municipais - DOM						
Garantir a prestação de serviços urbanos, de modo a assegurar o regular funcionamento do espaço urbano, a conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas do domínio público e privado municipal e assegurar a realização de obras por empreitada e por administração direta, contribuindo para a qualidade de vida das populações e segurança do espaço público.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia civil (3), eletrotécnica (1), Cerâmica (1); Segurança do Trabalho (1)	6		6	AO em Mobilidade Interna Intercarreiras
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Áreas de Construção Civil (2), Administrativo (3)	5		5	
	Encarregado Geral Operacional		1		1	
	Encarregado Operacional		6		6	
	Fiscal de Obras		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais (4); Calceteiros (9); Cantoneiros de Arruamentos (5); Cantoneiro de Limpeza (1); Cantoneiro Vias Municipais (10); Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (3); Marceneiros (3); Montadores Electricistas (2); Motoristas de Pesados (2); Motoristas de Transportes Colectivos (3); Pedreiro (1); Pintor (1); Soldadores (3); Tractorista (1), Trolhas (8), Coveiro (2); Jardineiro (8).	66		66	Suplemento de Pensidade e Salubridade (12 AO)
Serviços de Estudos e Projetos - SEP						
Promoção e gestão de estudos e projetos com relevância especial para o concelho e a região, controlo e gestão física de projetos, assistência técnica a outras entidades apoiadas pelo Município	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil e Arquitetura	2		2	
	Assistente Técnico	Topografia (1), Desenho (1)	2		2	
Divisão de Acção Social e Saúde - DASS						
Promover o bem-estar da população, através do desenvolvimento de condições favoráveis de acesso ao desenvolvimento social, com recurso a serviços e atividades de ação social e saúde, e apoiar a comunidade em colaboração e articulação com as instituições do sector	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Serviço Social (3); Psicologia (3); Educação Social (1); Psicopedagogia (1)	8		8	1 AT em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2		2	

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ						
Qualificar o sistema de educação e ensino no município, dotando a rede educativa de melhores condições tanto no aspeto pedagógico como no aspeto físico e promovendo o rompimento de situações de isolamento. Apoiar o desenvolvimento da comunidade e desportiva e recreativa, promovendo um aumento da qualidade de vida dos cidadãos	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa (2)	2		2	2 Auxiliares de Ação Educativa em Licença sem Remuneração.
Serviços de Gestão Educativa - SGE						
Coordenação e gestão de processos e procedimentos internos no âmbito da gestão educativa, ao nível organizacional e administrativo, tendo em vista a melhoria da prestação de serviço a toda a comunidade escolar	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Psicologia	1		1	CT em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	
Serviços de Gestão de Equipamentos Educativos - SGEE						
Gerir e promover o desenvolvimento de atividades no âmbito dos equipamentos educativos bem como realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	Escola Fixa
Serviços de Desporto e Juventude - SDJ						
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, recreativa e em matéria de juventude fomentando o estabelecimento de parcerias com associações desportivas e recreativas, estabelecimentos de ensino, IPSS's, associações RNAJ, associações de estudantes, empresas e outros organismos públicos e privados	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Desporto	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos SGED						
Gerir equipamentos desportivos e apoiar iniciativas de natureza desportiva, operacionalizando a realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Técnico	Administrativo	2		2	
	Encarregado Geral Operacional		1		1	
	Encarregado Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	3		3	
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais (5); Trolha(4); Soldador(1); Jardineiro (1); Auxiliar de Ação Educativa (1)	12		12	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa - SAPIE						
Coordenar, criar e desenvolver iniciativas de forma a assegurar a qualidade no serviço pedagógico desenvolvido pelo município bem como fomentar a inovação educativa como impulsionador do sucesso e aprendizagem dos alunos em articulação com as escolas agrupadas, escolas não agrupadas e organismos e entidades públicas	Técnico Superior	Educação	1		1	1 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
Serviços Educativos - SE						
Apoiar e articular com as equipas do serviço educativo dos equipamentos municipais a operacionalização de iniciativas no âmbito da prestação do serviço educativo	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
Residencia de Estudantes - RE						
Residencia de Estudantes	Assistente Operacional	Auxiliares de Acção Educativa	7		7	
Agrupamento de Escolas Diogo Cão						
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Técnicos da AEC's	Atividades de Enriquecimento Curricular	0	51	51	
	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		11		11	1 em cedência de interesse público em Sindicato;
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	63		63	1 em cedência de interesse público em Sindicato
	Assistente Operacional	Auxiliares de Acção Educativa-Jardins de Infância CM; Auxiliares Serviços Gerais (2)	37		37	
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus						
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus	Técnicos da AEC's		0	21	21	
	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		7		7	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	59		59	
	Assistente Operacional	Auxiliares de Acção Educativa-Jardins de Infância CM	20		20	



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Escola Secundária Camilo Castelo Branco						
Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		9		9	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional		31		31	1 AO em mobilidade CM Moimenta da Beira
Escola Secundária S. Pedro						
Escola Secundária S. Pedro	Chefe Serviços de Administração Escolar		1		1	Carreira especial subsistente
	Assistente Técnico		9		9	2 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Encarregado Operacional		1		1	1AO em mobilidade interna intercategorias
	Assistente Operacional		25		25	
Divisão da Cultura - DC						
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Animação Cultural (1); Biblioteca e Documentação (1); Ciências da Informação (1); Educação (2); Filosofia (1); Conservação e Restauro (1)	7		7	1 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (2); Arquivo (1); Biblioteca e Documentação (3); Educação (1)	7		7	1 Assistente Técnico em Licença sem remuneração e 1 em situação de pré-reforma
	Assistente Operacional	Auxiliar de Educação	1		1	
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTm						
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza cultural no Teatro Municipal, fomentando o estabelecimento de parcerias com as associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Técnico Superior	Economia (1); Línguas (1); Recreação e Turismo (1); Música (1) e Teatro (1).	5		5	
	Coordenador Técnico	Teatro e produção	1		1	1 AT em mobilidade interna
	Assistente Técnico	Administrativo (2); Operador Iluminação (1) e Secretariado (1)	4		4	1 Assistente Técnico em Licença sem remuneração
	Assistente Operacional	Bilheteiro (1); Carpinteiro (1); Guarda Noturno (1); 1 Auxiliar	4		4	
Serviços de Gestão dos Museus Municipais - SGMM						
Promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do Património, estimulando o desenvolvimento da Cultura da nossa região, e apresentando um programa expositivo dinâmico, de cariz pedagógico, que envolva toda a comunidade:	Técnico Superior	História (1); Educação (1); Línguas (1); Arqueologia (1)	4		4	1 em Comissão de Serviço na Direção Regional da Cultura do Norte. 1 AT em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Técnico	Administrativo	2		2	1 AO em mobilidade intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Museografia	1		1	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2024
(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Serviços de Gestão do Arquivo Municipal - SGAM						
Garantir a custódia de toda a documentação municipal, procedente dos Arquivos Correntes, uma vez transcorrido o período de permanência nos mesmos, previamente fixado na Tabela de Seleção e Avaliação de Documentos, satisfazendo as necessidades de informação para uma correta gestão administrativa dos serviços municipais e facilitando a informação e documentação necessárias para a investigação histórica:	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau	Área de Ciências Sociais/Arquivo	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Ciências Religiosas (1);	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (3); Arquivo (1)	4		4	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
Serviços de Animação e Turismo - SAT						
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades turísticas e de animação	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Área de Engenharia Florestal	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social e Línguas	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	
TOTAL			629	73	702	

Nota 1: O total inclui 18 trabalhadores do município que estão nas seguintes situações:

Em licença sem remuneração inferior a 1 ano - 2 Assistentes Operacionais (área da Educação) 2 Assistentes Técnicos (Biblioteca e Teatro).

Em licença sem remuneração inferior a 1 ano - 2 Assistentes Técnicos (Biblioteca e Teatro).

Ao serviço de Sindicatos: 1 Fiscal Municipal, 1 Assistente Técnico (AEDC) e 1 Assistente Operacional (AEDC).

Mobilidades em Entidades da Administração Pública - 3 TS de Gestão na CCDRN; UTAD e Autoridade Tributária; 1 TS de Arquivo na Autoridade Tributária; 1 TS de Educação na Autoridade Tributária; 1 Técnico de Informática na Autoridade Tributária

Mobilidades no Município de Vila Real - 1 TS da Educação em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação.

Comissão de Serviço em entidades do Estado: 1 TS como Chefe de Divisão na DRCN; 1 TS como Chefe de Divisão na CM de Matosinhos e 1 TS como Chefe de Divisão na CM Baião.

Pré-Reforma - 3 Técnicos Superiores (1 jurista, 1 Engenharia Civil e 1 Engenheiro Zootécnico) e 1 Assistente Técnico (Biblioteca)

Nota 2 - o Total não inclui 4 Assistentes Operacionais do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus em licença sem remuneração de longa duração.

Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Municipal ADIN, EM, SA	
Pessoal Técnico Superior	1
Assistentes Técnicos	7
Assistentes Operacionais	25
TOTAL	33

Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Águas do Norte, SA	
Assistentes Operacionais	5
TOTAL	5



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Alfonso' and 'Mariano'.

Anexo I- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Mobilidades Intercategoria / Intercarreira em 2024

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho a Preencher
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI			
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Departamento Administrativo e Financeiro - DAF			
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Serviços da Loja do Cidadão - SLC			
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ			
Escola Secundária Camilo Castelo Branco	Assistente Técnico	Administrativa	1
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus	Assistente Técnico	Administrativa	2
Serviços de Gestão do Arquivo Municipal - SGAM			
	Assistente Técnico	Administrativa	1
TOTAL			7



Anexo II- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado e Destinados a Indivíduos com ou sem Vínculo de Emprego Público, em 2024

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher	
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Incerto
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF				
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI				
	Técnico Superior	Línguas e Relações Internacionais	1	
		Ciências da Comunicação e Multimédia	1	
Aeródromo Municipal				
	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1	
Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	
Serviços de Património - SP				
	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1	
Divisão de Fundos Comunitários - DFC				
	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1	
Divisão de Gestão Urbanística - DGU				
	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1	
Serviços de Educação Ambiental - SEA				
	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1	
Serviços de Projetos para Desenvolvimento Sustentável - SPDS				
	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1	

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher	
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Incerto
Divisão de Obras Municipais - DOM				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	
		Engenharia Mecânica	1	
		Engenharia Eletrotécnica	1	
		Arquitetura	1	
		Arqueologia	1	
	Coordenador Técnico	Técnica	1	
	Assistente Operacional	Cantoneiros de Limpeza	8	
Apontador de Obra		1		
Divisão de Acção Social e Saúde - DASS				
	Técnico Superior	Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas / Serviço Social	16	
	Assistente Operacional	Ajudantes de Ação Direta	21	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ				
	Chefe de Divisão Dirigente de 2º Grau	-	1	
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos - SGED				
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	6	
Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa - SAPIE				
	Chefe de Serviços Dirigente 3º Grau	-	1	
Divisão de Cultura -DC				
	Assistente Operacional	Cantoneiros de Limpeza	2	
Educação - Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas				
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	5	7
Residencia de Estudantes - RE				
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	2	
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTM				
	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1	
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação e Multimédia	1	
		Audiovisual	1	
	Assistente Técnico	Palco	2	
Assistente Operacional	Som	2		

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher	
			Contratos por Tempo Indeterminad o	Contrato a Termo Incerto
Serviços de Gestão do Museus Municipais SGMM				
	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1	
	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1	
Serviços de Animação e Turismo - SAT				
	Técnico Superior	Turismo	1	
TOTAL			89	7

PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(N.º 3 do artigo 12.º do Dec. – Lei n.º 86 – A/2016)
ANO 2024

“A preparação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas ao serviço do desenvolvimento económico sustentável e da coesão social exige uma Administração Pública dinâmica, eficiente, inovadora, motivada e centrada nas efetivas necessidades dos cidadãos e agentes económicos. Para tanto é fundamental fazer diagnósticos rigorosos, definir prioridades e gerir de forma eficiente os recursos disponíveis, criando sinergias e potenciando a capacidade de transformação existente na sociedade. Os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas. ”

Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro

No atual contexto profissional e pessoal, a aprendizagem e o conhecimento são uma necessidade e uma condição para uma atuação competitiva, tanto dos indivíduos, como das organizações. A formação profissional representa, por isso, simultaneamente, uma oportunidade para os/as trabalhadores e um investimento para as organizações, na medida em que se potencia a capacidade de lidar com as mudanças e os desafios, novos e antigos que coexistem entre si.

Também na Administração Pública, esta matéria tem vindo a assumir uma crescente importância conforme disposto nos vários instrumentos legais que regem a formação profissional, permitindo a valorização e adequação das competências dos/as trabalhadores/as e uma consequente melhoria no desempenho dos serviços.

Nos últimos anos, o Município de Vila Real tem procurado não apenas suprir as necessidades formativas identificadas no seu universo organizacional, como também aperfeiçoar as metodologias de aferição de necessidades, auscultando trabalhadores/as e dirigentes no sentido de aferir, de forma direcionada e objetiva, as carências formativas dos recursos humanos em exercício. Este diagnóstico de necessidades permite ajustar o que são as ambições formativas dos/as trabalhadores/as, às necessidades dos serviços e à oferta do mercado. Também durante o ano de 2023, foi ultrapassada a dotação orçamental para esta rubrica, que se traduziu na sua grande maioria, e tal como contemplado no plano de formação anterior, por participações individuais em formações em domínios específicos, promovidas por entidades formadoras externas reconhecidas com competências nas matérias em causa.

O investimento formativo ao nível da formação interna, em 2024 recairá, com maior destaque, de entre outras, em ações de formação que potenciem competências na área das TIC, nomeadamente com ações no âmbito das ferramentas de produtividade, como o Excel, dos assuntos jurídicos nomeadamente os estipulados na Legislação e vigor como sejam o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Auditoria Interna e Proteção do Denunciante, do atendimento ao cidadão. Do ano transato manter-se-ão as áreas de

primeiros socorros, SIADAP e formação Inicial, para novos trabalhadores que integrem o quadro do Município de Vila Real

Relativamente á formação externa, e tendo por base o diagnóstico das necessidades formativas, continuaremos a reforçar, os canais de comunicação com os colaboradores do Município, dando a conhecer a oferta formativa externa disponibilizada por organismos como IGAP, FEFAL, ATAM, INA, INCURSO, Quadros e Metas, ou mesmo estabelecimentos de ensino superior, nas áreas identificadas como prioritárias por cada serviço.

ORÇAMENTO 2024

O PAM - Plano de Atividade Municipal-, contempla o projeto 2022/A/6 “Qualificação dos Trabalhadores Municipais”, com uma dotação de 25 000 € destinada à formação profissional dos trabalhadores do município.

AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTAS PARA 2024

I. CURSO DE FORMAÇÃO: SIADAP

Objetivos específicos: Destacar os procedimentos necessários para avaliar o biénio anterior e preparar o biénio 2024/2026;

Compreender o funcionamento do SIADAP.

Destinatários: Todos os trabalhadores do município

Calendarização: fevereiro

Duração: 7h

II. CURSO DE FORMAÇÃO: NOVOS TRABALHADORES: BEM-VINDOS À CÂMARA

Objetivos específicos: Proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure níveis de qualificação em domínios transversais a toda a administração pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais.

Acolhimento e integração de colaboradores: Organização de uma autarquia

Os direitos e deveres dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas

Dar a conhecer a Orgânica, Missão Valores e Estratégia do Município

Destinatários: Novos trabalhadores da Câmara Municipal.

Calendarização: Abril/Maio

Duração: 4h

III. CURSO DE FORMAÇÃO: PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

Objetivos específicos: Identificar os principais contornos caracterizadores da problemática das práticas corruptas; Identificar os principais elementos caracterizadores do tipo do crime de corrupção bem como dos principais ilícitos criminais que se lhe associam, como o peculato, o abuso de poder, a participação económica em negócio e o tráfico de influências; Identificar e caracterizar os riscos de corrupção e ilícitos conexos associados à ação das entidades destinatárias da formação; Fornecer elementos que permitam detetar e sinalizar situações de eventuais práticas de tipo fraudulento e de corrupção no contexto das atividades das entidades destinatárias da ação de formação; Fornecer elementos que permitam fazer um tratamento inicial relativamente à ocorrência de situações fraudulentas desta natureza; Fornecer

elementos que permitam elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o correspondente Relatório anual de execução;

Destinatários: trabalhadores da Câmara Municipal

Calendarização: maio /junho

Duração: 7h

IV. CURSO DE FORMAÇÃO: ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO;

Objetivos específicos: Desenvolver conhecimentos sobre atendimento e estratégias de comunicação que facilitem o relacionamento interpessoal e profissional.

Destinatários: Assistentes Operacionais

Calendarização: Setembro

Duração: 14h

V. CURSO DE FORMAÇÃO: MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA PERSPECTIVA RELAÇÃO/COMUNICAÇÃO ENTRE A ENTIDADE PÚBLICA E O CIDADÃO.

Objetivos específicos: Os direitos e deveres do cidadão/interessados perante a Administração; Os direitos e deveres da Administração perante o cidadão/interessados; Adquirir conhecimentos e competências que permitam a aplicação prática dos princípios e procedimentos que vinculam a atuação da Administração Pública perante o cidadão/interessados, nomeadamente, quanto à forma e prazos; Esclarecer dúvidas.

Destinatários: Técnicos Superiores; Assistentes Técnicos.

Calendarização: maio

Duração: 14h

VI. CURSO DE FORMAÇÃO: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA PARA O INÍCIO DE FUNÇÕES NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (CAT – FORMAÇÃO INICIAL)

Objetivos específicos: (em parceria com INA) Proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure níveis de qualificação em domínios transversais a toda a administração pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais. Nos termos atuais, a respetiva estruturação resulta da Portaria 231/2019, de 23 de Julho.

Destinatários: Técnicos Superiores

Calendarização: 1.º trimestre

Duração: 203h

VII. CURSO DE FORMAÇÃO: CURSO DE SOCORRISMO: PRIMEIROS SOCORROS EM CONTEXTO DE TRABALHO

Objetivos específicos: Difundir conhecimentos gerais de primeiro socorro para habilitar colaboradores a executar as técnicas de primeiros socorros adequadas, visando a estabilização da situação de uma vítima de acidente ou doença súbita até à chegada dos meios de socorro.

Destinatários: Todos os trabalhadores do município.

Calendarização: outubro

Duração: 12h

VIII. CURSO DE FORMAÇÃO: FOLHA DE CÁLCULO INICIAL EXCEL

Objetivos específicos: Construir, editar e imprimir folhas de cálculo; Utilizar fórmulas, funções, gráficos e desenhos em folhas de cálculo.

Destinatários: Todos os trabalhadores do município.

Calendarização: outubro /novembro

Duração: 12h

IX. CURSO DE FORMAÇÃO: REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES - LEI N.º 93/2021

Objetivos específicos: Melhorar estratégias institucionais com vista a garantir integridade organizacional; Prevenir e combater riscos de irregularidades, ilegalidades ou ilicitudes; Fomentar a correta e adequada implementação de canais de denúncias

Destinatários: Todos os trabalhadores do município.

Calendarização: novembro /dezembro

Duração: 12h

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ms

Am2

Paula

Quero

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 46º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

NOME	CONTRIBUINTE	PARTICIPAÇÃO	
		PERCENTAGEM	VALOR
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A	515684473	47,75%	12 962 500,00
Águas do Norte, S.A.	513606084	0,87%	962 543,00
Associação Brigantia EcoPark	508767229	0,09%	2 000,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	2,94%	1 200,00
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	14,29%	285 239,46
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1,13%	1 600,00
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	1,74%	1 823,37
Associação do Douro Histórico	502577916	8,95%	1 500,02
Associação dos Amigos do Museu do Douro	506240835	a)	24,00
Associação Douro Alliance - Eixo Urbano do Douro	509000487	33,33%	15 000,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,39%	6 161,67
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508774128	98,30%	1 966 000,00
Associação Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	502772271	2,95%	10 000,00
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	1,55%	1 070,24
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	5,26%	a)
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	3,28%	12 000,00
Federação de Bombeiros do Distrito de Vila Real	507702417	a)	250,00
Fundação de Serralves	502266643	0,53%	100 000,00
Fundação Museu do Douro	507693671	1,55%	16 930,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,21%	867 537,00
ITIDAI - Instituto de Trás-os-Montes para o Desenvolvimento Agro-Industrial	502115351	a)	498,80
Liga dos Amigos do Hospital de S. Pedro de Vila Real	505232758	a)	500,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	1,16%	26 505,42
Vila Real Social - Habitação, E.M	506376745	100,00%	9 000 000,00
ICOM - Comissão Nacional Portuguesa do ICOM	501409033	a)	360,00
URBE - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	502072032	a)	a)
Liga dos Amigos do Douro Património Mundial	516311522	a)	a)
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501056785	a)	125,00
DPDCS Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	515645478	a)	500,00
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC	514874201	a)	800,00

a) Informação não prestada pela entidade participada

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
(Alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Artigo 1º
Objeto e âmbito

O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vila Real do ano de 2024, de modo a garantir o cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (normas para aplicação da Lei dos Compromissos), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP) e do Decreto-Lei nº 62/2013 de 10 de maio (Prazos de Pagamento).

1. Este normativo é de aplicação obrigatória a todos os serviços municipais.

Artigo 2º
Execução do Orçamento

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. No início do ano de 2024, e antes da execução de nova despesa, proceder-se-á prioritariamente aos seguintes registos:
 - a. Dívida transitada de 2023;
 - b. Compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
 - c. Compromissos de anos futuros assumidos em exercícios anteriores, na parte correspondente ao exercício de 2024;
3. No final do exercício de 2024, todos os cabimentos que não deram origem a compromisso deverão ser anulados.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
5. É emitida a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a que alude a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, deverá constar

uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

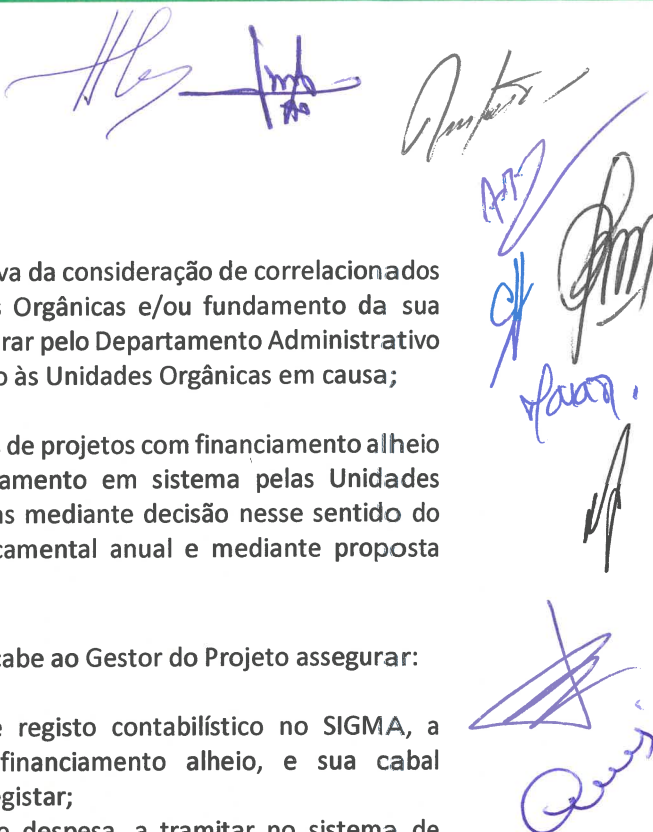
6. É delegada no Presidente e autorizada a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do n.º 1 do artigo 34.º e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as obras, por empreitada ou por administração direta até 149.639,37€, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
7. É concedida, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, autorização genérica favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços para o ano de 2024, sempre que da adjudicação do serviço a executar não seja ultrapassado o montante de € 5.000 por procedimento, conforme artigo 128º da Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).
Sendo dado conhecimento à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, da lista dos contratos celebrados ao abrigo deste parecer prévio genérico, com expressa referência ao objeto e valores de adjudicação.

Artigo 3º

Receita

1. Apenas poderá ser arrecadada receita que esteja inscrita na rubrica adequada no orçamento da receita de 2024, podendo os valores arrecadados ultrapassar o montante inicialmente inscrito.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e validação da receita, a cobrar pela Tesouraria. No caso dos documentos, que suportam a cobrança de receita de participações nacionais ou comunitárias, na sua validação é feita menção aos documentos de despesa que estão a ser comparticipados.
3. Os montantes creditados em contas bancárias do Município, apenas poderão ser cobrados como receita orçamental pela Tesouraria, após a respetiva identificação. A entrega aos Municípios do documento comprovativo de pagamento é da responsabilidade do serviço emissor da receita, excetuando nas situações em que o pagamento é efetuado diretamente pelo Município na Tesouraria, neste caso a Tesouraria entrega em mão a respetiva Guia de Receita recebida.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, que não a Tesouraria, são entregues na Tesouraria ou depositados na conta bancária titulada pelo Município de Vila Real indicada pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nos seguintes prazos:
 - A receita das feiras e mercados, no dia da realização das mesmas;
 - Nos restantes serviços municipais, no dia seguinte ao ser alcançado o valor acumulado arrecadado de 50% da Remuneração Mínima Mensal Garantida;
 - Semanalmente, no caso de não ser alcançado o valor mínimo referido no ponto anterior;
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da listagem dos Recibos emitidos ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
6. Os serviços municipais que emitem documentos de receita, através de aplicações informáticas diferentes da utilizada pela Tesouraria, remetem à Contabilidade, por via eletrónica, até ao dia 8 do mês seguinte, o ficheiro SAFT-PT mensal com todas as faturas emitidas.

- d. Verificar, física e documentalmete, o cumprimento das regras de cada programa aplicável na execução das candidaturas;
 - e. Assegurar que está reunida a documentação de execução de cada candidatura, nomeadamente relacionada com contratação pública e despesa realizada;
 - f. Assegurar a comunicação com as unidades de gestão dos programas, nos termos e prazos aplicáveis, nomeadamente na apresentação de reprogramações, pedidos de pagamento e relatórios;
 - g. Definir as estruturas, meios e prazos a respeitar na comunicação e documentação necessária.
3. As Unidades Orgânicas promotoras de candidaturas são responsáveis por:
 - a. Preparar a informação necessária à sua submissão a remeter à DFC, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;
 - b. Desenvolver os procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento aplicáveis;
 - c. Assegurar o cumprimento dos procedimentos vigentes em matéria de contratação pública;
 - d. Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica;
 4. Compete ao dirigente da Unidade Orgânica promotora de candidaturas, ou quem, por deliberação ou despacho, seja designado para tal (doravante designado por 'Responsável'), a implementação dos procedimentos adequados ao cumprimento das disposições relativas ao financiamento em causa e às regras impostas neste artigo.
 5. O Responsável nomeia, por candidatura, um Gestor do Projeto, a quem compete conhecer as especificidades do projeto, as atividades de coordenação, planeamento, execução e monitorização, bem como elaborar os relatórios de atividade e de gestão de processos, nomeadamente, de contratação e de riscos, comunicando ao DEC e ao DAF a sua nomeação.
 6. Quando o projeto envolva mais do que uma Unidade Orgânica é obrigatória a designação da Unidade Orgânica que atuará para estes efeitos como líder do projeto, com sequente aplicação do disposto nos números anteriores.
 7. O DAF e o DEC relacionam-se, para efeitos da gestão dos financiamentos, com o Gestor de Projeto, com conhecimento ao Responsável.
 8. A DFC, envia ao DAF, em rotina obrigatória e em data imediata à comunicação da sua aprovação, toda a documentação das candidaturas a financiamento alheio aprovadas, sem a qual não é possível assegurar a monitorização da execução dos respetivos contratos de financiamento e demais procedimentos associados a estes processos.
 9. A inscrição orçamental de cada projeto resulta de proposta da DFC, em data imediata à comunicação da sua aprovação e prévia à da sua contratação (termo de aceitação e/ou *Grant Agreement*/contrato de participação), a ser submetida a validação do DAF para a instrução do processo orçamental.
 10. As alterações orçamentais diretamente relacionadas com operações / projetos financiados por fundos europeus e/ou nacionais dependem de parecer vinculativo do Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC) no caso de dotações do respetivo portefólio de projetos, mediante proposta fundamentada do serviço promotor num procedimento prévio e atempado ao planeamento da alteração orçamental.

- 
11. A não observância do disposto no número anterior é impeditiva da consideração de correlacionados ajustamentos orçamentais no planeamento pelas Unidades Orgânicas e/ou fundamento da sua desconsideração na proposta de alteração orçamental a elaborar pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), que deve comunicar essa desconsideração às Unidades Orgânicas em causa;
 12. Não é permitida a diminuição de dotações de capitais próprios de projetos com financiamento alheio como contrapartida das alterações orçamentais no planeamento em sistema pelas Unidades Orgânicas municipais, admitindo-se a sua reafecção apenas mediante decisão nesse sentido do Presidente da Câmara Municipal no quadro da gestão orçamental anual e mediante proposta fundamentada do DAF.
 13. Sem prejuízo de outras regras cuja observância se imponha, cabe ao Gestor do Projeto assegurar:
 - a. Na interação com o DAF e suas equipas transversais:
 - i. Relativamente à instrução dos pedidos de registo contabilístico no SIGMA, a expressa identificação da existência de financiamento alheio, e sua cabal identificação, relacionada com a despesa a registar;
 - ii. Relativamente à elaboração do processo de despesa, a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram de forma bem visível, através da aposição de um carimbo na folha de rosto do processo de despesa, quando aplicável, ou de outro meio de identificação adequado.
 - b. Na interação com a DFC:
 - i. o envio mensal de um relatório de execução das operações/projetos e ações, o qual deve incluir a designação da operação, a identificação da despesa, a dotação definida, a especificação dos valores mensais executados e dos previstos, o apuramento do desvio e respetiva justificação qualitativa;
 - ii. a informação dos processos de despesas e de contratação pública associados à candidatura, na estrutura, meios e prazos que venham a ser indicados.
 - iii. Comunicar as propostas de reprogramação que se mostrem necessárias.
 - c. O cumprimento de todas as cláusulas contratuais constantes das candidaturas aprovadas.
 14. As reprogramações de projetos com financiamento alheio são efetuadas pela DFC, em conjunto com o Gestor do projeto, com conhecimento ao DAF e em data imediata à sua submissão.
 15. As peças dos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e de serviços e de empreitadas, objeto de financiamento externo, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pelo DEC, condição prévia à sua submissão à entidade com competência para a decisão de contratar por parte do serviço promotor da despesa.
 16. Excetuam-se do disposto no número anterior os procedimentos por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais adotados com base nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do CCP.
 17. As disposições neste artigo são aplicáveis, com a devida adaptação, em todas as candidaturas a financiamento externo, ainda que promovidas por empresas municipais, ou por outras entidades externas ao Município, em que este seja parceiro ou beneficiário.

Artigo 6º

Princípios para a Realização da Despesa

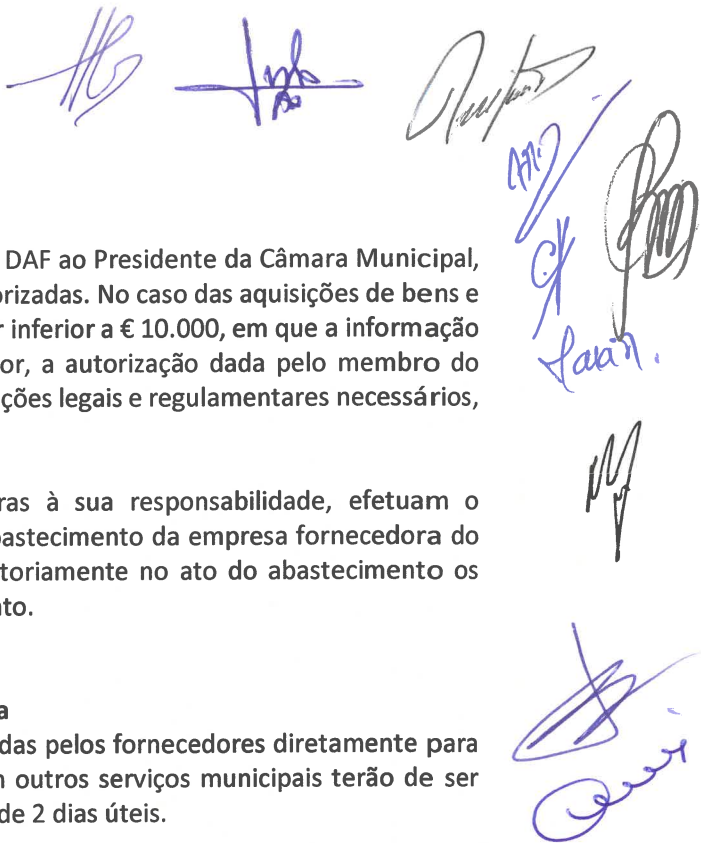
1. Não poderá ser assumido nem autorizado qualquer compromisso financeiro, sem que esteja assegurada a existência de Fundos Disponíveis, tendo para tal de ser apurados os Fundos Disponíveis mensais até ao 5º dia útil de cada mês. Só após este apuramento mensal poder-se-á realizar novos compromissos.

2. Nenhum Compromisso pode ser assumido, nem nenhum contrato assinado, sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa na aplicação “SIGMA” da Contabilidade;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
 - d. Apuramento do valor dos Fundos Disponíveis após o Compromisso em causa, que terá que ser sempre igual ou superior a € 0;
3. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 7º

Processo da Despesa

1. O processo de despesa de aquisição de bens e serviços deverá ser iniciado através da emissão de uma Requisição Interna, no mínimo 30 dias antes da data prevista da despesa, e no caso de ajustes diretos deverá ser acompanhado do respetivo orçamento do fornecedor com:
 - a. Indicação exata das características técnicas específicas dos bens ou serviços.
 - b. NIF do Fornecedor.
 - c. Taxa de IVA aplicável.
 - d. Morada completa, contacto telefónico e respetivo endereço de correio eletrónico de contacto.
 - e. Comprovativo de situação regularizada com a Segurança Social e Autoridade Tributária.
2. A Requisição Interna terá que ser efetuada através da aplicação informática *Parque de Máquinas e Viaturas* no caso de ser despesa associada a Máquinas e Viaturas do Município ou alugadas e através da aplicação *Obras Municipais e Gestão de Atividades* para a restante despesa de aquisição de bens e serviços, indicando-se nº do Projeto do PAM ou PPI, a atividade ou equipamento/infraestrutura a que se destina a despesa, de acordo com o plano de contas da Contabilidade Analítica em vigor.
3. Quando o valor da despesa (sem IVA) ultrapassar o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (€ 760 em 2023), a Requisição Interna deverá ser também acompanhada de uma informação, de acordo com o modelo em uso no Município de Vila Real, e entregue nos serviços do DAF, em conjunto com o respetivo orçamento.
4. No caso de empreitadas, refeições escolares, transportes escolares, fornecimento de água, eletricidade, gás natural, comunicações telefónicas e postais, contratos de manutenção e conservação de equipamentos e licenças de *software*, contratos de prestação de serviços de carácter contínuo, custas judiciais, seguros, rendas, subsídios, transferências correntes e transferências de capital, não será necessário a elaboração de Requisição Interna, procedendo-se diretamente ao cabimento na aplicação *SIGMA* da Contabilidade, com base numa informação dos serviços.
5. Nos casos em que seja necessária a deslocação do prestador de serviços, nomeadamente na contração de artistas no âmbito da programação cultural, as despesas associadas à mesma, tais como: refeições, alojamento, transportes, portagens, combustíveis e outras similares, são suportadas diretamente pelo prestador de serviços, conforme informação vinculativa no Processo Nº 2909/19 da Autoridade Tributária.

- 
6. As despesas depois de cabimentadas são remetidas pelo DAF ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada para serem autorizadas. No caso das aquisições de bens e serviços de valor inferior a € 5.000 e empreitadas de valor inferior a € 10.000, em que a informação é acompanhada apenas do orçamento de um fornecedor, a autorização dada pelo membro do Executivo após o cabimento, é suficiente, para as autorizações legais e regulamentares necessários, aquando da emissão da Requisição Externa.
7. Os trabalhadores e colaboradores que tenham viaturas à sua responsabilidade, efetuam o abastecimento de combustíveis na rede de postos de abastecimento da empresa fornecedora do Município, utilizando o cartão frota, entregando obrigatoriamente no ato do abastecimento os dados da quilometragem da viatura verificada no momento.

Artigo 8º Validação da Despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Contabilidade. As faturas indevidamente recebidas em outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. O serviço responsável pela validação da fatura é o mesmo serviço que emitiu a Requisição Interna, que deu origem à emissão da respetiva fatura. As despesas dispensadas da elaboração de Requisições Interna são validadas pelo dirigente da Unidade Orgânica, ou pelo funcionário em quem este delegue, responsável pelo projeto do PPI ou PAM na qual se integra a despesa em causa. Excetuam-se do acima disposto as seguintes despesas:
- Aquisição de Bens Imóveis e Encargos Judiciais: validadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro;
 - Empreitadas – validadas pelo Departamento de Equipamentos e Infraestruturas;
 - Seguros – validados pela Divisão Jurídica e de Fiscalização;
 - Serviço da Dívida e demais Despesas Bancárias, Combustíveis, Aluguer de Viaturas – validadas pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
 - Serviços de Comunicações e Fotocópias – validadas pela Divisão de Informática e Modernização Administrativa;
3. O prazo para conferência e validação das faturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data de receção das mesmas, sendo elemento obrigatório de conferência das faturas a colocação de identificação inequívoca por parte do trabalhador responsável pela sua validação, sem o qual não poderá ser efetuado o registo contabilístico. No caso de empreitadas deverá ser efetuado o respetivo Auto de Medição em que o original terá que ser assinado pelo técnico responsável pela fiscalização da execução da mesma, e por representante do empreiteiro, ficando este documento anexo ao original da fatura. Após a conferência as faturas são remetidas à Contabilidade.
4. No caso de empreitadas, a fatura relativa ao último Auto de Medição deverá ser entregue no DAF acompanhada do respetivo Auto de Receção Provisória.
5. No caso das faturas recebidas não estarem em conformidade, deverão os serviços responsáveis pela validação das mesmas solicitar no prazo de 5 dias úteis, após a receção da fatura, uma Nota de Crédito para retificação da fatura, sendo registada na aplicação da Contabilidade e remetida posteriormente aos serviços para validação. Se o fornecedor não remeter a Nota de Crédito solicitada, no prazo de 15 dias, deverão os serviços responsáveis pela validação das faturas, preparar de imediato o ofício para devolução das mesmas, devidamente fundamentado, discriminando os valores e referências dos documentos devolvidos, o qual será assinado pelo Diretor do DAF.

6. Os serviços responsáveis pela validação de faturas têm, no momento da conferência, de constituir um registo atualizado com os elementos contidos nos documentos por si verificados, de forma a permitir, a qualquer momento, o acesso à informação validada.
7. Os processos que sejam objeto de financiamento, aquando da validação das faturas devem, de acordo com o previsto na regulamentação de cada Programa de financiamento, mencionar a designação do projeto, a entidade, se Nacional e/ou Comunitária, assim como a percentagem de imputação e/ou o valor elegível, nos casos em que haja imputação e/ou elegibilidade parcial.
8. Os pedidos de informação dos fornecedores relativos a prazos de pagamento são efetuados exclusivamente para o endereço de correio eletrónico que consta na Nota de Encomenda.
9. O meio privilegiado de contacto com os fornecedores deverá ser o e-mail, de forma a ficar registada evidência do respetivo contacto e permitir a integração na aplicação de Arquivo Documental.

Artigo 9º

Procedimento Para a Realização da Despesa

1. Os procedimentos para a formação de contratos, devem adotar, por escolha e dentro dos limites impostos por lei, as modalidades de ajuste direto, consulta prévia, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação e diálogo concorrencial, procedimentos, estes previstos no Código dos Contratos Públicos.
2. O procedimento a adotar para empreitadas cujo preço base se estima acima de € 150.000 será o Concurso Público. Entre os € 30.000 e os € 150.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para empreitadas com valor estimado entre os € 10.000 e os € 30.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 10.000.
3. O procedimento a adotar para fornecimento de bens e prestação de serviços cujo preço base se estima acima de € 75.000 será o Concurso Público. Entre os € 20.000 e os € 75.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para fornecimento de bens e prestação de serviços com valor estimado entre os € 5.000 e os € 20.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 5.000.

Artigo 9º-A

Procedimento Para a Realização da Despesa – Medidas Especiais de Contratação Pública

1. Para a celebração de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, podem ser adotados os seguintes procedimentos:
 - a) Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação simplificados, quando o valor do contrato for inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP;
 - b) Consulta prévia simplificada, com convite a pelo menos cinco entidades, nos termos da presente Lei, quando o valor do contrato for simultaneamente inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP e inferior a 750 000€;
 - c) Ajuste direto simplificado quando o valor do contrato for igual ou inferior a 15 000€;
2. Poderão ser adotados os procedimentos ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação Pública a celebração de contratos relativos a:
 - a) Execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência;

- b) Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- c) Bens agro-alimentares.

Artigo 10º

Celebração e Formalização dos Contratos

1. A celebração de contrato escrito é obrigatório, salvo nas seguintes situações:
 - a. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda € 10.000,00 ou se o fornecimento/serviço se esgotar no prazo de 20 dias, após notificação da adjudicação;
 - b. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c. Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão do órgão competente para autorizar a despesa, quando:
 - a. A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b. Seja adotada um concurso público urgente ou;
 - c. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito prevista no número anterior impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.
4. A elaboração de projetos é contratada por escrito, sob pena de nulidade, nos termos do disposto no art.º 7.º da Lei 31/2009, de 3 de julho.
5. Os contratos que impliquem a sua redução a escrito, no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da respetiva minuta, que deverá ser notificada ao adjudicatário.
6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados nos serviços de contratação pública.
7. A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contrato de tarefas e de avença, só pode realizar-se nas condições previstas no artigo 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho devendo ser autorizada pela Câmara Municipal após cabimento prévio e verificação do cumprimento do limite previsto para as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares previsto no Orçamento de Estado para 2024.

Artigo 11º

Processamento de Remunerações e Descontos dos Trabalhadores

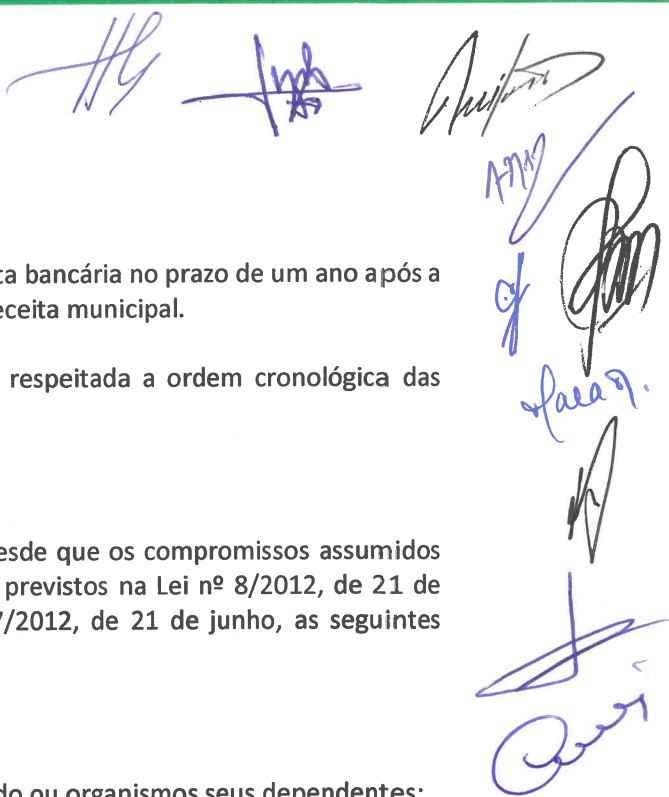
1. Os trabalhadores têm direito a uma remuneração mensal a ser paga até ao dia 20 de cada mês, ou, no dia útil imediatamente anterior, quando o dia 20 coincidir com feriado ou fim-de-semana.
2. Os trabalhadores com contrato a termo certo, cuja remuneração mensal é financiada por fundos comunitários, e por razões operacionais relacionadas com o processo de financiamento dessa despesa, recebem a sua remuneração mensal, no dia útil seguinte ao referido no ponto anterior.
3. Os colaboradores do município inseridos em programas de emprego, como Contrato Emprego Inserção, Estágios Profissionais, e ou outros, têm direito a uma bolsa mensal a ser paga até ao final do 5.º dia de cada mês, sendo os mapas com os valores a pagar a cada colaborador, entregues pelos serviços responsáveis à Contabilidade até ao final de cada mês.

4. As folhas de vencimento mensais, com a relação das remunerações, abonos, outros encargos e descontos, e a relação de valores a creditar pelas entidades bancárias por orgânica têm obrigatoriamente que ser entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais. O ficheiro, com a listagem dos valores a creditar na conta bancária de cada trabalhador deve ser disponibilizado à Tesouraria 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais.
5. A relação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, a listagem dos vencimentos ou abonos penhorados, e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, são entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até dia 5 do mês seguinte aquele que diz respeito, com vista a serem pagos às respetivas entidades dentro dos prazos legais.

Artigo 12º

Pagamentos

1. Os serviços de contabilidade antes de efetuarem quaisquer processamentos, resultantes da formação dos procedimentos dos contratos previstos no artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, devem:
 - a. Exigir a respetiva certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada, podendo esta ser dispensada quando o interessado, mediante autorização prestada nos termos da lei, permita a consulta da mesma. Quando for exigida a comprovação da situação tributária, deve também ser exigida o comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
 - b. Exclui-se da obrigação tributária do ponto anterior os pagamentos realizados no âmbito do procedimento de ajuste direto simplificado, para a formação de contratos de: aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, cujo preço contratual não seja superior a 5.000€. Ficam isentas da apresentação de declaração comprovativa de situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
 - c. Ficam excluídas da apresentação de declaração comprovativa de situação tributária regularizada, os pagamentos de empreitadas de obras públicas, cujo preço contratual não seja superior a 10.000€ e da situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
 - d. Verificar a publicitação do relatório de formação do contrato dos mesmos no portal BASE do InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, salvo as despesas cujo procedimento utilizado tenha sido o ajuste direto regime simplificado.
2. Quando se verifique que o credor não tem a situação tributária e contributiva regularizada, os serviços devem reter o montante em dívida com o limite máximo de retenção de 25% do valor total do pagamento a efetuar e proceder ao seu depósito à ordem da respetiva entidade.
3. Os pagamentos efetuados pelo Município de Vila Real por cheques e transferências bancárias requerem duas assinaturas, uma do tipo A e outra do tipo B. Estão habilitados a efetuar assinaturas de tipo A o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, as assinaturas de tipo B são realizadas pelos Tesoureiros.

- 
4. Os cheques emitidos pelo Município e não debitados na conta bancária no prazo de um ano após a sua emissão, devem ser cancelados e contabilizados como receita municipal.
5. Na realização dos pagamentos aos fornecedores deve ser respeitada a ordem cronológica das dívidas.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- Vencimentos e salários;
 - Encargos de empréstimos;
 - Rendas;
 - Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - Água, energia elétrica, gás;
 - Comunicações telefónicas e postais;
 - Prémios de seguros;
 - Custas Judiciais;
 - Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 14º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá a Câmara Municipal autorizar, a constituição de fundos de maneio para 2024, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de acordo com o Regulamento de Fundos de Maneio.
2. Os fundos de maneio são reconstituídos mensalmente, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, devendo os respetivos saldos existentes ser repostos até ao dia 31 de dezembro do correspondente ano económico.
3. Os documentos de despesa pagos através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Vila Real, fazer menção de que se encontram pagos e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
- Numeração sequencial.
 - Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Vila Real, bem como os correspondentes números de identificação fiscal.
 - Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados.
 - Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável.
4. Não é permitido o recurso aos fundos de maneio para as aquisições de bens de investimento, salvo motivo justificado e devidamente fundamentado, devendo os serviços recorrer à emissão das respetivas requisições para o efeito.

Artigo 15º**Apoios a Entidades**

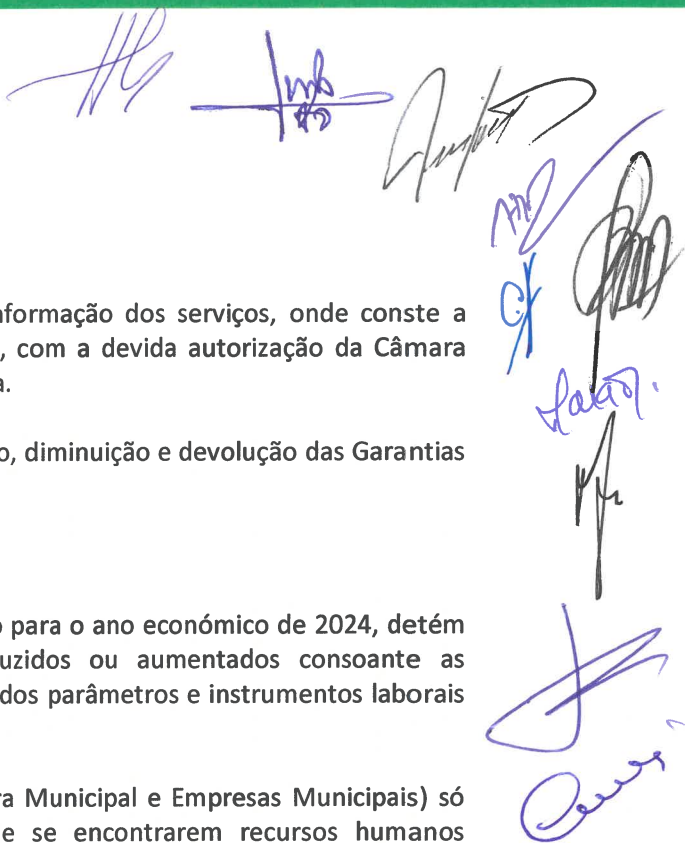
1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos legais, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Contabilidade, versando designadamente o seguinte:
 - a. Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
 - b. Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas;
 - c. Apresentação dos documentos comprovativos da regularização tributária (Autoridade Tributária) e contributiva (Segurança Social, no caso do apoio ser superior a € 3.000) da entidade beneficiária;
 - d. Apresentação de comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo;
 - e. Identificação do endereço de correio eletrónico de contacto da entidade.
4. O processamento destas despesas e o seu pagamento, têm que ser precedidos de uma informação prestada pelo serviço responsável pelo projeto/ação, indicando que a atividade ou investimento a financiar já se encontram realizados/ executados.

Artigo 16º**Competências**

1. Nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com os seguintes limites:
 - a. A Câmara Municipal - Sem limite;
 - b. O Presidente da Câmara Municipal - Até € 149.639,37
 - c. A Câmara municipal pode autorizar a realização de obras por administração direta até € 1.000.000, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021.
2. Nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei 197/99, e 6º da Lei nº 8/2012, as despesas que deem lugar a encargos orçamentais para além do ano económico a que respeita o Orçamento, carecem de autorização da Assembleia Municipal, exceto:
 - a. Se encontrarem inscritas nos documentos previsionais aprovados, nos quais conste tal repartição;
 - b. Se os encargos anuais não excederem €99.759,58 em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongarem para além dos três anos de execução.

Artigo 17º**Garantias Bancárias**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser documentadas por guia de recebimento e movimentadas em contas correntes por entidade e natureza.
2. Os originais das Garantias Bancárias prestadas ao Município terão que ser entregues na Tesouraria no dia da sua receção nos serviços municipais, ficando à guarda da Tesouraria até à sua devolução.

- 
3. A devolução de Garantias Bancárias ocorre mediante informação dos serviços, onde conste a justificação de verificação das condições para libertação, com a devida autorização da Câmara Municipal, do Presidente ou do Vice-presidente da Câmara.
 4. A conferência do registo contabilístico, da receção, reforço, diminuição e devolução das Garantias Bancárias é efetuada pela Contabilidade.

Artigo 18º

Recursos Humanos

1. O mapa de pessoal, que integra a proposta do orçamento para o ano económico de 2024, detém características dinâmicas, podendo ser mantidos, reduzidos ou aumentados consoante as necessidades determinadas pelo órgão executivo, dentro dos parâmetros e instrumentos laborais em vigor e aplicáveis à Administração Local.
2. A contratação de pessoal no grupo do Município (Câmara Municipal e Empresas Municipais) só poderá ocorrer depois de esgotada a possibilidade de se encontrarem recursos humanos adequados no interior do grupo.
3. Numa perspetiva de racionalização e eficiência dos serviços, os seus responsáveis e dirigentes, poderão, a todo o momento, indicar os funcionários que podem ser dispensados para suprir insuficiências de outros serviços.
4. A prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Nos casos em que o valor a autorizar seja superior a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, a realização de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso, terá de ser aprovada exclusivamente pelo Presidente.
5. A participação em cursos, seminários e outras ações que impliquem despesas, nomeadamente inscrições e ajudas de custo, deverão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada, após confirmação de saldo disponível nas respetivas dotações orçamentais. Após a participação nas formações, os trabalhadores têm que entregar obrigatoriamente na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos o comprovativo de frequência, sob pena de não serem pagas as respetivas ajudas de custo.
6. A organização de ações de formação nos serviços municipais, com recurso a formadores externos, têm de ser autorizadas pelo Vereador dos Recursos Humanos, sendo o processo de contratação centralizado nos Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Setor de Formação.

Artigo 19º

Responsabilidade

1. Os eleitos, dirigentes ou equiparados e restantes trabalhadores do Município que realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou que assumam compromissos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, são responsáveis pelo pagamento dessas despesas aos fornecedores, ficando sujeitos a eventual responsabilidade criminal e, no caso de trabalhadores a procedimento disciplinar.
2. Sempre que se tenha conhecimento do desrespeito, incumprimento ou violação das regras e procedimentos estabelecidos nesta norma de execução orçamental, quer sejam de natureza

administrativa, quer sejam de natureza contabilística, deverá ser elaborada a devida informação para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade.

Artigo 20º

Deveres de Informação

1 - O Município disponibiliza no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas e deve remeter à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais:

- a) Orçamento e contas mensais nos 10 dias subseqüentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.
- b) Informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subseqüentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- c) Para acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, informação necessária, nos 10 dias subseqüentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- d) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:
 - i. Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
 - ii. Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
 - iii. Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

2 - Os serviços procedem, mensalmente, ao registo no suporte informático da DGAL da informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal, saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e os pagamentos em atraso, até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que se reporta.

Artigo 21º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 22º

Entrada em Vigor

A presente norma vigora durante o exercício de 2024 e após aprovação do Orçamento Municipal de 2024.



A collection of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Ally', 'José', 'António', 'Fátima', 'Cláudia', 'Helder', and 'Rui', scattered across the top right and middle right of the page.

ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO

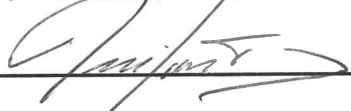


ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2024



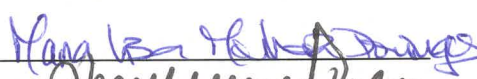



ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setenta e seis milhões e quinhentos mil euros, foi aprovado por maioria em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara



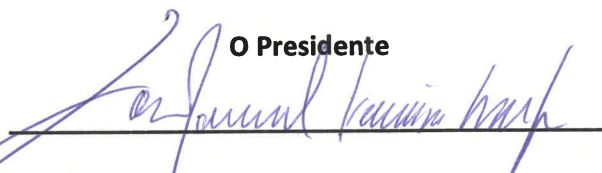
Os Vereadores

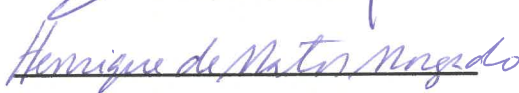
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ORÇAMENTO que antecede foi presente e aprovado por maioria em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2023, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

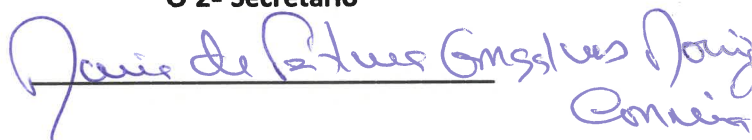
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário



PRESENTE NA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE ~~VILA~~ ^{15/11/2023} REAL SOCIAL,
DELIBERAÇÃO
APROVAR O 7º ANO
DE ATIVIDADES E **E.M., S.A.**

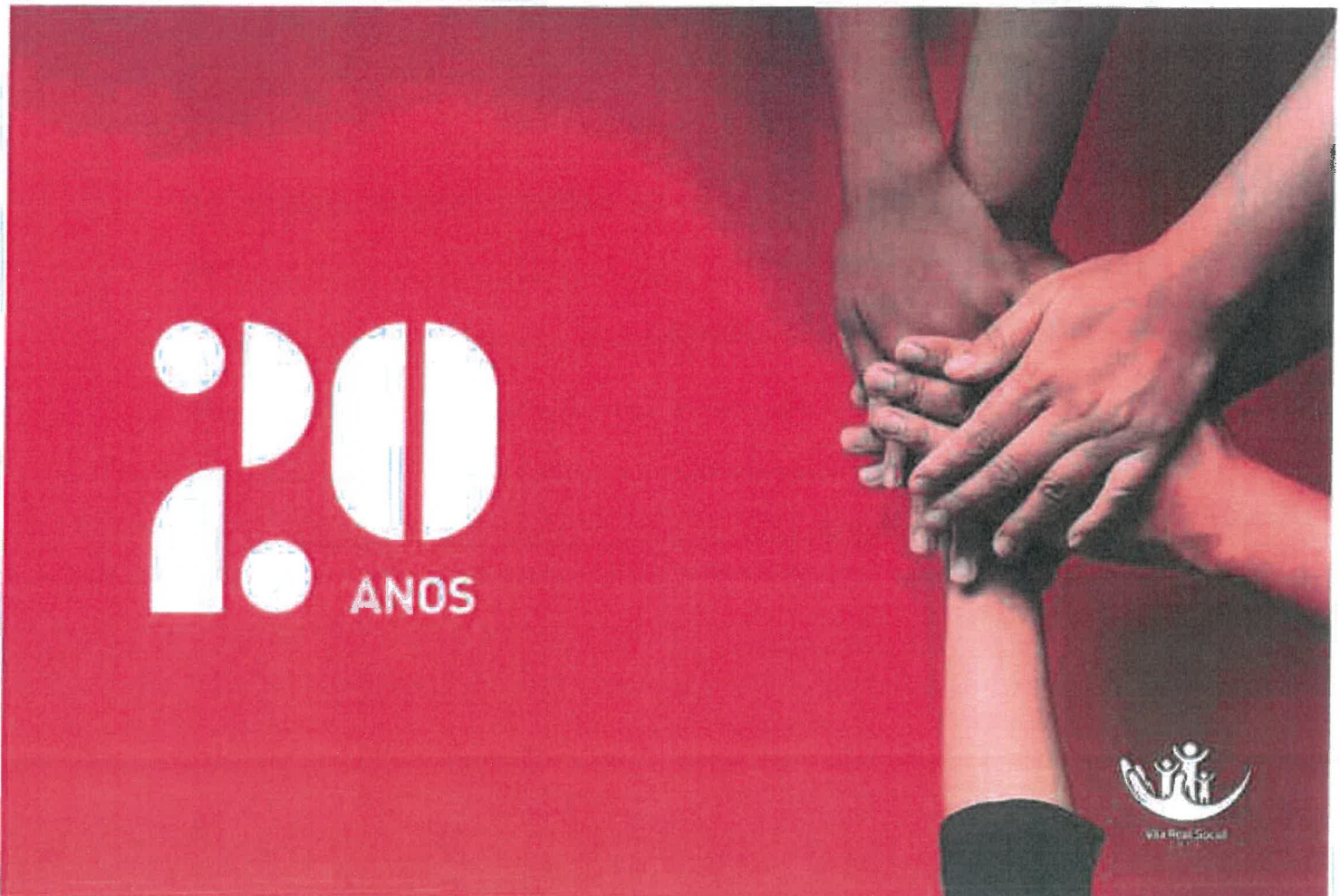
ORÇAMENTO 2º/2024



Vila Real Social
E.M.S.A.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- 2024 -



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'PARTO' and various initials.

Conteúdo

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	5
3. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2024.....	6
4. MISSÃO E VISÃO.....	8
5. POLÍTICA DA QUALIDADE.....	11
6. 20 ANOS	12
7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	13
8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	14
9. SERVIÇOS JURÍDICOS.....	23
10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL.....	25
11. SERVIÇOS OPERACIONAIS.....	26
12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	27
13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO.....	28
14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.....	29
15. ORÇAMENTO.....	34
ANEXOS.....	35
PARECER DO FISCAL ÚNICO	36

Handwritten signature in blue ink.

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 ficará marcado pela comemoração dos 20 anos da Vila Real Social, EM, SA. Inicialmente criada para a gestão de serviços municipais, que para além da Habitação Social, tinha a seu cargo atribuições tão díspares como o Aeródromo Municipal, Transportes Públicos Urbanos, Trânsito e Estacionamento, ao longo dos anos, houve a necessidade de concentrar esforço e meios, naquela que era a sua principal e mais nobre missão, a Habitação Social.

Neste contexto, a Vila Real Social, EM, SA, soube ao longo dos anos afirmar-se como um parceiro do município, garantindo um eficaz e eficiente gestão de todo o parque habitacional, promovendo a sua manutenção e garantindo a existência de uma saudável convivência dos seus moradores.

Hoje, e fruto da crise habitacional que o país atravessa, a Vila Real Social, EM, SA, ocupa um lugar primordial, para ser continuar a afirmar como instrumento do município na resposta a este objetivo nacional. Uma gestão eficiente do parque habitacional público, contribuirá para uma resposta mais eficiente à crise na habitação.

Mas o Conselho da Administração da Vila Real Social, EM, SA, almeja continuar a desenvolver ações, nomeadamente no âmbito da Estratégia Local de Habitação, para que o parque habitacional e as soluções habitacionais possam ser alargadas e cubram a totalidade das necessidades.

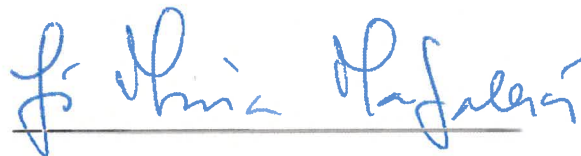
A ambição do Conselho de Administração, incorpora também a vontade de fazer mais e melhor, que diariamente todos os colaboradores imprimem no seu ritmo de trabalho, tentando sempre ultrapassar os obstáculos próprios desta atividade.

O ano de 2024 será certamente um ano de desafios. A propósito da comemoração dos 20 anos da empresa, serão criados novos ritmos tanto na componente da gestão habitacional, como na componente da gestão patrimonial.

A Vila Real Social, EM, SA, aproveitará também para marcar esta data com uma estratégia de comunicação virada essencialmente para os nossos moradores, promovendo um espírito de pertença, que decerto dará bons frutos a todos os níveis.

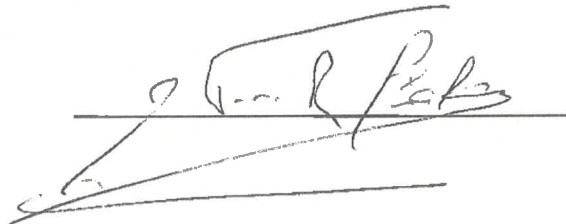
José Maria Guedes Correia Magalhães

Presidente Executivo



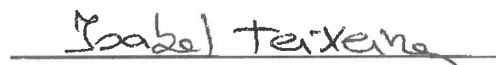
António Rodrigues Lisboa

Vogal não executivo



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira

Vogal não executivo



1. INTRODUÇÃO

A Vila Real Social, EM, SA é uma empresa municipal, de direito privado, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Foi criada em 2004 para garantir a gestão dos bairros habitacionais municipais, que a Câmara Municipal de Vila Real lhe confiou.

Assegura uma política de gestão integrada, que visa a administração dos bairros, a melhoria da qualidade de vida das populações residentes e a conservação do património.

Baseia-se em critérios de proximidade. A gestão social, patrimonial e financeira é efetuada por uma equipa multidisciplinar. Desenvolve a sua atividade de forma a tornar os bairros sob sua gestão — nas vertentes social, patrimonial e financeira - em unidades sustentáveis e com forte sentimento de pertença.

A atividade da Vila Real Social, EM, SA desenvolve-se, predominantemente, no município de Vila Real, suportada por uma estrutura de funcionamento localizada no centro histórico da cidade, abrangendo um total de 5 Bairros.




2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 ASSEMBLEIA GERAL

ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>José Maria Guedes Correia Magalhães Presidente Executivo josemaria@cm-vilareal.pt</p>
	<p>António Rodrigues Lisboa Vogal não executivo</p>
	<p>Isabel Maria Moreira Amaldo Teixeira Vogal não executivo</p>

2.3 FISCAL ÚNICO

C & R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

3. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2024

EIXO I – GARANTIR O ACESSO A HABITAÇÃO CONDIGNA

A atividade desenvolvida pela Vila Real Social, EM, SA, assenta no conhecimento integral do parque habitacional municipal e no desenvolvimento de relações de proximidade com os/as munícipes, conferindo amplas respostas habitacionais e o acompanhamento social das famílias.

[Faint signature]

[Handwritten signatures]

EIXO II - INCENTIVAR E DESENVOLVER O TRABALHO COLABORATIVO INTERINSTITUCIONAL

Neste eixo conhecemos as áreas de atividade da Vila Real Social, que atuam em estreita colaboração com diversas entidades e organismos, desde logo a ampla colaboração com o município de Vila Real e seus serviços, mas também com um conjunto diverso de agentes socioeconómicos e culturais, no desenvolvimento de propósitos atinentes ao domínio habitacional.

A diversidade e complexidade dos campos de intervenção da Vila Real Social (em permanente desenvolvimento), exige um reforço de articulação e cooperação interinstitucional.

EIXO III – GARANTIR A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE EXCELÊNCIA

A aposta numa gestão adequada compromete-se com uma ajustada política de Recursos Humanos, de garantia e certificação de qualidade, bem como com a aplicação instrumentos facilitadores da vida institucional e dos seus profissionais. As novas tecnologias serão também um foco de atenção, não só pela sua importância no desenvolvimento de todo o trabalho da empresa, mas também tendo por base as crescentes preocupações com as questões da cibersegurança.

[Vertical column of handwritten signatures and initials]

EIXO IV – PARTICIPAÇÃO ATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A implementação da Estratégia Local de Habitação, constituir-se-á como uma ferramenta fundamental e uma oportunidade única para garantir soluções habitacionais condignas para o universo das necessidades identificadas. Neste contexto, a Vila Real Social, como entidade que exerce a competência de gestão do parque público habitacional, terá de garantir a persecução dos objetivos definidos.

EIXO V – REFORÇAR A IMAGEM DA EMPRESA JUNTO DA COMUNIDADE

A Vila Real Social, EM, SA, elegerá como um dos principais eixos de atuação, o reforço da sua imagem junto da comunidade, quer através de uma presença mais efetiva junto dos moradores, quer criando novos canais de comunicação, acrescentando atividades que dinamizem os bairros e tornem os moradores mais intervenientes e participativos, contribuindo para melhorar as relações de vizinhança, reforçar o sentimento de identidade e promover a diminuição do isolamento.

4. MISSÃO E VISÃO

MISSÃO

A Vila Real Social, E.M., S.A. adiante designada por VRS tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/ municipal, bem como na área do estacionamento

tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.

VISÃO

Para cumprir com o seu objeto social e missão a Vila Real Social utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.



Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.

Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M,S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real, bem como zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento.

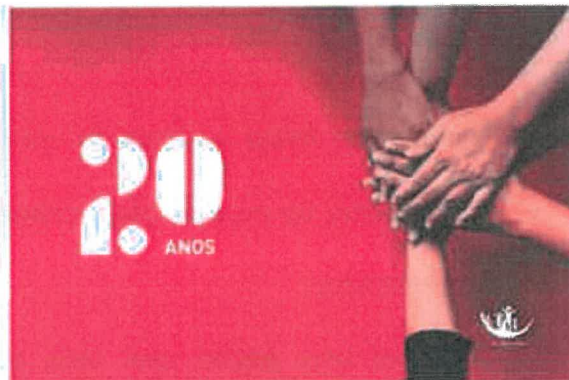
Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

6. 20 ANOS

A Vila Real Social, EM, SA comemorará os seus 20 anos em 2024. Será, portanto, um ano ainda mais especial para a empresa. De forma a celebrar a data pretende-se levar a cabo várias iniciativas de comemoração, dentro daquilo que é o âmbito da empresa e as suas áreas de ação e interesse, sempre direcionadas para a população residente nos bairros de renda apoiada. Nesse sentido está a ser pensado um fórum relacionado com a problemática do envelhecimento ativo, a realizar em parceria com o Município e com a UTAD, no sentido de sensibilizar e chamar a atenção para os fenómenos sociais relacionadas com essa tendência demográfica e social.

A empresa está ainda a desenvolver esforços no sentido de poder, nos primeiros meses do ano, apresentar e divulgar um estudo de caracterização do parque habitacional, resultante da



aplicação de 565 inquéritos aplicados a todos os moradores. Este estudo constituirá uma ferramenta de trabalho fundamental, quer para as práticas correntes quer para pensar novas práticas e novos projetos, de uma forma mais adequada e justa.

A par com a apresentação deste estudo será ainda publicado e distribuído um "Guia do morador", já numa versão atualizada e mais contemporânea, que vai de encontro à nova realidade deste complexos habitacionais e da própria sociedade em geral.

É ainda objetivo da empresa a realização de uma atividade, direcionada a todos os complexos habitacionais e que permita a participação de todos, a partilha de preocupações e de conhecimento.

7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A área Administrativa e Financeira, no ano 2024, continuará a envidar os seus esforços na elaboração e aplicação de medidas que visem a rentabilização dos recursos disponíveis, para que a Empresa reforce a sua condição económica e financeira.

Será dada continuidade ao trabalho de elaboração e reporte de informação para as diversas entidades, sendo de destacar o Município de Vila Real, a DGAL, o Tribunal de Contas e o INE.

Na informação a reportar ao Município de Vila Real, destaca-se:

- A. A prestação de contas semestral;
- B. Os relatórios relativos à execução financeira dos Contratos-Programa.

A área Administrativa e Financeira continuará a desempenhar as tarefas relativas a:

- Emissão da faturação das rendas dos arrendatários e controlar e manter o sistema informático atualizado com todos os pagamentos efetuados;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos de gestão traçados pela Administração, no orçamento da Empresa, emitir os cabimentos e compromissos de todos os processos aquisitivos, acompanhar a

elaboração da Contabilidade, proceder a todos os pagamentos da empresa, nos termos legais;

- Trabalhos de coordenação, receção e expedição de toda a correspondência da Empresa;
- Gestão da aquisição e fornecimento de economato para todos os serviços da Empresa.

8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A nossa ação continua a pautar-se pela convicção de que uma gestão de proximidade permite, de uma forma mais eficaz, responder atempadamente e de forma mais ajustada às necessidades das famílias bem como identificar problemas sociais transversais à população residente nos diferentes complexos habitacionais.

O acompanhamento social personalizado possibilita o contacto direto com as pessoas, promovendo uma relação de maior confiança e estabelecendo relações de compromisso entre as famílias e a Vila Real Social.



O acompanhamento que fazemos às famílias tem permitido, e acreditamos continuar a permitir, a promoção da mudança de comportamentos e atitudes. Trata-se de um

trabalho em parceria, com outras entidades e instituições do Concelho, de forma a



também reforçarmos a rede de intervenção social.

Neste contexto, e com a continuidade do âmbito de ação que era do projeto “Mais Social” a Vila Real Social pretende ser um parceiro ativo, acrescentando atividades que dinamizem os bairros e tornem os moradores mais intervenientes e participativos, contribuindo para melhorar as relações de

vizinhança, reforçar o sentimento de identidade e promover a diminuição do isolamento.

É nosso objetivo alargar e promover atividades também direcionadas para os mais velhos, que constituem já uma grande parcela dos nossos moradores. O envelhecimento constitui muito mais do que apenas um fenómeno demográfico e é tema presente nas agendas políticas e sociais a nível nacional e internacional.

Outras parcerias continuarão a ser dinamizadas, nomeadamente com a equipa do Núcleo Local de Inserção (NLI), com a Equipa do ACES Marão e Douro e com Instituições de Solidariedade e Segurança Social (IPSS's) que atuam no âmbito territorial dos nossos complexos habitacionais.

A relação estreita com as respetivas juntas de freguesia continuará a constituir uma mais-valia no trabalho e nos objetivos que pretendemos alcançar.

Nesta linha de trabalho em rede e tendo em consideração os resultados já conhecidos da aplicação do questionário aos complexos habitacionais daremos especial atenção à dinamização de atividades diretamente direcionadas aos moradores, tendo especial atenção em dinamizar a população mais velha. Numa parceria direta, estabelecida com o Município e com a Cáritas Diocesana a Vila Real Social está empenhada em dar mais vida aos bairros, promovendo a participação, a coresponsabilização e combatendo o isolamento.

Acreditamos que o trabalho de proximidade e em rede, pelo qual nos pautamos, continua a ser um motor de promoção da igualdade e potencializador de uma mais eficaz intervenção social.

8.1 “MURAL MAIS SATISFAÇÃO”

Elaboração de um mural: Cada participante fará propostas de atividades que gostava que fossem realizadas no espaço, propostas de melhorias face ao funcionamento do mesmo bem como pontos que considerem menos positivos, de forma a cada um dos participantes poder expressar a sua opinião e contribuir individualmente para a dinamização do mesmo de acordo com as suas expectativas. Este mural deverá estar em constante atualização, de forma a poder proporcionar uma maior satisfação aos participantes face ao projeto.

8.2 AÇÃO DE ESCLARECIMENTO – “CUIDADOS A TER NO INVERNO”

Pretende-se, com esta ação, informar e sensibilizar acerca dos cuidados a ter com o início do Inverno, relativamente ao frio e outras questões associadas a esta estação do ano.

8.3 “ATIVIDADES DE EXPRESSÃO PLÁSTICA RELATIVAS AO SÃO MARTINHO”

Pretende-se, com esta atividade, fomentar a motricidade fina e a criatividade, através da elaboração de canudos de jornal decorados a gosto para castanhas. Será depois representada a história de S. Martinho.

8.4 ATIVIDADE DE CONSCIENCIALIZAÇÃO DO “DIA MUNDIAL DO CANCRO DO PULMÃO” (17 DE NOVEMBRO)”

Visa sensibilizar para os comportamentos de risco bem como disponibilizar ferramentas direcionadas à prevenção. Esclarecimento de questões relativas ao tema e elaboração de um cartaz/panfleto individual que sintetize os conhecimentos adquiridos sobre a temática.

8.5 “DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS”

Discutir acerca da temática, enumerando direitos e deveres, e materializando a atividade num estendal com as reflexões.

8.6 “PINHATA SAUDÁVEL”

Fomentar a motricidade fina e a criatividade dos participantes através da construção de uma Pinhata, que será constituída por frutos secos, fomentando o hábito de praticar uma alimentação saudável, de forma lúdica e divertida.

8.7 “A ÁRVORE DO MEU BAIRRO”

Construção de uma árvore de natal coletiva através da participação dos moradores dos bairros, no sentido de posteriormente ser exposta no centro de cada Bairro. A árvore deverá conter uma curta frase/mensagem da autoria do grupo participante. Pretende-se o envolvimento de todos os moradores, com a contribuição de materiais reutilizáveis (garrafas, rolhas, pequenas decorações de crochet, etc.).

8.8 “DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

Pretende-se consciencializar os participantes para a temática, pedindo a cada um que simule uma limitação (física, motora, etc.) e realize, com a mesma, as atividades propostas.

8.9 “SEMANA DA VIZINHANÇA”

No sentido de lembrar o dia do vizinho, que se comemora a 23 de Dezembro, pretende-se a realização de um lanche "comunitário", onde cada morador dará o seu contributo. Serão recordados ainda, de forma didática os direitos e deveres dos moradores.

8.10 “IDA AO TEATRO – TEATRO DOM ROBERTO”

Encontra-se em exibição no dia 28 de Dezembro. No sentido de incentivar o acesso igualitário à cultura, bem como de proporcionar uma visita ao Teatro Municipal.

8.11 “CÁPSULA DO TEMPO”

O objetivo é fazer uma reflexão/balanço pessoal sobre o ano de 2023, fazendo uma definição de objetivos pessoais e metas a alcançar. Perspetivar novos hábitos a implementar para o ano de 2024.



8.12 "JOGO DO QUIM" (ATIVIDADE INTERGERACIONAL)

O objetivo é trabalhar a memória e a capacidade de observação/atenção dos participantes. O jogo consiste em colocar numa mesa diversos objetos, sendo que cada equipa será constituída por dois elementos: uma criança e um idoso. Num minuto os participantes têm de memorizar o máximo de objetos que observaram. Depois, já num espaço exterior à sala onde estavam os objetos, terão de dizer quais os objetos dos quais se recordam. Ganha quem se lembrar de mais objetos.

8.13 "JOGO DOS 7 ERROS AO VIVO" (ATIVIDADE INTERGERACIONAL)

O objetivo é trabalhar a memória e a capacidade de observação/atenção dos participantes. Deve escolher-se uma pessoa para liderar o jogo, enquanto os outros participantes deverão observar tudo ao seu redor com muita atenção. Após este momento de observação, todos precisam fechar os olhos, com exceção do líder, que irá trocar 7 objetos de lugar. Quem descobrir mais erros passa a ser o próximo líder.

8.14 ELABORAÇÃO DE COROAS ALUSIVAS AO DIA DOS REIS/CANTAR OS REIS (ATIVIDADE INTERGERACIONAL)

Com esta dinâmica pretende-se celebrar o dia dos Reis e cumprir a tradição.

8.15 CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM MATERIAL RECICLADO

Pretende-se fomentar o desenvolvimento da motricidade fina e reutilização de material, através da criação de três instrumentos musicais: Um tambor, castanholas e maracas.



8.16 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE SEXUALIDADE

Desenvolver temáticas relacionadas com a sexualidade (métodos de contraceção, ciclo menstrual, menopausa, entre outras). Pretende-se que esta atividade seja realizada em parceria com o ACES.

8.17 PROVÉRBIOS (LIVRO E MÍMICA) – ATIVIDADE INTERGERACIONAL

Prevê-se a elaboração de um livro de provérbios populares, ilustrado. O objetivo é fomentar o convívio intergeracional entre idosos e crianças. A parte referente à mímica, consiste na dinamização do jogo de mímica tradicional (adivinhar frases/palavras, etc..), através de gestos para adivinhar os provérbios identificados no jogo anterior.

8.18 “ATIVA’MENTE”

Esta atividade direciona-se a moradoras adultas e idosas, do B.º Dr. Francisco Sá Carneiro (1ª fase do projeto). Inicialmente será aplicado um programa de estimulação cognitiva (PROECO), com recurso a tablets. O programa é constituído por 22 jogos. Esta atividade será realizada em grupo. De seguida dar-se-á início a uma nova atividade que consistirá na aplicação de um programa de Mindfulness (MBCT). Ambos os programas terão a duração de 8 semanas, cada um.

8.19 ATIVIDADE DE POESIA SOBRE O TEMA: “O AMOR”

O objetivo é, partindo da comemoração do “Dia dos namorados”, podermos refletir em conjunto sobre as várias formas de amor, abordando também as diversas maneiras de o demonstrar.

8.20 ELABORAÇÃO E CONCURSO DE "MÁSCARAS DE CARNAVAL"

Consistirá na construção de máscaras de carnaval, utilizando material reciclável. As três melhores máscaras terão direito a um prémio simbólico.

8.21 ATIVIDADE "O MEU MAIOR EXEMPLO"

Esta atividade será dinamizada tendo como ponto de partida o Dia Do Pai e o Dia da Mãe, embora se pretenda fazer uma reflexão mais abrangente e inclusiva, considerando aquelas situações em que estas figuras não existem ou não são reconhecidas como tal. Pretende-se que os participantes reflitam e identifiquem uma pessoa que reconheçam como exemplo a seguir e por quem tenham admiração e proximidade afetiva, independentemente de poder ser o seu pai ou a sua mãe.

8.22 LIVRO ILUSTRADO DE RECEITAS TRADICIONAIS

Pretende-se reunir, junto dos participantes, um conjunto de receitas tradicionais e efetuar a ilustração das mesmas. Pretende-se finalizar este processo com a elaboração de um livro.

8.23 COMEMORAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DA ÁGUA"

Criar um debate sobre a importância da água no nosso dia-a-dia e definir estratégias de poupança.

8.24 "MÊS DA SAÚDE"

Várias temáticas - O objetivo é, durante um mês, eleger temáticas atuais e pertinentes para se poderem realizar ações de informação e sensibilização na comunidade.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Saúde" and several illegible signatures.

8.25 "JARDINS FELIZES"

Esta atividade terá a forma de concurso e visa essencialmente a recuperação e manutenção dos jardins dos bairros. Pretende-se, no final, eleger o jardim vencedor, ao qual será atribuído um prémio simbólico (como por exemplo um tapete de entrada, ou outro objeto para os espaços comuns).

8.26 "A HORTA DO MEU BAIRRO"

Pretende-se criar uma pequena horta, aproveitando para abordar temáticas relacionadas com os recursos naturais e com a importância de consumir produtos biológicos e da época. O objetivo é que a manutenção desta horta seja feita pelos participantes do projeto e que com este exemplo se possam, no futuro, vir a construir outras hortas.

8.27 "ESPANTALHO MAIS"

A ideia é construir um espantalho, com material reciclado, para colocar na horta de cada bairro, promovendo assim a reciclagem e valorizando usos e costumes.

8.28 AÇÃO DE LIMPEZA – ESPAÇOS COMUNS DOS BAIRROS

Com o intuito de responsabilizar e envolver a comunidade pretende-se efetuar uma recolha de lixo pelos espaços comuns de cada bairro.

8.29 "DIA DA CRIANÇA"

Para comemorar esta data cada participante deverá personalizar uma t-shirt alusiva ao dia. No final da atividade haverá direito a um lanche.

8.30 "JOGOS POPULARES"

Realização de alguns jogos populares entre bairros, no sentido de potenciar o convívio, a partilha de vivências e o sentido de pertença e identidade.

8.31 "MÊS DA PROTEÇÃO CIVIL"

Mês dedicado ao debate de problemáticas relacionadas com a proteção civil, como por exemplo sismos: incêndios, Inundações, de entre outros.

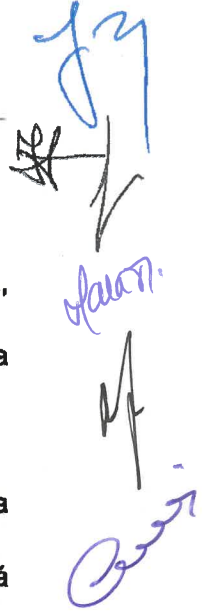
9. SERVIÇOS JURÍDICOS

A Área Jurídica continuará a prestar o apoio técnico/jurídico ao Conselho de Administração, e demais serviços da Empresa, assim como a instrução processual e de procedimentos de natureza administrativa regulados pelo Código do Procedimento Administrativo.

Em simultâneo irá continuar o acompanhamento e tratamento das questões legais e os processos judiciais inerentes ao desempenho da atividade da Empresa.

Para o período em referência pretende-se a melhoria contínua de otimização dos padrões de desempenho, contribuindo, desta forma, não apenas para a melhoria da intervenção da empresa e, também, para o aumento dos níveis de eficácia na operacionalidade dos seus objetivos e no âmbito do controlo e diminuição da dívida.

Ademais, a sensibilização aos agregados, para o pagamento atempado das rendas, e demais obrigações legais, contará com o apoio desta área, contribuindo positivamente para a melhoria do serviço prestado pela Empresa no concelho de Vila Real, a favor da sustentabilidade urbana, social e ambiental das populações residentes nos bairros que são geridos pela Vila Real Social.



Principais ações a desenvolver:

- Participação ativa na estratégia da cobrança de rendas e recuperação de dívida, através da realização de atendimentos presenciais com os agregados, com vista a estabelecer planos de pagamento ou reformulação dos acordos incumpridos;
- Envio de interpelação extrajudiciais e continuidade das ações conjuntas com a DIL. É de destacar que a opção pela recuperação de dívida pela via judicial terá sempre como linha de orientação a análise cuidada e realista das probabilidades de viabilidade de sucesso da ação judicial, tendo em conta os rendimentos mensais dos agregados devedores.
- Tramitação de procedimentos de cessação do direito da utilização da habitação e/ou resolução do contrato de arrendamento vigente, consoante for o caso, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação dada pela Lei 32/2016, de 24 de agosto, sempre que detetado algum fundamento legal que consubstancie causa de cessação dos direitos habitacionais.
- Pronúncia relativa à conformidade e legalidade dos atos e contratos em que a Vila Real Social, EM, SA seja interessada, quando o seu parecer for solicitado.
- Elaboração de pareceres sobre as temáticas que lhe sejam submetidos.
- Prestar o apoio necessário aos advogados externos e monitorizar a atividade desenvolvida, acompanhando o desenvolvimento dos processos judiciais;

10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

A manutenção e reabilitação do parque habitacional municipal sob gestão da Empresa é uma importante e a principais área de intervenção.

Tendo presente os princípios chave de "Cuidar - manter - Conservar — Requalificar — Inovar", as atividades de manutenção e reabilitação do património encontram-se alinhadas com os objetivos estratégicos da Empresa, e serão reforçadas em 2024.

Assim, para ano de 2024, os objetivos de manutenção e reabilitação do parque habitacional são:

- Melhoria da capacidade de intervenção das atividades associadas ao domínio da Política de Conservação do Património Habitacional do Município;
- Melhoria na qualificação dos investimentos;
- Promoção da qualidade da habitação no domínio do conforto, eficiência energética, economia circular e, acessibilidade/mobilidade.

Para melhor cuidar do património edificado sob gestão da empresa, pretende-se a continuidade da complementaridade das diferentes áreas de intervenção, que são: Manutenção e Conservação do Património, Instalações Elétricas e, Intervenções Especiais.

- Na manutenção e conservação do património, dar-se-á continuidade ao trabalho realizado em anos anteriores, prevendo-se a execução de trabalhos, destinados à manutenção/conservação do edificado, estimando-se um número semelhante a anos anteriores.

- Nas instalações elétricas é objetivo para o ano de 2024 o reforço no planeamento e intervenções de prevenção;
- No âmbito das intervenções especiais, desenvolver-se-ão ações ao nível da Manutenção das coberturas do bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, e atuação em situações de Emergência, irá dar-se continuidade aos trabalhos desenvolvidos até à data, reforçando a sua intervenção no campo de prevenção (ex.: manutenção de coberturas e algerozes, caixas de saneamento associadas a zonas comuns dos edifícios);

REABILITAÇÃO

Para além da Manutenção e Conservação do Património, a Vila Real Real Social, EM, SA dará continuidade à sua atividade de elaboração, dará o necessário acompanhamento às intervenções em execução tanto no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, como no Bairro de Vila Nova, no âmbito da empreitada "Reabilitação de 84 fogos – Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro" promovida pelo município de Vila Real.

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

À semelhança do que tem acontecido, iremos manter no próximo ano a realização de pequenas obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos, com intervenção direta dos serviços operacionais da VRS – Oficina Domiciliária.

Como é do conhecimento geral, a VRS, gere um parque habitacional de aproximadamente 600 fogos, o que se traduz em inúmeros pedidos de assistência por

parte dos moradores. Neste contexto, torna-se muito mais eficaz a aposta nos recursos internos que permitem de uma forma muito mais expedita dar resposta aos problemas mais urgentes.

Ao mesmo tempo, manter-se-á parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que a Oficina Domiciliária atua simultaneamente em duas vertentes:

- Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
- Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.

12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

De um modo mais específico, caberá à área da Qualidade:

- Desenvolver o modelo organizacional e operacional da Função de Auditoria Interna, alinhado com a estrutura de governance e estratégia de negócio da Vila Real Social, EM, SA, bem como com as perspetivas dos principais stakeholders internos;
- Acompanhamento das auditorias e seus procedimentos subsequente, realizadas por entidades externas dirigidas às várias áreas da empresa;
- Implementar uma cultura de controlo interno, com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos objetivos da empresa, assente em três pilares fundamentais:

- Eficácia e eficiência dos recursos;
 - Fiabilidade da informação financeira;
 - Cumprimento das leis e normas estabelecidas.
- Mapeamento dos principais riscos identificados aos processos da Vila Real Social, através da Graduação e priorização dos processos, tendo em conta os contributos das respetivas áreas, e o qual, servirá de base para a concretização do Plano de Auditoria Interna a realizar;
 - Desenho do modelo de reporte periódico à Gestão sobre a evolução da atividade da auditoria interna, bem como, elaborar um plano de auditoria para este período contemplando;
 - Implementação de um sistema interno que permita a avaliação de fornecedores;
 - Monitorização dos pagamentos a fornecedores vs procedimentos realizados pela Vila Real Social;
 - Qualidade e regularidade na resposta às exigências normativas do RGPD, nos procedimentos da Vila Real Social;
 - Qualidade no atendimento;

Handwritten notes in blue ink:
Jm
MaaT.
C

13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO

Com início ainda no final do ano de 2023, mas com previsível término no 1º trimestre de 2024, o projeto de implementação do cumprimento do RGPD (LEI 58/2019) e do Regime

Jurídico do Ciberespaço (DL 65/2021), terá um impacto relevante na organização da empresa.

Assim, âmbito do controlo, aconselhamento e acompanhamento do cumprimento de deveres legais da Empresa em matéria de proteção de dados, caberá colaborar na implementação do referido projeto, garantindo o necessário envolvimento e contributo transversal de todas as Unidades Orgânicas da Empresa, refletindo a relevância e o compromisso comum que este tema impõe.

De igual modo, caberá reforçar boas práticas e impulsionar uma cultura de rigor e responsabilização em matéria de privacidade e proteção de dados, designadamente mediante acrescidas e renovadas ações de formação junto dos trabalhadores da Empresa em proteção de dados pessoais e segurança da informação, principalmente numa perspetiva mais prática e específica a nível funcional, tendo em vista um nível de consciencialização adequado.

14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) assume na sua génese a dupla missão de garantir o acesso universal a uma habitação adequada através dum alargamento significativo do âmbito de beneficiários e de um incremento do parque habitacional com apoio público, bem como criar condições necessárias para privilegiar a reabilitação urbana e do edificado na promoção de políticas públicas de habitação.



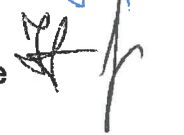

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Hana D." and several illegible signatures.



Nessa linha, as políticas públicas de habitação adotam uma nova visão e abordagem, que coloca de uma forma primordial o foco nas pessoas e na qualidade do habitat. Este novo foco é acompanhado por uma aposta na descentralização positiva e no conseqüente reforço da importância da escala regional e local numa garantia efetiva de acesso prático à habitação, integrada e dotada de natural flexibilidade necessária à consolidação de dinâmicas socioeconómicas e habitacionais territoriais.

É neste contexto que surge o Programa 1º direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, diretamente associado a um dos objetivos estratégicos da NGPH, designadamente poder dar respostas eficazes às situações de pessoas e respetivos agregados familiares mais vulneráveis, que vivam em condições de grave carência habitacional. A Estratégia Local de Habitação (ELH) é por sua vez o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do Programa 1º Direito.

A concretização deste desiderato para Vila Real foi sem sombra de dúvida um desafio deveras importante, sendo possível numa primeira fase realizar todo o planeamento criterioso ao nível da identificação de recursos disponíveis (terrenos, edifícios e frações) que possam vir a ser mobilizados para dar resposta às carências habitacionais aliados ao levantamento e análise das carências habitacionais frágeis do concelho.

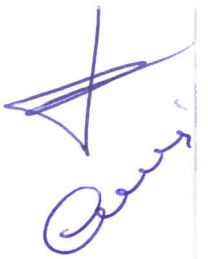


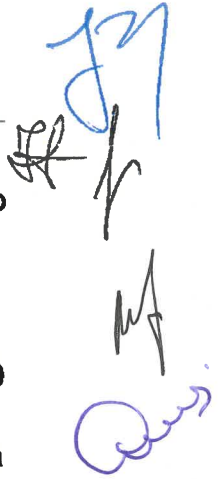


A Vila Real Social, EM, SA é um parceiro privilegiado do Município de Vila Real, levando em linha de conta a sua missão de gestora do parque habitacional municipal, onde exerce um papel de valor acrescentado, quer atuando na linha da frente na resolução quotidiana dos desafios apresentados por toda a população interveniente bem como na criação constante e interativa de desafios e linhas de Ação associadas com a respetiva operacionalização dinâmica e potencializadora de valor acrescentado.

Sustentado nestas linhas de ação a Vila Real Social, EM, SA tem prestado toda a colaboração na execução prática da implementação de diversas medidas na vertente pública incluídas na ELH designadamente ao nível da reabilitação do edificado do Bairro Francisco Sá Carneiro e Bairro de Vila Nova assim como à criação de condições para em 2024 se darem passos concretos para a possibilidade de construção dum novo complexo habitacional, que vai sem sombra de dúvida dar resposta a muitas famílias, que necessitam urgentemente de resposta em relação aos seus anseios legítimos ao nível de um bem fundamental, que é o direito à habitação condigna.

Pretende-se em 2024 ainda na vertente pública, inserido na ELH de Vila Real e suportado num trabalho exaustivo de levantamento, análise e diagnóstico feito no Bairro dos Ferreiros e Centro Histórico, incrementar na área da reabilitação patrimonial uma centralidade nestas zonas de maneira a potencializar as





mesmas com soluções dinâmicas e funcionais de elevado valor acrescentado ao nível habitacional.

Para a concretização desse desafio o Município irá adquirir cerca de 40 habitações prontas a habitar ou a reabilitar permitindo duma forma sustentada criar condições habitacionais para agregados familiares que necessitem de apoio direto.

O programa 1º direito tem também outra vertente deveras importante que tem a ver com a possibilidade de as famílias desde que possuam um conjunto de condições perfeitamente definidas poderem ao nível de Beneficiários Diretos proceder à reabilitação da sua habitação própria mantendo-se assim no seu habitat natural.

Nesta valência a Vila Real Social, EM, SA está duma forma relevante a colaborar nas diversas etapas para as candidaturas dos munícipes em articulação direta e frutífera com o Município de maneira a que as famílias vilarealenses possam usufruir a curto- médio prazo deste incentivo, que tem um papel fulcral enquanto fonte de soluções multifacetadas na resolução prática de soluções habitacionais diretas.

Sabendo do impacto enorme que tem a nível nacional e regional a Estratégia Local de Habitação, no caso concreto de Vila Real estão a ser dados passos extremamente importantes para em 2024 se puderem realizar um conjunto de

2024

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ações práticas, que vão sem sombra de dúvida reforçar uma multifuncional realização de novas soluções habitacionais participadas, inovadoras e inclusivas para todos os possíveis intervenientes diretos.

[Handwritten signature]

A valorização e reforço da habitação de cariz social, a melhoria do habitat e regulação do mercado imobiliário bem como o apoio à reabilitação da habitação privada são pilares deveras importantes que visam colocar na linha da frente a **HABITAÇÃO**, pelo que a Estratégia Local de Habitação de Vila Real possui uma importância única, que nos próximos anos pode revolucionar numa forma indelével e histórica a vida de muitas famílias vilarealenses, podendo o Município de Vila Real e a Vila Real Social, contribuir numa forma memorável e profissional para a concretização prática desses Sonhos/Anseios de Vida.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures in blue ink]

15. ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signatures]

ANEXOS

[Large handwritten signature]

ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2024 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2026	2027	2028
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL		395 688	395 688	395 688	395 688	395 688	395 688
	01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		324 988	324 988	324 988	324 988	324 988	324 988
D11	01.01.02.	ÓRGÃOS SOCIAIS		100	100	100	100	100	100
	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		226 799	226 799	226 799	226 799	226 799	226 799
D11	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES		226 699	226 699	226 799	226 799	226 799	226 799
D11	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100	100	-	-	-	-
	01.01.06.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		43 719	43 719	43 719	43 719	43 719	43 719
D11	01.01.06.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES		43 719	43 719	43 719	43 719	43 719	43 719
D11	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO		100	100	100	100	100	100
D11	01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19 042	19 042	19 042	19 042	19 042	19 042
D11	01.01.14.	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL		34 320	34 320	34 320	34 320	34 320	34 320
	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6 888	6 888	6 888	6 888	6 888	6 888
D12	01.02.05.	ABONO PARA FALHAS		1 840	1 840	1 840	1 840	1 840	1 840
D12	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2 648	2 648	2 648	2 648	2 648	2 648
D12	01.02.13.03.	BENEFÍCIOS DE PRESENÇA		2 648	2 648	2 648	2 648	2 648	2 648
D12	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600
	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL		66 484	66 484	66 484	66 484	66 484	66 484
	01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		62 320	62 320	62 320	62 320	62 320	62 320
	01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		62 320	62 320	62 320	62 320	62 320	62 320
D13	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		62 320	62 320	62 320	62 320	62 320	62 320
	01.03.09.	SEGUROS		4 124	4 124	4 124	4 124	4 124	4 124
D13	01.03.09.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		4 124	4 124	4 124	4 124	4 124	4 124
	01.03.10.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		60	60	60	60	60	60
D13	01.03.10.06.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		60	60	60	60	60	60
	02.	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		259 182	259 182	259 182	259 182	259 182	259 182
	02.01.	ADQUIZIÇÃO DE BENS		4 388	4 388	4 388	4 388	4 388	4 388
	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		383	383	383	383	383	383
D2	02.01.02.01.	GASOLINA		383	383	383	383	383	383
D2	02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE		382	382	382	382	382	382
D2	02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.21.	OUTROS BENS		2 178	2 178	2 178	2 178	2 178	2 178
	02.02.	ADQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS		254 794	254 794	254 794	254 794	254 794	254 794
D2	02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		20 068	20 068	20 068	20 068	20 068	20 068
D2	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE		10 333	10 333	10 333	10 333	10 333	10 333
D2	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS		83 058	83 058	83 058	83 058	83 058	83 058
D2	02.02.09.	COMUNICAÇÕES		4 863	4 863	4 863	4 863	4 863	4 863
D2	02.02.10.	TRANSPORTE		4 945	4 945	4 945	4 945	4 945	4 945
D2	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		120	120	120	120	120	120
D2	02.02.12.	SEGUROS		54 831	54 831	54 831	54 831	54 831	54 831
D2	02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		60	60	60	60	60	60
D2	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		53 100	53 100	53 100	53 100	53 100	53 100
D2	02.02.15.	FORMAÇÃO		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D2	02.02.16.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100	100	100	100	100	100
D2	02.02.18.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2 517	2 517	2 517	2 517	2 517	2 517
D2	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100	100	100	100	100	100
D2	02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE		600	600	600	600	600	600
D2	02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS		9 211	9 211	9 211	9 211	9 211	9 211
	03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS		181	181	181	181	181	181
	03.05.	OUTROS JUROS		181	181	181	181	181	181
	03.05.02.	OUTROS		181	181	181	181	181	181
D3	03.05.02.02.	JUROS DE MORA		181	181	181	181	181	181
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37 412	37 412	37 412	37 412	37 412	37 412
	04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		842	842	842	842	842	842
D412	04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		842	842	842	842	842	842
	04.08.	FAMÍLIAS		36 570	36 570	36 570	36 570	36 570	36 570
	04.08.02.	OUTRAS		36 570	36 570	36 570	36 570	36 570	36 570
D415	04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		36 570	36 570	36 570	36 570	36 570	36 570
	06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11 725	11 725	11 725	11 725	11 725	11 725
	06.02.	DIVERSAS		11 725	11 725	11 725	11 725	11 725	11 725
	06.02.03.	OUTRAS		11 725	11 725	11 725	11 725	11 725	11 725
D5	06.02.03.02.	IVA PAGO		9 009	9 009	9 009	9 009	9 009	9 009
D5	06.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS		681	681	681	681	681	681
D6	06.02.03.06.	OUTRAS		2 035	2 035	2 035	2 035	2 035	2 035
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	-	785 688	785 688	785 688	785 688	785 688	785 688
		DESPESAS DE CAPITAL							
	07.	ADQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		144 800	144 800	144 800	144 800	144 800	144 800
	07.01.	INVESTIMENTOS		144 800	144 800	144 800	144 800	144 800	144 800
	07.01.02.	HABITAÇÕES		130 000	130 000	95 000	95 000	95 000	95 000
D6	07.01.02.02.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		130 000	130 000	95 000	95 000	95 000	95 000
	07.01.03.	EDIFÍCIOS		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
D6	07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
D6	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
	08.	ACTIVOS FINANÇEROS		200	200	200	200	200	200
	08.06.	OUTROS ACTIVOS FINANÇEROS		200	200	200	200	200	200
D8	08.06.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		200	200	200	200	200	200
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	-	146 800	146 800	146 800	146 800	146 800	146 800
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	-	932 488	932 488	932 488	932 488	932 488	932 488

© Conselho de Administração

Isabel Teixeira
Isabel Teixeira

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2024
NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 84-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



Classificação Económica	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Ano	Anos Seguintes					Total
			2024	2025	2026	2027	2028		
06.03.07.89.	Programa MAREESS	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	18 100	-	-	-	-	-	18 100
06.03.07.89.	Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 000
SUB-TOTAL			20 500	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	30 100
06.05.01.01.	Contrato Programa *	Município de Vila Real	245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	1 225 000
SUB-TOTAL			245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	1 225 000
TOTAL GERAL			265 500	247 400	247 400	247 400	247 400	247 400	1 255 100

* - Conforme documentos previsionais do Município de Vila Real

O Conselho de Administração



PARECER DO FISCAL ÚNICO

ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2024 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2025	2026	2027	2028
		RECEITAS CORRENTES							
	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
R3	04.02.01.	JUROS DE MORA		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		285 500	285 500	247 400	247 400	247 400	247 400
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20 500	20 500	2 400	2 400	2 400	2 400
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20 500	20 500	2 400	2 400	2 400	2 400
RS112	06.03.07.99.	OUTRAS		20 500	20 500	2 400	2 400	2 400	2 400
	06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	245 000
	06.05.01.	CONTINENTE		245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	245 000
RS115	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS		245 000	245 000	245 000	245 000	245 000	245 000
	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	16 900	553 300	570 200	553 300	553 300	553 300	553 300
	07.02.	SERVIÇOS	1 400	200	1 600	200	200	200	200
R6	07.02.06.	REPARAÇÕES	1 400	50	1 450	50	50	50	50
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		150	150	150	150	150	150
R5	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		150	150	150	150	150	150
	07.03.	RENDAS	15 500	553 100	568 600	553 100	553 100	553 100	553 100
R6	07.03.01.	HABITAÇÕES	15 500	553 100	568 600	553 100	553 100	553 100	553 100
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100	100	100	100	100	100
	08.01.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
	08.01.99.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS		100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16 900	832 900	849 800	814 800	814 800	814 800	814 800
		RECEITAS DE CAPITAL							
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		100	100	100	100	100	100
	09.02.	HABITAÇÕES		100	100	100	100	100	100
R8	09.02.10.	FAMÍLIAS		100	100	100	100	100	100
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100	100	100	100	100	100
	13.01.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
R10	13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES		100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		200	200	200	200	200	200
		TOTAL DAS RECEITAS	16 900	833 100	850 000	815 800	815 800	815 800	815 800

O Conselho de Administração

Luísa Inês Freixo Correia de Paalens
Isabel Teixeira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2024 da Vila Real Social, Habitação EM, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas e de despesas de 850.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 144.800 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 17 de novembro de 2023

Amador
1970

PM

Plano de Atividades e Orçamento
2024



MS
PM
PM
PM
PM
PM

2024

**PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO**

VILA REAL SOCIAL, EM, sa
Rua Alexandre Herculano, 34
5000-642 Vila Real
Telf. 259 326 606
Vilarealsocial@cm-vilareal.pt

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VILA REAL
SOCIAL, E.M., S.A.**

REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

N.º 022

Presenças: José Maria Guedes Correia Magalhães, Presidente

António Rodrigues Lisboa, Vogal

Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira, Vogal

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo presidente, quando eram

15:00 Horas

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve.-----

1- Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024

----- O Presidente do Conselho de Administração apresentou o Plano de Atividades e Orçamento para 2024, para aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2024.** -----

2- Atual situação do Presidente do Conselho de Administração

----- O Presidente do Conselho de Administração, após ter passado à situação de pensionista, reiterou ao Conselho de Administração a sua vontade em continuar a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, sem qualquer remuneração mensal, em regime *pro bono*. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page]

----- **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração achou por bem solicitar um parecer jurídico, reencaminhando-o se seguida ao Presidente da Assembleia Geral/ Presidente do Município. -----

3- Resumo do ponto da situação da ELH

----- O Presidente do Conselho de Administração apresentou um resumo da situação da ELH... 1º Direito ... Acessibilidades, reuniões diversas e demais diligências. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Tomar conhecimento.

4- Apresentação e discussão de outros assuntos de interesse para a VRS.

----- O Presidente do Conselho de Administração apresentou outros assuntos para conhecimento do CA. -----

- a) Análise das dividas de rendas e acordos em atraso; (mapa em anexo)
- b) Atendimentos mais polémicos;

----- **DELIBERAÇÃO:** Tomar conhecimento.

5- Aprovação da ata e encerramento da reunião

----- E nada mais havendo a tratar, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, a qual vai assinada por todos os Membros do Conselho de Administração. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram **17,30 Horas**.-----

O Presidente

O Vogal

A Vogal

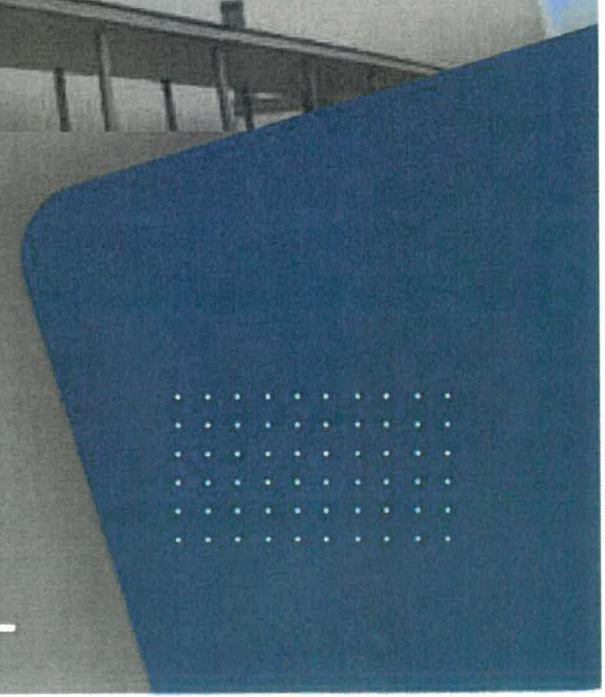
[Handwritten signatures in blue ink for the President, the Councillor, and the Councillor, each on a horizontal line]

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2024



RÉGIA DOURO PARK





2024

Mensagem do Presidente da Direção

Esta década em que nos encontramos tem vindo a consolidar acontecimentos que vão reescrever a história do Mundo.

A economia tem vindo a sofrer impactos negativos desde 2020: em primeiro: o início da pandemia Covid-19, seguidamente, o conflito na Ucrânia e recentemente os conflitos no médio-oriente, que têm colocado em "alta" os riscos de natureza geopolítica.

Atravessamos assim, uma fase negativa para o crescimento das empresas: uma inflação elevada, aliadas a taxas de juros altíssimas dos empréstimos bancários, implicam uma capacidade de adaptação elevada.

O ecossistema empreendedor português tem uma capacidade extraordinária de resiliência e de adaptação, e são as startups que demonstram a inovação, a flexibilidade, na antecipação e reação às novas realidades.

A aposta do Régia-Douro Park, passa por apoiar o crescimento dessas start-ups conduzindo-as a atingir um estatuto de referência internacional no empreendedorismo, através de novas iniciativas, de programas como o Startup Visa, Empreende XXI, e de parcerias com as entidades nacionais de empreendedorismo e académicas.

O Régia-Douro Park, apresenta uma equipa dinamizadora com capacidades de superar as adversidades resultantes dos acontecimentos referenciados, e que conseguem responder às necessidades e desafios das empresas e dos empresários que procuram esta instituição para obter respostas às suas dúvidas.

São os nossos Recursos Humanos a grande aposta desta Associação, apresentando assim um orçamento baseado na prudência em termos de investimento e das políticas desta entidade.



ÍNDICE

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.

01.

Pilares do Régia

02.

Receitas Previsionais

03.

Investimentos 2024

04.

Atividades 2024

05.

Mapas Orçamentais

06.

Termo de Encerramento

07.

Anexos

Código de Ética e Conduta

Handwritten signatures and notes at the top of the page.

01. PILARES DO RÉGIA-DOURO PARK

Handwritten signature below the title.



01

Crescimento Económico



02

Mais Sustentável



03

Equipa Técnica



04

Transparência das Relações Económico-Financeiras

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Crescimento Económico



Depois da pandemia Covid-19 surgem as guerras; Ucrânia vs Rússia e atualmente Israel vs Hamas (Gaza).

Esta sequência de acontecimentos têm provocado efeitos nefastos a todos os níveis, aumentando a incerteza e instabilidade económica de todo o mundo.

Hoje, as empresas passam pelas dificuldades decorrentes da espiral inflacionista.

Hoje, mais do que nunca, precisamos de agir com o foco nas empresas e das suas necessidades no centro da nossa ação.

E é a pensar nas nossas empresas que a Régia-Douro Park, construiu uma Visão e Estratégia de futuro para a economia do Parque e de Vila Real, assente nos seguintes fatores!

01

Uma economia: competitiva, diferenciadora e tecnológica.

04

Uma economia centrada na Agenda 2030, orientada para os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

02

Uma economia assente na inovação, no valor, no talento, no crescimento e na projeção para o mundo.

05

Uma economia capaz de apoiar o desenvolvimento das empresas alocadas no Parque.

03

Uma economia sustentável, justa e resiliente, com alicerces sólidos para responder aos desafios do presente e preparar para os do futuro.

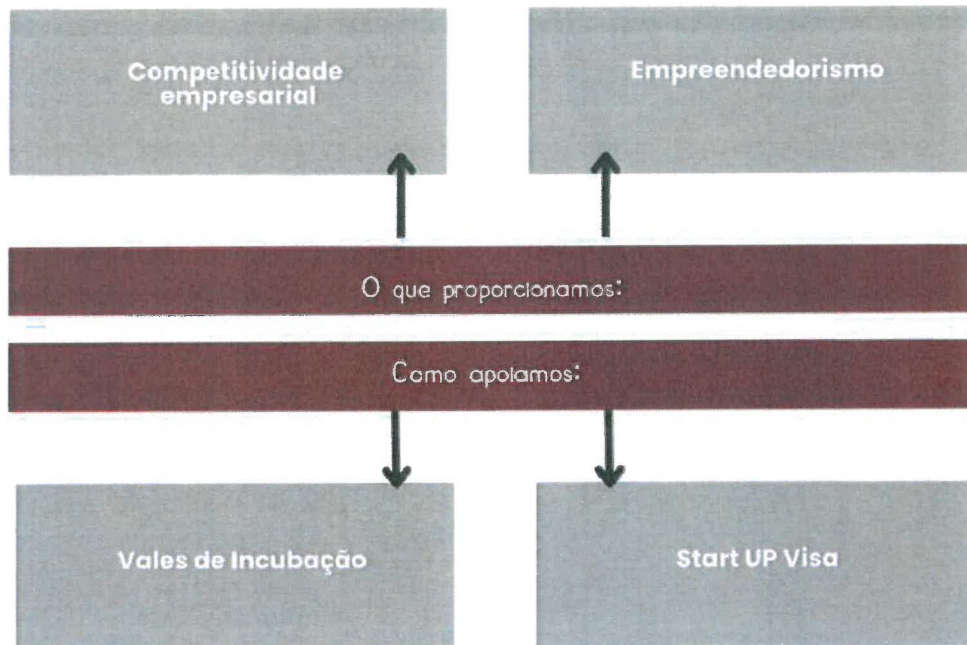


Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

Apoiar os empresários a lançarem-se para o mercado empresarial é uma das funções que esta Associação se preza por executar.

Aliados a entidades do setor empresarial e público, a entidades de formação académica ou profissional, incentivamos os jovens de hoje a tornarem-se os futuros empresários, através da análise sustentada do seu Plano de negócios, garantindo a sua sustentabilidade.

Vertical handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name 'Blanca'.



utad

PORTUS PARK

IAPMEI
Parceiros para o Crescimento



REGIA-DOURO PARK
REGIÃO AGRÍCOLA E TECNOLÓGICA PARK
REGIÃO AGRÍCOLA E TECNOLÓGICA PARK

MISSÃO:

Promover o crescimento da atividade económica da região!

Mais Sustentável



Atualmente o mundo tem vindo a assistir a inúmeras catástrofes naturais, consequências devastadoras para o nosso planeta que resulta dos “maus hábitos” de todos nós.

Apesar dos inúmeros esforços que se têm vindo a assistir no decorrer destes últimos anos, a pegada ecológica tem vindo a aumentar e não o inverso.

Por forma a protelar por uma economia mais sustentável, a Associação para o Desenvolvimento Régia-Douro Park, tem vindo a implementar no Parque de Ciência e Tecnologia algumas melhorias no âmbito de ações a nível de energia, mobilidade e reciclagem:

Energia:

A eficiência energética é um dos pontos que atualmente esta Associação tem vindo a otimizar, por forma a reduzir a pegada ecológica.

Já possuindo uma rede de painéis solares fotovoltaicos instalados ao longo de todo o Parque, encontra-se previsto aumentar essa rede através da implementação de mais 414 painéis fotovoltaicos.

Este investimento irá provocar uma redução no consumo da rede elétrica otimizando o recurso aos sistemas de energia renovável.

Reciclagem:

O lixo é um dos grandes poluidores do ar, solo e da água. O incentivo à reciclagem e à reutilização de materiais de plástico, papel, das pilhas e do vidro tem sido sustentado pelas ações que esta Associação implementou.

Continuaremos a incentivar a redução do lixo, a implementação de boas práticas nas empresas e cidadãos utilizadores deste Parque.

Mobilidade:

Incentivando os utilizadores do Parque à utilização de meios de transporte elétricos, esta associação dispõe de um parque coberto reservado a viaturas elétricas.

Conta atualmente com dez lugares devidamente sinalizados e que diariamente se encontram preenchidos.

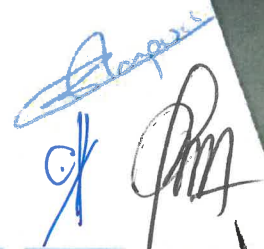
Em 2024 iremos aumentar estes lugares, bem como implementar postos de carregamento elétricos

Equipa Técnica



A Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park dispõe de uma equipa multidisciplinar com competências diversas e que conduzem a um desempenho de excelência desta organização.

Prezamos pelos métodos de trabalho assentes em seis pilares:



01

Encourage Communication and Teamwork

Os Recursos humanos são o pilar de qualquer organização. Uma boa comunicação interna é uma aposta continua desta entidade

02

Encourage Innovation and Creativity

O trabalho de equipa continuo e a interação constante entre todos os colaboradores são processos que visam encorajar o espirito de inovação e criatividade de cada colaborador.

03

Building Trust & Team Bondings

Os laços de confiança entre a direção e os seus colaboradores é a chave para o sucesso de qualquer entidade empresarial. Confiamos nos nossos colaboradores e incentivamos a uma equipa unida!



04

Company Culture

A cultura desta instituição traduz-se na aplicação de políticas de trabalho que se concentram num espirito de equipa. Para além de atividades físicas, a direção aplica incentivos aos colaboradores através de ações de dinamização da comunicação interna.

05

Potential

A capacidade de cada colaborador em executar ações em áreas diversas é uma aposta que continuaremos a trabalhar neste ano 2024! Acredita-se que cada membro apresenta um potencial elevado capaz de enaltecer esta instituição.

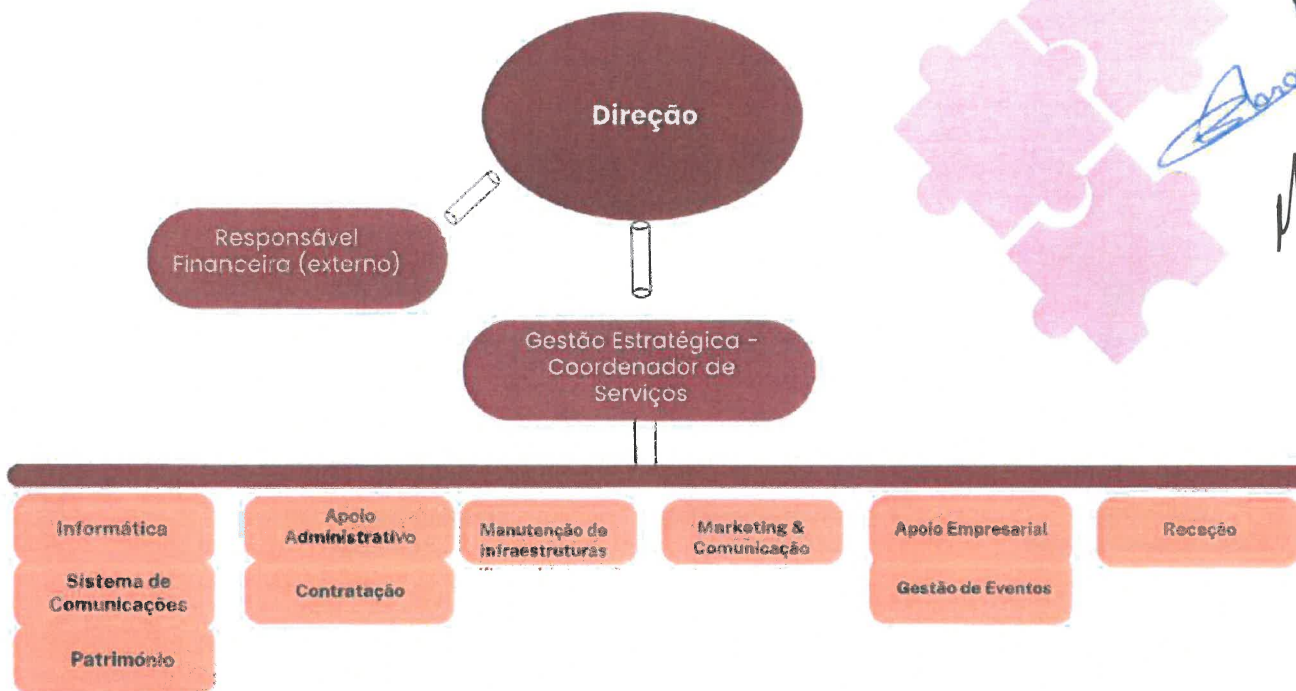
06

Qualified professional

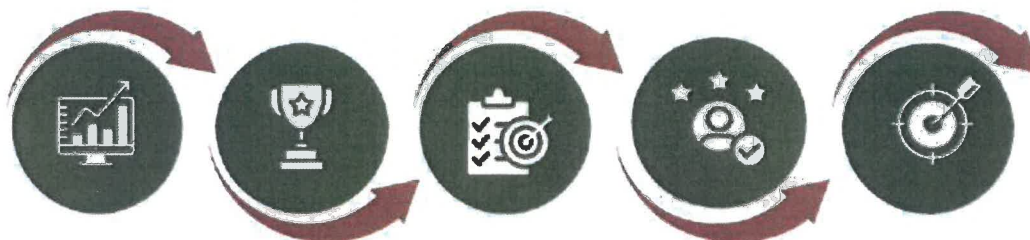
Em 2024 continuaremos a apostar na formação profissional da equipa. A aposta na qualificação dos nossos Recursos Humanos é um marco importante dado que é necessário acompanhar as novidades das áreas de atuação desta instituição.



Organigrama:



Pressupostos 2024



Vision
Uma equipa feliz é uma ferramenta chave para o Sucesso.

TEAM
Decomposta por:
1 Presidente
1 Responsável Financeiro (externo)
1 Coordenador de Serviços
4 técnicos superiores
1 técnico Sistemas e Tecnologias de Informação

Departments
9

Skills
Capazes de abraçar qualquer trabalho com empenho e sem receios. É esta ideologia que se quer manter elevando o desempenho profissional.

2024
Valor Estimado
€255 000

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

Transparência das Relações Económico-Financeiras

O bom nome e reputação são produto da dedicação e do trabalho árduo de todos. O nosso objetivo não consiste apenas em cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis a esta entidade; trabalhamos também para cumprir padrões elevados de conduta empresarial.

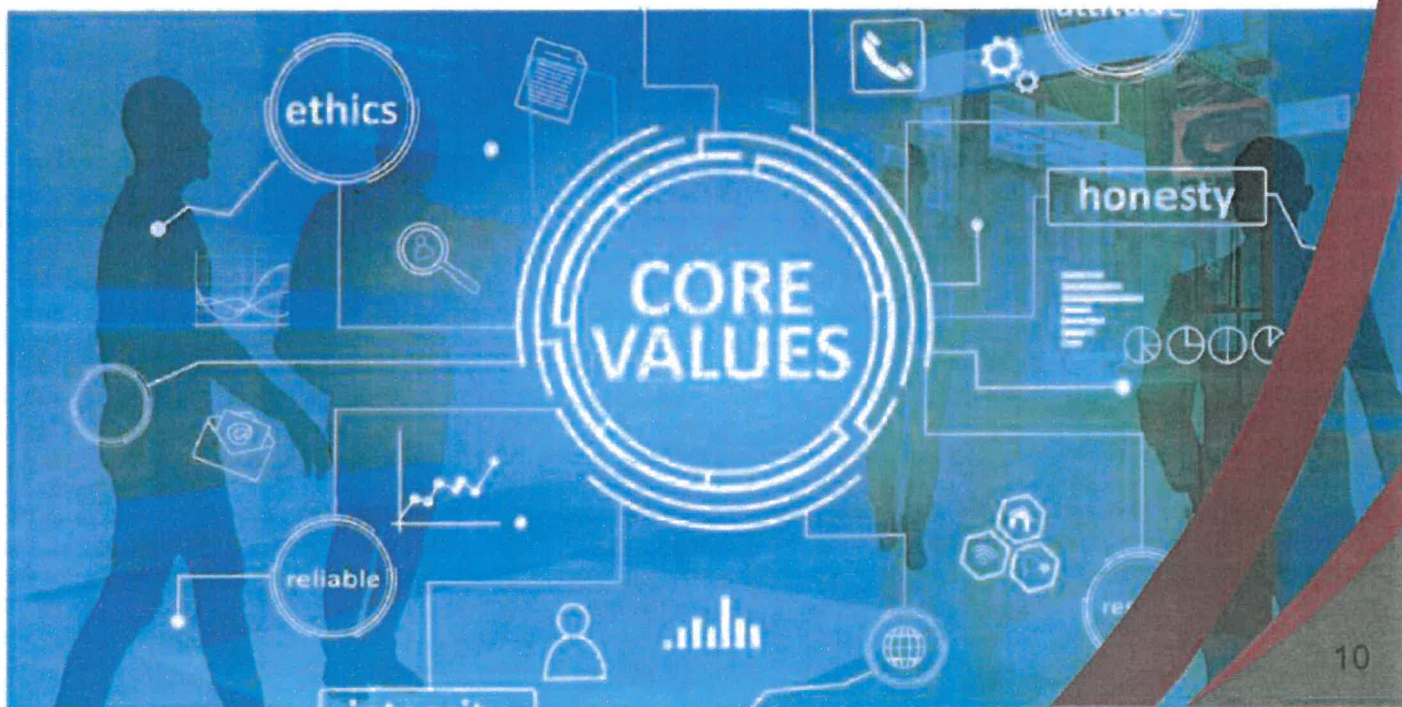
A Direção dá o exemplo, orienta e apoia as suas equipas no cumprimento do Código de Ética e Conduta Empresarial. A Associação é gerida com transparência e na observância das normas, orientações e princípios da boa gestão, nos termos do compromisso para com os seus fundadores, parceiros, clientes, fornecedores, colaboradores e comunidade. Para esse efeito, cumpre procedimentos e mecanismos de análise de todas as contrapartes com as quais se relaciona.

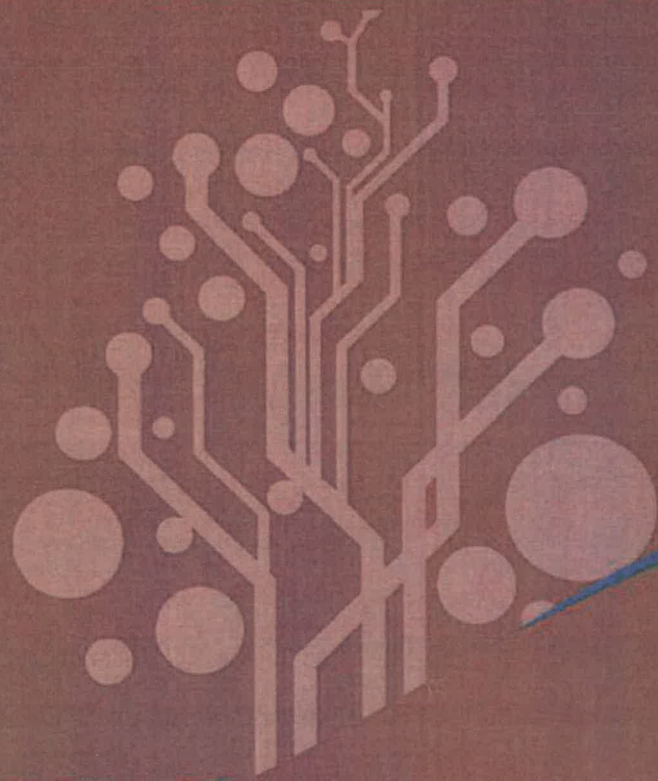
Política anti-corrupção e suborno

A Associação adotou uma política de tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno, proibindo em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros, em qualquer lugar no mundo.

Código de Ética e Conduta

Para maior credibilidade junto de terceiros, a Associação anexa o Código de Ética e Conduta do Régia-Douro Park, a fim de salvaguardar os interesses da Associação.





RECEITAS

02. RECEITAS PREVISIONAIS

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top of the page.

96% Receitas Correntes

900 000€ Receitas

4% Receitas Investimento

120 empresas

Receitas Correntes	Valores €
Rendas, alugueres, coworks	180 000
Direito de Superfície	75 000
Condomínios	85 000
Plataforma UTAD	40 000
Consultadoria Empresarial	120 000
Transferências Correntes	325 000
Outros	35 000

860.000

Receitas de Capital	Valores €
Venda de Bens de Investimento	39 000
Outras Receitas de Capital	1 000

40.000

RECEITAS CORRENTES

[Handwritten signatures and initials]

Rendas e Alugueres

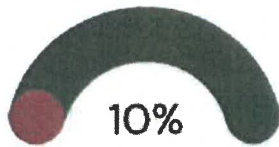


21% das Receitas Correntes são resultados de Rendas, alugueres e Coworks

Valores expressos em euros

Descrição	Alugueres	Coworks	Rendas
Edifício Business center	10 000		20 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas		40 000	65 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha			45 000
TOTAL PREVISIONAL	10 000	40 000	130 000

Condomínios



10% das Receitas Correntes são resultados de Condomínios dos Edifícios e Lotes Empresariais.

Valores expressos em euros

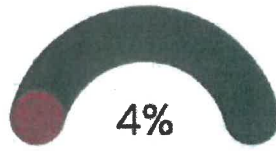
Descrição	Valores
Edifício Business center	5 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	35 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	15 000
Lotes Empresariais	30 000
TOTAL PREVISIONAL	85 000

Consultadoria Empresarial



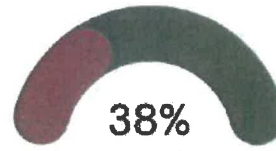
A consultadoria tem vindo a ser uma aposta desta entidade. Este valor inclui um serviço específico prestado à autarquia de Vila Real.

Plataforma



A verba inscrita relativamente a este ítem corresponde aos encargos subjacentes com a cedência à UTAD, do Piso 1 do edifício do CEVV.

Transferências Correntes

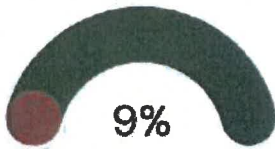


Apoios financeiros a arrecadar com:

- Contratos-Programa
- Protocolos
- Comparticipações de Projetos financiados

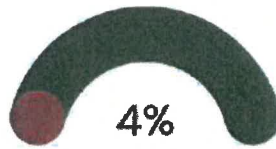
Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - Top left: A signature.
 - Top middle: A signature.
 - Top right: A signature.
 - Middle right: A signature.
 - Far right: A signature.
 - Below the signature: 'para v.' (for review).
 - Bottom right: A signature.

Direito de Superfície



Receita prevista com os contratos "Direito de Superfície", celebrados até ao termo de 2023.

Outros

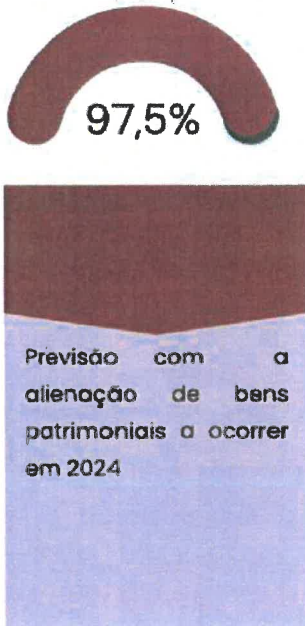


Esta rubrica apresenta receitas previsionadas relativas a:

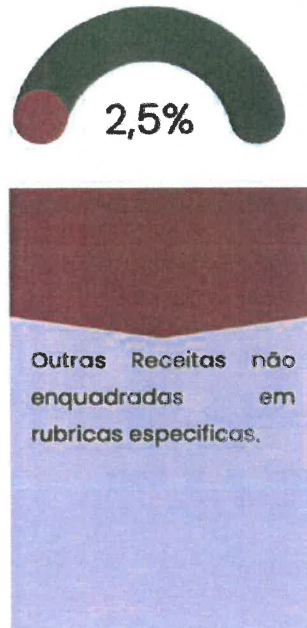
- Cópias/impressões
- correio
- Estacionamento
- outros

RECEITAS DE CAPITAL

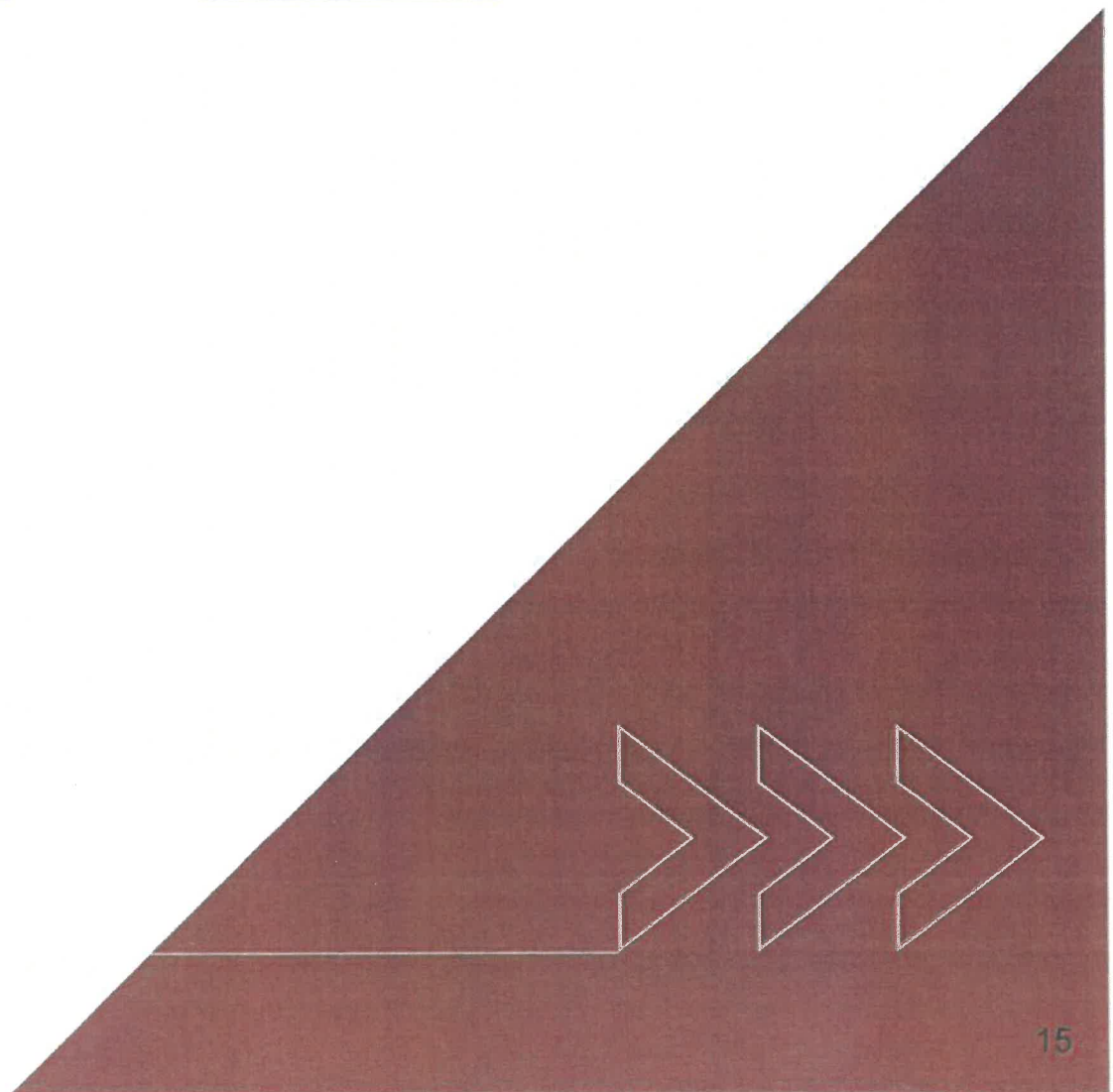
Venda de Bens de Investimento



Outras Receitas de Capital



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael' and 'Sergio'.





INVESTMENT



**PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

03. INVESTIMENTOS 2024

2024 é um ano que se destaca pelo reforço de investimento na área de segurança cibernética.

Assistimos cada vez mais à criminalidade no mundo digital e esta Associação pretende tornar a sua rede impenetrável a hackers cibernéticos, assegurando a confiança dos seus clientes na utilização da rede web deste Parque.

Para que possa ser possível, prevê-se a necessidade de uma reestruturação da rede informática do Parque, cuja previsão financeira representa 50% do PPI.



O Plano de Investimentos para o ano 2024, apresenta um reforço de:



17,5% do valor provisionado para Investimentos corresponde a obras nos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park., consequência das sucessivas tempestades que se tem assistido, provocando uma aceleração na degradação dos edifícios.



04. ATIVIDADES 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

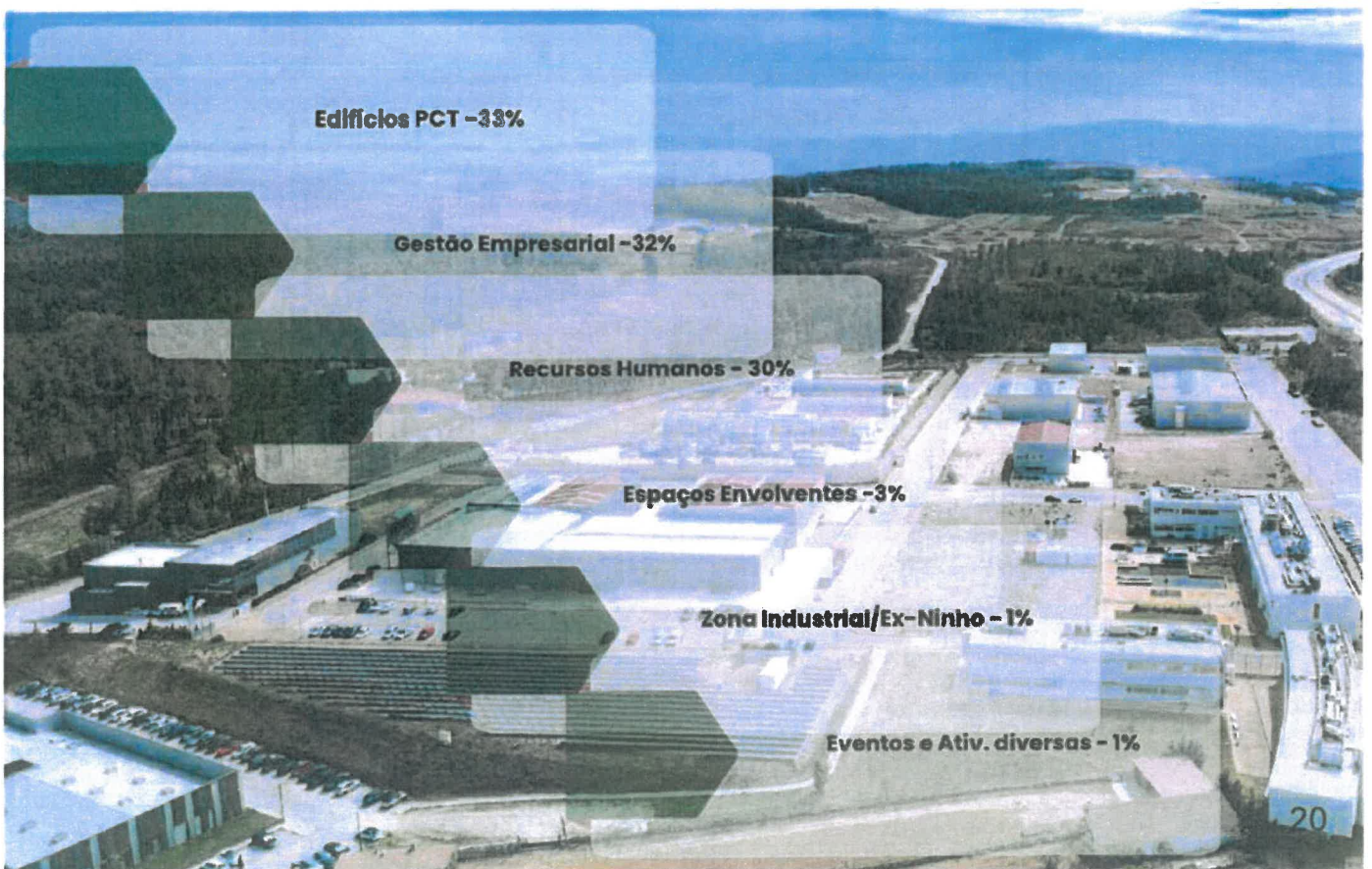
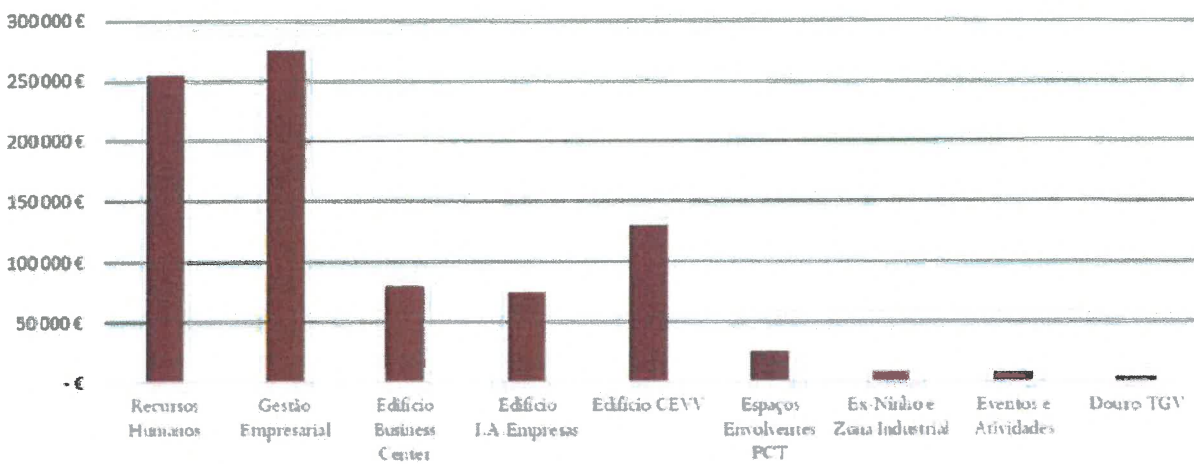


860.000

[Handwritten signatures and initials]

Plano de Atividades

O plano de atividades representa 96% da despesa total previsionada, apresentando-se desdobrado por "projetos" conforme descrito no seguinte gráfico:



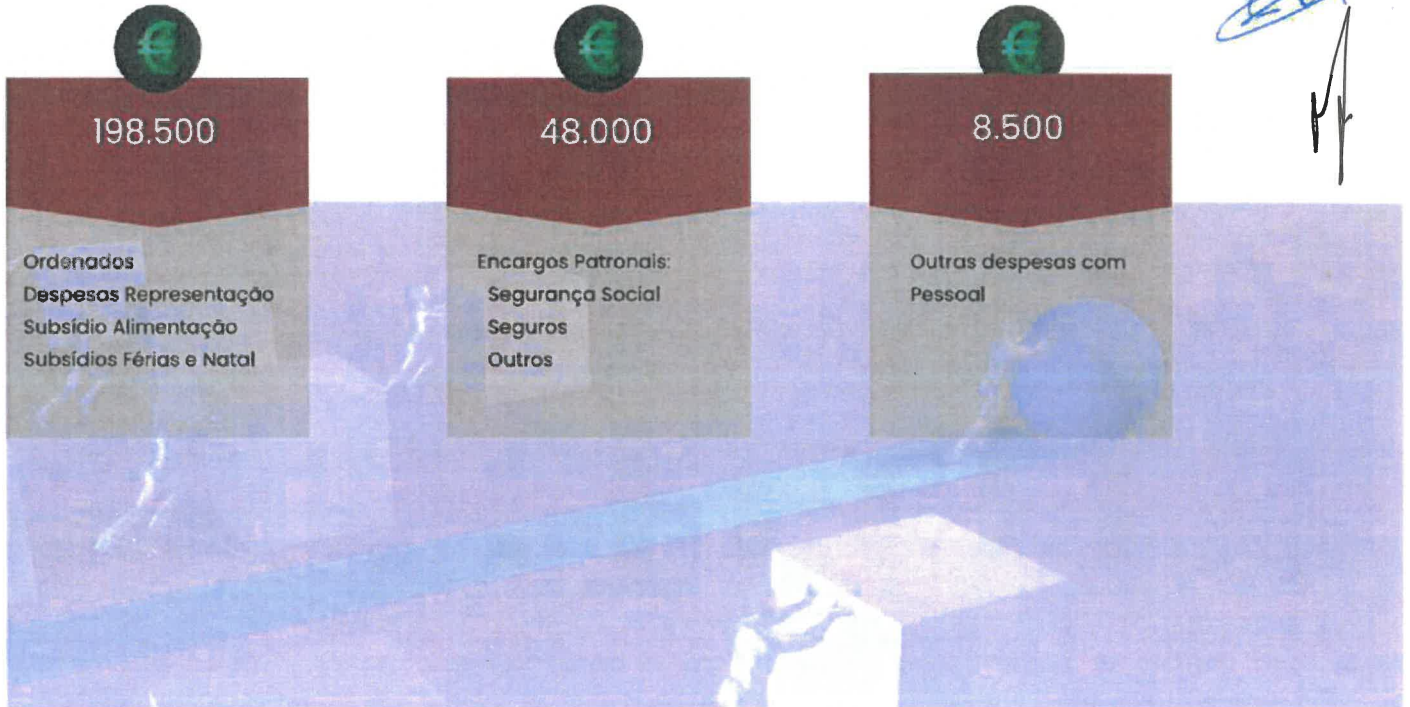
Recursos Humanos

Os Recursos Humanos contemplam 30% das despesas do Plano de Atividade, estando contemplado as alterações das posições remuneratórias de 3 técnicos superiores.

Inclui as projeções dos aumentos salariais em consonância com a proposta de Lei do Orçamento de Estado 2024.



255.000



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gestão Empresarial do Parque Régia-Douro Park

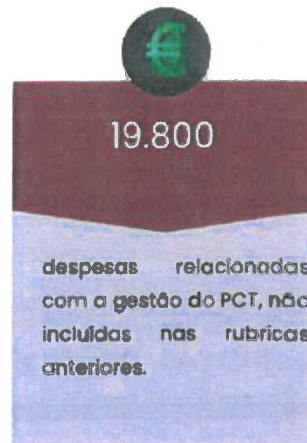
Representando 32% do Orçamento do Plano de Atividades, este "projeto" engloba serviços relacionados com a atividade de gestão estratégica do Parque.

De realçar que 71% da verba corresponde a este item, refere-se a estudos, pareceres, projetos e consultadoria.



275.000





Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Assist', 'Água', and 'Cl'.

Manutenção dos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia

285.000

Os edifícios do Parque: Douro Business Center, Incubadora e Aceleradora de Empresas e Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, têm sido objeto de degradação, resultado das sucessivas tempestades que têm vindo a ocorrer.

Desta forma, uma das rubricas com maior peso é da manutenção/assistência técnica com estes 3 edifícios atingindo os 28%. Superando esta percentagem, temos as despesas com os consumos de eletricidade, água e gás natural, que representam 43%.

Handwritten signature and scribble in blue ink.

Valores expressos em euros

Descrição	Encargos Instalação e Gás Natural	Manutenções e Assistência Técnica	Limpeza	Comunicações	Outros
Edifício Business center	35 000	16 000	13 000	10 000	6 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	32 000	13 000	20 800	3 500	5 700
CEV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	55 500	50 000	16 000	3 500	5 000
TOTAL PREVISIONAL	122 500	79 000	49 800	17 000	16 700

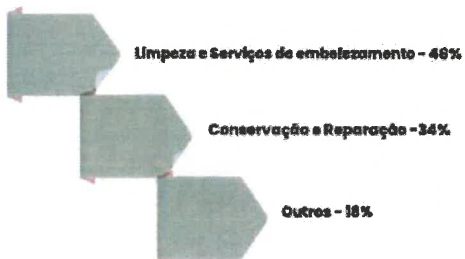
[Handwritten signatures]



25.000

Manutenção dos espaços envolventes ao PCT

A gestão dos espaços exteriores do Parque incluem, para além dos jardins, a manutenção dos postos de carregamento instalados ao longo do Parque.



[Handwritten signatures]

Manutenção Ex-Ninho e Antiga Zona Industrial



8.000

Em resultado do protocolo celebrado com o Município de Vila Real, a gestão do edifício "ninho" de Empresas e da Zona Industrial têm sido da competência desta Associação.



Eventos e Atividades do Parque

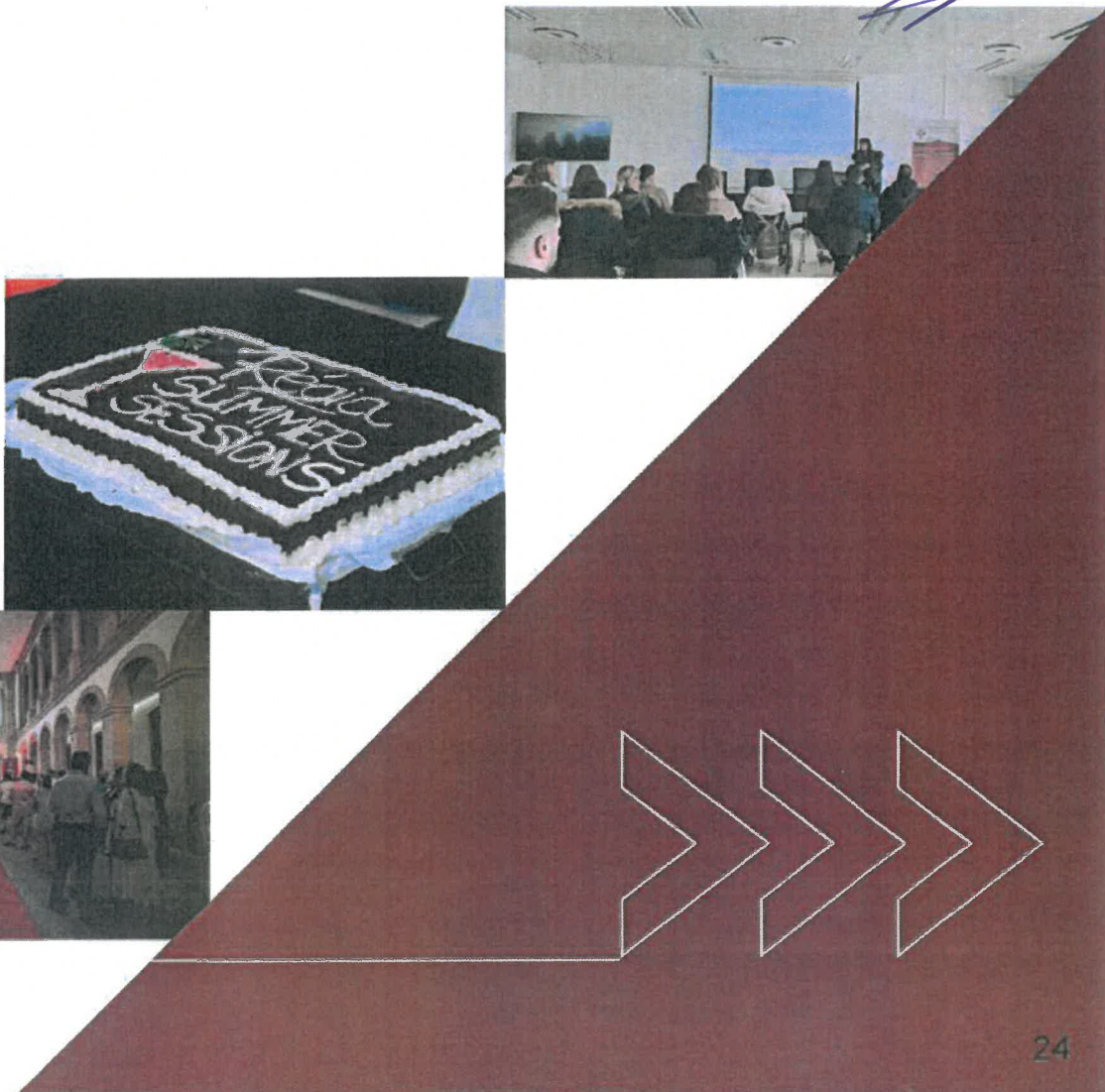
A Associação tem vindo a aumentar o círculo de seminários e conferências. São alguns exemplos os pitches mensais "Regia Networking Sessions" realizados com as empresas alocadas no Parque.

Focados numa economia circular, o Régia-Douro Park tem vindo a proporcionar uma interligação entre os empresários instalados no Parque e na Zona Industrial.

2024 é um ano de continuidade destas ações, dado que existe uma grande participação e interesses de toda a comunidade do Régia-Douro Park.

Além do referido anteriormente, é de realçar que pretende-se manter os tradicionais eventos: Douro TGV, Regia Summer Sessions, Feira de Outono, entre outros.

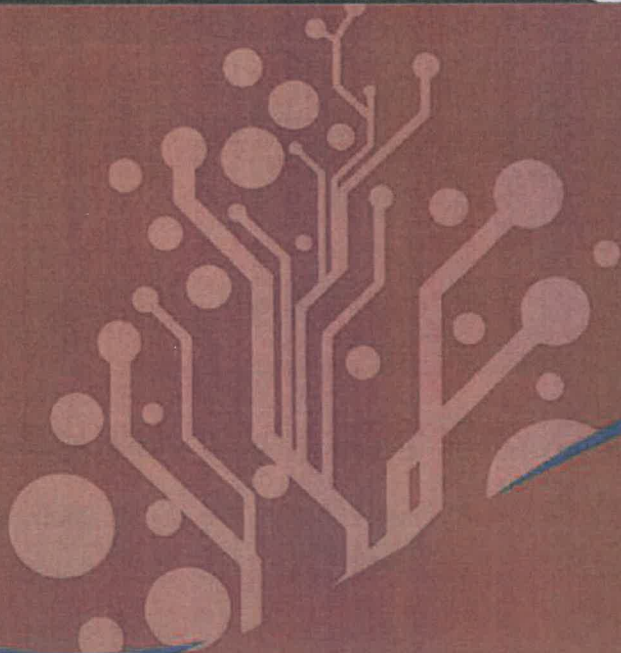
Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top left: "Regia" and a signature.
- Top middle: "Associação" and a signature.
- Top right: "11.500" and a signature.
- Middle right: "Régia" and a signature.
- Bottom right: "Associação" and a signature.



05. Mapas Orçamentais

2024

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including Arabic script and symbols]



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

Dotações Iniciais 2024

ORÇAMENTO DA RECEITA - PLANO PLURIANUAL DA RECEITA

Rubrica	Designação	Período	Soma	2025	2026	2027	
	Recosta corrente		860 000,00	800 000,00	286 425,00	288 874,00	249 848,00
R5	Rendimentos de propriedade		75 000,00	75 000,00	20 000,00	26 841,00	27 646,33
	05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		75 000,00	75 000,00			
	0510 RENDAS		75 000,00	75 000,00			
	051001 TERRENOS		75 000,00	75 000,00	20 000,00	26 841,00	27 646,33
R6	Transferências e subsídios correntes		325 000,00	325 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		325 000,00	325 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		27 000,00	27 000,00			
	060306 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		27 000,00	27 000,00			
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		290 000,00	290 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
	060501 CONTINENTE		290 000,00	290 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
	06050101 Autarquia		290 000,00	290 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		8 000,00	8 000,00			
	060604 Segurança Social		8 000,00	8 000,00			
	Venda de bens e serviços						
R7	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		459 000,00	459 000,00	66 425,00	62 039,00	22 201,67
	0702 SERVIÇOS		324 000,00	324 000,00			
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		85 000,00	85 000,00			
	070202 ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS		120 000,00	120 000,00			
	070299 OUTROS		119 000,00	119 000,00			
	07029901 CONDOMINIO		85 000,00	85 000,00			
	07029902 IMPRESSOES		9 000,00	9 000,00			
	07029909 OUTROS		25 000,00	25 000,00			
	0703 RENDAS		135 000,00	135 000,00			
	070302 EDIFÍCIOS		135 000,00	135 000,00	66 425,00	62 039,00	22 201,67
	Outras receitas correntes						
R8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1 000,00	1 000,00			
	0801 OUTRAS		1 000,00	1 000,00			
	080199 OUTRAS		1 000,00	1 000,00			
	08019999 DIVERSAS		1 000,00	1 000,00			
	Recosta de capital		39 000,00	39 000,00			
R9	Venda de bens de investimento		39 000,00	39 000,00			
	0901 TERRENOS		30 000,00	30 000,00			
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		30 000,00	30 000,00			
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9 000,00	9 000,00			
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		9 000,00	9 000,00			
	09040103 OUTROS		9 000,00	9 000,00			
	Recosta efetiva [1]		899 000,00	899 000,00			
	Recosta não efetiva [2]		1 000,00	1 000,00			
	Recosta com ativos financeiros		1 000,00	1 000,00			
R11	ACTIVOS FINANCEIROS		1 000,00	1 000,00			
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1 000,00	1 000,00			
	110904 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1 000,00	1 000,00			
	Recosta total [3] = [1] + [2]		900 000,00	900 000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO REGA-DOURO PARK
 DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
 Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos	Período	Soma	2025	2026	2027
	Despesa corrente						
D1	Despesa com o pessoal		255 000	255 000	244 925	247 374	249 048
D11	Remunerações certas e permanentes		153 000	153 000	154 390	156 075	157 636
D12	Abonos variáveis ou eventuais		54 000	54 000	48 955	46 415	46 879
D13	Segurança Social		48 000	48 000	44 040	44 884	45 333
D2	Aquisição de bens e serviços		574 500	574 500	41 500	41 500	0
D3	Juros e outros encargos		5 000	5 000			
D6	Outras despesas correntes		25 500	25 500			
	Despesa de Capital						
D7	Aquisição de bens de capital		38 400	38 400			
D9	Outras despesas de Capital		100	100			
Despesa Efetiva			898 500				
Despesa Não Efetiva			1 500				
D10	Despesas com ativos financeiros		500				
D11	Despesas com passivos financeiros		1 000				
Despesa Total			900 000				
Saldo global			900 000				

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including the word "Despesas" and several initials.

Handwritten signature

Handwritten signature

Code	Description	Quantity	Unit	Rate	Amount	Tax	Total	Period					Total		
								2011	2012	2013	2014	2015			
0.0	Item 1	100	kg	1000	100000	0	100000								100000
0.5	Item 2	200	kg	500	100000	0	100000								100000
1.0	Item 3	100	kg	1000	100000	0	100000								100000
1.5	Item 4	100	kg	1500	150000	0	150000								150000
2.0	Item 5	100	kg	2000	200000	0	200000								200000
2.5	Item 6	100	kg	2500	250000	0	250000								250000
3.0	Item 7	100	kg	3000	300000	0	300000								300000
3.5	Item 8	100	kg	3500	350000	0	350000								350000
4.0	Item 9	100	kg	4000	400000	0	400000								400000
4.5	Item 10	100	kg	4500	450000	0	450000								450000
5.0	Item 11	100	kg	5000	500000	0	500000								500000
5.5	Item 12	100	kg	5500	550000	0	550000								550000
6.0	Item 13	100	kg	6000	600000	0	600000								600000
6.5	Item 14	100	kg	6500	650000	0	650000								650000
7.0	Item 15	100	kg	7000	700000	0	700000								700000
7.5	Item 16	100	kg	7500	750000	0	750000								750000
8.0	Item 17	100	kg	8000	800000	0	800000								800000
8.5	Item 18	100	kg	8500	850000	0	850000								850000
9.0	Item 19	100	kg	9000	900000	0	900000								900000
9.5	Item 20	100	kg	9500	950000	0	950000								950000
10.0	Item 21	100	kg	10000	1000000	0	1000000								1000000
10.5	Item 22	100	kg	10500	1050000	0	1050000								1050000
11.0	Item 23	100	kg	11000	1100000	0	1100000								1100000
11.5	Item 24	100	kg	11500	1150000	0	1150000								1150000
12.0	Item 25	100	kg	12000	1200000	0	1200000								1200000
12.5	Item 26	100	kg	12500	1250000	0	1250000								1250000
13.0	Item 27	100	kg	13000	1300000	0	1300000								1300000
13.5	Item 28	100	kg	13500	1350000	0	1350000								1350000
14.0	Item 29	100	kg	14000	1400000	0	1400000								1400000
14.5	Item 30	100	kg	14500	1450000	0	1450000								1450000
15.0	Item 31	100	kg	15000	1500000	0	1500000								1500000
15.5	Item 32	100	kg	15500	1550000	0	1550000								1550000
16.0	Item 33	100	kg	16000	1600000	0	1600000								1600000
16.5	Item 34	100	kg	16500	1650000	0	1650000								1650000
17.0	Item 35	100	kg	17000	1700000	0	1700000								1700000
17.5	Item 36	100	kg	17500	1750000	0	1750000								1750000
18.0	Item 37	100	kg	18000	1800000	0	1800000								1800000
18.5	Item 38	100	kg	18500	1850000	0	1850000								1850000
19.0	Item 39	100	kg	19000	1900000	0	1900000								1900000
19.5	Item 40	100	kg	19500	1950000	0	1950000								1950000
20.0	Item 41	100	kg	20000	2000000	0	2000000								2000000
20.5	Item 42	100	kg	20500	2050000	0	2050000								2050000
21.0	Item 43	100	kg	21000	2100000	0	2100000								2100000
21.5	Item 44	100	kg	21500	2150000	0	2150000								2150000
22.0	Item 45	100	kg	22000	2200000	0	2200000								2200000
22.5	Item 46	100	kg	22500	2250000	0	2250000								2250000
23.0	Item 47	100	kg	23000	2300000	0	2300000								2300000
23.5	Item 48	100	kg	23500	2350000	0	2350000								2350000
24.0	Item 49	100	kg	24000	2400000	0	2400000								2400000
24.5	Item 50	100	kg	24500	2450000	0	2450000								2450000
25.0	Item 51	100	kg	25000	2500000	0	2500000								2500000
25.5	Item 52	100	kg	25500	2550000	0	2550000								2550000
26.0	Item 53	100	kg	26000	2600000	0	2600000								2600000
26.5	Item 54	100	kg	26500	2650000	0	2650000								2650000
27.0	Item 55	100	kg	27000	2700000	0	2700000								2700000
27.5	Item 56	100	kg	27500	2750000	0	2750000								2750000
28.0	Item 57	100	kg	28000	2800000	0	2800000								2800000
28.5	Item 58	100	kg	28500	2850000	0	2850000								2850000
29.0	Item 59	100	kg	29000	2900000	0	2900000								2900000
29.5	Item 60	100	kg	29500	2950000	0	2950000								2950000
30.0	Item 61	100	kg	30000	3000000	0	3000000								3000000
30.5	Item 62	100	kg	30500	3050000	0	3050000								3050000
31.0	Item 63	100	kg	31000	3100000	0	3100000								3100000
31.5	Item 64	100	kg	31500	3150000	0	3150000								3150000
32.0	Item 65	100	kg	32000	3200000	0	3200000								3200000
32.5	Item 66	100	kg	32500	3250000	0	3250000								3250000
33.0	Item 67	100	kg	33000	3300000	0	3300000								3300000
33.5	Item 68	100	kg	33500	3350000	0	3350000								3350000
34.0	Item 69	100	kg	34000	3400000	0	3400000								3400000
34.5	Item 70	100	kg	34500	3450000	0	3450000								3450000
35.0	Item 71	100	kg	35000	3500000	0	3500000								3500000
35.5	Item 72	100	kg	35500	3550000	0	3550000								3550000
36.0	Item 73	100	kg	36000	3600000	0	3600000								3600000
36.5	Item 74	100	kg	36500	3650000	0	3650000								3650000
37.0	Item 75	100	kg	37000	3700000	0	3700000								3700000
37.5	Item 76	100	kg	37500	3750000	0	3750000								3750000
38.0	Item 77	100	kg	38000	3800000	0	3800000								3800000
38.5	Item 78	100	kg	38500	3850000	0	3850000								3850000
39.0	Item 79	100	kg	39000	3900000	0	3900000								3900000
39.5	Item 80	100	kg	39500	3950000	0	3950000								3950000
40.0	Item 81	100	kg	40000	4000000	0	4000000								4000000
40.5	Item 82	100	kg	40500	4050000	0	4050000								4050000
41.0	Item 83	100	kg	41000	4100000	0	4100000								4100000
41.5	Item 84	100	kg	41500	4150000	0	4150000								4150000
42.0	Item 85	100	kg	42000	4200000	0	4200000								4200000
42.5	Item 86	100	kg	42500	4250000	0	4250000								4250000
43.0	Item 87	100	kg	43000	4300000	0	4300000								4300000
43.5	Item 88	100	kg	43500	4350000	0	4350000								4350000
44.0	Item 89	100	kg	44000	4400000	0	4400000								4400000
44.5	Item 90	100	kg	44500	4450000	0	4450000								4450000
45.0	Item 91	100	kg	45000</											

06 - ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2024

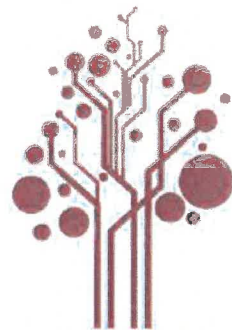
ENCERRAMENTO

o presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesas, no total de novecentos mil euros, foi aprovado por em projeto-proposta pela Direção da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de 27 de novembro de 2023, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

M. A. I. R. L. L.
Carlo Sisen do Encarnação Marques
Alexandre Piquet da Rosa R. L.

Aprovação pela Assembleia-Geral

o presente orçamento foi aprovado por , em reunião da Assembleia-Geral da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de de de 2023.



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

2024-2026

PREÂMBULO

No dia-a-dia, as entidades encontram-se expostas a riscos de conflitos de interesses em todos os níveis da gestão e da administração.

Identificar, avaliar e resolver situações de conflitos de interesses é decisivo para uma boa gestão, contribuindo para reforçar a cultura de integridade e transparência que rege esta Associação.

As novas formas de interação e cooperação com empresas e outras entidades, podem gerar novas formas de conflitos de interesses numa sociedade cada vez mais exigente, em que os agentes económicos e o público, em geral, esperam que cumpram os seus deveres com integridade, de maneira justa e imparcial. Contudo, todas as pessoas que exercem funções públicas ou similares têm algum tipo de interesse privado legítimo, na sua qualidade de particulares, que nem sempre se coaduna com a atividade exercida, pelo que é necessário identificar e gerir interesses potencialmente conflitantes para preservar a confiança pública na instituição.

As situações de conflitos de interesses podem ocorrer em qualquer instituição ou organização, o que só por si não constitui uma irregularidade. O modo como é gerido o conflito pela pessoa ou instituição envolvidas é que pode constituir um problema.

Assim, e em cumprimento do estipulado no artigo 241.º da Constituição da República; no artigo 7.º do RGPC, anexo ao Decreto -Lei n.º 109 -E/2021, de 9 de dezembro; na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º e artigo 75.º, ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a LTFP; na Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que aprova a ENAC 2020 -2024; no artigo 24.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), de 27 de abril de 2016; no artigo 15.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (LPDP), é elaborado o presente Código de Ética e Conduta da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

ÍNDICE

preâmbulo	1
CAPÍTULO I	4
OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
ARTIGO 1.º OBJETO.....	4
ARTIGO 2.º ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
CAPÍTULO II.....	5
PRINCÍPIOS GERAIS.....	5
ARTIGO 3.º PRINCÍPIOS GERAIS	5
ARTIGO 4.º LEGALIDADE	5
ARTIGO 5.º SERVIÇO PÚBLICO	5
ARTIGO 6.º IGUALDADE DE TRATAMENTO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	5
ARTIGO 7.º JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE	6
ARTIGO 8.º COOPERAÇÃO	6
ARTIGO 9.º PROPORCIONALIDADE	6
ARTIGO 10.º INTEGRIDADE	7
ARTIGO 11.º LEALDADE	7
ARTIGO 12.º DILIGÊNCIA, EFICIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E QUALIDADE	7
ARTIGO 13.º TRANSPARÊNCIA	8
ARTIGO 14.º PROFISSIONALISMO E MELHORIA CONTÍNUA.....	8
ARTIGO 15.º EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA.....	8
ARTIGO 16.º UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA APDRDP	8
ARTIGO 17.º SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO LOCAL DE TRABALHO	9
ARTIGO 18.º PAPEL DOS TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DESTE CÓDIGO	9
ARTIGO 19.º HIERARQUIA.....	10
CAPÍTULO III.....	11
CONFLITOS DE INTERESSES E INCOMPATIBILIDADES	11
ARTIGO 20.º CONFLITOS DE INTERESSES.....	11
ARTIGO 21.º ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES.....	11
ARTIGO 22.º ATIVIDADES ACADÉMICAS	12
CAPÍTULO IV	13
RELACIONAMENTO EXTERNO.....	13
ARTIGO 23.º RELACIONAMENTO COM OUTRAS ENTIDADES	13
ARTIGO 24.º CONTACTOS COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
ARTIGO 25.º INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DOS RECURSOS HUMANOS	13
CAPÍTULO V	14

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	14
ARTIGO 26.º DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.....	14
ARTIGO 27.º PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	14
ARTIGO 28.º TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	15
CAPÍTULO VI	17
INCUMPRIMENTO E REGIME SANCIONATÓRIO	17
ARTIGO 29.º INCUMPRIMENTO	17
ARTIGO 30.º SANÇÕES DISCIPLINARES	17
ARTIGO 31.º SANÇÕES CRIMINAIS ASSOCIADAS A ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	17
ARTIGO 32.º CANAIS DE DENÚNCIA	17
CAPÍTULO VII	19
DISPOSIÇÕES FINAIS	19
ARTIGO 33.º ACOMPANHAMENTO	19
ARTIGO 34.º PUBLICITAÇÃO	19
ARTIGO 35.º ENTRADA EM VIGOR.....	19
ARTIGO 36.º REVISÃO	19

CAPÍTULO I

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

ARTIGO 1.º | OBJETO

1. O presente Código de Ética e de Conduta, doravante designado como Código, estabelece regras de ética e conduta, pessoal e profissional, para todos os trabalhadores da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em complemento de outras disposições legais e regulamentares que devam igualmente ser observadas.
2. O objetivo do presente Código é a agregação, num único documento, dos princípios e regras que regem as relações internas e externas da APDRDP, constituindo também uma referência para os stakeholders.
3. As disposições do presente Código são complementadas pelo Manual de Procedimentos em vigor na APDRDP, os quais os trabalhadores da APDRDP deverão tomar conhecimento sem demora injustificada e, sempre que possível, em momento prévio ao início das respetivas funções.

ARTIGO 2.º | ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. O presente Código aplica-se a todos os trabalhadores e colaboradores da APDRDP, doravante designados genericamente por trabalhadores, independentemente do regime de contratação, funções ou posição hierárquica que ocupem, incluindo voluntários e estagiários, remunerados ou não remunerados, nas suas relações com os particulares, tutela, comunicação social, e demais entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que se relacionem com a APDRDP.
2. A observância das regras contidas no presente Código é da responsabilidade de todos os trabalhadores e, em particular, dos trabalhadores com posições hierárquicas superiores, devendo estes ter uma atuação exemplar, aderindo aos princípios estabelecidos e assegurando o seu cumprimento.
3. Sem prejuízo do exposto nos números anteriores, os trabalhadores devem conhecer, compreender e aceitar o presente Código, comprometendo-se a pautar a sua atuação em conformidade com as respetivas estatuições, designadamente, através da assinatura de declaração análoga à constante do Anexo I.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS GERAIS

ARTIGO 3.º | PRINCÍPIOS GERAIS

1. No exercício das suas funções profissionais e tendo em consideração a missão da APDRDP, os trabalhadores devem agir respeitando os princípios enunciados na Carta Ética da Administração Pública, nomeadamente, da prossecução do interesse público, do respeito, da competência, da justiça, da imparcialidade, da proporcionalidade, da igualdade, da integridade, da colaboração e boa-fé, e informação e qualidade, bem como outros adiante especificados.

2. A atuação dos trabalhadores deve pautar-se por padrões elevados de ética profissional, devendo os mesmos evitar situações suscetíveis de originar conflitos de interesses, observando e respeitando os princípios enunciados nos artigos seguintes.

ARTIGO 4.º | LEGALIDADE

Os trabalhadores devem atuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes conferidos e em conformidade com os respetivos fins, assegurando o respeito pelos legítimos direitos de todos os envolvidos, tanto a nível interno como externo.

ARTIGO 5.º | SERVIÇO PÚBLICO

1. Os trabalhadores devem prestar serviço público à comunidade com respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

2. No exercício das suas funções, os trabalhadores devem:

- a) Atuar, em qualquer circunstância, exclusivamente no serviço do bem comum dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre quaisquer outros interesses;
- b) Abster-se de utilizar as suas competências para fins desprovidos de fundamento legal ou que não sejam motivados pelo interesse público;
- c) Prestar aos cidadãos informação correta e atempada sobre os processos em que sejam interessados, sobre os seus direitos e os meios para os salvaguardar;
- d) Defender e promover a imagem da APDRDP, exercendo a sua atividade com zelo, qualidade, integridade e transparência;
- e) Atender às solicitações dos cidadãos com isenção e celeridade de resposta;
- f) Respeitar o direito de reclamação.

ARTIGO 6.º | IGUALDADE DE TRATAMENTO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

1. Nas relações com os cidadãos, os trabalhadores devem respeitar o princípio da igualdade material, assegurando que situações idênticas são objeto de tratamento igual, devendo fundamentar quaisquer distinções de tratamento em motivos relevantes e objetivos.

2. Os trabalhadores não podem privilegiar, beneficiar, prejudicar ou privar de qualquer direito ou isentar de qualquer dever, pessoa ou entidade, em razão da sua ascendência, sexo, raça, língua,

nacionalidade, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica, condição social, profissão ou grau académico ou de qualquer outro fator que potencie a ocorrência de uma eventual desigualdade de oportunidade ou tratamento.

3. As relações entre os trabalhadores, e destes com os cidadãos, devem pautar-se por valores de respeito mútuo, urbanidade, cortesia e pela abstenção de qualquer comportamento ofensivo.

4. Os trabalhadores devem denunciar, ao respetivo superior hierárquico, os comportamentos de assédio, bem como qualquer comportamento não desejado e malicioso que tenha o objetivo de intimidar, ofender, insultar ou humilhar qualquer pessoa.

ARTIGO 7.º | JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE

1. Os trabalhadores devem, em qualquer caso, tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos e demais entidades com as quais se relacionem, atuando com neutralidade e prosseguindo o bem comum.

2. No desempenho das suas funções, os trabalhadores devem:

a) Tratar com imparcialidade os diferentes interesses privados, sem privilegiar ou atribuir tratamento diferenciado, ressalvadas as prioridades previstas na lei;

b) No uso de poder discricionário, assegurar que situações iguais correspondem a tratamentos idênticos;

c) Atuar com isenção e equidistância em relação a todos aqueles com que se relacionem no âmbito da sua atividade profissional.

ARTIGO 8.º | COOPERAÇÃO

1. Os trabalhadores devem colaborar com quaisquer pessoas ou entidades por forma a alcançar o resultado mais adequado ao cumprimento da missão da APDRDP, tendo em vista a realização do interesse comum, e devem atuar de forma a não criar obstáculos ou dificuldades injustificáveis.

2. A cooperação implica para os trabalhadores, mormente, os seguintes deveres:

a) Manter uma atitude de colaboração com os seus colegas, superiores e subordinados hierárquicos;

b) Partilhar informação relevante do serviço com os colegas ou com outros serviços;

c) Comunicar, aos superiores hierárquicos, situações que possam implicar a tomada de providências, designadamente, de natureza regulamentar;

d) Sugerir medidas preventivas e corretivas que entendam adequadas para melhoria nos processos de trabalho;

e) Favorecer o desenvolvimento e manutenção de um ambiente de trabalho salutar, cordial e respeitoso, favorecendo a existência de um inter-relacionamento conciliatório e cooperante.

ARTIGO 9.º | PROPORCIONALIDADE

1. Na realização da atividade administrativa, os trabalhadores devem atuar com ponderação e razoabilidade, certificando-se de que as medidas adotadas são adequadas e proporcionais.

2. As decisões que colidam com direitos subjetivos ou interesses legalmente protegidos dos particulares apenas podem afetar as suas posições na medida do necessário aos fins a prosseguir.

ARTIGO 10.º | INTEGRIDADE

1. Os trabalhadores devem reger-se segundo os valores da honestidade e integridade, abstendo-se de retirar vantagens pessoais do exercício das respetivas funções, por utilização de informação ou uso de recursos públicos, para receber ou aceitar, para si ou para terceiros, ofertas, favores ou outros benefícios, de particulares, de entidades públicas ou privadas.

2. Excetua-se do número anterior, as ofertas de cortesia efetuadas a trabalhador que se encontre em representação institucional, devendo, neste caso, comunicar ao superior hierárquico a receção da oferta no âmbito da atividade ou evento que participou.

3. Os trabalhadores devem manter uma atitude preventiva contra a corrupção, ativa ou passiva, zelando pela imagem desta associação.

ARTIGO 11.º | LEALDADE

1. No contexto das funções que lhe são cometidas, os trabalhadores devem agir de forma leal e solidária, tanto no âmbito do seu inter-relacionamento, como na sua relação com os cidadãos e entidades públicas ou privadas.

2. Os trabalhadores devem, designadamente:

- a) Cumprir com respeito as instruções do superior hierárquico;
- b) Desempenhar de forma adequada as tarefas que lhe são atribuídas;
- c) Manter informados os colegas intervenientes nos trabalhos em curso e permitir o seu contributo;
- d) Abster-se de ilegitimamente obstruir a boa prossecução dos trabalhos em curso,

designadamente, através da prestação de informações falsas, inexatas ou exageradas, ou pela recusa infundamentada de colaborar com colegas de serviço.

3. Os trabalhadores que desempenhem funções de direção, coordenação ou chefia devem instruir os trabalhadores que tenham a seu cargo, de forma clara e compreensível, oralmente ou por escrito.

ARTIGO 12.º | DILIGÊNCIA, EFICIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E QUALIDADE

1. No âmbito da sua atividade, os trabalhadores devem:

- a) Assumir a responsabilidade pelos seus atos e decisões, identificando de forma clara a respetiva autoria;
- b) Manifestar disponibilidade na condução dos assuntos, assegurando com empenho as tarefas diárias, informando acerca da sua evolução e das dificuldades surgidas, propondo e aceitando a adoção de medidas preventivas e corretivas que se mostrem adequadas de forma a contribuir para a melhoria contínua do serviço;
- c) Cumprir sempre com zelo e eficiência as responsabilidades e deveres que lhes sejam cometidos, desenvolvendo um serviço de elevada qualidade, com competência e credibilidade.

ARTIGO 13.º | TRANSPARÊNCIA

1. Salvo as exceções previstas na lei, os trabalhadores devem abster-se de impedir ou dificultar a publicação ou a acessibilidade das suas decisões ou dos respetivos procedimentos.
2. Os trabalhadores devem fundamentar as suas decisões, pareceres ou outros documentos, de forma clara, compreensível e acessível aos cidadãos.

ARTIGO 14.º | PROFISSIONALISMO E MELHORIA CONTÍNUA

1. No desempenho da sua atividade profissional, os trabalhadores devem atuar com empenho e zelo, dedicar as suas capacidades e o conhecimento adquirido nas tarefas que lhes são confiadas, prestar os seus serviços e executar as suas funções de forma a que o resultado da sua atividade corresponda com eficácia e eficiência ao pretendido.
2. Os trabalhadores estão sujeitos às regras de pontualidade e assiduidade determinadas por força da lei e regulamentos internos.
3. A APDRDP deve assegurar e promover a formação profissional de modo a melhorar o desempenho, o rigor e a aptidão dos trabalhadores em exercício de funções.
4. Os trabalhadores são corresponsáveis pelo seu aperfeiçoamento profissional, devendo procurar informar-se, atualizar-se e obter a formação indispensável à melhor execução das tarefas que lhe são confiadas.
5. O exposto no número anterior não prejudica a responsabilidade que recai sobre os dirigentes de disponibilizar as orientações e instruções necessárias, de garantir a formação contínua nos termos da lei, e de promover e incentivar a formação e valorização profissional dos respetivos colaboradores, garantindo que estes estão na posse dos instrumentos necessários à potencialização do seu melhor desempenho profissional.

ARTIGO 15.º | EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA

1. Com o objetivo de promover a eficiência, eficácia e economia na prossecução das respetivas atribuições, os trabalhadores devem:
 - a) Utilizar os recursos da APDRDP de forma proporcional e compatível com os objetivos definidos;
 - b) Adotar medidas adequadas à limitação de custos e despesas, fazendo uma utilização eficiente dos recursos disponíveis;
 - c) Atuar com celeridade adequada nos atos, decisões e procedimentos, otimizando tempo e recursos;
 - d) Aderir às atividades ou iniciativas da APDRDP no âmbito da responsabilidade ambiental, de forma a evitar e a minimizar os impactos ambientais negativos e adotar comportamentos ecológicos e de cultura ambiental positivos.

ARTIGO 16.º | UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA APDRDP

1. Todos os bens, serviços, equipamentos, instalações ou quaisquer outros recursos propriedade da APDRDP, independentemente da sua natureza, apenas podem ser utilizados para uso oficial.

2. Em conformidade com o exposto no número anterior, os trabalhadores devem abster-se de utilizar para fins pessoais e privados quaisquer dos recursos que lhes sejam atribuídos, designadamente, equipamento informático ou contas de correio eletrónico.
3. O trabalhador deverá respeitar e proteger o património da APDRDP, não permitindo a utilização abusiva por terceiros dos serviços, equipamentos ou instalações.
4. Para efeitos do exposto no número anterior, os trabalhadores da APDRDP devem:
 - a) Reportar imediatamente o furto, perda ou acesso não autorizado a recursos ou informações da APDRDP;
 - b) Utilizar palavras-chave seguras em conformidade com as regras e procedimentos em vigor na APDRDP.
5. No que concerne à utilização de contas de correio eletrónico da propriedade da APDRDP, os respetivos trabalhadores devem:
 - a) Utilizar as referidas contas apenas para fins estritamente profissionais;
 - b) Observar as regras e procedimentos de utilização das contas de correio em vigor na APDRDP;
 - c) Abster-se de utilizar tais contas para a criação ou distribuição de quaisquer mensagens perturbadoras ou ofensivas;
 - d) Não reencaminhar automaticamente e-mails profissionais para contas de correio eletrónico fora da rede da APDRDP;
 - e) Abster-se de utilizar contas de correio eletrónico externas à APDRDP;
 - f) Armazenar eventuais e-mails de natureza pessoal de forma segregada em relação às mensagens de e-mail relacionadas com a atividade da APDRDP.

ARTIGO 17.º | SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO LOCAL DE TRABALHO

1. Deverá ser assegurada a observância do disposto nas normas aplicáveis em matéria de segurança, higiene e saúde no local de trabalho, devendo os trabalhadores observar estritamente as normas legais, regulamentares e instruções internas sobre a matéria.
2. Os trabalhadores devem reportar ao respetivo superior hierárquico, sem demora injustificada, da ocorrência de qualquer situação irregular suscetível de poder comprometer a segurança das pessoas, instalações ou equipamentos da organização.

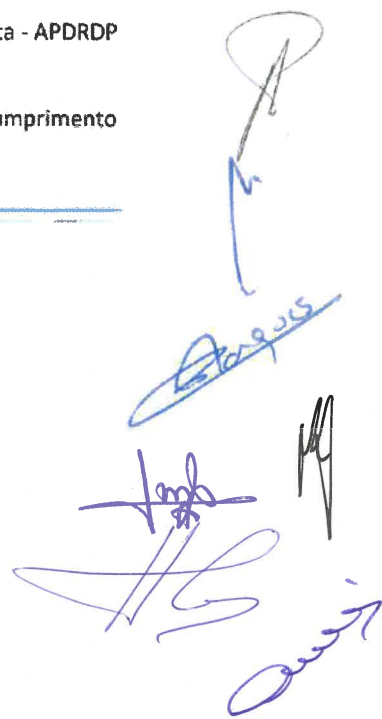
ARTIGO 18.º | PAPEL DOS TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DESTE CÓDIGO

1. A adequada aplicação do presente Código depende, acima de tudo, do profissionalismo, consciência e capacidade de discernimento dos trabalhadores.
2. Em particular, os trabalhadores investidos em cargos dirigentes devem ter uma atuação exemplar no que se refere à adesão aos princípios e critérios estabelecidos no presente Código, bem como na garantia do seu cumprimento.
3. Sem prejuízo do previsto no artigo 29.º do presente Código, os trabalhadores devem, seguindo critérios de razoabilidade e prudência, comunicar ao respetivo superior hierárquico, sempre que

tomem conhecimento ou tiverem suspeitas fundadas da ocorrência de situações de incumprimento do disposto no presente Código.

ARTIGO 19.º | HIERARQUIA

Os trabalhadores devem respeitar as ordens legítimas dos superiores hierárquicos.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several smaller signatures at the bottom right.

Código de Ética e Conduta - APDRDP

CAPÍTULO III

CONFLITOS DE INTERESSES E INCOMPATIBILIDADES

ARTIGO 20.º | CONFLITOS DE INTERESSES

1. Os trabalhadores devem evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, conflitos de interesses, ou a sujeição a qualquer tipo de pressões.

2. Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

3. Os trabalhadores assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo definido pelo Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da APDRDP, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:

- a. Contratação pública;
- b. Concessão de subsídios ou benefícios;
- c. Atribuição de Lotes do Parque de Ciência e Tecnologia;
- d. Procedimentos sancionatórios.

4. Os trabalhadores que se encontrem, ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, devem proceder à comunicação da mesma ao respetivo superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito.

5. Nos termos do exposto no número anterior, os trabalhadores devem sempre recusar participar em procedimentos que coloquem em causa a sua integridade e imparcialidade, designadamente em matérias económicas, financeiras ou patrimoniais, ou em situações nas quais seja parte interessada entidade ou organização com as quais colaborem ou tenham colaborado nos últimos três anos, ainda que em regime de voluntariado ou de trabalho não remunerado.

6. Os mecanismos de gestão e acompanhamento de situações de conflito de interesses inerentes a todas as funções e/ou unidades orgânicas da APDRDP devem obedecer ao disposto no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APDRDP.

ARTIGO 21.º | ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

1. Qualquer outra atividade profissional exercida pelos trabalhadores, ainda que fora do local e período normal de trabalho, remunerada ou não remunerada, carece de autorização prévia da Direção.

2. A autorização referida no número anterior deve ser solicitada segundo os moldes definidos por procedimento específico, formulário disponibilizado pelos recursos humanos e disponível no Gabinete Administrativo.

ARTIGO 22.º | ATIVIDADES ACADÉMICAS

1. A participação, a título pessoal, em atividades de natureza académica, ou em quaisquer outras, que envolvam a utilização, divulgação ou publicação de dados ou documentos produzidos pela APDRDP ou que sejam sua propriedade, e que não sejam de acesso público, requer a autorização prévia do superior hierárquico;

2. No caso de lhe ser concedida a autorização referida no número anterior, o trabalhador deve explicitar que a sua participação é feita a título pessoal e não constitui posição oficial da APDRDP sobre os temas ou assuntos abordados, bem como identificar devidamente a fonte de informação.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including names like 'Miguel APDRDP', 'Miguel', 'Hana', and 'Cecilia'.

CAPÍTULO IV

RELACIONAMENTO EXTERNO

ARTIGO 23.º | RELACIONAMENTO COM OUTRAS ENTIDADES

1. No relacionamento com entidades públicas ou privadas, singulares ou coletivas, os trabalhadores devem observar as orientações e posições da APDRDP.

2. Neste âmbito, os trabalhadores devem:

a) Agir de acordo com os critérios de previsibilidade e coerência, de modo a inspirar confiança aos que com eles contactam, contribuindo para a existência de práticas administrativas consolidadas nos princípios de legalidade e imparcialidade, assentes nos valores institucionais da APDRDP;

b) Fomentar e assegurar um bom relacionamento com todas as entidades, garantindo uma adequada observância dos direitos e deveres associados às diversas funções da responsabilidade da APDRDP, bem como evidenciar eficiência, correção, cortesia e disponibilidade profissional;

c) Assegurar que as informações solicitadas são prestadas de forma clara e compreensível;

d) Fundamentar devidamente quaisquer decisões que rejeitem o fornecimento de informações.

3. No relacionamento com terceiros, designadamente, cidadãos, fornecedores ou parceiros, os trabalhadores devem sempre cumprir as normas e medidas necessárias para a correta execução processual.

ARTIGO 24.º | CONTACTOS COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Em matéria que se prenda com a atividade e imagem pública da APDRDP, os trabalhadores não podem conceder entrevistas ou fornecer informações que não estejam ao dispor do público em geral, por iniciativa própria ou a pedido dos meios de comunicação social, sem que tenham obtido autorização prévia do Presidente da Direção da APDRDP.

2. Os trabalhadores não devem pronunciar-se publicamente, na imprensa ou outros meios de comunicação social, sobre questões profissionais.

3. A publicação de artigos ou a participação em colóquios ou outros eventos públicos relativamente a matérias que se insiram no âmbito das atribuições da APDRDP, devem ser objeto de comunicação prévia ao Presidente da APDRDP.

ARTIGO 25.º | INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DOS RECURSOS HUMANOS

Durante os procedimentos de concurso para fornecimento de bens e prestação de serviços, ou dos procedimentos de concurso no âmbito do recrutamento ou carreiras de Recursos Humanos, os trabalhadores devem comunicar através dos canais oficiais e evitar a prestação verbal de informações, bem como garantir que os esclarecimentos prestados são os adequados e os estritamente necessários, observando os pressupostos legais e as normas vigentes no presente Código.

CAPÍTULO V

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ARTIGO 26.º | DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1. O trabalhador encontra-se obrigado a um dever de sigilo profissional em tudo o que diga respeito ao exercício das respetivas funções, o qual se mantém após o termo das funções que lhe deram origem.
2. O trabalhador, fica ainda sujeito ao dever legal de confidencialidade, em relação a toda e qualquer informação confidencial a que venha a ter acesso no exercício das suas funções ou em razão das mesmas, nos termos e com as consequências decorrentes da legislação aplicável.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se informações confidenciais, designadamente, todas as informações e documentos que sejam fornecidos ao trabalhador para o exercício das respetivas funções, independentemente do modo ou do suporte de comunicação, incluindo relatórios, estudos, pareceres, informações, processos, listagens, arquivos, bases de dados, contratos ou qualquer outra documentação elaborada, produzida ou, de qualquer outra forma, relacionada, direta ou indiretamente, com a execução das atribuições e competências da APDRDP.
4. Não são consideradas como informações confidenciais, quaisquer informações ou documentos que sejam de conhecimento público ou objeto de publicação por força de disposição legal.
5. Em caso de dúvida quanto à natureza confidencial de uma determinada informação ou documento, o trabalhador deverá considerar e tratar a mesma como informação confidencial, salvo indicação expressa da APDRDP em sentido contrário.

ARTIGO 27.º | PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

1. Para o cumprimento do exposto na cláusula anterior, o trabalhador obriga-se a:
 - a) Cumprir, em relação às regras de segurança, confidencialidade e sigilo profissional, o disposto na legislação aplicável e a observar as políticas, regulamentos e códigos de conduta relativos à proteção de dados e segurança da informação que se encontrem vigentes à data do respetivo tratamento;
 - b) Tratar apenas a informação confidencial que seja necessária e adequada à realização das respetivas funções, em conformidade com as instruções da APDRDP, coibindo-se de utilizar a mesma para quaisquer outras finalidades ou em desobediência às referidas instruções;
 - c) Observar todas as condições legalmente exigíveis para garantir um nível de segurança adequado em relação aos riscos que as operações de tratamento apresentem e à natureza das informações a proteger, nomeadamente, contra quaisquer ocorrências suscetíveis de provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento;
 - d) Conservar diligentemente quaisquer códigos, palavras-passe, cartões, chaves ou outros elementos de acesso aos sistemas físicos ou digitais que a APDRDP lhe tenha atribuído para o exercício das respetivas funções, tomando todas as medidas adequadas a manter a respetiva

segurança e a não permitir a sua utilização por terceiros, designadamente, coibindo-se de os manter desatendidos em locais de livre acesso;

e) Manter bloqueados computadores ou outros dispositivos utilizados para acesso a documentação confidencial sempre que não se encontrem em utilização ativa e, salvo orientações expressas em sentido contrário, deverão ser encerrados no fim do dia de trabalho;

f) Guardar dispositivos móveis utilizados para acesso a documentação confidencial em local de acesso reservado no final do dia de trabalho ou durante qualquer período em que os mesmos não se encontrem a ser ativamente utilizados;

g) Remover, sem demora injustificada, materiais impressos da impressora, assegurando que os mesmos não são deixados sem supervisão na área de impressão;

h) Proceder ao descarte da documentação confidencial, recorrendo às destruidoras de papel disponibilizadas para tal, procedendo, posteriormente, à respetiva colocação nos depósitos de lixo destinados para o efeito;

i) Apagar quaisquer quadros, ecrãs ou outros meios de exposição ou apresentação aquando do termo das respetivas reuniões, sessões ou apresentações;

j) Comunicar à APDRDP, sem demora injustificada e observando os procedimentos previstos para o efeito, a ocorrência, ou suspeita de ocorrência, de qualquer situação ou evento que possa afetar a segurança do tratamento da informação;

k) Coibir-se de proceder à transferência ou interconexão, com qualquer outra entidade, de quaisquer dados ou informações fornecidas pela APDRDP, mesmo que não configurem informação confidencial, salvo indicação expressa em sentido contrário.

ARTIGO 28.º | TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. O tratamento de dados pessoais revela-se essencial ao exercício das funções de determinados trabalhadores da APDRDP.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se como dados pessoais as informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, considerando-se como identificável qualquer pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como seja, designadamente, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

3. O processamento de tais informações deve ser executado de acordo com os princípios relativos ao tratamento de dados pessoais constantes da legislação aplicável em matéria de proteção de dados e, ainda, em estrita obediência às políticas e regulamentos relativos à proteção de dados e segurança da informação vigentes na APDRDP à data do tratamento.

4. O tratamento de dados pessoais a realizar pelos trabalhadores deve ser lícito, leal e transparente, devendo ser sempre limitado às informações que sejam necessárias e adequadas à realização da finalidade que fundamentou a respetiva recolha e exclusivamente para propósitos compatíveis com essa finalidade.

5. O trabalhador não pode tratar dados pessoais para fins próprios ou em desobediência às instruções da APDRDP, encontrando-se adstrito ao dever de sigilo quanto a todos os dados pessoais de terceiros a que tenha acesso no desempenho das suas funções ou em virtude das mesmas.

6. Os trabalhadores têm um papel ativo na prevenção e deteção de violações de segurança que provoquem, ou possam provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento por parte da APDRDP.

7. Nos termos do preceituado no número anterior, os trabalhadores devem abster-se de condutas suscetíveis de consubstanciar violações de segurança, encontrando-se adstritos à obrigação de reportar, pelos canais próprios e sem demora injustificada, a ocorrência ou suspeita de qualquer violação de segurança.

8. Os trabalhadores devem colaborar no cumprimento das disposições legais concernentes com o exercício de direitos por parte dos titulares de dados pessoais tratados pela APDRDP ou por conta desta.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page. At the top is a signature that appears to be 'Amo'. Below it are initials 'NP'. Further down is a signature that looks like 'Borges'. Below that is another signature, possibly 'M'. At the bottom right is a signature that appears to be 'C. Santos'.

CAPÍTULO VI

INCUMPRIMENTO E REGIME SANCIONATÓRIO

ARTIGO 29.º | INCUMPRIMENTO

O incumprimento do disposto no presente Código, pode, verificados que sejam os respetivos pressupostos legais, dar origem a responsabilidade disciplinar ou criminal.

ARTIGO 30.º | SANÇÕES DISCIPLINARES

1. Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, as sanções disciplinares aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam são as seguintes:

- a) Repreensão escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão;
- d) Despedimento disciplinar ou demissão.

2. Aos titulares de cargos dirigentes e equiparados é aplicável a sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, a título principal ou acessório.

3. As sanções disciplinares são registadas no processo individual do trabalhador.

ARTIGO 31.º | SANÇÕES CRIMINAIS ASSOCIADAS A ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Sem prejuízo do exposto nos artigos anteriores, a violação dos deveres previstos no presente Código, por parte de qualquer trabalhador, sem prejuízo de outras consequências legais, é suscetível de gerar responsabilidade criminal associada a atos de corrupção e infrações conexas, sujeitando o respetivo autor a pena de prisão e/ou pena de multa.

2. Para os efeitos do presente regime, entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

ARTIGO 32.º | CANAIS DE DENÚNCIA

1. A APDRDP dispõe de canais internos específicos, independentes e anónimos, destinados à proteção de denunciadores de violações do direito da União Europeia, como sejam, designadamente, atos de corrupção e infrações conexas nos termos do disposto na legislação que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

2. O recurso aos canais referidos no número anterior deverá ser efetuado em observância do previsto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como nas políticas e regulamentos Internos em vigor à data da denúncia.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 33.º | ACOMPANHAMENTO

Por cada infração ao presente Código é elaborado, pelo Responsável de Cumprimento Normativo, um Relatório do qual consta a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como, das medidas adotadas ou a adotar, designadamente no âmbito do sistema de controlo interno da APDRDP.

ARTIGO 34.º | PUBLICITAÇÃO

O presente Código de Ética e de Conduta é objeto de publicação no sítio da Internet da APDRDP e divulgado na por email a todos os trabalhadores.

ARTIGO 35.º | ENTRADA EM VIGOR

O presente Código de Ética e de Conduta é aprovado pela Direção da APDRDP e entra em vigor no primeiro dia útil após a sua aprovação e comunicação aos trabalhadores.

ARTIGO 36.º | REVISÃO

1. O presente Código pode ser objeto de revisão a todo o tempo, sendo aprovado mediante Despacho do Presidente da Direção.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Código deve ser objeto de revisão a cada dois anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da APDRDP que justifique a revisão do estatuído quanto ao conjunto de princípios, valores e regras de atuação dos trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da APDRDP a estes crimes.

Anexo I - Declaração de Interesses de Intervenientes em Procedimentos de Contratação Pública
Declaração

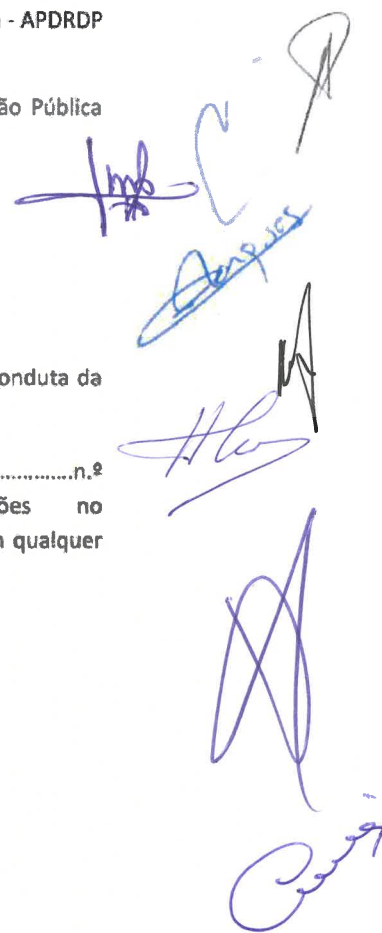
Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 2º do Código de Ética e Conduta da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park,

Nome:.....n.º
mecanográfico:.....Carreira/Categoria/Cargo:..... a exercer funções no
Serviço..... declara, que não tem qualquer
interesse privado no procedimento/PR, em que participa como:

- _____Requisitante
- _____Aprovador
- _____Membro do Júri
- _____Outro -

Data:

O Declarante

The right side of the page contains several handwritten signatures in blue ink. At the top, there is a signature that appears to be 'Imb'. Below it is another signature, possibly 'D. J. S.'. Further down is a signature that looks like 'H. S.'. At the bottom right, there is a large, stylized signature that could be 'C. J. S.'. There are also some other smaller, less legible marks and initials scattered in the area.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2024 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas e de despesas de 900.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 40.000 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direção a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

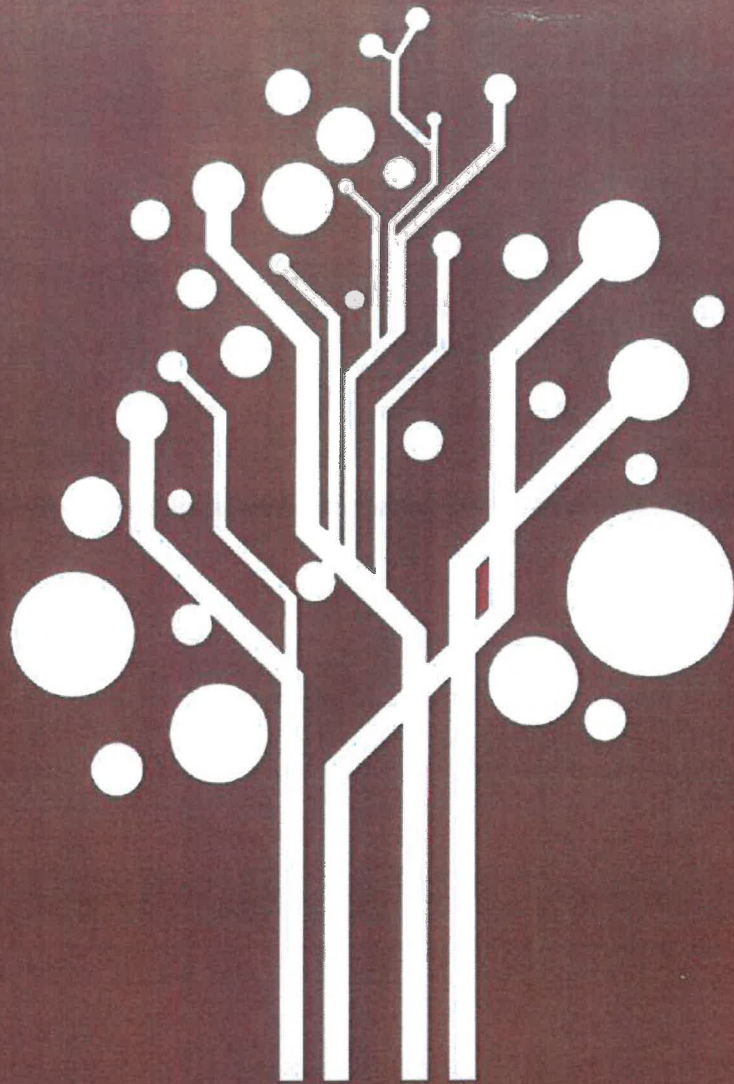
Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 29 de novembro de 2023



Handwritten signatures and notes in the top right corner, including a signature that appears to be 'Inch' and several other illegible signatures.

REGIA-DOURO PARK

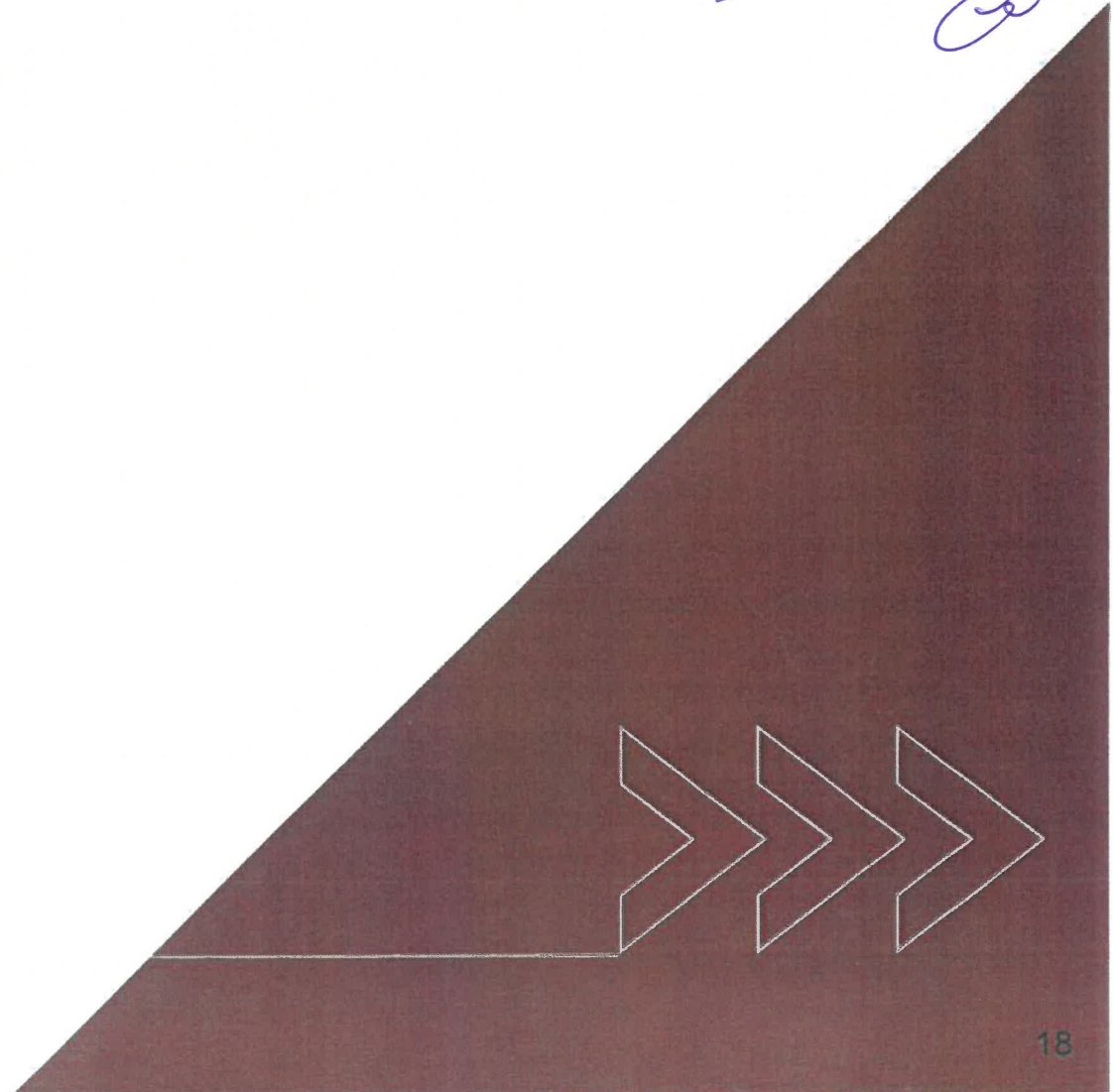
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

-  <https://www.regiadouro.com>
-  <https://www.facebook.com/RegiaDouroPark>
-  Info@regiadouro.com
-  +351 259 308 200
-  Régia-Douro Park, 5000-033 Andrães - Vila Real

Relativamente aos restantes 12.5% do valor inscrito no PPI - Plano Plurianual de Investimentos, os mesmos são justificados, por um lado, pela necessidade de aumentar o desaterro dos lotes 23, 27, 28 e 30, nivelando até às quotas do passeio e por outro, pela previsão com a redução do valor contratualizado com a CCAM e de outras despesas de , sob a forma de conta caucionada.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Planificação', 'PM', 'Sergio', 'Viana', and 'K'. A large signature is also present at the bottom right of this section.





Activities



**PLANO DE ATIVIDADES
P.A.M.**



MUNICÍPIO
DE VILA REAL
2024